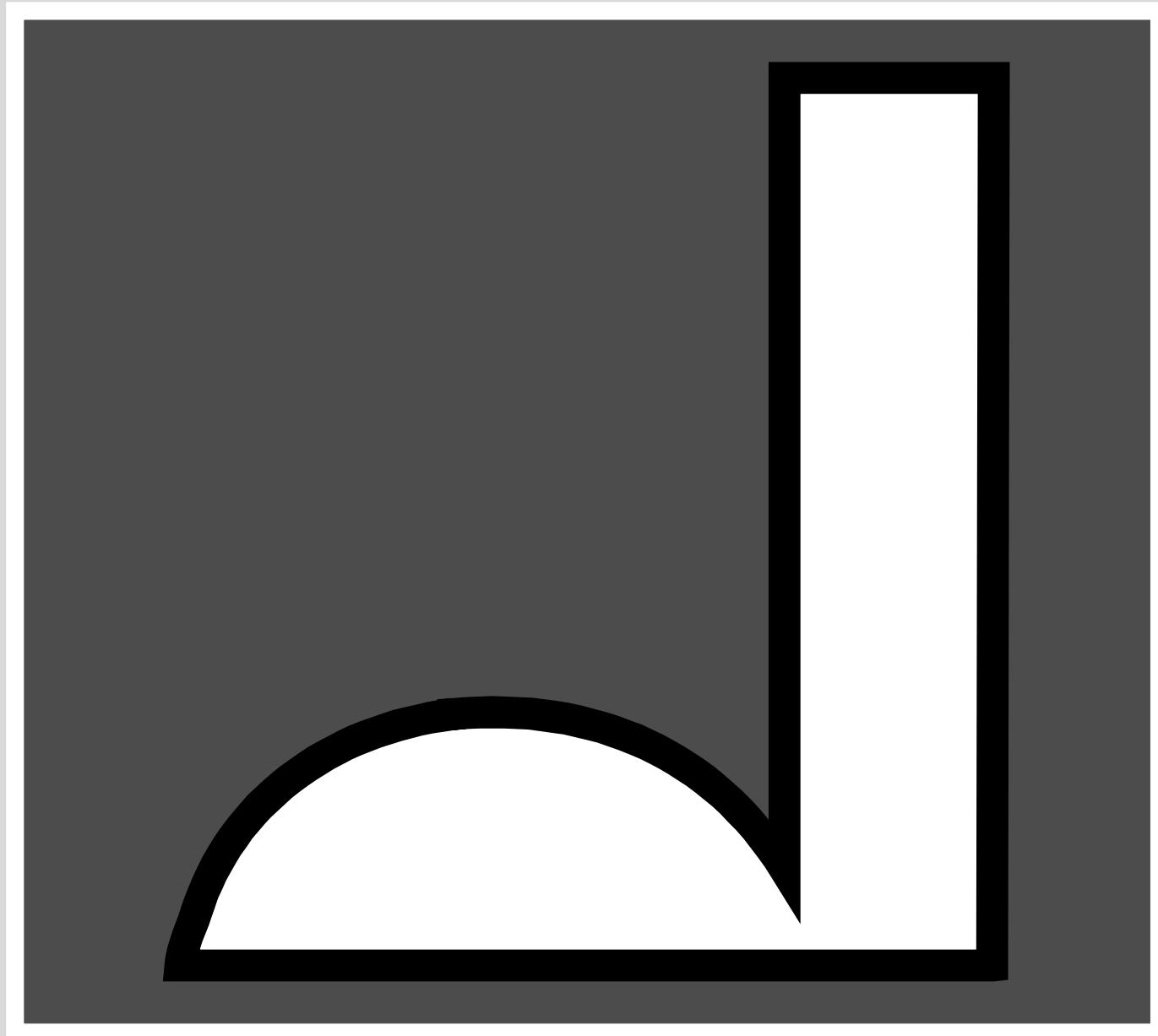




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII - Nº 048 - SÁBADO, 27 DE ABRIL DE 2002 - BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente (3) <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente <i>Edison Lobão – PFL – MA</i> 2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário <i>Carlos Wilson – PTB – PE</i> 2º Secretário <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>	3º Secretário (6) <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> Suplentes de Secretário <i>1º Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>2º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> <i>3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> <i>4º Nilo Teixeira Campos (5) – PSDB – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Vago⁽⁴⁾</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Eduardo Siqueira Campos – PSBD – TO</i> <i>Jefferson Péres – Bloco Oposição – AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Artur da Távola</i> Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Luiz Otávio</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PMDB – 23 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amir Lando</i> <i>Alberto Silva</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PFL – 17 Líder <i>José Agripino Maia</i> Vice-Líderes <i>Franceline Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Vago</i> <i>Maria do Carmo Alves</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17 Líder <i>Geraldo Melo</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Freitas Neto</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 9 Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Emilia Fernandes</i> <i>Tião Viana</i> <i>Roberto Freire</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Ademir Andrade</i> Vice-Líder <i>Paulo Hartung</i> LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder <i>Carlos Patrocínio</i> Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i> LIDERANÇA DO PDT – 5 Líder <i>Sebastião Rocha</i> Vice-Líder <i>Álvaro Dias</i> LIDERANÇA DO PL – 1 Líder <i>José Alemair</i>

(1) Reeletos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedroso</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Marta Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baeré</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 56, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.	06221
Nº 57, de 2002, que aprova solicitação de o Brasil fazer a declaração facultativa prevista no artigo 14 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, reconhecendo a competência do Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violação dos direitos humanos cobertos na Convenção.	06221
Nº 58, de 2002, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Sanidade Veterinária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em Brasília, em 25 de julho de 2000.	06221
Nº 59, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.	06222

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÕES

Nº 15, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, no valor equivalente a até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.	06222
Nº 16, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.....	06223

3 – ATA DA 50ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE ABRIL DE 2002

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 127, de 2002 (nº 308/2002, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (3.590/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá –

UNIFEI e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002. (Junta-se ao processado do Projeto de Lei do Câmara nº 153, de 2001. À publicação.

06224

Nº 128, de 2002 (nº 309/2002, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. (Junta-se ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1996). À publicação.....

06224

Nº 129, de 2002 (nº 310/2002, na origem), de 25 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Doutor Gilmar Ferreira Mendes, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Néri da Silveira. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....

06224

3.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2002 (nº 4.860/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (entroncamento com a BR-020 ao entroncamento com a BR-040, no Distrito Federal). À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

06241

3.2.3 – Pareceres

Nº 298 e 299, de 2002, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados nas terras indígenas localizadas na região de Ponte de Pedra, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

06245

Nº 300, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

06251

Nº 301, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 8, de 2002, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que requer seja encaminhada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade e juridicidade da proposição que está tramitando na Câmara dos Deputados, referente a competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento das unidades da Federação.

06253

Nº 302, de 2002, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 125, de 2002 (nº 279/2002, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Francisco Silva Marcos, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, em substituição a Francisco de Paula Magalhães Gomes.....

06256

Nº 303, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2002, tendo como 1º signatário o Senador Alvaro Dias, que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal, e sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2002, tendo como 1º signatário o Senador Romero Jucá, que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal.....

06258

Nº 304, de 2002, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 427, de 2000, que solicita ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio do Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre as propriedades rurais griladas por latifundiários, no Estado de Mato Grosso, com cadastro cancelado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.....

06261

Nº 305, de 2002, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 65, de 2002, que solicita ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre o processo de resarcimento do Imposto de Importação aos produtores/exportadores brasileiros de manga, por parte dos Estados Unidos.....

06261

Nº 306, de 2002, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 150, de 2002, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre os Centros de Inteligência da Polícia Federal, instalados em prédios separados das Superintendências Regionais da Polícia Federal existentes no Brasil, e sobre às investigações que estão sendo realizadas pela Polícia Federal em conjunto com a Espanha e a França.

06262

Nº 307, de 2002, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 159, de 2002, que solicita ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre as providências que estão sendo adotadas para a autorização daquele Ministério para realização do Inquérito Soro-Epidemiológico no rebanho bovino do Estado de Rondônia.

06262

Nº 308, de 2002, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 162, de 2002, que solicita ao Ministério da Saúde informações e esclarecimentos concernentes aos recursos e à execução do “Projeto Alvorada” nos municípios do Estado de Tocantins.

06263

Nºs 309 e 310, de 2002, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000-Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as Unidades da Federação que abrigarem,

em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas..... 06263

3.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001-Complementar, e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 06277

Abertura de prazo de dois dias úteis para interposição de recurso ao Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000-Complementar, a fim de que a matéria continue sua tramitação, uma vez que os pareceres lidos anteriormente foram discordantes e tendo em vista a maior pertinência regimental da Comissão de Assuntos Econômicos para se manifestar sobre a matéria..... 06278

Aprovação dos Requerimentos nºs 427, de 2000; 65, 150, 159 e 162, de 2002, de autoria dos Srs. Antero Paes de Barros, Carlos Wilson, Moreira Mendes, Chico Sartori e Carlos Patrocínio, solicitando informações a Ministros de Estado..... 06278

3.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que autoriza o saque do saldo total das contas individuais, pertencentes aos trabalhadores inscritos nos programas PIS e Pasep, se o titular da conta encontra-se desempregado. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 06278

3.2.6 – Comunicações da Presidência

Referente à Mensagem 97, de 2002 (nº 184 /2002, na origem), a Comissão Diretora baixou o Ato nº 10, de 2002, que aprova contingenciamento parcial do Orçamento do Senado Federal para o exercício financeiro de 2002. Ao Arquivo. 06279

Recebimento da Mensagem nº 130, de 2002 (nº 291/2002, na origem), de 23 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US\$500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a apoiar a balança de pagamentos da Mutuária. À Comissão de Assuntos Econômicos. 06279

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, que dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher. A matéria aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, a inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 200,

de 2002, de audiência da Comissão de Assuntos Sociais. 06279

3.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚDIO COELHO – Considerações sobre a necessidade de maior ordenamento no processo eleitoral do Brasil, ressaltada a decisão do Tribunal Superior Eleitoral favorável à verticalização nas coligações. 06279

SENADOR EDISON LOBÃO – Apelo para a revitalização do Rio Itapecuru, no Maranhão. 06280

SENADOR TIÃO VIANA – Cobrança, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, do reconhecimento das carreiras de Auditores da União e sanitaristas. Apelo ao Ministério da Educação para regulamentar a situação dos brasileiros que fazem curso superior em países vizinhos. 06284

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Satisfação com a aproximação da data de instalação da Universidade do Legislativo Brasileiro, a Unilegis.... 06285

SENADORA HELOÍSA HELENA – Apelo à Câmara dos Deputados pela manutenção das alterações aprovadas pelo Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 24, que destina recursos ao financiamento das dívidas dos pequenos produtores agrícolas. 06287

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Considerações ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena sobre as dívidas dos produtores agrícolas. 06288

SENADOR LINDBERG CURY – Comemoração do 42º aniversário de Brasília e da data de 23 de abril como marco da luta de Brasília pelo direito à representação política local. 06288

3.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 17, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que altera os arts. 129 e 144 da Constituição Federal, para dar ao Ministério Público a competência para a promoção da peça processual destinada a instruir o processo penal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 06289

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 (nº 203/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 1º do art. 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o § 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno. 06291

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao § 1º do

art. 17 da Constituição Federal (dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos). Usa da palavra na terceira sessão de discussão, em primeiro turno o Sr. Carlos Patrocínio.

3.3.1 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Justificativas à emenda oferecida à proposta de Emenda à Constituição da CPMF, para destinar parte da receita desta contribuição aos municípios..

3.3.2 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada.....

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – RETIFICAÇÕES

Ata da 44ª Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 18 de abril de 2002, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente...

5 – ATAS DE COMISSÃO

1ª Reunião da Comissão Mista Especial criada por meio do Requerimento nº 73, de

06292

2001-CN, como a finalidade de estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como, propor alternativas ao seu equacionamento, realizada em 5 de março de 2002.....

06296

06293

15ª e 16ª Reuniões da Comissão Mista Especial criada por meio do Requerimento nº 73, de 2001-CN, como a finalidade de estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como, propor alternativas ao seu equacionamento, realizadas em 10 de outubro e 11 de dezembro de 2001, respectivamente.

06323

06294

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

06295

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 313, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2002(*)

Aprova solicitação de o Brasil fazer a declaração facultativa prevista no artigo 14 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, reconhecendo a competência do Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violações dos direitos humanos cobertos na Convenção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada solicitação de fazer a declaração facultativa prevista no artigo 14 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, reconhecendo a competência do Comitê sobre a Eliminação da Discri-

minação Racial para receber e analisar denúncias de violações dos direitos humanos cobertos na Convenção.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no **DSF** de 24-10-2001

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2002(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Sanidade Veterinária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em Brasília, em 25 de julho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Sanidade Veterinária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em Brasília, em 25 de julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio

nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** 22-11-2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 148, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2002

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, no valor equivalente a até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, no valor equivalente a até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Crédito Produtivo Popular para o Nordeste – Crediamigo.

§ 2º A autorização prevista no *caput* é condicionada a que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB vincule receitas e proceda a cessão e transferência de créditos, como contragarantia à União, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo que permita ao Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – valor total: US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos);

IV – prazo: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

V – carência: 48 (quarenta e oito) meses;

VI – juros: calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de um diferencial expressado em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros. Assim que for possível, após o término de cada semestre, o Banco notificará à Mutuária a taxa de juros para o semestre seguinte;

VII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato;

VIII – comissão de supervisão: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo [US\$ 300,000.00 (tre-

zentos mil dólares norte-americanos)], em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais;

IX – prazo para desembolso: 4 (quatro) anos;

X – condições de pagamento:

a) do principal: em 32 (trinta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos 6 (seis) meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar, 20 (vinte) anos após a assinatura do Contrato;

b) dos juros: semestralmente vencidos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinientos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2002

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Implantação e Consolidação do Programa de Saúde da Família no Brasil, atualmente denominado Projeto de Expansão à Saúde da Família.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Saúde;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird;

III – valor: US\$68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos);

IV – modalidade: *Fixed Spread Loan (FSL)*, com possibilidade de conversão de moeda, de taxa de juros e de estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros;

V – juros: exigidos semestralmente, em 15 de janeiro e 15 de julho, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante – *Libor* de 6 (seis) meses, acrescida de um *spread* a ser fixado um dia antes da assinatura do Contrato;

VI – amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis a cada 15 de janeiro e 10 de julho entre 2007 e 2017;

VII – carência: 60 (sessenta) meses;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano até o quarto ano, sobre o saldo devedor não desembolsado, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) nos anos subsequentes;

IX – comissão à vista: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga na data em que o Contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinientos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 50ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de abril de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.:Ramez Tebet, Edison Lobão e Lúdio Coelho

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Heloísa Helena – José Sarney – Lindberg Cury – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 127, de 2002 (nº 308/2002, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (3.590/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002; e

– Nº 128, de 2002 (nº 309/2002, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

MENSAGEM Nº 129, DE 2002

(Nº 310/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Gilmar Ferreira Mendes para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Néri da Silveira.

Brasília, 25 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Curriculum Vitae

Gilmar Ferreira Mendes

1. Dados Pessoais:

Filiação: Francisco Ferreira Mendes / Nilde Alves Mendes

Data de Nascimento: 30 de dezembro de 1955

Naturalidade: Diamantino – MT

Estado Civil: Casado

RG: 388410 SSP/DF

OAB: 2463/DF

CPF: 150.259.691.15

2. Formação Acadêmica:

2.1. 1º GRAU:

• Primário: Grupo Escolar Major Caetano Dias, Diamantino – MT – 1963/1967.

2.2. 1º GRAU:

• Ginásio Conceição – Diamantino – MT – 1968/1971.

2.3. 2º GRAU (Curso Científico):

• Colégio Salesiano São Gonçalo (Cuiabá – MT – 1972).

• Colégio Diocesano La Salle, (São Carlos – SP – 1973).

• Colégio Pré-Universitário (Brasília – DF – 1974).

2.4. Graduação:

• Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília-DF, 1º Semestre/75 – 1º Semestre/78.

2.5. Pós Graduação:

• 1981/1982 – Rheinische Friedrich –Wilhelms Universität Bonn – RFA. Desenvolveu estudos visan-

do à aceitação para o doutoramento em direito comparado, tendo cursado diversas disciplinas.

• 1987 – Universidade de Brasília – Conclusão do Curso de Mestrado em Direito e Estado, com a dissertação "Controle de Constitucionalidade:

Aspectos Jurídicos e Políticos", desenvolvida sob a orientação do Ministro José Carlos Moreira Alves (aprovação com distinção – Summa cum lauda).

• 1988/1989 – Westfälische Wilhelms – Universität zu Münster, RFA – Conclusão do Curso de Mestrado (Magister Legum – L.L.M.), com a apresentação do trabalho "Die Zulässigkeitsvoraussetzungen der abstrakten Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht" (Pressupostos de admissibilidade do Controle Abstrato de Normas perante a Corte Constitucional Alemã), desenvolvido sob a orientação do Professor Hans-Uwe Erichsen, Reitor da Universidade de Münster-RFA.

* 1990 – Novembro – Westfälische Wilhelms-Universität Münster RFA – Conclusão do curso de doutorado com a tese "Die abstrakte Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht und vor dem brasilianischen Supremo Tribunal Federal" – O Controle abstrato de normas perante a Corte Constitucional Alemã e perante o Supremo Tribunal Federal – (ca. 400 páginas), desenvolvida sob a orientação do Professor Hans-Uwe Erichsen, Reitor da Universidade de Münster – RFA. Aprovado com o predulado Magna cum laude.

3. Atividade Docente:

3.1. Como Professor:

3.1.1. Exercício de atividade docente na disciplina de "Instituições de Direito Público" – Departamento de Direito, Universidade de Brasília – 2º Semestre de 1978 e Curso de Verão de 1979.

3.1.2. Exercício de atividade docente na disciplina de "Ética e Legislação dos Meios de Comunicação", Departamento de Direito – Universidade Brasília – 2º Semestre de 1978.

3.1.3. Professor Assistente de Direito das Obrigações da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – 1º Semestre 1979.

3.1.4. Professor Assistente de Direito das Obrigações da Associação de Ensino Unificado de Brasília – AEUDF – 1º Semestre 1983.

3.1.5. Coordenador do Curso sobre Direitos Fundamentais no Centro de Estudos Unificados de Brasília – CEUB – 2º Semestre 1992.

3.1.6. Professor Assistente Substituto da Faculdade de Direito da Fundação Universidade de Brasília – 17-2-94 a 31-12-94 e de 15-3 a 20-6-95.

3.1.7. Professor Adjunto de Direito da Fundação Universidade de Brasília – UnB, ministrando aulas nos cursos de graduação e de mestrado – 21-6-95 até o 1º semestre de 1997.

3.2. Orientador de Mestrado:

3.2.1 Na Universidade de Brasília – UnB:

• Tese: "A Colisão dos direitos à honra, à intimidade e à vida privada e à imagem versus a liberdade de expressão e informação" – Edilson Pereira de Farias – Nov/1995.

• Tese: "O princípio da proporcionalidade e controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais" – Suzana Vidal de Toledo Barros – Nov/1995.

• Tese: "Autonomia universitária: modelo de interpretação e aplicação do art. 207 da Constituição Federal" – Anita Lapa Borges de Sampaio – Ago/1997.

• Tese: "Caráter fundamental da inimputabilidade na Constituição Brasileira de 1988" – Márcia Milhomens Sirotheau Correa – Dez/97.

• Tese: "Devido processo legal" – Maria Rosyne de Oliveira Lima – Abril 998.

• Tese: "A omissão inconstitucional e a exigibilidade judicial dos direitos subjetivos constitucionais" – Jorge Hage Sobrinho – Set/1998.

• Tese: "A Federação Brasileira como mecanismo de proteção ambiental" – Paulo José Leite Farias – Out/1998.

• Tese: "Teoria institucional e garantias institucionais os direitos fundamentais e a dinâmica institucional de atualização do conteúdo jurídico" – Márcio Nunes Iório Aranha Oliveira – Out/1998.

• Tese: "A Omissão Inconstitucional e a Exigibilidade Judicial dos Direitos Subjetivos Constitucionais: uma apreciação da jurisprudência do STF sobre o Mandado de Injunção, à luz da doutrina contemporânea" – Jorge Hage Sobrinho – Dez/1998

• Tese: "Constituição Brasileira e Direito Comunitário: abertura e limites constitucionais à aplicabilidade direta de atos internacionais e comunitários" – Cleso José da Fonseca Filho – Nov/2000

• Tese: "Hermenêutica de Direitos Fundamentais: uma proposta constitucional adequada" – Christine da Costa Oliveira – Fev/2001

• Tese: "A Medida provisória no Controle Abstrato de Constitucionalidade: A compreensão da força de lei, dos pressupostos de relevância e urgência e da apreciação parlamentar e a sua repercussão na ação direta de inconstitucionalidade de medida provisória"

– Ana Cláudia Manso Sequeira Ovídio Rodrigues – Abr/2001

3.2.2. Na Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Sul– UFRGS

- Tese: "Princípio da proporcionalidade" – Raquel Denise Stumm – Porto Alegre – Mar/1995.

3.3. Membro de Banca Examinadora de Dissertações de Mestrado:

- Tese: "Análise jurídica e interrogações em uma economia monetária: Elementos para crítica de uma assimetria estruturada" – André Serrão Borges de Sampaio – UnB – Jan/1999.

- Tese: "Princípios da razoabilidade na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – Alexandre Araújo Costa – UnB – Set/1999.

- Tese: "A eficácia da sentença no juízo de Constitucionalidade da jurisprudência brasileira" – Luís Henrique Martins dos Anjos – Rio Grande do Sul – Dez/1999.

- Tese: "Atos normativos da Administração Pública" – Rosa Maria Aronovich – Rio Grande do Sul – Dez/1999.

3.4. Membro de Banca Examinadora de Doutorado

- Tese: "Incompetência constitucional: a alteração da legitimidade como sanção" Walter Claudius Rothenburg – UFPR (Setor de Ciências Jurídicas/Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Direito) Mar/1998

- Tese: "Da Arguição de Descumprimento de Preceito Constitucional Fundamental" – André Ramos Tavares – PUC/São Paulo 2000

4. Atividade Profissional:

- 4.1.** Advogado-Geral da União – 31 de janeiro de 2000.

- 4.2.** Cargo efetivo: Procurador Regional da República, em exercício junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Brasília – DF.

- 4.3.** Professor de Direito Constitucional nos cursos de graduação e pós-graduação Faculdade de Direito da UnB.

- 4.4.** Membro do Conselho Editorial dos Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política (Editora **Revista dos Tribunais**)

- 4.5.** Membro do Conselho Editorial da Revista Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas (**Revista dos Tribunais**).

- 4.6.** Membro do Instituto Pimenta Bueno – Associação Brasileira dos Constitucionalistas.

4.7. Membro do Conselho Editorial da **Revista Notícias do Direito Brasileiro – Faculdade de Direito da UnB.**

5. Atividade Profissional Anterior:

5.1. Cargo e Função:

- 5.1.1.** Oficial de Chancelaria – Ministério das Relações Exteriores – Brasília – 1976/1979.

- 5.1.2.** Oficial de Chancelaria – Embaixada do Brasil em Bonn – 1979/1982.

- 5.1.3.** Assistente Jurídico, Chefe da Seção de Consulta-Geral do Serviço de Legislação da Divisão de Pessoal – MRE – 1982 (outubro) 1985 (setembro).

- 5.1.4.** Procurador da República com atuação em processos do Supremo Tribunal Federal 1985 (outubro) – 1988 (março).

- 5.1.5.** Adjunto da Subsecretaria-Geral da Presidência da República (1990-1991).

- 5.1.6.** Consultor-Jurídico da Secretaria-Geral da Presidência da República (1991-1992)

- 5.1.7.** Assessor Técnico, na Relatoria da Revisão Constitucional – Câmara dos Deputados (dez/93-jun/94).

- 5.1.8.** Assessor Técnico do Ministério da Justiça – Gestão Nelson Jobim (1995-1996).

- 5.1.9.** Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil (1996-jan/00).

6. Publicações:

6.1. Livros

- 6.1.1.** *O Domínio da União sobre as Terras Indígenas: o Parque Nacional do Xingu, Brasília, 1988, 154 p.*

- 6.1.2.** *Controle de Constitucionalidade: Aspectos Jurídicos e Políticos (dissertação de Mestrado UnB), Editora Saraiva, São Paulo, 1990, 371 p.*

- 6.1.3.** *A Força Normativa da Constituição, de Konrad Hesse – Editora Sérgio Fabris, Porto Alegre/RS, 1991, (Tradução).*

- 6.1.4.** *Die abstrakte Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht und vor dem brasilianischen Supremo Tribunal Federal (tese de doutorado – Universidade de Münster – RFA), Berlim, 1991, editora Duncker & Humblot, 240 p.*

- 6.1.5.** *Manual de Redação da Presidência da República, Brasília, 1991, Imprensa Nacional (Organizador e autor da segunda parte do Manual – **Os Atos Normativos**), 320 p.*

- 6.1.6.** *Aposentadorias e Pensões do INSS. O reajuste de 147%, Resenha Tributária, São Paulo, 1992 (organizador).*

6.1.7. Ação Declaratória de Constitucionalidade, (em co-autoria com o Professor Ives Grandra da Silva Martins), Editora Saraiva, São Paulo, 1995, 235 p.

6.1.8. Jurisdição Constitucional: Controle Abstrato do Brasil e na Alemanha, São Paulo, Editora Saraiva, 3^a edição 1996, 327 p. – 2^a edição 1998, 327 p.

6.1.9. Direito Fundamentais e Controle de Constitucionalidade – Estudos de Direito Constitucional – 2^a Ed. 1999 – 518 p. – Celso Bastos Editor – Instituto brasileiro de Direito Constitucional.

6.1.10. Hermenêutica Constitucional: A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Contribuição para a interpretação pluralista e “Procedimental” da Constituição (tradução do texto original de Peter Häberle), Editor Sérgio Antônio Fabris, Porto Alegre, 1997, 55 p.

6.1.11. Moreira Alves e o Controle de Constitucionalidade no Brasil, Coletânea de decisões da relatoria do Ministro Moreira Alves organizadas e sistematizadas por Gilmar Ferreira Mendes.

6.1.12. Direito Desportivo – Obra originada do “Curso de Direito Desportivo”, ministrado na Escola superior de Advocacia da OAB – SP, coordenado por Carlos Miguel Aidar. Trabalho coletivo sendo o capítulo VIII – “Tendências e Expectativas do Direito Desportivo” de autoria de Gilmar Ferreira Mendes – 1^a ed. Campinas/SP, 2000.

6.1.13. “Hermenêutica Constitucional e Direito Fundamentais” – Instituto brasileiro de Direito Constitucional – (em co-autoria com Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonçalves Branco. Editora Brasília Jurídica, junho/2000, 322 p.)

6.1.14. “I Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – Os 10 anos da Constituição Federal em debate.” Caderno Especial do Instituto Brasiliense de Direito Público, organizado e sistematizado por Gilmar Ferreira Mendes, Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonçalves Branco, IDP, Brasília.

6.1.15. Controle Concentrado de Constitucionalidade – Comentários à Lei nº 9.868, de 1999 (ADIn e ADC) – (em co-autoria com o professor Ives Grandra da Silva Martins) – Editora Saraiva, São Paulo, 2001, 357 p.

6.1.16. Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção Habeas Data, Ação direta de Inconstitucionalidade, Ação declaratória de constitucionalidade e Arguição de descumprimento de preceito fundamental – reedição e atualização da obra de Hely Lopes Meirelles, em con-

junto com Arnaldo Wald – Malheiros Editores, São Paulo, abril/01, 521 p.

6.1.17. Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal – Organizado por Ives Grandra da Silva Martins e Carlos Valder do Nascimento. Editora Saraiva, São Paulo, 2001, 640 p.

6.2. Artigos: Controle de Constitucionalidade:

6.2.1. Aspectos Gerais:

- A evolução do Direito Constitucional Brasileiro e o Controle de Constitucionalidade da Lei, in: **Revista Digesto Econômico**, nº 1, dez/1994, e nº 126, abr/jun, 1995.

- Kelsen e o Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro, in: Revista Consulex nº 5, jan/4, e RIL nº 121, jan/mar, 1994.

- Considerações sobre o papel do Procurador-Geral da República no Controle Abstrato de Normas sob a Constituição de 1967/69: Proposta de Releitura, in: Advocacia Dinâmica – Seleção Jurídica – julho/97 – p. 14 a 21.

- O Poder Executivo e o Poder Legislativo no controle de constitucionalidade, in: Arquivos do Ministério da Justiça, Brasília, 48(186): 41-90, jul/dez 1995.

- Controle de Constitucionalidade Direto e a Inexecução da Lei pelo Executivo, in: IOB/DCAP – nº 5 – pg. 35 – maio/1997.

- Aspectos da declaração de inconstitucionalidade dos atos normativos, in: Revista Trimestral de Direito Público, nº 2/93, p. 277-276.

- A Jurisdição Constitucional e o Princípio da Divisão de Poderes, de Otto Kimminich (tradução, realizada em colaboração com Anke Schlimm), in: Revista de Informação Legislativa nº 105 (1990), p. 284-302 e Revista de Direito Público nº 1/92, p. 17-33.

- O Controle de Constitucionalidade das Leis na Atualidade, in: (Estudos em homenagem ao Prof. Caio Táctico – por Carlos Alberto Menezes Direito – Rio de Janeiro/1997 – Ed. Renovar – p. 249).

- Controle de Constitucionalidade: Hermenêutica Constitucional e Revisão de Fatos e Prognoses Legislativos pelo Órgão Judicial, in: **Revista Jurídica Virtual**/PR, nº 8, jan/2000.

- Teoria da legislação e controle da constitucionalidade: algumas notas, Revista IOB/DCAP nº 8, p. 23, agosto/1998.

- Dei Zulassigkeitsvoraussetzungen Der Abstrakten Normenkontrolle Vor Dem Bundesverfassungsgericht. Westfalische Wilhelms-Universität, 111f., 1988-89.

6.2.2. Controle Concreto de Normas:

- Contrariedade à Constituição e Recurso Extraordinário: Aspectos Inexplorados, *in: Revista dos Tribunais* nº 7, p. 10-16, abr/jun, 1994 e *Revista Consulex* nº 7, fev/94, Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, ano 2, nº 8, jul/set, 1994, revista Trimestral de Direito Público, 8/1994, p. 40-46.

- Ação Civil Pública e Controle de Constitucionalidade (II Fórum de Direito Econômico – Foz do Iguaçu, IBCB, p. 123-236).

- Ação Civil Pública e o Controle de Constitucionalidade, *in: Correio Braziliense*, 7-4-97, Caderno Direito & Justiça e Jornal Trabalhista – vol. 14, nº 674 – p. 904/903 – set/97.

- O Controle de Constitucionalidade e a Ação Civil Pública, *in: IOB* nº 4/97, abril/97 – p. 37 – Assunto: Direito Administrativo.

- O Princípio da Proporcionalidade na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: Novas Leituras, *in: IOB/DCAP* nº 3, p. 23, março/2000.

- A nulidade da lei inconstitucional e seus efeitos: considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no RE nº 122.202, Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios nº 3, jan/jun, 1994, e Estudos Jurídicos nº 72, Universidade do Vale dos Sinos, jan./abr. 1995.

- A Suspensão pelo Senado Federal da Execução da Lei Declarada Inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, *in: Correio Braziliense – Direito & Justiça*, 1997.

- Controle de Constitucionalidade Incidental, Repertório IOB Jurisprudência: Tributário Constitucional e Administrativo nº 24, p. 603-6, 2ª quinzena dez. 1997.

6.2.3. Ação Direta de Inconstitucionalidade:

- O direito de proposição das confederações sindicais e das entidades de classe de âmbito nacional, *in: Revista Consulex* nº 30, julho/94, *in: Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, vol. 2, nº 6, jan/94, p. 71-79, e *Advocacia Dinâmica*; Seleções Jurídicas, p. 3, agosto/94.

- Os pressupostos de Admissibilidade do controle abstrato de normas perante o Bundesverfassungsgericht, *in: Revista Ciência Jurídica*, Ano VIII, vol. 59, set/out/94, p. 11-52 e *Revista Arquivos do Ministério da Justiça* a. 47, nº 184, jul/dez, 1994.

- A eficácia erga omnes das decisões proferidas em controle abstrato de normas, *in: IOB* nº 1/99, janeiro/99-p. 27.

- A Suspensão Parcial da Lei sem Redução de Texto em Sede de Cautelar, *in: IOB* nº 6/98, junho/98-p. 9.

- Inconstitucionalidade, *in: (Correio Braziliense – 26-5-97 – Caderno Direito & Justiça)*.

- O Advogado-Geral da União e a ação Direta de Inconstitucionalidade, *in: Correio Braziliense* (caderno Direito & Justiça; p. 1) no dia 20 de novembro de 2000 e na Revista Justiça & Cidadania, nº 11, janeiro/2001.

6.2.4. Ação Declaratória de Constitucionalidade:

- A Ação Declaratória de Constitucionalidade: A inovação da emenda Constitucional nº 3, de 1993, *in: Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política* Ano 1 nº 4, jul/set, 1993.

- A polêmica em torno da Ação Declaratória de Constitucionalidade, *in: informativo Consulex – 25-10-93*.

- Ação Declaratória de Constitucionalidade, *in: Folha de São Paulo*, 2-8-92 (co-autoria com o Professor Ives Gandra).

- Da Medida Cautelar em Ação Declaratória de Constitucionalidade, *in: Repertório IOB Jurisprudência – 2ª Quinzena de out/97 – nº 20 – p. 501/4*.

- Ação Declaratória de Constitucionalidade e Demonstração de Existência de Controvérsia Judicial, *in: Revista Jurídica Virtual/PR*, nº 9, fev/2000.

6.2.5. Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental:

- Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental (I) (§ 1º do art. 102 da Constituição Federal). IOB/DCAP, 2000.

- Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental: Demonstração de Existência de Outro Meio Eficaz, *in: Revista Jurídica Virtual/PR*, nº 13, junho/2000 e *Revista Meio Jurídico*, nº 48, set/2001.

6.2.6. Controle de Direito Estadual e Municipal:

- Controle de Constitucionalidade das Leis Municipais, em tese: Doutrina e Jurisprudência, *in: Revista de Direito Público* nº 90 (abr/jun 1989), p. 138-150.

- Ação Declaratória de Constitucionalidade no Âmbito Estadual, *in: IOB/DCAP – Direito Admin., Contabilidade e Admin. Pública – Doutrina – nº 9 – set/97 – p. 15*.

- O Controle da Omissão Legislativa no Plano Estadual, *in: IOB* nº 11/98 –novembro/98, p. 37.

- Controle Abstrato de Normas no Âmbito do Estado-Membro e Recurso Extraordinário, in: IOB/DCAP – Direito Administrativo – Doutrina – nº 4/98 – abril 1998, p. 21-28.

- O Distrito Federal e o Controle Abstrato de Normas, in: IOB – nº 10/98-outubro 1998, p.13.

- Eficácia **erga omnes** das decisões pra feridas em sede de controle abstrato no plano estadual in: IOB nº 9/98– setembro/1998, pág. 5.

- Lei Municipal: Controle de Constitucionalidade (Parecer), in: **Revista de Direito Público** nº 80 (out/dez 1986), p. 79-85.

6.2.7. Técnicas de Decisão:

- A Nulidade da Lei Federal Inconstitucional e seus efeitos: Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal pro ferida no RE 122.202, in: Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nº 3, jan/jun, 1994 e Estudos Jurídicos, Universidade do Vale dos Sinos, jan/abr, 1995, nº 72.

- O "Apelo ao Legislador" – Appellentscheidung – na práxis da Corte

Constitucional Federal Alemã, in: **Revista do Ministério Público do Trabalho**, nº 3 (março 1992), p. 69-96, in: **Revista de Direito Público** nº 99,

p.32-53, in: **Revista Arquivos do Ministério da Justiça** nº 179 (1992), p. 81s; in: **Revista de Informação Legislativa do Senado Federal**, nº 114, (1992), p. 473s .

- Da eficácia das Decisões do Supremo Tribunal Federal, in: **Revista dos Tribunais**, Ano 1 nº 2 – jan/mar/1993, Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas (em co-autoria com o Professor Ives Gandra).

- Declaração de Nulidade da Lei Inconstitucional, a Interpretação conforme Constituição e a Declaração de Constitucionalidade da Lei na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã, in: **Revista de Direito Administrativo**, nº 193, jul/set, 1993, p. 13-32 e **Revista dos Tribunais**, nº4, jul/set de 1993, p. 7-30 e **Revista da Fundação Escola Superior do MPF e Territórios**, nº 2, out/dez, 1993.

- A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade –

Unvereinbarkeitserklärung – na jurisprudência da Corte Constitucional

- Alemã, in: **Revista de Informação Legislativa** nº 118, abr/jun, 1993, p. 61-84 e **Revista dos Tribunais**, nº 5, out/dez, 1993, p. 155-171.

- O Efeito Vínculante das Decisões do Supremo Tribunal Federal nos Processos de Controle Abstrato de Normas, in: IOB/DCAP– **Direito Administrativo-Doutrina** – nº 4/99– abril/99, p.33.

- A nova Proposta de Regulação do Controle Abstrato de Normas perante o Supremo Tribunal Federal, in: IOB/DCAP nº 11, p. 45, novembro/1999.

- Sobre o incidente de inconstitucionalidade, Informativo Consulex V. 11, nº 47, p. 1260-1, nov. 1997: e **Revista Jurídica Consulex** v. 1, nº 8, p. 42-3, ago. 1997;

- Declaração de Inconstitucionalidade com eficácia **ex nunc** ou para o futuro. in **Correio Brasiliense – Direito & Justiça**, em 1997.

6.3. Artigos: Direitos Fundamentais:

- A Doutrina Constitucional e o Controle de Constitucionalidade como Garantia da Cidadania – Necessidade de desenvolvimento de novas técnicas de decisão: Possibilidade da Declaração de inconstitucionalidade sem a Pronúncia de nulidade no Direito Brasileiro, in: **Cadernos de Direito Tributário e de Finanças Públicas**, nº 3, abr/jun, 1993, p.21-43.

- Propaganda eleitoral – Horário Gratuito – Distribuição Eqüitativa (Parecer), in: **Revista de Direito Público** nº 82 (abr/jun 1987), p. 100-110.

- A Reforma Monetária de 1990– Problemática Jurídica da Chamada "Retenção dos Ativos Financeiros" (Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990)

- (Artigo), in: **Revista Arquivos do Ministério da Justiça** nº 178 (1991), p. 6-79.

- Sigilo Bancário, in: **Revista IOB**, dez 1992, nº 24/92, p. 1/5744 (em co-autoria com o Professor Ives Gandra).

- Significado do Direito de Defesa, in: Informativo **Consulex** – 13-9-93.

- Colisão de Direitos Fundamentais: Liberdade de Expressão e de Comunicação e Direito à Honra e à Imagem, in: Informativo CONSULEX 25-10-93 e **Revista dos Tribunais**, nº 5, out/dez 1993, p. 16-20 e RIL nº 122, abr/jun, 1994, p. 297; **Revista Justiça & Cidadania** – mar/2001; Jornal da APAFERJ – nº 187, abr/2001 e Jornal da ANPAF – maio/2001.

- Colisão de Direitos Individuais-Anotações, in: **Revista dos Tribunais** ano 5 nº 18 – jan/mar 1997 – pg. 388.

• Doação de Órgãos: Legitimidade Constitucional do Consenso Presumido, **in: Enfoque Jurídico-TRF 1ª Região** – p. 7 – mar/97.

• O Princípio da proporcionalidade na jurisprudência do STF, **in: IOB**, p. 475-469, dez/1994.

• Menor de 12 anos: Acidente de Trabalho (Parecer), **in: Revista de Direito do Trabalho** nº 67, maio/junho 1987, 55-66 p.

• A Suspensão da lei sem redução de texto em sede de cautelar, **Revista IOB/DCAP** nº 6, p. 9, jun/1998.

• Cláusulas Pétreas ou Garantias Constitucionais, **in: Revista Jurídica Consulex**, ano I, nº 12 de 31 de dezembro de 1997.

• Vítimas do Ócio (ou: Da importância da leitura do **Diário Oficial**) **in: Jornal do Brasil** (Opinião; p. 11) no dia 3 de maio de 2000 e na **Revista Jurídica Virtual/PR**, nº 11, abril/2000.

• Os Direitos Fundamentais e seus múltiplos significados na Ordem Constitucional, **in: Revista Jurídica Virtual/PR**, nº 14, julho/2000.

6.4. Artigos: Teoria de Legislação:

• Questões Fundamentais de Técnicas Legislativas, **in: Revista de Doutrina e Jurisprudência** nº 37 (set/dez 1991), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, p. 41-68).

• Teoria da Legislação e Controle da Constitucionalidade: Algumas Notas, **in: IOB** nº 8/98, agosto/98-p. 23.

6.5. Artigos: Interpretação Constitucional:

• Interpretação Constitucional, **in: Revista dos Tribunais** – Ano 5, nº 19-abr/jun/97 – p. 313/317.

• Autonomia Universitária. Artigo publicado na **Revista Jurídica Consulex**, ano II – Vol. I, nº 22 de 31 de outubro de 1998.(p.25).

6.6. Direito Administrativo

• Concorrência pública – Revogação (Parecer), **in: Revista de Direito Público** nº 84, (out/dez 1987), p.100-110.

• Desapropriação – Interesse Social – Revenda a Particulares (Parecer), **in: Revista de Direito Público** nº 85 (jan/mar 1988).

• Retrocessão – Prazo de Prescrição (Parecer), **in: Revista de Direito Público** nº 86 (abr/jun 1988) p. 96-104.

• Terras Ocupadas pelos Índios, **in: Revista de Direito Público** nº 86 (abr/jun 1988) p. 116-125.

• O Princípio do Concurso Público na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: Alguns Aspec-

tos, **in: Revista de Informação Legislativa** nº 100 (out/dez 1988), p. 163-74.

• Reversão de Magistrado – Direito líquido do substituto e sucessor (Parecer), **in: Revista de Direito Público** nº 87 (jul/set 1988), p. 72-78.

• Aplicabilidade da Lei Complementar (Parecer), **in: Revista de Direito Público** nº 92 (1989), p. 125-128.

• A Sustação de Atos de Delegação e dos Atos Regulamentares pelo Poder Legislativo, **in: IOB/DECAP** – nº 8 – pg. 3 – agosto/97.

• Execução contra a Fazenda Pública/Ordem de Prisão Juizes "Justiceiros"?, **in: Gazeta Mercantil**, 12-2-92, e na **Revista do Ministério Público Federal** nº 1, p. 163.

• Tribunal de Contas – Provimento do Cargo – Notório Saber (em co-autoria com Paulo Gonet Branco), **in: RDA** nº 197, jul/set, 1994.

• A aplicação do TR aos contratos de crédito celebrados com recursos da poupança rural (Lei nº 8.177/91, ad. 22) e o princípio da proporcionalidade, **in: IOB** nº 1/95, jan./95.

• Reforma Agrária: Jurisprudência. Arquivos do Ministério da Justiça, vol. 39, nº 166, p. 227/233, out. 1985.

• Competência para julgar improbidade administrativa, **in: Correio Braziliense**, Caderno Direito & Justiça, p. 6-7, 31 mar. 1997 (em conjunto com o Prof. Arnoldo Wald).

• Licitações e Contratos. (entrevista) **in: Revista Licitar**, ano 2, nº 1 de julho de 1998.

• Os Pisos Salariais nos Estados, **in: Jornal do Brasil** (Opinião, p. 9, no dia 16 de janeiro de 2001).

6.7. Artigos: Reforma Constitucional:

• Limites da Revisão – Cláusulas Pétreas ou Garantias de Eternidade – Possibilidade jurídica de sua separação **in: Revista CONSULEX** nº 6, fev/94, e **AJURIS** nº 60, mar/94, p. 249.

• Plebiscito – EC/92, **in: Revista Trimestral de Direito Público** 7/1994, p. 104-120.

6.8. Artigos: Reforma do Judiciário:

• A Reforma do Judiciário – O Supremo Tribunal Federal na revisão Constitucional de 1994, (com o Ministro Nelson Jobim), **in: Revista Arquivos** nº 185, ano 48, jan/jun, 1995.

• Incidente de Inconstitucionalidade, **in: Revista CONSULEX** – Ano I – nº 8 –ago/97 e Caderno Direito e Justiça – CB – 23/jul/97.

•Ação de Improbidade Administrativa: Competência, in: **Revista Jurídica CONSULEX** vol. I, nº 5, pg. 46/47 – maio/97.

•Reforma do Judiciário in: **Correio Braziliense** (Opinião, p. 16) 19-6-2000 e no **Jornal da Lei/Porto Alegre** (no caderno Doutrina; p. 4) 11-6-2000.

•Reforma Geral ou Tópica do Judiciário? (com Ives Gandra da Silva Martins). Publicado no **Jornal da Lei** (ed. Especial)– Porto Alegre (PR) em 17-7-2000.

•Juizados Especiais Federais: obra social, in: **O Globo/RJ** (Opinião; p. 7) de 14-1-2002; no jornal **Gazeta Mercantil/RS** (Opinião), de 17-1-2002; no jornal **Folha do Estado/MT** (Opinião; p. 2) de 17-1-2002; no jornal **Meio Norte/PI** (Opinião; p.2) de 18-1-2002; no jornal **O Estado do Maranhão/MA** (Opinião) de 20-1-2002, e no jornal **O Liberal/PA** (Opinião) de 23-1-2002.

•Juizados Especiais Federais: o resgate de uma dívida social. in: **Gazeta Mercantil/RS** (Opinião; p. 2) de 18-9-2001 e no jornal **Folha do Povo/MS** (Opiniões; p. C-3) de 23-9-2001.

6.9. Artigos: Diversos:

•Die Privatrechtliche Kodification Brasiliens Und Ihre Entstehung/Gilmar Ferreira Mendes. 20 p., 1982.

•A Cartilha do Planalto. Entrevista publicada na Revista semanal **Visão** nº 52, ano XL de 25 de dezembro de 1991.

•Subversão da hierarquia judiciária, in: **O Estado de S.Paulo**, Caderno A2, Coluna Espaço Aberto, 1º abr. 1997 (em conjunto com o Prof. Arnoldo Wald).

•Perplexidade acerca da Responsabilidade Civil do Estado: União "Seguradora Universal"? in: **Revista Jurídica Virtual** (PR), nº 13, de junho de 2000 e na **Folha de S.Paulo** (Opinião; p. A3) no dia 16 de junho de 2000.

• Da recente controvérsia acerca da Medida Provisória nº 2.143-31, de 2 de abril de 2001, in: **Revista Consulex**, ano V – nº 103, de 30 de abril de 2001 (p. 22).

7. Elaboração de Projetos de Lei:

7.1. Membro da Comissão instituída pela Portaria nº 634, de 23-10-96, para deliberar sobre matéria Constitucional, sob a coordenação do Prof. Caio Táctico. Nesta comissão, figurou como Relator do Anteprojeto de Lei sobre o Processo e Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Ação Declaratória de Constitucionalidade, que se converteu no Projeto de Lei do Executivo nº 2.960/97. Aprovado no

Congresso, esse projeto resultou na Lei nº 9.868, de 10-11-99.

7.2. Membro da Comissão instituída por Portaria do Ministro da Justiça (Portaria nº 572, publicada no **DOU** de 7-7-1997), para elaborar estudos e anteprojeto de lei que disciplinasse a arguição de descumprimento de preceito fundamental, sob a presidência do Prof. Celso Ribeiro Bastos.

7.3. Autor, juntamente com o Professor Ives Gandra, do texto básico do Projeto de Emenda Constitucional que resultou na Ação Declamatória de Constitucionalidade.

7.4. Assessor Especial do Relator da Revisão Constitucional (1993 – 1994).

8. Participação como Conferencista em Seminários, Congressos e Simpósios

8.1. "A Doutrina Constitucional e o Controle da Constitucionalidade como Garantia da Cidadania" – Universidade Federal de Minas Gerais – Congresso Luso-Brasileiro de Direito Constitucional, 14-12-92.

8.2. "Ação Direta de Inconstitucionalidade" – V Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, 26, 27 e 28-7-93 – São Paulo /SP.

8.3. "Competência da Corte Constitucional Alemanha" – V Congresso Jurídico Brasil-Alemanha, 22 a 23-10-92 – Curitiba/PR.

8.4. "Controle de Constitucionalidade" – II Encontro Nacional de Direito Constitucional, 17 e 18-9-93 – São Paulo/SP.

8.5. "Da Ação Declamatória de Constitucionalidade" – OAB-DF, 24-9-93.

8.6. "Da Organização dos Poderes: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, Atribuições. Órgãos" – Curso de Direito Constitucional – OAB –DF – 7-5-92.

8.7. "Do Controle de Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos: Sistemas, Inconstitucionalidade por Omissão" – 2º Curso de Atualização em Direito Constitucional e Direito Administrativo – OAB-DF – 6-12-93.

8.8. "O Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade – XV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – 26-5-94 – São Paulo/SP.

8.9. "Controle da Constitucionalidade. Ação Declamatória de Constitucionalidade" – III Ciclo de Altos Estudos – Centro de Estudos e Treinamento da Seção Judiciária do DF – 24-11-93.

8.10. "O Controle de Constitucionalidade como Garantia da Cidadania – Necessidade de desenvolvi-

mento de novas técnicas de decisão: Possibilidade da Declaração de inconstitucionalidade sem a Pronúncia de nulidade no Direito Brasileiro” – XI Seminário Roma-Brasília – “Cidadania e Integrações Continentais”, 25-8-94 na UnB.

8.11. ”A Justiça Constitucional“ – III Encontro de Direito Constitucional – 23 a 24-9-94 – São Paulo/SP.

8.12. ”Palestra de Direito Constitucional – Ministério Público – Centro de Apoio Operacional às Promotorias Especializadas – Procuradoria-Geral de Justiça – 21-9-94 – Goiânia-GO.

8.13. ”Processo Constitucional e Controle Judicial de Constitucionalidade“ – IV Forum Nacional de Direito Constitucional, 23-10-93 – Belo Horizonte/MG.

8.14. ”Revisão Constitucional“ – ”Limites da Revisão“ – Associação dos Advogados de São Paulo – 16-3-94.

8.15. ”Seminário sobre Intervenção no Sistema Financeiro Nacional“ – Banco Central do Brasil, 13 a 17-6-94 – Brasília/DF.

8.16. Palestra Sobre Dissertação na Cerimônia de Entrega de Diploma de Doutor na Faculdade de Ciências Jurídicas de Münster – 13-10-92 – RFA.

8.17. II Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social – CONPREV – 7 a 9-9-94 – Fortaleza.

8.18. Simpósio Sobre Timor Leste – Universidade de Porto – Portugal – de 4 a 5-10-94.

8.19. ”Direitos Fundamentais“ e ”Controle de Constitucionalidade“

Universidade do Vale do Rio dos Sinos –20 e 21-10-94 – Rio Grande do Sul.

8.20. Curso Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal – 19-9-94 a 4-11-94.

8.21. ”Ação Civil Pública e Controle de Constitucionalidade em Tese“ – I Encontro Nacional de Procuradores da Advocacia-Geral da União – Brasília/DF – 8-11-94.

8.22. ”Ação Civil Pública“ – II Fórum de Estudos de Direito Econômico – Foz do Iguaçu/PR – 18-3-95.

8.23. ”Controle de Constitucionalidade dos Atos Administrativos“ – Encontro Nacional dos Chefes de Consultoria das Procuradorias do INSS – Brasília/DF, 21-3-95.

8.24. ”Reforma Constitucional“ – Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza CE – 26-4-95.

8.25. ”A Reforma Constitucional“ – Ciclo de Estudos Jurídicos – Recife/PE – 28-4-95.

8.26. ”A Reforma Constitucional“ – Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL/BH – Belo Horizonte – 15-5-95.

8.27. ”Reforma do Judiciário“ – XIII Ciclo de Conferências de Direito Constitucional – Brasília/DF – 17-5-95 – Caio Tácito.

8.28. ”Controle de Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos: o Sistema Brasileiro. A ADIN e a ADC – III Curso de Atualização em Direito Administrativo e Direito Constitucional – OAB/DF.

8.29. ”O Supremo Tribunal Federal como Corte Constitucional: ”Prós e Contras“ – IV Fórum Nacional de Direito Constitucional – 22-6-95 – Curitiba/PR.

8.30. ”A Reforma Constitucional e o Poder Judiciário“ – OAB/MT – 29-6-95 – Cuiabá/MT.

8.31. ”Ação Direta de Inconstitucionalidade“ – Associação Mato-Grossense de Magistrados – AMAM – 30-6-95 – Cuiabá/MT.

8.32. ”Ação Direta de Inconstitucionalidade“ – VII Congresso Processual do Trabalho – LTR – 25-7-95 – São Paulo/SP.

8.33. Seminário de avaliação dos programas de doutorado na Alemanha – DAAD – 18 a 20-8-95 – Mangaratiba/RJ.

8.34. ”O Direito Adquirido em face da Reforma Constitucional“ – III Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social – CONPREV – 28-8-95, Brasília-DF

8.35. ”Judicialização na Política“ – 4º Encontro Nacional de Direito Constitucional – Associação Brasileira dos Constitucionalistas – 31-8 a 2-9-95 – São Paulo/SP.

8.36. IV Seminário Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – UFMG – 19-10-95.

8.37. ”Poder Executivo e o Poder Legislativo no Controle de Constitucionalidade“ – Congresso Brasileiro de Administração Pública e Direito Municipal, IGAM, 25, 26 e 27-10-95, Canela/RS.

8.38. ”O Controle da Constitucionalidade na Atualidade“ – I Jornada Internacional de Direito Constitucional – 9-11-95 – Niterói/RJ.

8.39. Coordenador do Seminário Permanente de Direito Constitucional 2º Semestre de 1995 – Universidade de Brasília, com a colaboração do Instituto

Pimenta Bueno – Faculdade de Direito de São Paulo e United States Information Service – USIS.

8.40. "O Mercosul e o Direito Constitucional" – ESAF – Brasília/DF – 9-4-96.

8.41. Programa de Direito Constitucional – "Direitos e Garantias" 13ª Vara Cível – Brasília/DF – 9 e 16-4-96.

8.42. LXXI Seminário de Advogados do BB – Brasília – de 29 a 31-5-96 – Tema: Controle Abstrato de Normas.

8.43. I Semana de Direito Público – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo/SP – de 3 a 5-6-96 – Painel sobre Ação Declaratória de Constitucionalidade.

8.44. Seminário Jurisdição Constitucional – de 12 a 13-6-96 – Universidade Estadual da Paraíba – Tema: Jurisdição Constitucional.

8.45. II Fórum Nacional sobre Processo Civil e Constituição – de 14 a 15-6-96 – Local: São Paulo – Tema: Controle da Constitucionalidade.

8.46. Seminário sobre o Código de Processo Administrativo e Tributário – 25-6-96 – Local: ESAF/Brasília.

8.47. I Seminário de Direito Internacional – O Brasil e o Mundo Lusófono – de 1 a 2-7-96 – Local: Niterói – Realizadores: Universidade Salgado de Oliveira (Brasil) e Universidade de Coimbra (Portugal) – Tema: Timor Leste: Terra de Ninguém.

8.48. Lançamento do livro Colisão de Direitos Fundamentais – 9-8-96 – 22ª Região/PI – autor: Edilson Pereira de Farias – Palestra sobre o tema: A contribuição dos juristas para a eficácia dos direitos fundamentais.

8.49. "Bureau Jurídico" Painel Jurisdição Constitucional e Controle Constitucionalidade – Tema: Controle Abstrato de Normas na Constituição Brasileira – 22 a 24-8-96 – Recife/PE.

8.50. IV Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social – CONPPREV – de 28 a 31-8-96 – Ilha de Comandatuba – Ilhéus/BA – Tema: Cenários da Advocacia de Estado Pós-Reforma Constitucional.

8.51. "5º Encontro Nacional de Direito Constitucional" – 20-9-96 – (Instituto Pimenta Bueno) – Assento na Mesa – "Direitos Humanos Fundamentais II – Local: USP/SP.

8.52. Conferência sobre o Controle Abstrato das Normas – dias 27 e 28-9-96 – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – Faculdade de Direito

(Pós-Graduação em Processo Civil – Nível de Especialização).

8.53. I Congresso Goiano de Direito Tributário – 4-10-96 – Tema: Controle da Constitucionalidade das Normas Tributárias – Local: Salão de Convenções do Castro's Park Hotel – Goiânia/GO.

8.54. 3º Congresso Internacional de Direito Alternativo do Trabalho – 3-5-97 – Tema: "As Reformas: Administrativa e do Judiciário" – Local: Hotel Castelmar – Florianópolis/SC.

8.55. XVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – 17-5-97 – Tema: A Constituição e as Transformações Atuais – Local: Hotel Maksoud Plaza/SP – Patrocínio: IBDC.

8.56. Aspectos Constitucionais e Econômicos do Sistema Financeiro – 6-6-97 – Posse de Pedro Malan na Academia Internacional de Direito e Economia – Expositor: Gilmar Ferreira Mendes – Tema Painel 3: Normas Econômicas, Financeiras e o Controle do Poder Judiciário – Local: Hotel Intercontinental – São Paulo/SP.

8.57. Reforma do Judiciário: A Jurisdição Constitucional – 19-6-97 – Promovido pela Casa de Rui Barbosa e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Local: Casa de Rui Barbosa – RJ. Obs.: palestra única.

8.58. Fundação de Ensino Superior de Rio Verde/GO – Faculdade de Direito – Palestra sobre "Reforma Constitucional e Reedição das Medidas Provisórias – 15-8-97 – Patrocínio: Revista Consulex.

8.59. V Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social (V CONPPREV) – Local: Poços de Caldas/MG – Tema: Advocacia Pública e a Defesa do Estado – 20-9-97.

8.60. II Seminário de Estudos Jurídicos – 27-9-97 – Universidade do Vale do Itajaí – Auditório da OAB/SC – Assoc. das Turmas de Direito/98-1 – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.61. Palestra "O efeito vinculante e a necessidade de desincompatibilização de candidatos à reeleição: uma visão dos dois problemas" – 2-10-97 – Local: Plenário da Assembléia Legislativa do Pará.

8.62. Palestra única – 11-10-97 – Tema: Tutela Antecipada – Assoc. Educ. Evangélica de Anápolis/GO.

8.63. Simpósio de Direito Processual e Constitucional – Tema: O Direito Comparado no Mercosul, Os

Contratos e Suas Implicações Constitucionais, Jurisdição Internacional e a Viabilidade de Tribunal Especial – Academia Goiana de Direito – Auditório do Tribunal do Júri do Fórum de Goiânia/GO – 8-11-97.

8.64. Seminário de Direito Internacional – Tema: O Direito de Agência no Brasil – Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) – Teatro do SESI – Niterói RJ – 16-10-97.

8.65. I Encontro Estadual dos Magistrados Mato-Grossenses e o II Encontro Nacional dos Coordenadores de Juizados Especiais do Brasil – Tema: “A Reforma do Judiciário” – AMAM – Associação Mato-grossense de Magistrados – Best Western Mato Grosso Pálace Hotel – Sala Jacarandá – Cuiabá/MT – 5-12-97.

8.66. Universidade de Coimbra/Portugal – 10 a 16-1-98 – e Universidade de Valladolid/Espanha – 17 a 19-1-98 – Ministrando aulas sobre o tema: As Agências no Direito Administrativo Brasileiro.

8.67. 1º Simpósio de Estudos Constitucionais e Administrativos – 5 a 7-3-98 – Auditório da Justiça Federal – Natal/RN – Realização: Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte – Centro de Estudos – Data da palestra: 6-3-98 – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.68. I Semana Acadêmica de Direito – 17-4-1998 – Local: Auditório Central da Universidade Federal do Maranhão – Tema: Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais.

8.69. Curso de Extensão em Direito Constitucional – 25-4-98 – Local: PUC /PR – Biblioteca Central – Tema: Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos.

8.70. Ciclo de Palestras e Debates Jurídicos – 5-5-98 – Promoção: Diretório Acadêmico de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB – Local: Auditório I – Brasília/DF.

8.71. XIX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – de 20 a 22-5-98 – Hotel Maksoud Plaza – São Paulo/SP – Tema: O Poder Judiciário e seu papel na reforma do Estado – O Controle Jurisdicional dos Atos Administrativos e a Súmula Circulante. Causas e ineficiência do nosso Poder Judiciário.

8.72. III Encontro Nacional dos Procuradores do DNER – 25-5-1998 – Local: Hotel Ibis – Praia de Iracema/CE – Tema: Jurisdição Constitucional – Painel 10 Anos da Constituição de 1988.

8.73. Seminário Sobre Autonomia da Receita Federal – 27 a 29-5-98 – Na condição de Presidente da Mesa e Coordenador dos Trabalhos da sessão de

abertura – Promoção: Unafisco Sindical – Local: Othon Palace Hotel – Belo Horizonte/MG.

8.74. Palestra no curso de mestrado da PUC/RS – 29-5-98 – Tema: Eficácia das decisões no controle, interpretação conforme Constituição Federal.

8.75. Curso Interno de Aperfeiçoamento para Magistrados – 29-5-98 – Promoção: Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juizes do Estado do Rio Grande do Sul/RS – Tema: A Reforma do Poder Judiciário e o Controle de Constitucionalidade na Constituição Federal de 1988.

8.76. Curso de Especialização em Direito Constitucional – Tópicos de Direito Constitucional – 13-6-98 – Escola Superior de Advocacia do Piauí – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.77. Elaboração do Concurso para Assistente Jurídico de 2ª Categoria para a AGU – 10-99 – Elaborou questões de provas Objetivas e Subjetivas de Direito Constitucional.

8.78. Palestra no Senado Federal – 5-3-99 – Tema: Exposição sobre Consolidação das Leis.

8.79. Palestra no Senado Federal – 19-3 a 3-5-99 – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.80. Palestra no IDP – 16, 18, 23 e 25-99 – Tema: Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais.

8.81. Palestra no Senado Federal – 22, 26 e 29-3-99 – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.82. Palestra no Auditório do Banco do Brasil – 22-3-99 – Tema: Lei nº 9.784 de 20-1-99.

8.83. Palestra no Auditório do Tribunal de Contas do DF – 29-3-99 – Tema: Processo Legislativo Democrático e Sistema Distrital de Controle de Constitucionalidade.

8.84. Palestra no Senado Federal – 5, 9, 12, 16, 19, 23, 24, 26 e 29-4-99 – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.85. Palestra no IMDT – Instituto Mato-grossense de Direitos do Trabalho – III Congresso Mato-grossense de Direito e Processo do Trabalho – 20-4-99 – Tema: Reforma do Judiciário.

8.86. Palestra no Auditório da Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas – 26-4-99 – Conferência para os alunos de Direito – Tema: Ação de Constitucionalidade e Inconstitucionalidade.

8.87. Palestra no Auditório do Centro de Estudos Jurídicos da ANPREV – Assoc. Nac. dos Proc. da Previdência Social – 28-4-99 – Tema: A Reforma da Previdência.

8.88. Curso na Universidade RJ – Escola de Magistratura do Tribunal Federal/RJ – 30-4-99 e 1º-5-99 – Tema: Especialização de Hermenêutica Constitucional e Direitos Constitucionais.

8.89. Palestra no Senado Federal – 3-5-99 – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.90. Palestra no IDP/BSB – Instituto Brasiliense de Direito Público de Brasília – 4, 6, 11 e 13-5-99 – Tema: Panorama Básico de Direito Constitucional – Controle de Constitucionalidade.

8.91. Palestra no Auditório do Hotel Maksoud Plaza – 5-5-99 – Tema: O Constitucionalismo por Vir, Constitucionalismo da Verdade, da Solidariedade e Integracionista Papel da Constituição num Estado Globalizado.

8.92. Palestra na Escola Superior de Magistratura – 7-5-99 – Tema: Eficácia Privada dos Direitos Fundamentais.

8.93. Palestra na OAB/Salvador – 20-5-99 – Tema: Controle Externo do Poder Judiciário.

8.94. Palestra na OAB/SP – 27-5-99 – Tema: Tendências das Leis e Expectativas do Direito Desportivo (Lei Pelé)

8.95. Palestra na sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – 31-5-99 – Tema: Portaria nº 643/96.

8.96. Palestra na FIESP/SP – 2-6-99 – III Congresso Internacional de Direito Ambiental – Tema: Ação Civil Pública.

8.97. Palestra no Ministério Público do Trabalho de Goiás e do Instituto Goiano do Direito do Trabalho – 8º Congresso de Direito do Trabalho –

Tema: Regime Jurídico do Servidor Público após a Emenda Constitucional nº 19.

8.98. Palestra no IDP/BSB – 17, 22, 24 e 29-6-99 – Tema: Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais.

8.99. Banca Examinadora de Mestrado do Dr. Celso Albuquerque – PUC/Rio de Janeiro – 18-6-99

8.100. Palestra na AUDF/BSB – 28-6-99 – Tema: Direito Constitucional.

8.101. Palestra na Escola de Magistratura – Aracaju/Sergipe – 9 e 10-7-99 – Tema: Emenda Constitucional nº 19.

8.102. Conferência no Centro de Convenções Rebouças / São Paulo – 27-7-99 – 12º Congresso Brasileiro de Previdência Social.

8.103. Banca Examinadora de Mestrado – 30-7-99 – UNB

8.104. Banca Examinadora de Mestrado – 17-8-99 – Universidade de Direito de Brasília.

8.105. Palestra na Universidade Católica de Santos/SP – 20-8-99 – Tema: Direito Constitucional.

8.106. Semana de Estudos Jurídicos no Salão Nobre da Casa Amarela – 29-8-99 – Tema: Evolução do Controle da Constitucionalidade das Leis: Aspectos Inexplorados.

8.107. Congresso Internacional de Direito Comparado – 21 a 24-9-99 – Local: Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – Tema: Contrato no Direito Comparado.

8.108. Palestra no IDP – 9, 14, 16 e 21-9-99 – Tema: Panorama Básico de Direito Constitucional.

8.109. Mesa de Debate sobre Proteção do Meio Ambiente e o Direito de Propriedade sob a Perspectiva da Constituição Federal – 23-9-99 – Renaissance São Paulo Hotel.

8.110. Palestra na Procuradoria Geral do Distrito Federal – 6-10-99 – Tema: Controle de Constitucionalidade nos Estados e DF.

8.111. Palestra no Hotel Laje de Pedra Canelas/RS – 25-10-99 – VII Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social – VII COMPREV – Tema: A Advocacia Pública.

8.112. Curso de Panorama Básico de Direito Constitucional no IDP – 26-10-99 – Tema: Panorama Básico de Direito Constitucional.

8.113. Congresso Brasiliense de Direito Constitucional no Centro de Treinamento do Banco do Brasil – CEFOR – 28 a 30-10-99 – Tema: O Poder Judiciário e a Defesa dos Direitos Fundamentais. A reforma do poder Judiciário.

8.114. II Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – Local: Centro de Treinamento do Banco do Brasil – CEFOR – 29-10-99 – Tema: Constituição de 1988: Balanço e Perspectivas. As Reformas Constitucionais.

8.115. Palestra no Hotel Fazenda Mato Grosso – Cuiabá – 9-12-99 – III Encontro Mato-grossense de Magistrados – Tema: A Reforma Constitucional – Previdência e do Judiciário.

8.116. Curso no IDP/BSB – 4, 9 e 11-11-99 – Tema: Panorama Básico de Direito Constitucional.

8.117. Seminário Nacional – O Papel da Informática, O Judiciário do Terceiro Milênio – 18-11-99 – Local: Hotel Nacional de Brasília/DF – Tema: Do Direito à Privacidade em Face de Informática: Aspectos Constitucionais.

8.118. Palestra sobre Temas atuais de Direito Internacional na Sede do Instituto dos Advogados de

São Paulo – 19-11-99 – Tema: Direitos Individuais Oriundos de Tratados e Convenções Internacionais.

8.119. Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro. – 29-11-99 – Local: Auditório do Superior Tribunal de Justiça – Tema: Aspectos Penais e Processuais Penais da Lei de Lavagem de Dinheiro.

8.120. III Congresso Internacional de Direito. – 30-11-99 – Palestra no Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo, Tributário e Filosofia do Direito – Tema 1: Jurisdição Constitucional – Tema 2: Interpretação Constitucional sobre Alienação Fiduciária e Prisão Civil.

8.121. Elaboração de prova para o Concurso de Analista de Controle Externo do TCU – 11-99.

8.122. III Encontro Mato-grossense de Magistrados no Hotel Fazenda Mato Grosso/Cuiabá – 9-12-99 – Tema: A Reforma Constitucional – Previdência e do Judiciário.

8.123. Curso Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais no IDP/BSB Península dos Ministros – 1, 2, 6 e 12-99 – Tema: Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais.

8.124. Concessão da Medalha Brigadeiro Tobias – 15-12-99 – Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

8.125. Lançamento Oficial do Livro "Direito Desportivo" em co-autoria de Gilmar Ferreira Mendes – Salão Nobre da OAB/SP.

8.126. Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado de Luiz Henrique Martins dos Anjos – "A Eficácia da Sentença no Juízo de Constitucionalidade da Jurisprudência Brasileira" e Rosa Maria Aronovich – "Atos Normativos da Administração Pública" – 20-12-99 – Local: Pantheon Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

8.127. Formatura de Direito da Turma Entitulada "Gilmar Ferreira Mendes" – 3-2-00 – Hotel Fazenda Mato Grosso – Cuiabá/MT.

8.128. Palestra no Centro de Convenções Rebouças – São Paulo/SP – 27-3-00 – Palestra de Abertura do 8º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho.

8.129. Palestra na Universidade de Caxias do Sul – Caxias do Sul/RS – 8-4-00 – Evento: Encontro de Constitucionalistas – Tema: Efeitos e Eficácia da Declaração de Inconstitucionalidade.

8.130. Aula Magna no Salão Nobre das Faculdades do Brasil – Curitiba/PR – 19-4-00 – Aula Magna de Abertura do Semestre Letivo do Curso de Direito das Faculdades do Brasil.

8.131. Debate do Instituto dos Advogados da São Paulo. Academia Internacional de Direito e Economia e Escola Nacional de Magistratura – Local: Universidade de Direito do Largo de São Francisco – São Paulo/SP – 24-4-00 – Tema: Direito Constitucional.

8.132. Palestra no Hotel Serra Azul – Gramado/RS – 8-5-00 – Evento: XI Encontro Nacional de Procuradores de Assembléias Legislativas – Tema: O Processo e Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

8.133. Palestra no Hotel Serra Azul – Gramado/RS – 8-5-00 – XI Encontro Nacional de Procuradores de Assembléias Legislativas – Tema 1: O Processo e Julgamento do Impeachment dos Governadores de Estados – Tema 2: O Processo e Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

8.134. Palestra em Ribeirão Preto/SP – 12-5-00 – I Encontro de Juizes Federais do Interior – Tema: Interiorização da Justiça Federal e a Advocacia Geral da União.

8.135. Palestra no Auditório do Hotel Maksoud Plaza – Campinas/São Paulo – 24-5-00 – XXI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC – Tema: Hermenêutica Constitucional. Princípios de Interpretação. A Interpretação Jurídica e a Interpretação Política. Interpretação Criativa e a Supremacia de Constituição.

8.136. Palestra na UGF – 31-5-00 – Tema: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental da Constituição.

8.137. Palestra no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Teresina/PI – 21-6-00 – V Encontro Nacional de Procuradores do MP Junto aos Tribunais de Contas – Tema: Direitos e Garantias Individuais.

8.138. Palestra no Hotel Fazenda Mato Grosso – Cuiabá/MT – 26-6-00 – Simpósio sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal – Tema: Objetivos e Conteúdos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.139. Palestra em Goiânia/GO – III Encontro Regional de Procuradores da Advocacia-Geral da União, 1ª Região – 28-6-00 – No Auditório da

OAB-GO – Tema: Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais – Principais Inovações.

8.140. Palestra no Salão Nobre da Faculdade de Direito – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS – 11-7-00 – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.141. Palestra no 13º Congresso Brasileiro de Previdência Social – São Paulo/SP – 23-7-00 – Tema: O Fator Previdenciário.

8.142. Mesa de Debates na Universidade de Direito do Largo de São Francisco – São Paulo/SP – 24-7-00 – Tema: O Direito Brasileiro – Passado, Presente e Futuro. Organização: Instituto dos Advogados de São Paulo e Academia Internacional de Direito e Economia.

8.143. Palestra na Semana do Economista de Mato Grosso – Local: Centro Político Administrativo, Edifício da Famato – Cuiabá/MT – 17-8-00 – Tema: A Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.144. Palestra no V Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região – Local: Centro de Convenções do Club Mediterranée Village Rio das Pedras – Rio de Janeiro/RJ – 1º-9-00 – Tema: A Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.145. Palestra no IV Encontro Regional da Advocacia-Geral da União – Local: Auditório do BNDES – Rio de Janeiro/RJ – 26-9-00.

8.146. Palestra na Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região – Local: Centro de Estudos do TRF 3ª Região – São Paulo/SP – 4-10-00 – Tema: Relacionamento entre o Poder Executivo e o Judiciário.

8.147. Palestra no Encontro de Procuradores Federais da 4ª Região – UFRS – Porto Alegre/RS – 9-10-00 – Local: Reitoria da UFRS – Tema: Uma Visão Institucional de Advocacia de Estado.

8.148. Palestra no VIII Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social – CONPPREV – 12-10-00 – Local: Hotel Tambaú – João Pessoa/PB – Tema: Advocacia Geral da União.

8.149. Palestra na Conferência de abertura da V Semana Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – Juiz de Fora/MG – 23-10-00 – Local: Centro Cultural Pró-Música – Tema: Direitos Fundamentais.

8.150. Palestra no III Encontro Brasiliense de Direito Constitucional / I Congresso Brasiliense de Direito Administrativo – Brasília/DF – 27-10-00 – Local: STN, Conj. C, Complexo Central de Tecnologia do

Banco do Brasil, 716 Norte – Asa Norte – Tema: Jurisdição Constitucional no Brasil e no Direito Comparado.

8.151. Palestra promovida pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF) – 08-11-00 – Local: Buffet Torres – Rua Horácio Lafer, nº 430 – Itaim Bibi – São Paulo/SP – Tema: A Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.152. Palestra no Curso de Especialização em Direito Público, módulo Direito Constitucional – 10-11-00 – Local: UNIFACS – Universidade de Salvador – Salvador/BA – Tema: As Funções Essenciais à Justiça na Constituição de 1988.

8.153. Palestra de abertura do V Encontro Regional/AGU – 28-11-00 – Local: Av:Prestes Maia, 733 – 22º andar – Prédio DAMF/SP – São Paulo/SP.

8.154. Palestra na Encontro dos Eleitos do PSB de Mato Grosso – 30-11-00 – Local:Fundaçao João Mangabeira, Palácio Fillinto Müller, Praça Moreira Cabral – Cuiabá/MT – Tema: Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.155. Palestra no 4º Encontro Estadual de Magistrados Mato-Grossenses – 6 a 7-12-00 – Local: Hotel Fazenda Mato Grosso – Cuiabá/MT – Tema: A Advocacia no Poder Público.

8.156. Palestra no 1º Simpósio de Direito Público da Advocacia-Geral da União – 20-12-00 – Local: Sala Vip do Hotel Seara – Fortaleza/CE – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.157. Debate na Associação Brasileira dos Constitucionalistas – Instituto Pimenta Bueno – 16 a 21-1-01 – Local: Lisboa e Coimbra/Portugal – Tema: Quebra do sigilo bancário pelas autoridades tributárias.

8.158. Palestra de abertura no I Simpósio de Direito Público da AdvocaciaGeral da União 1ª Região – Centro de Estudos Victor Nunes Leal – 8 e 9-2-01 – Local: Auditório do TRF/1ª Região – Brasília/DF.

8.159. Palestra na Reunião Anual para Elaboração do Plano Operacional 01 – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – 13-2-01 – Local: Hotel Carlton – Brasília/DF – Tema: A Atuação da Advocacia-Geral da União.

8.160. Palestra de abertura do Simpósio Internacional sobre Sigilo Bancário – Centro de Estudos Victor Nunes Leal – 15-2-01 – Local: Auditório do Centro de Estudos Victor Nunes leal, Edifício do Desenvolvimento – Brasília/DF.

8.161. Palestra de Abertura do VI Núcleo da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ – 9-3-01 – Local: Faculdade de Direito de Campos – Rua Tenente Coronel Cardoso, 349 – Centro – Campo dos Goytacazes/RJ – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.162. Palestra no 1º Seminário Nacional de previdência Funcional e Experiência Internacional – 15-3-01 – Local: CIETEP/FIEP Auditório I – Av. Comendador Franco nº 1481 (Avenida das Torres), Bairro: Jardim Botânico – Curitiba/PR – Tema: Contribuição Previdenciária de Servidores Inativos.

8.163. Palestra no XIII Encontro Regional dos Municípios – Médio Norte – 19-4-01 – Local: Câmara Municipal de Diamantino – Diamantino/MT – Tema: Reforma na Administração.

8.164. Palestra no V Encontro Nacional dos Procuradores da AGU – 23-4-01 – Local: Centro de Eventos do Pantanal – Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/n, Bairro: Ribeirão do Lipa – Cuiabá/MT – Tema: Advocacia-Geral da União – Realidade, metas e perspectivas.

8.165. Palestra no XXII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – 1-6-01 – Local: Sheraton Mofarrej Hotel – Salão Trianon – Alameda santos, 1437 – São Paulo/SP – Tema: “Justiça e Funções Essenciais à Justiça”.

8.166. Palestra no Seminário sobre Lei de Responsabilidade Fiscal – 7-6-01 – Local: Sheraton Mofarrej Hotel – Salão Trianon – Alameda santos, 1.437 – São Paulo/SP – Tema: “Transparência, Controle e Fiscalização da LRF”.

8.167. Palestra no XXI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil – 5-7-01 – Local: Centro de Eventos Pantanal – Cuiabá/MT – Tema: “A Modernização dos Tribunais de Contas do Brasil e a Otimização dos Recursos Públicos”.

8.168. Palestra na inauguração da Procuradoria Seccional de Passo Fundo – 13-7-01 – Local: Auditório da Justiça Federal – Passo Fundo/RS – Tema: “Advocacia Pública e a Administração da Justiça”.

8.169. Palestra na Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro – 10-8-01 – Local: Clube Americano – Rio de Janeiro/RJ – Tema: “AGU e a defesa do Patrimônio Público”.

8.170. Palestra no V Congresso Nacional ABCT – 24-8-01 – Local: Prédio ESAF – Belo Horizonte / MG – Tema: “Em Defesa da Norma Fiscal Antielisiva e da Regulamentação do Sigilo Bancário”.

8.171. Palestra de Abertura no VI Encontro Regional dos Procuradores da

AGU – 27 e 28-8-01 – Local: Anfiteatro do Hotel Parque dos Coqueiros – Aracaju /SE.

8.172. Palestra de Abertura no 18º Encontro Nacional dos Juizes Federais –

29 e 30-8-01 – Local: Auditório Cláudio Santoro – Campos do Jordão / SP.

8.173. Palestra de Abertura na Inauguração do Centro de Estudos Victor Nunes Leal – 3-9-01 – Local: Auditório térreo do Ed. Sede da Procuradoria da União – Goiania / GO.

8.174. Palestra no Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais – 11-9-01 –

Local: Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica – Av. Marechal

Fontelle, 1200 – Campo dos Afonsos / RJ – Tema: A Advocacia-Geral da União.

8.175. Palestra no Curso de Pós-Graduação em Direito do CESUS/IPEJ – 14 e 15-9-01 – Local: Av. Gov. Irineu Pohnhausen, nº 4860 – Agronomia Beira Mar Norte – Florianópolis / SC – Tema:

8.176. Palestra no Seminário de Juizados Especiais Cíveis e Criminais –

17-9-01 – Local: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha – Porto Alegre / RS – Tema: Controle de Constitucionalidade e o Papel do Supremo Tribunal Federal nos Juizados Especiais Federais.

8.177. Palestra no Curso de Direito Processual Civil Aplicado – 20-9-01 –

Local: C.E.U. Centro de Extensão Universitária – Rua Maestro Cardim ,370 – Bela Vista – São Paulo / SP – Tema: Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade.

8.178. Palestra no IX Congresso dos Advogados de Mato Grosso do Sul – 21-9-01 – Local: Palácio Popular da Cultura – Parque dos Poderes – Campo Grande / MS – Tema: Controle de Constitucionalidade: Novos Aspectos.

8.179. Palestra no Seminário Internacional Cooperação Intermunicipal e Associativismo: Caminhos para as Esferas Subnacionais de Governo – 26-9-01 – Local: Manhattan Plaza Hotel – Brasília / DF – Tema: Aspectos Jurídicos e Legais da Cooperação Intermunicipal.

8.180. Palestra no II Encontro Nacional dos Advogados da União – 27-9-01 – Local: Porto Real Resort, Rodovia Rio-Santos. – Mangaratiba / RJ – Tema: Futuro da Advocacia Pública.

8.181. Palestra no Encontro Sul-Brasileiro de Direito Constitucional – 29-9-01 – Local: Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal do RS – Porto Alegre / RS – Tema: Presente e Futuro do Controle da Constitucionalidade das Leis.

8.182. Palestra no Seminário de Direito Público – 5-10-01 – Local: Salão Nobre do Banco do Brasil – São Paulo / SP – Tema: Controle de Constitucionalidade na atualidade Brasileira.

8.183. Palestra no Encontro de Direito Constitucional – 5-10-01 – Local: Salão Nobre da Faculdade de Direito / USP – São Paulo / SF – Tema: O Direito Constitucional e a Corrupção Política – (A Improbidade Administrativa)

8.184. Palestra no II Curso de Direito Desportivo – 8-10-01 – Local: Largo da Pólvora – São Paulo / SP – Tema: Justiça Comum X Justiça Desportiva.

8.185. Palestra no 1º Seminário de Direito Constitucional do Rio Grande do Norte – 16-10-01 – Local: Centro de Convenções do Hotel Parque da Costeira – Natal / RN – Tema: Controle de Constitucionalidade: presente e futuro.

8.186. Palestra na Faculdade de Direito de São Carlos/FADISC – 18-10-01 – Local: Rua Dr. Marino da Costa Terra, 786 – São Carlos / SP – Tema: Controle de Constitucionalidade.

8.187. Palestra na Escola Naval – 19-10-01 – Local: Av. Paster, nº 480 – Rio de Janeiro / RJ – Tema: A atuação da Advocacia-Geral da União.

8.188. Palestra no Curso de Direito Intelectual e Tecnodigital – MBA – 19-10-01 – Rio de Janeiro / RJ – Tema: Propriedade Intelectual de Interesse Público.

8.189. Palestra no II Curso de Direito Desportivo – 25-10-01 – Local: Largo da Pólvora, nº 141 – Liberdade – São Paulo / SP – Tema: Justiça Comum X Justiça desportiva.

8.190. Palestra no Seminário A Jurisdição Constitucional no Brasil e em Portugal – 6-11-01 – Local: Casa de Rui Barbosa – Rio de Janeiro / RJ – Tema: Jurisdição Constitucional.

8.191. Palestra no Seminário sobre Estratégia e Regulação de Serviços Públicos – 8-11-01 – Local: Salão de Convenções da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul / FIERGS – Porto Alegre / RS – Tema: Aspectos Legais da Reforma dos Mercados de Serviços Públicos.

8.192. Palestra no Seminário: O Supremo Tribunal Federal na História Republicana – 14-11-01 – Local: Antiga Sede do STF – Rio de Janeiro / RJ – Tema: O Controle de Constitucionalidade das Leis no Brasil.

8.193. Palestra no II CONFAP – Congresso Nacional dos Procuradores Federais e III Curso Especial de Advocacia do Estado – 26-11-01 – Local: Auditório do BNDES – Rio de Janeiro/RJ – Tema: A Defesa da União, Articulação e Mecanismos de Execução.

8.194. Palestra de abertura no III Congresso Nacional dos Defensores Públicos – 28-11-01 – Local: Salão Principal do Hotel Sofitel Rio Palace – Rio de Janeiro/RJ.

8.195. Palestra na Inauguração dos Juizados Especiais Federais – 14-1-02 – Local: Rua São Joaquim, nº 69 – Liberdade – São Paulo/SP.

8.196. Palestra no Seminário "O impacto da tributação e da sonegação na competitividade das empresas" – 30-1-02 – Local: Renaissance São Paulo Hotel – São Paulo/SP – Tema: Os Reflexos da Tributação e da Sonegação na Competitividade das Empresas.

8.197. Palestra no Curso de Especialização em Direito Público – 1º e 2-3-02 – Local: Auditório da Escola de Direito Superior – Cuiabá/MT – Tema dia 1/3: Ação Direta de Constitucionalidade – Tema dia 2/3: Ação Declaratória de Constitucionalidade.

8.198. Palestra no Congresso Estadual de Registrados do Espírito Santo – 4-3-02 – Local: Cineteatro de Vila Velha – Vitória/ES – Tema: Sistema Judiciário Brasileiro e o Controle de Constitucionalidade.

8.199. Palestra no Seminário de Direito Público – 5-4-02 – Local: Auditório da Justiça Federal de 1º Grau – Porto Alegre/RS – Tema: A Advocacia Pública e o Estado Democrático de Direito.

8.200. Palestra na 1ª Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal – 16-4-02 – Local: Teatro Marista – Maringá/PR – Tema: Jurisdição Constitucional.

9. Bancas Examinadoras de Concursos

9.1. Membro da banca do concurso para o provimento de cargo de Técnico do Ministério Público da União, 19-4-93 (ESAF).

9.2. Membro da banca do concurso para o provimento de cargo de Técnico do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo –, em 1993, sob a responsabilidade da ESAF.

9.3. Membro da banca do concurso público para o provimento de cargo de Técnico Judiciário do Supremo Tribunal Federal, em 1993, sob a responsabilidade da UnB.

9.4. Membro da Banca do concurso público para o provimento de cargo de Técnico de Finanças e Controle – TFC, 16-7-93, sob a responsabilidade da ESAF.

9.5. Membro da banca do concurso para o provimento de cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Padrão I, Classe D, 4-3-94, sob a responsabilidade da ESAF.

9.6. Membro da banca do concurso público para provimento de vagas do cargo de Advogado/Procurador da FUB/PJU, 18-10-94, sob a responsabilidade da UnB.

9.7. Membro da banca do concurso público para o provimento de cargo de Analista de Finanças e Controle, 1995, sob a responsabilidade da ESAF.

9.8. Membro da banca do concurso para provimento de vagas do cargo de Procurador do Distrito Federal, 25-4-95, sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

9.9. Membro da banca do concurso para o provimento de cargo da carreira de Diplomata, 5-7-95 sob a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco.

9.10. Membro da banca examinadora do Concurso para provimento dos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Governamental, Analista de Finanças e Controle, Analista de Orçamento, Técnico de Planejamento e Pesquisa e Técnico de Finanças e Controle, 26-12-95, sob a responsabilidade da ESAF.

9.11. Membro da banca examinadora do Concurso para provimento do cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 7-3-96, sob a responsabilidade da ESAF.

9.12. Membro da banca examinadora do 18º Concurso para o provimento do cargo de Promotor de Justiça do DF/2º Semestre de 1996 – sob a responsabilidade da ESAF.

9.13. Membro da banca examinadora do concurso para Procurador-Geral da Fazenda Nacional – jan./dez. de 1997.

9.14. Membro da banca examinadora do 19º Concurso para ingresso na carreira do MPDFT – Promotor de Justiça Adjunto – jun./97.

9.15. Membro da banca examinadora de concurso para Advogado da CVM/97.

9.16. Membro da banca examinadora AFTN/RN/97.

9.17. Membro da banca examinadora do Concurso de Juiz de Direito do Estado do Ceará – 1997.

10. Condecorações e Participação em Academias:

10.1. Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, "Cruz do Mérito" ("Das Verdienstkreuz am Bande") – pelo Presidente Karl Carstens, 23-11-82.

10.2. Ordem do Mérito do Estado de Mato Grosso, Comendador.

10.3. Ordem do Mérito do Tribunal Superior do Trabalho, Comendador, 1991.

10.4. Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém, Oficial Comendador, 1997.

10.5. Ocupante da cadeira nº 28 da Academia Mato-grossense de Letras.

10.6. Ordem do Mérito Legislativo pela Assembléia Legislativa de Belém/PA, 1997.

10.7. Ordem do Mérito Santos Dumont, medalha 20-7-98.

10.8. Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial, 2000.

10.9. Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, 2000.

10.10. Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, 2000.

10.11. Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, Grã-Cruz, 2001.

10.12. Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, 2001.

10.13. Cidadão Mato-grossense, 16-8-01.

10.14. Medalha do Mérito Pedro Ernesto, 26-11-01.

10.15. Ordem do Mérito Brasília, Grã-Cruz, 2001.

11. Concursos Públicos:

11.1. 1983-1984 – Aprovado em concurso público para o cargo de Juiz Federal (classificação: 12º lugar).

11.2. 1984 – Aprovado em concurso público para o cargo de Assessor Legislativo do Senado Federal (área: Direito Constitucional e Administrativo) (classificação 4º lugar). Nomeação suspensa a pedido do candidato.

11.3. 1984 – Aprovado em concurso público para o cargo de Procurador da República (classificação: 1º lugar).

11.4. 1995 – Aprovado em concurso público para o cargo de Professor Assistente (Direito Público) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Brasília (classificação 1º lugar).

Brasília, 23 de abril de 2002. – **Gilmar Ferreira Mendes.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2002
(Nº 4.860/2001, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (entroncamento com a BR-020 ao entroncamento com a BR-040, no Distrito Federal).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

"2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UF	EXTENSÃO (Km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	KM
450	ENTRONCAMENTO COM A BR-020 ENTRONCAMENTO COM A BR-040	DF	36,0		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 4.860, DE 2001

Altera a Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973 (entroncamento com a BR-020 ao entroncamento com a BR-040, no Distrito Federal)

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

"2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

.....

BR	Pontos de Passagem	UF	Extensão (Km)	Superposição	
				BR	km
450	Entroncamento com a BR-020	DF	36,0		
	Entroncamento com a BR-040				

.....

....

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

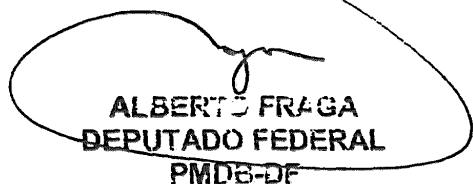
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Plano Nacional de Viação, Brasília conecta-se com as diferentes regiões do país através das rodovias BR-251 e BR-479 e de rodovias radiais, de código BR-0xx que, na direção Norte-Sul, não se comunicam entre si através de nenhuma estrada de jurisdição federal, fazendo com que elevado volume de tráfego, em grande parte constituído por veículos pesados, atravessem a Capital Federal utilizando a rodovia distrital DF-003.

Não demandando Brasília, esse tráfego, a par onerar indevidamente o Governo do Distrito Federal face o aumento dos custos de manutenção da via, conferem ao trecho em questão características de Arterial Primária, o que justifica a proposta ora apresentada, que fará a interligação das rodovias federais BR-010, BR-020 e BR-030 com as BR-040, BR-050 e BR-251 e através dessa última, com a BR-060, BR-070 e BR-080, possibilitando uma melhor integração dos eixos rodoviários federais na região Centro-Oeste.

Sala das sessões, em 07 de junho de 2001.



ALBERTO FRAGA
DEPUTADO FEDERAL
PMDB-DF

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CEDI**

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

**APROVA O PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o art.8, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral. Sistema Nacional de Viação.
2. Sistema Rodoviário Nacional:
 - 2.1 conceituação;
 - 2.2 nomenclatura e relação descriptiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.
3. Sistema Ferroviário Nacional:
 - 3.1 conceituação;
 - 3.2 nomenclatura e relação descriptiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.
4. Sistema Portuário Nacional:
 - 4.1 conceituação;
 - 4.2 relação descriptiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.
5. Sistema Hidroviário Nacional:
 - 5.1 conceituação;
 - 5.2 relação descriptiva das vias navegáveis interiores do Plano Nacional de Viação.
6. Sistema Aeroviário Nacional:
 - 6.1 conceituação;
 - 6.2 relação descriptiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6 citadas, englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermediárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descriptivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas como indicação

geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes viárias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta Lei.

ANEXO II SISTEMA RODOVIÁRIO NACIONAL

2. SISTEMA RODOVIÁRIO NACIONAL:

2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal Conforme quadro a seguir.

Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

LIGAÇÕES

BR: 432

Pontos de Passagem: Entroc. c/ BR-401 - Cantá-Novo Paraíso (entroc. c/ BR-174/BR 210)

Unidades da Federação: RR

Extensão (km): 185

Superposição *

BR: -

km: -

* Rodovia BR-432 acrescida pela Lei nº 10.031, de 20/10/2000.

BR: 451

Pontos de Passagem: Bocaiúva (BR-135) - Governador Valadares

Unidades da Federação: MG

Extensão (km): 315

Superposição *

BR: 259

km: 15

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

PARECERES**PARECERES N°S 298 E 299, DE 2002**

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados nas terras indígenas localizadas na região de Ponte de Pedra, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

PARECER Nº 298, DE 2002

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 327, de 2001)

Relator: Senador Leomar Quintanilha

I – Relatório

Vem a esta Comissão o projeto de decreto legislativo em epígrafe, em razão da aprovação do Requerimento nº 327, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva para que, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno, além da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O projeto foi despachado à CAS, sendo designado o Senador Moreira Mendes para relatar a matéria que opinou pela sua aprovação. Nessa ocasião, foi concedida vista à Senadora Marina Silva que o devolveu à Comissão sem manifestação escrita a respeito, decidindo, no entanto, apresentar requerimento para que fosse ouvida a CCJ.

O projeto de decreto legislativo tem como objetivo a aplicação do disposto no art. 231, § 3º, da Constituição Federal, a fim de que o Congresso Nacional autorize ... o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados nas terras indígenas localizadas na Região de Ponte de Pedra, no Estado de Mato Grosso (art. 1º do projeto).

O autor da proposição condiciona a autorização do Congresso Nacional ... à prévia instituição, pelo órgão indigenista competente, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afetadas (art. 2º).

Acrescenta, ademais, que a referida autorização ... somente poderá ser exercida em sua plenitude

após a emissão, pelo órgão ambiental competente, dos respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) (art. 3º, **caput**, do projeto).

Finalmente, estabelece que cabe ao órgão ambiental competente fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o aproveitamento [dos recursos hídricos] autorizado pelo Decreto Legislativo que resultar do projeto, ... fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais (art. 3º, parágrafo único).

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto

Ratificamos o relatório apresentado pelo relator, Senador Moreira Mendes, à CAS que não só apreciou o mérito do projeto como também opinou que não havia reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa em razão de entender que tais requisitos estão adequadamente atendidos pela proposição.

Entendemos que não cabe a nós opinar sobre o mérito do projeto, o qual já foi convenientemente examinado pelo seu relator na CAS.

Corroboramos, todavia, os argumentos expendidos pelo eminentíssimo relator do projeto naquela Comissão para fundamentar o seu voto, especialmente quanto à compatibilidade da matéria à Constituição Federal.

Desse modo, pedimos a sua licença para reproduzir o voto que proferiu na CAS, na parte referente ao aspecto constitucional, que é a que nos interessa nesta análise, vazado nos seguintes termos:

'É da competência exclusiva do Congresso Nacional', nos termos do art. 49, XVI, da Constituição Federal, 'autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos'. Também dispõe o § 3º do art. 231 do texto constitucional, citado no projeto, que 'o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, ... em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional'.

Portanto, a competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar o aproveitamento de recursos hídricos para fins de geração de energia localizados em terras indígenas é exercida mediante decreto legis-

lativo, cujo processo legislativo se dá inteiramente no âmbito do Congresso Nacional, por se tratar de espécie normativa que prescinde da sanção presidencial.

Em face ao exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 145, de 2001, nos termos do art. 133, I, do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista a sua adequação quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Marluce Pinto** – **Artur da Távola** – **Romeu Tuma** – **Romero Jucá** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Melo** – **Francelino Pereira** – **Belo Parga** – **Lúcio Alcântara** – **José Agripino** – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **José Fogaça** (abstenção) – **Eduardo Suplicy** (vencido).

**VOTO EM SEPARADO DO SENADOR
JOSÉ EDUARDO DUTRA, NA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA,
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LE-
GISLATIVO Nº 145, DE 2001**

Adoto, desde logo, o relatório do eminentíssimo Senador Leomar Quintanilha, por entender que retrata, com fidelidade, a tramitação desta matéria, até o seu presente conhecimento pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A questão jurídica que motiva o pronunciamento desta comissão diz respeito ao tratamento normativo adequado à questão do aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas. Vou direto ao contraditório: para o autor e seu relator, perante a Comissão de Assuntos Sociais, a autorização congressual, pela via imediata de edição do competente decreto-legislativo, seria bastante para tanto, tendo em vista o disposto no art. 231, § 3º, combinado com o art. 49, inciso XVI, da Constituição Federal. Já a Senadora Marina Silva, sustenta a necessidade de lei complementar, a dispor sobre as condições específicas para o desenvolvimento dessa atividade em terras indígenas, com apoio no § 6º do art. 231, da Constituição Federal.

Em síntese: para o proponente, a regra insculpida no art. 231, § 3º, articulada com o disposto no art. 49, inciso XVI, da Constituição Federal seria de eficácia plena, de aplicabilidade imediata, direta, integral, independendo de legislação posterior para que possa surtir efeitos. Enquanto isso, a Senadora Marina Silva

entende que a norma constitucional pertinente seria de eficácia limitada, conforme o magistério de José Afonso da Silva (*Aplicabilidade das Normas Constitucionais*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1968, p. 159); estaria a depender da emissão de uma normatividade futura, de estatura complementar. Assim, o comando constitucional só teria aplicabilidade mediante uma lei complementar que desse capacidade de execução em termos de regulamentação daqueles interesses visados.

Creio que assiste razão, em parte, à Senadora Marina Silva. Não obstante o brilho do Senador Leomar Quintanilha, na defesa de sua posição, a regulação dessa matéria, no plano constitucional, não é de autoaplicabilidade.

Com efeito, diz o § 1º do art. 176, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 15-8-95, que o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em terras indígenas, poderá ser efetuado mediante concessão ou autorização, conforme condições específicas definidas em lei. Não há na Lei nº 8.901, de 30-6-94, nem na Lei nº 9.427, de 26-12-96, nenhum dispositivo que trate do tema. Logo, ainda carece-se da “emissão de uma normatividade futura, em que o legislador ordinário, integrando-lhes a eficácia, mediante lei ordinária, lhes dê capacidade de execução em termos de regulamentação daqueles interesses visados” (op. cit., p. 159).

Registro que o processado não está instruído com a documentação relativa ao ato de outorga da concessão para a exploração do potencial hidráulico em questão. Se, porventura, esse tiver sido outorgado à ELMA antes de 5 de outubro de 1988, aí, sim, aplicar-se-ia o disposto no § 6º do art. 231: a concessão, a priori, seria nula e extinta, só podendo prevalecer, em face do “relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar” (inexistente, até o momento).

Não poderia deixar passar despercebido a justificativa do Senador Jonas Pinheiro, relativamente à existência de um acordo entre a ELMA e as duas associações de índios parecis (Halitiná e Waimaré), para cumprimento do disposto no art. 231, § 3º, da Constituição Federal. Nunca é despiciendo recordar que tais “contratos”, no continente americano, começaram a proliferar a partir de 1625, com a cessão gratuita de 12 mil acres de terras da Nova Inglaterra (que não poderiam ser vendidas, porque pertenciam ao

"Grande Espírito"), por Samoset, líder dos índios pe-maquids, aos puritanos ingleses. Em seguida, Peter Minuit, em nome dos holandeses, adquiriu aos índios mahicans, por 60 florins em anzóis e contas de vidro, uma ilha, onde seria instalada a vila de "Nova Amsterdam". "Tolerou" Minuit, que após a venda os mahicans, continuassem habitando aquela ilha, para permitir suas preciosas peles com novas quinquilharias. Como se sabe, essa ilha é modernamente conhecida como Ilha de Manhattan, e Nova Amsterdam é, hoje, Nova York.

Diz o § 2º, do art. 231, da Constituição Federal que aos índios cabe o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nas terras tradicionalmente ocupadas por eles. As tratativas mencionadas, entretanto, dão notícia dos termos de compensação: reconhecimento aos parecis as terras que possuem; construção de uma barragem para criação de peixes; construção de um viveiro; aproveitamento de mão-de-obra indígena na construção da Usina; construção de uma escola agrícola; construção de dois imóveis com cem metros quadrados em Campo Novo dos Parecis e Tangará; doação de adubos, sementes e calcário para 800 hectares, até o ano de 2001 e disponibilização de um "odontomóvel". Seria esse o valor do usufruto da riqueza, tão almejada pela ELMA, do potencial hidráulico da Usina de Ponte de Pedra, ou ainda estaríamos negociando com os índios como nos idos de 1625 e 1626? Sábio foi ao constituinte, ao estatuir o disposto no § 2º do art. 176, da Constituição Federal. A lei deve dispor sobre as condições específicas para a exploração de potencial hidráulico em terras indígenas.

Por todo o exposto, manifesto-me, nos termos do art. 335, incisos I e III do Regimento Interno, no sentido do sobrerestamento dessa matéria, até que seja editada lei ordinária que regule o disposto no § 2º do art. 176 da Constituição Federal.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2001. –
Senador **José Eduardo Dutra**.

PARECER Nº 299, DE 2002
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Moreira Mendes**

I – Relatório

Nos termos do art. 100, incisos I e III, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 145, de 2001, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que autoriza o uso dos re-

ursos hídricos existentes em terras indígenas do Estado de Mato Grosso.

Em seu art. 1º, a proposição, com fundamento no § 3º do art. 231 da Carta Magna, autoriza o aproveitamento dos recursos hídricos, inclusive potenciais energéticos, situados nas terras indígenas localizadas na Região Ponte de Pedra, no Mato Grosso.

O art. 2º condiciona essa autorização à implementação, pelo órgão indigenista competente, de medidas que protejam a integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas da área, ouvidas as comunidades afetadas.

O art. 3º condiciona a referida permissão, também, à emissão, pelo órgão legalmente habilitado, do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). O parágrafo único desse dispositivo comete, ao órgão ambiental competente, poderes para fiscalizar o citado aproveitamento, de forma a serem cumpridas todas as exigências de preservação das condições ambientais.

Por fim, o art. 4º fixa o início da vigência do projeto em exame a partir da data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto afirma ser indispensável o aproveitamento dos potenciais hídricos disponíveis, com o fim de superar as necessidades de suprimento de energia elétrica, que é insuficiente, como prova o rationamento que vigorou no País nos últimos tempos.

Ressalta, ademais, que quando o Poder Judiciário determinou a paralisação da construção da hidrelétrica, suas obras estavam em franco andamento, uma vez que contava com a aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e o financiamento das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS).

No prazo regimental, a proposição não recebeu emenda.

Entretanto, no contexto da apreciação da matéria por esta comissão, a Senadora Marina Silva deu entrada no Requerimento nº 327, de 2001, com a finalidade de fazer a proposição ser apreciada também pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado o requerimento, em 21 de novembro de 2001, foi o projeto distribuído a esse colegiado.

O Senador Leomar Quintanilha, relator da matéria, teve seu relatório acolhido pela CCJ, por ampla maioria. O parecer dessa comissão ratificou o relató-

rio por nós anteriormente apresentado e o fez nos, seguintes termos:

Ratificamos o relatório apresentado pelo relator, Senador Moreira Mendes, à CAS que não só apreciou o mérito do projeto como também opinou que não havia reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, em razão de entender que tais requisitos estão adequadamente atendidos pela proposição.

Por ocasião do exame da proposição no âmbito da CCJ, o Senador José Eduardo Dutra emitiu voto em separado, no qual propôs o sobremento da apreciação da matéria, "até que seja editada lei ordinária que regule o disposto no § 2º do art. 176 da Constituição Federal", imprescindível, na opinião do referido senador, à análise da matéria. Essa postulação foi, entretanto, rejeitada pela maioria.

Em 28 de novembro de 2001, a Senadora Marina Silva apresentou o Requerimento nº 711, de 2001, por intermédio do qual solicitou fosse a proposição submetida ao exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Essa solicitação foi rejeitada em 26 de fevereiro do ano corrente.

O projeto retornou, então, à análise desta Comissão de Assuntos Sociais.

II – Análise

Compete exclusivamente ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XVI, da Constituição Federal, autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos. Por seu turno, dispõe o § 3º do art. 231 do texto constitucional, citado no projeto, que o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, (...) em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional.

Portanto, a competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar o aproveitamento de recursos hídricos para fins de geração de energia localizados em terras indígenas é exercida mediante decreto legislativo, cujo processo legislativo se dá inteiramente no âmbito do Congresso Nacional, por se tratar de espécie normativa que prescinde da sanção presidencial.

Quanto ao mérito do projeto, entendemos que a preocupação do nobre autor decorre da eminente crise que o País atualmente atravessa, em decorrência da insuficiência de investimentos na produção de

energia elétrica, e aos seus incontáveis reflexos no desenvolvimento socioeconômico nacional.

Desta forma, as atuais circunstâncias de desequilíbrio entre a demanda e a oferta de energia elétrica impõem à sociedade brasileira e aos seus governantes a decisão de incrementar o aproveitamento dos recursos hídricos de que dispõe o nosso território, inclusive dos que se encontram em terras indígenas. Nesse último caso, é indispensável respeitar os interesses dos seus legítimos possuidores, mediante o consentimento das comunidades afetadas e a conveniente compensação financeira pela utilização dos cursos d'água para a produção de energia elétrica, observados, ainda, os cuidados com a preservação do meio ambiente, conforme estabelece a Constituição Federal.

Entendemos que o autor do projeto em todos os seus aspectos deu ênfase aos interesses das comunidades indígenas detentoras das terras localizadas na Região de Ponte de Pedra, onde se pretende construir a usina hidroelétrica, pois condiciona a autorização do aproveitamento dos recursos hídricos ali localizados à prévia instituição, pelo órgão indigenista competente, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, sem prejuízo, ainda, da exigência constitucional de que sejam ouvidas as comunidades afetadas, conforme estabelece o art. 2º do projeto.

Assim sendo, não temos reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa em razão de entendermos que esses requisitos estão adequadamente atendidos pela proposição, conforme, igualmente, concluiu a CCI mediante parecer.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 145, de 2001.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2002. – **Romieu Tuma**, Presidente – **Moreira Mendes**, Relator – **Sebastião Rocha**, (vencido) – **Jonas Pinheiro**, (Autor) – **Ricardo Santos**, (vencido) – **Geraldo Cândido**, (vencido) – **Geraldo Althoff** – **Marina Silva**, (Vencido) – **Juvêncio da Fonseca** – **Lindberg Cury** – **Casildo Maldaner** – **Benicio Sampaio** – **Waldeck Ornelas** – **Tiao Viana**, (vencido) – **Chico Sartori** – **Emilia Fernandes**, (vencido) – **Marluce Pinto** – **Romero Jucá**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO

		TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGUITO VIEIRA	X						1)VAGO				
MARLUCE PINTO	X						2)VAGO				
MAURO MIRANDA							3)VAGO				
PEDRO SIMON							4)VAGO				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X						5)AMIR LANDO				
CASILDO MALDANER							6)CARLOS BEZERRA				
GILVAM BORGES							7)ALBERTO SILVA				
VALMIR AMARAL							8)NABOR JUNIOR				
JOÃO ALBERTO SOUZA							9)VAGO				
		TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA	X						1)BERNARDO CABRAL				
JONAS PINHEIRO							2)PAULO SOUTO				
WALDECK ORNELAS	X						3)JOSÉ AGRIPLINO				
GERALDO ALTHOFF	X						4)BELLO PARGA				
MOREIRA MENDES	X						5)ANTONIO CARLOS JUNIOR				
MARIA DO CARMO ALVES	X						6)FRANCELINO PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA							7)JOSE JORGE				
LINDBERG CURY	X						8)VAGO				
		TITULARES - BLOCO PSD/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARTUR DA TAVOLA							1)ROMERO JUCA	X			
BENÍCIO SAMPAIO	X						2)LUIZ OTÁVIO (PPB)				
LUIZ PONTES							3)GERALDO MELO				
CHICO SARTORI	X						4)EBOTÔNIO VILELA FILHO				
ARI STADLER							5)LÚCIO ALCÂNTARA				
RICARDO SANTOS	X						6)LÚDIO COELHO				
		TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EMILIA FERNANDES (PT)	X						1)GERALDO CÂNDIDO (PT)	X			
LAURO CAMPOS (PDT)							2)HELOISA HELENA (PT)				
MARINA SILVA (PT)							3)JEFFERSON PERES (PDT)				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	X						4)OSMAR DIAS (PDT)				
TIÃO VIANA (PT)	X						5)ROBERTO FREIRE (PDS)				
		TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE							1)VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 10 NÃO: 6 ABSTENÇÃO: — SALA DAS REUNIÕES, EM 17/04/2002

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF).


PRESIDENTE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49.(*) É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

.....
Art. 176. (*) As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

.....
§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o **caput** deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

.....
§ 2º É assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei.

.....
Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

.....
§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

.....
§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

.....
§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da Lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

.....
LEI N° 8.901, DE 30 DE JUNHO DE 1994

Regulamenta o disposto no § 2º do art. 176 da Constituição Federal e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração, adaptando-o às normas constitucionais vigentes.

.....
**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO
INTERNO.**

REQUERIMENTO N° 327, DE 2001

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno, requeiro que sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, que além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação

A obra em questão requer autorização do Congresso mediante lei complementar. Por não contar ainda com este instrumento Legal, inclusive, este empreendimento encontra-se suspenso por determinação da Justiça Federal. Além dessa razão, a Justiça entende que não estão atendidas as seguintes disposições constitucionais:

1. Os índios têm direitos sobre as terras que tradicionalmente ocupam (art. 231, caput e § 1º), e qualquer “aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos” em seus territórios “só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra, na forma da lei” (art. 231, § 3º); não têm efeito jurídico os atos que tenham por objeto a exploração de

recursos em terras indígenas (incluídos solo, rios e Lagos), a não ser em caso de “relevante interesse público da União, segundo o que dispuser Lei complementar” (art. 231, § 6º).

2. A Justiça Federal não validou como oitiva qualificada, conforme o dispositivo constitucional, o acordo celebrado entre duas organizações indígenas e a empresa empreendedora da hidrelétrica em questão. A decisão judicial pressupõe que este é um caso em que está definida para o Congresso Nacional a obrigação de ouvir com imparcialidade os interessados.

3. Para que a autorização do Congresso Nacional produza os efeitos jurídicos que se pretende, é necessário, além do relevante interesse público da União, que se definam em lei complementar os critérios e condições segundo os quais tal empreendimento será avaliado. Essa lei complementar não existe ainda hoje, o que torna insuficiente e inconstitucional todo o ato que dela prescinda.

Sala Florestan Fernandes, 18 de junho de 2001.
– Marina Silva.

PARECER Nº 300, DE 2002

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001 – Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Relator: Senador Antonio Carlos Junior

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001 – Complementar, submetido à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos, tem como finalidade precípua alterar a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 – Lei Kandir, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para acrescentar dispositivos destinados a evitar futuros procedimentos judiciais contrários à exigência do imposto nas operações relativas à energia elétrica. Para tanto, seu autor, o eminentíssimo Senador

Lúcio Alcântara, propõe as seguintes modificações no texto legal:

1ª. Inclusão no art. 2º, que trata dos fatos sobre os quais incide o ICMS, de parágrafo estatuindo que a incidência do imposto sobre energia elétrica alcança todas as etapas, desde a produção ou importação até a sua destinação final, tais como a transmissão, a distribuição, a conexão, a conversão e a comercialização.

2ª. Alteração do inciso II do § 1º do art. 9º, que dispõe sobre a responsabilidade tributária relativa a operações com energia elétrica, dando-se-lhe a seguinte redação: “às empresas de geração, importação, transmissão, distribuição, ou comercialização de energia elétrica, pelo pagamento do imposto, desde a produção ou importação até sua destinação final, sendo seu cálculo efetuado sobre o valor total cobrado do adquirente, nele computados todos os encargos, tais como os de geração, importação, conexão, conversão, transmissão e distribuição, assegurado seu recolhimento ao Estado de localização do destinatário final”.

3ª. Alteração do inciso VIII e inclusão da alínea c ao inciso II do § 1º, ambos do art. 13, para estabelecer que a base de cálculo do ICMS nas operações de entrada interestadual de energia elétrica destinada a consumidor final será o total cobrado do adquirente, nele computados todos os encargos, tais como os de geração, importação, conexão, conversão, transmissão e distribuição, e que será integrada por todos os encargos cobrados do adquirente, tais como os de geração, importação, conexão, conversão, transmissão, distribuição e comercialização, mesmo que devidos a terceiros.

Justificando a iniciativa, seu ilustre Autor invoca a preocupação das unidades federadas ante a possibilidade de questionamentos judiciais fundados nas modificações no mercado de energia elétrica, decorrentes da privatização das empresas distribuidoras e do surgimento da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Tais ações poderiam acarretar sérios reflexos no nível de receita do ICMS, motivo por que a questão mereceu complexos estudos, sendo o projeto resultado de pleito dos Estados e do Distrito Federal com o objetivo de adaptar a legislação à nova realidade do setor.

Ao projeto não se apresentaram emendas.

II – Análise

Direito Tributário é matéria compreendida na competência legislativa concorrente da União, de acordo com o disposto no art. 24, inciso I, da Constitu-

ição. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre o mesmo tema, nos termos do art. 48, inciso I, do Diploma Supremo, e a iniciativa de leis complementares está afeta a qualquer Membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, consonte dispõe o seu art. 61, caput.

Além dos dispositivos constitucionais mencionados, a iniciativa encontra ainda amparo nos arts. 146, III, a, e 155, XII do Estatuto Político.

A esta Comissão compete, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

Até setembro de 1996, a disciplina do ICMS estava estabelecida, de maneira claudicante, no Convênio ICMS 66, de 1988, situação que ensejava um sem número de ações judiciais, que envolviam os mais diversos aspectos do imposto. Com o advento da Lei Kandir, votada celeremente no Congresso Nacional, ao lado de algumas inovações benéficas para os contribuintes e para a economia brasileira, tivemos o necessário disciplinamento dos principais termos do imposto, como o fato gerador, com seu núcleo objetivo e seus aspectos espacial, temporal, quantitativo e subjetivo.

Não obstante, com a aplicação prática da lei e o evoluir da vida social, como sói acontecer, emergem algumas falhas, omissões ou necessidade de adequação do texto legal às transformações que se processam na economia e aos novos fenômenos que, a cada dia, nos surpreendem.

Assim se deu com a aprovação da Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, que modificou diversos aspectos da tributação do ICMS. Agora, com a privatização das empresas concessionárias do setor energético e com o surgimento de novas modalidades de transações comerciais relativas à energia elétrica, renova-se a necessidade de se adequar a legislação a essas transformações.

De fato, alguns aspectos do tributo devem estar perfeitamente definidos na lei para que a sua cobrança seja juridicamente inatacável. No caso, a prudência do Autor fê-lo atinar com termos básicos, como a definição da hipótese de incidência do ICMS nas diferentes espécies de operações relativas à energia elétrica, como a responsabilidade pelo recolhimento do imposto e como a perfeita definição da base de cálculo nas mesmas operações, termos cuja ausência expressa na lei poderia, conquantu não necessariamente, franquear aos mais astutos a oportunidade de impetrar ações judiciais contra o pagamento do imposto,

fomentando ainda mais a conhecida e indesejável “indústria de liminares”.

Uma única correção na ementa do projeto parece-nos necessária, com o fito de adaptá-la às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, reproduzindo-se fielmente o texto da ementa da Lei Complementar nº 87, de 1996.

III – Voto

Em face dos motivos expostos, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001 – Complementar e, no mérito, pela sua aprovação com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CAE

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências”.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2002. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Gerson Camata** – **Lúdio Coelho** – **Ricardo Santos** – **Freitas Neto** – **Roberto Saturnino** – **Jonas Pinheiro** – **Arlindo Porto** – **Romeu Tuma** – **Paulo Souto** – **Paulo Hartung** – **Romero Jucá** – **Jose Fogaça** – **Ney Suassuna** – **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

"Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

XII – cabe à lei complementar:

- a) definir seus contribuintes;
- b) dispor sobre substituição tributária;
- c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 102,
DE 11 DE JULHO DE 2000**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que “dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências”.

PARECER Nº 301, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 8, de 2002, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que requer seja

encaminhada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade e juridicidade da proposição que está tramitando na Câmara dos Deputados, referente a competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento das unidades da Federação.

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

Chega à análise desta Comissão o Requerimento nº 8, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, mediante o qual aquele órgão colegiado, nos termos do previsto no art. 101, V, do Regimento Interno do Senado Federal, consulta esta Comissão sobre as seguintes questões:

Tendo em vista as disposições contidas no art. 52, V, VI, e VIII, e nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. Há necessidade da edição de lei genérica autorizando o Poder Executivo a contratar em nome da União operação de crédito interno e a conceder garantia em operação de crédito interno das entidades da Administração Federal indireta, bem como dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades da Administração indireta?

2. A Lei nº 6.263, de 18 de novembro de 1975, que ‘autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, empréstimos internos para a realização de obras e aquisição de bens de capital produzidos no País’, e o Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, que ‘autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria e dá outras providências’, foram recepcionados pelo vigente ordenamento jurídico?

Esclarece a CAE que o presente requerimento objetiva esclarecer o escopo da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento das unidades da Federação. A resposta à consulta ora formulada servirá de jurisprudência para futuras proposições oriundas do Poder Executivo e que visem à obtenção de autorização para a contratação de operações de crédito ou a concessão de garantias.

É o relatório.

II – Análise

A primeira questão envolve verificar se há necessidade da edição de lei genérica autorizando o Poder Executivo a contratar em nome da União operação de crédito interno e a conceder garantia em operação de crédito interno das entidades da Administração Federal indireta, bem como dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades da Administração indireta.

Estabelecem os incisos VII e VIII do art. 52 da Lei Maior que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites e condições para as operações de crédito externo e interno dos diversos entes públicos e para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Encontram-se essas matérias regulamentadas pelas Resoluções nº 96, de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades confrontadas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno, e nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Ambos os atos são silentes com relação à exigência da edição de lei, pela União, para autorizar a contratação de operação de crédito ou a concessão de garantia por esse ente.

De outra parte, determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, no inciso I do § 1º do seu art. 32, que os pleitos de realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente, devem ser instruídos com a informação da existência de prévia e expressa autorização para a respectiva contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica.

O art. 40 do mesmo diploma legal determina que a mesma exigência existe para a concessão de garantia em operações de crédito internas ou externas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei nacional, instituidora de normas gerais sobre finanças públicas vinculantes para todos os entes da Federação, inclusive a União, na forma dos arts. 163, 165, § 9º, e

169 da Carta Magna. Assim, quando aquele diploma legal exige que as operações de créditos e as concessões de garantias das entidades federativas sejam precedidos de prévia e expressa autorização na lei orçamentária, em lei autorizadora da abertura de créditos adicionais ou em lei específica, esse comando se aplica à União.

Ou seja, não pode o Governo Federal contratar operação de crédito ou conceder garantia sem estar amparado por autorização legislativa. Essa autorização, entretanto, não é genérica, uma vez que deve constar ou da lei de meios, ou de lei destinada à abertura de novos créditos, ou de lei específica, diplomas legais com escopo temático ou temporal limitado.

O que se observa é que não há, em nenhum diploma legal próprio – resolução do Senado Federal, que tem competência constitucional de estabelecer condições para a contratação de operação de crédito e concessão de garantias, ou lei complementar disciplinadora dos incisos II e III do art. 163 da Constituição – exigência da edição de lei genérica para que o Poder Executivo da União seja autorizado a exercer as competências aqui sob exame.

Efetivamente, diploma legal com tal objetivo seria, unicamente, declaratório, uma vez que, do ponto de vista genérico, a competência para contratar operações de crédito ou conceder garantias dentro dos limites fixados na forma prevista na Lei Maior é atividade administrativa, típica do Poder Executivo. Não poderia ser ela, certamente, ser atribuição designada aos demais Poderes da União.

Ademais, tendo em vista a exigência de autorização legislativa para cada operação do tipo, uma lei genérica no caso seria totalmente despicienda.

Desta forma, com relação à primeira questão, a resposta é não.

Passemos, agora à análise da Lei nº 6.263, de 1975, e do Decreto-Lei nº 1.312, de 1974.

No tocante à Lei nº 6.263, de 1975, trata-se, indubitavelmente, de norma destinada a autorizar operações financeiras específicas e limitadas no tempo. O seu caráter específico está claro em seu art. 1º, que autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, para órgãos e entidades da administração federal direta e indireta, assim como para as fundações mantidas pelo poder público, empréstimos internos destinados à realização de obras e aquisição de bens de capital produzidos no País, em programas e projetos que forem declarados prioritários para o desenvolvimento nacional.

A limitação temporal do diploma legal é dada por seu art. 4º, que fixa em Cr\$20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) o limite global de empréstimos e das garantias a serem contratadas na forma da lei. Ou seja, trata-se de norma que, certamente, já esgotou o seu escopo, não mais vigendo.

Quanto ao Decreto-Lei nº 1.312, de 1974, os seus arts. 1º e 2º têm natureza similar à Lei nº 6.263, de 1975, autorizando garantia da União sobre empréstimos de até quarenta bilhões de cruzeiros, destinados ao reaparelhamento de portos, de órgãos da administração federal no exterior, sistemas de transportes, aumento da capacidade de armazenamento frigoríficos e matadouros, elevação do potencial de energia elétrica, desenvolvimento de indústrias básicas e agricultura, educação, saúde pública, saneamento urbano ou rural, comunicações, pesca, amparo à média e pequena indústria, habitação, colonização, pecuária e integração e desenvolvimento urbano e regional ou ligados à segurança nacional.

Já os demais dispositivos da norma visam a, conforme específica a própria ementa, consolidar inteiramente a legislação em vigor sobre a concessão de garantias pela União.

Trata-se, como já se viu, de matéria que é, sob a vigente Carta, de competência privativa do Senado Federal, **ex vi** do inciso VIII do seu art. 52, e esta Casa já disciplinou totalmente a matéria na acima referida Resolução nº 96, de 1989.

Destarte, o Senado Federal, ao regular inteiramente a matéria de que tratava o Decreto-Lei nº 1.312, de 1974, revogou-o por força do que dispõe o § 2º, **in fine**, do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, a Lei de Introdução ao Código Civil.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela resposta à Consulta formulada pela Comissão de Assuntos Econômicos no RQE nº 8, de 2002, nos seguintes termos:

- Não há necessidade, no vigente ordenamento jurídico, de edição de lei genérica autorizando o Poder Executivo a contratar em nome da União operação de crédito interno e a conceder garantia em operação de crédito interno das entidades da Administração Federal indireta, bem como dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e das respectivas entidades da Administração indireta. Tal norma, se editada, teria,

tão-somente, efeito declaratório, sendo, pois, despicienda.

- A Lei nº 6.263, de 1975, e o Decreto-Lei nº 1.312, de 1974, não se encontram mais em vigor, seja por terem esgotado o seu escopo, seja por terem sido revogados por norma própria superveniente que disciplinou, inteiramente, a matéria que era deles objeto.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator, – **Sebastião Rocha** – **Maria do Carmo Alves** – **Benício Sampaio** – **Iris Rezende** – **Luiz Otávio** – **Waldeck Ornélia** – **José Fogaça** (Sem Voto) – **Roberto Freire** – **Gerson Camata** – **Lúcio Alcântara** – **Osmar Dias** – **Casildo Maldaner** – **Romeu Tuma** – **Amir Lando** – **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios,

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

MENSAGEM DE VETO

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

.....
PARECER Nº 302, DE 2002

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 125, de 2002, (nº 279/2002, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Luiz Francis-

co Silva Marcos para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, em substituição a Francisco de Paula Magalhães Gomes.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 25 de abril de 2002, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Marluce Pinto sobre a Mensagem nº 125, de 2002, opina pela aprovação da indicação do Senhor Luiz Francisco Silva Marcos, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, em substituição a Francisco de Paula Magalhães Gomes, por votos 15 favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenção.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2002. – **Alberto Silva**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora.

Relatório

Relatora: **Senadora Marluce Pinto**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 125, de 2002 (nº 279, de 2002, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Francisco Silva Marcos para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), em substituição a Francisco de Paula Magalhães Gomes.

A criação do DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, decorre da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências".

Mais do que criar e reformular unidades administrativas, a Lei nº 10.233, de 2001, instituiu um novo modelo para a política nacional de transportes baseado na fixação de parâmetros a serem observados e padrões a serem alcançados na prestação dos serviços, seja nos sistemas operados diretamente pelo poder público, seja naqueles concedidos a operadores privados. O novo modelo ensejou a extinção de empresas e órgãos, entre os quais o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), cujas atribuições estão sendo absorvidas pelo DNIT.

Em decorrência da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, que alterou a Lei nº 10.233, de 2001, as nomeações dos Diretores do DNIT passaram a depender da aprovação do Senado Federal.

A indicação em apreço obedece, assim, aos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, por voto secreto, após argúição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”.

A mensagem presidencial em pauta, que se faz acompanhar do currículo do Senhor Luiz Francisco Silva Marcos, demonstra a satisfação dos requisitos inscritos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, para os ocupantes do cargo de Diretor do DNIT: ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Nascido no dia 16 de abril de 1946, na cidade do Rio de Janeiro, Luiz Francisco Silva Marcos, formou-se em Engenharia Operacional Civil, em 1970, e, complementarmente, em Engenharia Civil, em 1972. Especializou-se em Conservação Rodoviária, em 1976, pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias do DNER. Ao longo de sua vida funcional, realizou vários cursos de capacitação nas áreas de informática, administração, avaliação de projetos e desenvolvimento gerencial.

Tendo anteriormente exercido atribuições de engenheiro, tanto no setor privado quanto na área pública, nesse caso na Casa da Moeda do Brasil, o indicado pertence aos quadros do DNER desde 1974. Nessa autarquia, seguiu destacada carreira ao exercer os cargos de engenheiro nas áreas de estudos e projetos e de conservação de rodovias, até assumir responsabilidades de chefia no Serviço de Custos e Produção e na Divisão de Conservação.

De setembro de 2000 a agosto de 2001, foi coordenador da Diretoria de Engenharia Rodoviária, tendo exercido interinamente o cargo de diretor. De agosto de 2001 a fevereiro do ano em curso, foi Diretor de Administração e Finanças, passando então a exercer a função de Assessor Especial da Invenariança no processo de extinção do DNER.

Como se nota, o currículo do Senhor Luiz Francisco Silva Marcos preenche amplamente os requisitos legais para a sua nomeação. Dessa for-

ma, considerando-o credenciado para o exercício do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 125, de 2002 (nº 279, de 2002, na origem), à apreciação desta Comissão.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2002. – **Alberto Silva**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Valmir Amaral** – **Arlindo Porto** – **Paulo Souto** – **Emilia Fernandes** – **Nabor Júnior** – **Lúdio Coelho** – **Romeu Tuma** – **Fernando Ribeiro** – **Luiz Otávio** – **Jonas Pinheiro** – **Mauro Miranda** – **Lindberg Cury** – **Benício Sampaio** – **Gilberto Mestrinho**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argúição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

MENSAGEM DE VETO Nº 516

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República. (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4-9-2001)

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.217-3,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2001**

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

"Art. 88.

Parágrafo único. As nomeações dos Diretores do DNIT serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição." (NR)

PARECER Nº 303, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que acrescenta o art.149-A à Constituição Federal, e sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal.

Relator: Senador Luiz Otávio

I – Relatório

São objeto de apreciação, nesta oportunidade, duas Propostas de Emenda à Constituição, caracterizadas à epígrafe, de igual teor, que visam à instituição de contribuição especial para custeio de serviços de iluminação pública. É proposto o acréscimo do seguinte dispositivo à Constituição Federal:

Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.

Não foram acostadas emendas, no prazo regulamentar.

II – Análise

As proposições sob exame observam os pressupostos de admissibilidade constantes do art. 60 da Constituição Federal: trazem a assinatura de mais de um terço dos membros da Casa e não se referem a qualquer das matérias arroladas no § 4º do mencionado artigo. O País não se encontra em estado de defesa ou de sítio, e não vige, no momento, qualquer intervenção federal, não havendo, portanto, qualquer óbice à normal tramitação.

Quanto ao mérito, deve-se convir que a proposta sob exame é oportuna e tem como objetivo resolver um problema que se tornou crucial para milhares de Municípios.

É de conhecimento geral que as comunas enfrentam grande dificuldade para implantar e manter os serviços que lhe incumbem. O modelo tributário é centralizador, em total descompasso com a descentralização de serviços por todos preconizada e, mais que isso, exigida pelos cidadãos que têm, na administração local, o desaguadouro natural de todas suas demandas e carências de serviço público.

As receitas próprias municipais, além de poucas, têm sofrido grande flutuação em relação ao PIB – o que, na verdade, revela a inadequação do modelo tributário e a incapacidade dos municípios de adotar mecanismos de defesa ante as flutuações da economia.

Nesse contexto, o custeio das despesas com iluminação pública assumiu caráter de dramaticidade, ainda mais agravado quando ocorreu a privatização do setor elétrico, trazendo consigo mais rigor nas cobranças, inclusive com suspensão do fornecimento de energia, deixando várias cidades às escuras.

Todavia, o problema é antigo, anterior à Constituição de 1988 (que, aliás, não inovou na matéria). A tentativa dos Municípios de atender à despesa mediante criação da taxa de iluminação pública provocou inúmeros questionamentos judiciais, do que decorreu farta e consolidada jurisprudência afirmativa da indivisibilidade do serviço e consequente inconstitucionalidade dessa taxa. Ocorre que tanto a Constituição Federal (art. 145, II) quanto o Código Tributário Nacional – CTN (Lei nº 5.172, de 1966, art. 77) determinam que, além do exercício do poder de polícia, as taxas somente podem ser cobradas pela prestação de serviços públicos específicos.

cos e divisíveis, categoria em que não se enquadra a iluminação pública.

Uma vez que há a convicção da necessidade de se proporcionar aos Municípios nova fonte de receita para atender a despesa específica, a solução deve ser a que menos prejuízo cause à estrutura tributária.

A solução proposta utiliza o conceito das contribuições especiais, que defluem do art. 149 da Constituição Federal. Tais contribuições, que por deliberação dos Constituintes de 1988 deixarão o limbo da parafiscalidade para se integrar ao sistema tributário, oferecem a flexibilidade conceitual propícia para o caso.

A respeito da natureza jurídica das contribuições especiais, Sacha Calmon (Das Inconstitucionalidades da Lei nº 9.783/99 – Contribuições dos Ativos e dos Inativos, Revista dos Tribunais – Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas, nº 29), indica que duas correntes podem ser apresentadas com presença na doutrina e na jurisprudência: a) uma que subssume tanto os empréstimos compulsórios (tributos causais e restituíveis) quanto as contribuições parafiscais ou especiais (impostos afetados a finalidades específicas ou finalísticas) nas figuras de imposto ou da taxa (Alfredo Augusto Becker, Aliomar Baleeiro, entre outros); e b) outra que vê as contribuições divididas em duas espécies: contribuições de melhoria e contribuições especiais (Geraldo Ataliba, parcialmente, e Carlos Mário da Silva Velloso, v.g.).

No mesmo artigo, em continuação, Prof. Sacha Calmon encampa a posição de Geraldo Ataliba, transcrevendo de sua obra "Hipótese de Incidência Tributária", 5ª ed., Malheiros, 1980, pág. 171:

Pode-se dizer que – da noção financeira de contribuição – é universal o asserto no sentido de que se trata de tributo diferente do imposto e da taxa e que, por outro lado, de seus princípios informadores, fica sendo mais importante o que afasta, de um lado, a capacidade contributiva (salvo a adoção de h. i. típica e exclusiva de imposto) e, doutro, a estrita remunerabilidade ou comutatividade, relativamente a atuação estatal (traço típico da taxa).

Outro traço essencial da figura da contribuição, que parece ser encampado – pela universalidade de seu reconhecimento e pela sua importância, na configuração da entidade – está na circunstância de relacionar-se com uma especial despesa, ou espe-

cial vantagem referidas aos seus sujeitos passivos (contribuintes). Daí as designações doutrinárias *special assessment*, *contributo speciale*, "tributo speciale", etc.

Em outras palavras, se o imposto é informado pelo princípio da capacidade contributiva e a taxa informada pelo princípio da remuneração, as contribuições são informadas por princípio diverso. Melhor se comprehende isto, quando se considera que é da própria noção de contribuição – tal como universalmente entendida – que os sujeitos passivos serão pessoas cuja situação jurídica tenha relação, direta ou indireta, com uma despesa especial, a elas respeitante, ou alguém que receba da ação estatal um reflexo que possa ser qualificado como "especial" (na preciosa obra *Las Contribuciones Especiales en España*, Instituto de Estudios Fiscales, 197, Madrid, a Dra. Manuela Varga H. arrola autores clássicos que sublinham o cunho especial dos tributos designados contribuições).

Em resumo, a doutrina ainda é vacilante quanto à natureza das contribuições especiais: ou considera que as contribuições especiais podem assumir ora a natureza de imposto, ora a natureza de taxa, dependendo do fato gerador eleito pelo legislador, ou considera que, nem imposto nem taxa, seriam como que uma categoria intermediária. Todavia, em qualquer dessas opções doutrinárias se abrigaria, confortavelmente, uma contribuição especial para iluminação pública.

É também do Prof. Sacha Calmon (Direito Tributário Atual, Forense, 1997, pág. 122 e seg.):

À contribuição especial da Constituição Federal de 1988 é figura normativa tributária, porquanto perfaz todos os dados do conceituais do tributo, segundo os arts. 3º, 4º e 5º do Código Tributário Nacional. Com efeito, é: a) prestação pecuniária; b) em moeda (obrigação de dar dinheiro) ou em valor que nela se possa exprimir (pode ser dívida de dinheiro ou dívida de valor), instituída; c) em lei (obrigação a-contratual, heterônoma, **ex lege**, que não é sanção de ato ilícito e, pois, não se confunde com as multas, devendo ser cobrada administrativamente mediante atividade vinculada à lei (legalidade administrativa) (...) Além disso, o art. 149 da Constituição Federal de 1988 submete as

contribuições especiais aos princípios jurisditutários da legalidade, irretroatividade substancial e não surpresa (...) Vê-se, portanto, que na Constituição Federal de 1988 as contribuições especiais ou, se se quiser, os impostos especiais afetados a finalidades específicas são inquestionavelmente tributos e se encartam no sistema geral de repartição de competência tributária tal como previsto na Constituição (regras de potestade e regras de bloqueio).

Todavia, a proposta merece aperfeiçoamento. No **caput** do artigo cujo acréscimo deverá ser feito ao texto constitucional, consta a obrigatoriedade de observância do inciso III do art. 150, que diz respeito aos princípios da anterioridade e de não-confisco.

Considerando que o princípio da legalidade, insculpido no inciso I do mesmo art. 153 é considerado (em pé de igualdade com os demais) como garantia individual dos contribuintes, arrolado, portanto, entre as chamadas cláusulas pétreas, é de toda conveniência, até para prevenir futura inquição de constitucionalidade, que também ele seja mencionado para observância obrigatória. Com isso, aliás, estar-se-á seguindo o padrão do art. 149, em relação às demais contribuições especiais.

Por outro lado, o disposto no parágrafo único proposto diz respeito à técnica de cobrança do tributo, não se afigurando como matéria de natureza constitucional. Não há sentido em sobrecarregar a Constituição com norma de cunho tipicamente operacional, até mesmo porque, a contrário senso, poderia ser interpretado que não estaria autorizada outra forma de cobrança (bancária, em tesouraria etc.).

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 3, de 2002, prejudicada a de nº 6, de 2002, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 149-A da Constituição, introduzido pelo art. 1º da PEC nº 3, de 2002, a seguinte redação:

Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Suprime-se o parágrafo único do art. 149-A da Constituição, introduzido pelo art. 1º da PEC nº 3, de 2002.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Antonio Carlos Junior** – **Freitas Neto** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **Gerson Camata** – **Lúcio Alcântara** – **Osmar Dias** – **Maria do Carmo Alves** – **Íris Rezende** – **Maguito Vilela** – **Amir Lando** – **Romero Jucá** – **Casildo Maldaner** – **Sebastião Rocha** – **José Fogaça** – **Benício Sampaio** – **Waldeck Ornelas** – **João Alberto Souza** – **Artur da Távola** – **Wellington Roberto** – **José Agripino** – **Ney Suassuna** – **Fernando Ribeiro** – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:

I – a denominação e demais características formais adotadas pela lei;

II – a destinação legal do produto da sua arrecadação.

Art. 5º Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no

âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Parágrafo único. A taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 34, de 30-1-1967)

LEI Nº 9.783, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

Dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.

PARECER Nº 304, DE 2002

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 427, de 2000.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 427, de 2000, que propõe seja solicitada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio do Ministro do Desenvolvimento Agrário a relação das propriedades rurais griladas por latifundiários, no Estado de Mato Grosso, com cadastro cancelado pelo Ministério do desenvolvimento Agrário, contendo as seguintes informações (destaques do autor):

- 1) Área grilada;
- 2) Proprietário;
- 3) Nome da propriedade;
- 4) Município;

O requerimento, de autoria do ilustre Senador Antero Paes de Barros, não está acompanhado de justificação.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno.

II – Análise

O Requerimento nº 427, de 2000, foi lido e publicado no início de agosto de 2000 e encaminhado à decisão da Mesa. No entanto, devido à licença do relator

initialmente designado, somente agora pôde a proposição ser submetida a apreciação deste colegiado.

Devemos ressaltar que antes mesmo que houvesse designação do relator para a apreciação do requerimento o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Raul Belens Jungmann Pinto, encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário desta Casa, Senador Carlos Patrocínio, o Ofício/MDA/nº 280/00, para acusar o recebimento do Requerimento de Informação nº 427/00 e comunicar ao requerente que sua solicitação seria atendida tão logo sejam concluídos os trabalhos de levantamento da situação de cada título de propriedade e estudo de sua autenticidade, legitimidade e materialização mediante o geo-referenciamento.

Alega o Ministro que só assim ... será possível afirmar, com segurança, quais os títulos considerados irregulares.

A Presidência do Senado Federal, após comunicar ao Plenário que o Ministro antecipou-se à decisão da Mesa, antes mesmo desta manifestar-se sobre a proposição, distribuiu o presente requerimento para nós relatarmos, uma vez que as informações foram parciais.

III – Voto

Não temos reparos a fazer quanto ao encaminhamento do pedido para atender a solicitação do ilustre Senador Antero Paes de Barros, tendo em vista que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Edson Lobão** – **Carlos Wilson**.

PARECER Nº 305, DE 2002

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 65, de 2002.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**
Rel. Ad Hoc: Sen. **Antônio Carlos Valadares**

I – Relatório

Nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Carlos Wilson requer sejam solicitadas ao Ministério das Re-

lações Exteriores “informações sobre o processo de resarcimento do Imposto de Importação aos produtores/exportadores brasileiros de manga por parte dos Estados Unidos”.

II – Análise

Considerando que é necessário ao Congresso dispor das melhores informações possíveis para o exercício de suas atividades, o requerimento em análise busca informações acerca de um procedimento realizado rotineiramente todos os anos, logo após a votação e aprovação junto ao Congresso Americano, normalmente no mês de janeiro, sobre o resarcimento do Imposto de Importação aos produtores/exportadores brasileiros de manga.

A proposição encontra-se de acordo com o estabelecido nos dispositivos constitucionais e regimentais que tratam dos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, a saber: art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Requerimento em análise também cumpre com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 65, de 2002, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Sala das Reuniões, **Ramez Tebet**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edson Lobão** – **Carlos Wilson**.

PARECER Nº 306, DE 2002

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 150, de 2002.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

I – Relatório

O ilustre Senador Moreira Mendes, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 150, de 2002, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre os Centros de Inteligência da Polícia Federal existentes no Brasil e referente às investigações que estão sendo realizadas pela Polícia Federal em conjunto com a Espanha e a França.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, **Ramez Tebet**, Presidente – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edson Lobão** – **Carlos Wilson**.

PARECER Nº 307, DE 2002

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 159, de 2002.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Chico Sartori quer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Dr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes, informações sobre as providências que estão sendo adotadas para a autorização daquele Ministério para a realização do Inquérito Soro-Epidemiológico no rebanho bovino do Estado de Rondônia, a se realizar no mais tardar até o próximo mês de agosto do corrente ano.

Sua Excelência justifica sua iniciativa esclarecendo, dentre vários outros argumentos, que o Programa de erradicação da Febre Aftosa está implantado em 100% no Estado de Rondônia, em conformidade com as normas sanitárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como, o real cumprimento das medidas institucionais aprovadas pela Assembléia Legislativa do Estado, no sentido de estabelecer a Legislação Sanitária, como da Lei Complementar que trata dos Profissionais da área.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 159, de 2002, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sala das Reuniões, de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edson Lobão**.

PARECER Nº 308, DE 2002**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 162, de 2002.****Relator: Senador Carlos Wilson**

O Senhor Senador Carlos Patrocínio requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Barjas Negri, informações e esclarecimentos sobre os recursos e à execução do "Projeto Alvorada" nos municípios do Estado do Tocantins.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 162 de 2002, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sala das Reuniões, de de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão**.

PARECERES NºS 309 e 310, DE 2002**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000 – Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as Unidades da federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de Conservação da natureza e terras indígenas.****PARECER Nº 309, DE 2002**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Em audiência, nos termos do Requerimento nº 259, de 2000.**Relator: Senador Juvêncio da Fonseca****I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000 – Complementar, ora examinado pela Comissão de Assuntos Sociais, promove uma redistribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), de modo a reservar uma parcela desses recursos para compensação financeira aos Estados que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação e terras indígenas demarcadas.

A Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que "estabelece normas sobre o cálculo, a

entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências" determina que 85% dos recursos do FPE serão destinados às unidades da Federação situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cabendo os 15% restantes aos Estados localizados nas demais regiões.

O projeto em pauta reduz esses índices a 84% e 14%, respectivamente, criando, então, uma reserva de 2% para a compensação ambiental supracitada; devendo esses recursos serem distribuídos entre as unidades da Federação de acordo com índices estabelecidos no anexo II do projeto.

Na justificativa que acompanha a proposição, a autora reconhece que o desenvolvimento sustentável só pode ser assegurado por meio de uma estratégia que contemple múltiplos instrumentos de intervenção, nos planos econômico, político, social, ambiental e cultural.

Nessa abordagem ampla, abandona-se a ênfase exclusiva no aparato de normas legais que disciplinam a utilização dos recursos naturais, por reconhecer que ele, embora essencial, tem alcance muitas vezes limitado por razões de natureza político-institucional.

Argumenta que, nessa nova estratégia, papel preponderante cabe à manutenção de espaços naturais especialmente protegidos. Reconhece, porém, que esse e outros instrumentos para o desenvolvimento sustentável, que configuram um novo paradigma de desenvolvimento, envolvem custos efetivos para toda a sociedade.

Para a implementação dessa nova estratégia torna-se imprescindível porém, a criação de mecanismos de financiamento, dentre os quais o emprego da tributação e dos incentivos fiscais. Dentro dessa perspectiva, a Autora do projeto defende que uma pequena parcela do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) seja destinada às unidades federativas que mantêm unidades de conservação e terras indígenas demarcadas, uma vez que estas últimas desempenham, também, papel relevante na conservação ambiental.

Pondera, ainda, que esses Estados necessitam fazer investimentos diferenciados e muitas vezes elevados para implementar programas e projetos, dentro e fora dessas unidades ambientais, capazes de contribuir para a sustentabilidade do desenvolvimento.

II – Análise da Proposição

Conquanto haja, atualmente, amplo consenso quanto à importância e urgência da implantação de um modelo de desenvolvimento sustentável, persistem as dificuldades quanto a sua implementação. Afir-

nal, o modelo de exploração predatória dos recursos naturais, embora envolva um alto custo social para a presente e as futuras gerações, inegavelmente maximiza lucros privados no curto prazo.

Como propósito de corrigir esse antagonismo de interesses, o esforço da sociedade tem sido, primeiramente, o de obrigar agentes privados e públicos a adotarem práticas ambientalmente saudáveis, mediante o contínuo aperfeiçoamento das normas de caráter coercitivo.

Nas últimas décadas, porém, fortaleceu-se, em todo o mundo, a consciência quanto à grande importância da utilização simultânea de instrumentos econômicos, especialmente na área tributária, capazes de induzir os agentes sociais a comportamentos não conflituosos com a defesa do meio ambiente.

Uma área onde esses instrumentos podem revestir-se de grande efetividade é a manutenção e desenvolvimento de unidades de conservação da Natureza, que representam instrumentos essenciais em qualquer estratégia de sustentabilidade.

Ocorre que a concretização dos benefícios decorrentes de tais unidades demanda investimentos significativos, não só no manejo para a simples preservação dos ecossistemas ou aproveitamento sustentável dos recursos nelas existentes, como também na melhoria das condições socioeconômicas das populações que vivem nessas unidades ou em suas vizinhanças.

Nesse sentido, o projeto de lei em exame representa um passo muito importante e inovador no processo de trazer o desenvolvimento sustentável do terreno da retórica para o da prática efetiva, ao estabelecer mecanismos de realocação de recursos do FPE para financiar programas voltados para o desenvolvimento socioeconômico ou preservação de espaços territoriais especialmente protegidos. Não se justifica que os Estados onde se localizam tais espaços assumam todo o ônus por sua manutenção ou desenvolvimento, uma vez que eles geram benefícios importantsíssimos para toda a sociedade brasileira. Trata-se, pois, de reconhecer na preservação do meio ambiente o caráter que essa matéria possui: o de questão de interesse de toda a Nação.

Deve-se enfatizar, ademais, que, sem dúvida, as áreas indígenas estão incluídas no presente projeto em razão de sua inegável contribuição para a conservação do meio ambiente, tal como reconhecem as disposições do § 1º do art. 231 da Constituição Federal.

Há que se considerar, ainda, que um processo de desenvolvimento sustentável da Amazônia, por

meio de uma ocupação ordenada de seu território, reveste-se de elevada importância estratégica, num momento histórico em que se multiplicam pressões e denúncias de segmentos da comunidade internacional com respeito à forma atual dessa ocupação. Os riscos decorrentes de um aprofundamento dessas pressões não podem ser menosprezados. A proposição em análise, que inegavelmente contribui para o aperfeiçoamento dessa ocupação, constitui componente importante no esforço por conjurar os riscos mencionados.

Aspecto da maior relevância nesse projeto é seu pequeno impacto sobre a distribuição dos recursos do FPE, face ao reduzido montante da parcela destinada à compensação ambiental. Para a maioria dos Estados, o sacrifício de receita é praticamente insignificante.

Trata-se, portanto, de proposição inovadora na defesa do patrimônio ambiental brasileiro, e que se reveste de indiscutível importância estratégica, tornando-se, por isso, merecedora de pleno acolhimento.

Emendas de redação:

No inciso III do artigo 2º do projeto quando se discrimina a distribuição dos 2% do fundo “às Unidades da Federação que abriguem unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas, ...”, pretende-se, obviamente atribuir participação às unidades da federação que contenham uma ou outra. Tanto a existência de unidades de conservação da natureza, como à de terras indígenas demarcadas, cada uma por si só, constitui o direito da unidade federada à respectiva distribuição. De tal sorte que é prudente a troca da expressão “e” pela expressão “ou” no referido texto.

O § 1º do mesmo artigo trata dos coeficientes individuais de participação e faz referência ao Anexo Único contentor dos mesmos. No entanto, o anexo está nomeado como “ANEXO II”. Sugerimos, portanto, nomeá-lo como ANEXO I e corrigir a respectiva referência no texto do parágrafo em questão. Esta é a forma normalmente usada pela técnica legislativa. Observamos pelo menos uma vantagem nesta praxe: a possibilidade de acrescentar-se um novo anexo por emenda legislativa sem necessidade de alterar artigos referentes ao primeiro, ou mesmo sua numeração.

III – Voto

Com base no exposto somos favoráveis, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000 – Complementar com as seguintes emendas de redação.

EMENDA Nº 1 DE REDAÇÃO – CAS

Substitua-se no inciso III, art. 2º do projeto a expressão: "unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas,...", por "unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas,..."

EMENDA Nº 2 DE REDAÇÃO – CAS

Substitua-se as expressões: "Anexo no § 1º do art. 2º por "Anexo I"

Sala da Comissão, 30 de maio de 2001 – **Romeu Tuma** – Presidente – **Juvêncio da Fonseca** – Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Geraldo Althoff** – **Leomar Quintanilha** – **Ademir Andrade** – **Mauro Miranda** – **Marluce Pinto** – **Tião Viana** – **Marina Silva (Autora)** – **Osmar Dias** – **Emilia Fernandes** – **Sebastião Rocha** – **Luiz Pontes**.

EMENDA Nº 3, DE 2001-CAS**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 53, DE 2000-COMPLEMENTAR**

Projeto de Lei Complementar nº 53, de 1999, que Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas.

Dê-se aos incisos I e II, do art. 2º, a seguinte redação:

"I – 84,5% (oitenta e quatro e meio por cento) às Unidades da Federação integrantes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 13,5% (treze e meio por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste;"

Sala Florestan Fernandes, 30 de maio de 2001. – **Tião Viana**.

PARECER Nº 310, DE 2002

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Lúdio Coelho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000 – Complementar (PLS nº 53/2000), ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, cria reserva do Fundo de Participação

dos Estados e do Distrito Federal (FPE) para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação e terras indígenas demarcadas.

Em seu art. 1º, a proposição em pauta altera a distribuição dos recursos do FPE prevista na Lei Complementar nº 62, de 28-12-1989, destinando 84% de seu montante para os estados situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, 14% para as demais unidades da Federação e 2% para uma nova aplicação, representada pela reserva referida no parágrafo anterior.

Pelo projeto em análise, as duas primeiras parcelas (84% e 14%) serão distribuídas entre os Estados de acordo com a tabela contida no Anexo Único da Lei Complementar nº 62/89. A distribuição da terceira parcela dar-se-á em conformidade com o Anexo II do projeto ora analisado, no qual são definidos coeficientes estaduais de participação baseados no percentual da área de cada Estado ocupada por unidades de conservação e terras indígenas demarcadas.

Estipula-se, ainda, que as unidades de conservação da natureza que darão ensejo aos benefícios previstos no projeto são os parques nacionais, as reservas ecológicas e estações ecológicas federais, as florestas nacionais e as reservas extrativistas federais.

O projeto em exame foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, em 30-5-2001, com a inclusão de três emendas, sendo as duas primeiras de natureza redacional. A terceira, contudo, altera os percentuais citados no art. 1º da proposição: mantém a parcela de 2% do FPE para a constituição do fundo de reserva, mas promove uma nova distribuição dos 98% restantes, elevando para 84,5% a parcela referente às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e reduzindo para 13,5% o valor a ser distribuído às demais regiões.

II – Análise

À semelhança do que ocorre em todo o mundo, existe hoje, na sociedade brasileira, uma consciência ampla quanto aos efeitos nefastos, tanto no curto quanto no longo prazo, de padrões de produção e consumo de caráter predatório, que têm comprometido não só a qualidade de vida, mas também as próprias perspectivas de crescimento econômico.

Há uma percepção de que essa ameaça se manifesta concretamente mesmo no caso de recursos naturais renováveis, pois sua disponibilidade, em termos quantitativos ou qualitativos, torna-se decrescente em situações de grave degradação ambiental. A ocorrência desses impactos é evidente no caso do

desmatamento de natureza predatória: entre outros, podemos destacar a redução na oferta de matéria-prima para a indústria madeireira, o depauperamento dos solos, em consequência da erosão, e o comprometimento do volume e da qualidade dos recursos hídricos.

Tradicionalmente, tem-se recorrido a instrumentos de comando e controle para minimização dos riscos ambientais acima referidos, em especial no tocante aos recursos florestais. Com freqüência, argumenta-se, porém, que esses mecanismos têm demonstrado eficácia limitada.

Em função disso, tem-se buscado, de forma crescente, em todo o mundo, o emprego de instrumentos econômicos capazes de induzir os diversos agentes sociais, públicos ou privados, à adoção de modelos de produção ambientalmente responsáveis e à implementação de políticas de proteção à natureza. Um instrumento dessa natureza está presente, de modo explícito, no projeto de lei ora examinado: nele se busca incentivar a manutenção e expansão de espaços territoriais especialmente protegidos, ao se conceder, aos Estados, uma compensação financeira pelo sacrifício de oportunidades produtivas necessário à geração de benefícios ambientais que alcançam toda a sociedade brasileira. Fica introduzido, assim, um viés ambiental na distribuição dos recursos do FPE.

A exposição acima evidencia a percepção que temos quanto ao fato de ser louvável o objetivo do projeto de lei ora examinado. Entendemos, porém, que a adoção desse projeto cria a perspectiva de sérios problemas para o setor produtivo dos Estados, devendo-se buscar outros mecanismos de estímulo à preservação do meio ambiente.

A compensação ali proposta conduzirá, quase certamente, a um relaxamento dos critérios a serem obedecidos na criação de unidades de conservação e na demarcação de terras indígenas, com o consequente risco de uma multiplicação descontrolada desses espaços territoriais.

O resultado último seria o fortalecimento dos mecanismos que, baseados em um discurso de defesa do meio ambiente, vêm comprometendo, em muitos Estados, o processo de desenvolvimento, ao subtrair grandes extensões de terras à produção agropecuária. Tal tendência toma-se ainda mais grave quando se considera que a progressiva implantação dos corredores de exportação abre grandes perspectivas para o crescimento da produção agrícola.

O impacto dessa medida seria especialmente negativo no centro-oeste brasileiro e em vasto seg-

mento da região Norte, onde essa produção representa a base da economia.

Ocorre que o crescimento setor agrícola pode, evidentemente, ser conduzido sob uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, mediante o aperfeiçoamento de mecanismos de fiscalização, que são potencialmente capazes de inibir práticas geradoras de degradação ambiental. As normas vigentes já dão o aparato legal necessário; cumpre, tão-somente, ao Estado brasileiro, a decisão política de realizar os investimentos necessários ao fortalecimento das estruturas de fiscalização. Nesse sentido, deve-se enfatizar os avanços já alcançados, fato ilustrado pela adoção recente do sistema de levantamento geo-referenciado. Não se justifica, portanto, a adoção de instrumentos como o previsto no projeto em exame, que comprometem as perspectivas de desenvolvimento agrícola.

Outro aspecto extremamente negativo desse projeto é que ele representa o fortalecimento de uma tendência a vincular parcelas crescentes dos recursos do FPE a destinações específicas, reduzindo a autonomia dos

Estados em aplicar esses recursos com base nas prioridades de cada unidade da Federação.

III – Voto

Com base no exposto votamos, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000-Complementar.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2002. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Moreira Mendes** (vencido) – **Lauro Campos** (vencido) – **Fernando Bezerra** – **Waldeck Ornelas** – **José Fogaça** – **Ricardo Santos** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Peres** (vencido) – **Romero Jucá** (vencido) – **Roberto Saturnino** (vencido) – **Jonas Pinheiro** (vencido) – **Paulo Souto** – **Fernando Ribeiro** (vencido) – **Antonio Carlos Júnior**.

VOTO EM SEPARADO DA SENHORA HELOÍSA HELENA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

O Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000 – Complementar, ora sob exame da Comissão de Assuntos Econômicos, ao modificar a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, determina uma redistribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), redu-

zindo de 85% para 84% a parcela desses recursos destinada às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e de 15% para 14% o montante destinado às demais regiões.

Cria, desse modo, uma nova parcela de 2% do FPE para constituir uma reserva a ser distribuída entre os Estados, de acordo com o percentual da área de cada unidade da Federação ocupada por unidades de conservação federais e terras indígenas demarcadas.

A matéria, já aprovada na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, reveste-se de inegável importância por representar um passo concreto com vistas à aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável à realidade socioeconômica de nosso país.

No esforço em prol da sustentabilidade, os mecanismos de comando e controle, conquanto essenciais, têm se revelado claramente limitados em se contrapor à ação de agentes públicos e privados, tantas vezes orientada por estratégias de crescimento de curto prazo que ignoram não só a existência de claros limites na utilização dos recursos naturais, mas também os graves danos ambientais decorrentes de uma utilização descontrolada desses recursos.

Em paralelo aos mecanismos de natureza coercitiva, tem se fortalecido o emprego de instrumentos econômicos capazes de induzir esses agentes à adoção de práticas que permitam conciliar crescimento e proteção do meio ambiente. O presente projeto, claramente representativo desse modelo de intervenção, busca estimular um dos modos mais efetivos para a defesa da biodiversidade: o estabelecimento de uma grande rede de espaços territoriais submetidos a proteção integral, sob a forma de unidades de conservação ou terras indígenas demarcadas.

Um dos méritos da reserva do FPE, ora proposta, é o fato de não envolver acréscimo nas transferências constitucionais da União para os Estados e o Distrito Federal. Promove-se, na verdade, apenas uma redistribuição marginal dos recursos do referido Fundo, contribuindo para reduzir as desigualdades regionais, ao privilegiar estados mais pobres, sem que isso implique sacrifícios significativos para as unidades mais desenvolvidas da Federação.

Trata-se, ainda, de medida justa, ao compensar estados que por deterem grandes espaços territoriais protegidos, geram benefícios ambientais para toda a Nação, sem contudo auferirem qualquer contraparti-

da pelo sacrifício de oportunidades na esfera da produção, principalmente no setor agrícola.

Deve-se ressaltar, ainda, que a reserva do FPE, por sua reduzida dimensão, não cria estímulo real a uma proliferação indiscriminada de espaços territoriais protegidos: primeiro por contemplar poucos tipos de unidades de conservação e, em segundo lugar, por incluir apenas as unidades federais. Pode-se, então, prever que o projeto não criará pressões no sentido de excluir do processo de ocupação agrícola uma parcela demasiadamente grande do território nacional.

Julgamos, todavia, necessário corrigir o Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, de modo que ele retrate a nova distribuição percentual do FPE entre as regiões do País. O novo valor do FPE, reduzido a 98% do original, deve ser distribuído entre os Estados de modo a manter, para cada unidade federada, a participação relativa que ela possuía dentro de seu bloco regional (Norte/Nordeste/Centro-Oeste e Sul/Sudeste), conforme originalmente definida no Anexo Único supracitado. Deve-se ressaltar que os índices originais desse anexo foram estabelecidos para uma distribuição de cem por cento do FPE e que sua manutenção sob as novas circunstâncias (montante de 98%) resultaria em mudança na posição relativa dos Estados, com prejuízo dos situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Daí a necessidade de novos valores para o Anexo Único (que por emenda aprovada na CAS passou a chamar-se Anexo I) e de uma referência a esse fato no próprio texto da lei, o que é satisfeito por meio das emendas nº 1 e 2.

Sugerimos, também, que seja alterada a distribuição do FPE ambiental (a reserva do FPE criada pelo presente projeto), de modo a conceder maior peso relativo aos Estados que detém maior percentual de sua área ocupada por unidades de conservação e terras indígenas. Para tanto, acrescentamos, ao Anexo II, três novos intervalos percentuais e suas respectivas ponderações, na forma da emenda nº 3.

EMENDA Nº 1– CAE

O art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 53 – Complementar passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a denominar-se Anexo I, com os novos valores definidos nesta lei.

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao Anexo I da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, anteriormente denominado Anexo Único, os valores abaixo apresentados:

ANEXO I

Acre.....	3,4703
Amapá.....	3,4611
Amazonas.....	2,8305
Pará.....	6,1999
Rondônia.....	2,8561
Roraima	2,5164
Tocantins	4,4024
Alagoas.....	4,2240
Bahia	9,5315
Ceará.....	7,4425
Maranhão.....	7,3324
Paraíba.....	4,8578
Pernambuco.....	6,9996
Piauí.....	4,3836

Rio Grande do Norte.....	4,2380
Sergipe.....	4,2151
Distrito Federal.....	0,7001
Goiás.....	2,8840
Mato Grosso.....	2,3411
Mato Grosso do Sul	1,3511
Espírito Santo.....	1,3775
Minas Gerais.....	4,0908
Rio de Janeiro.....	1,4029
São Paulo.....	0,9183
Paraná.....	2,6478
Rio Grande do Sul.....	2,1625
Santa Catarina.....	1,1752

EMENDA Nº 3– CAE

O Anexo II da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, criado pelo Projeto de Lei do Senado nº 53 – Complementar, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

<i>Categoria da Unidade da Federação, segundo percentual de sua área ocupada por unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas</i>	<i>Coeficiente</i>
a) até 5%	1
b) acima de 5% até 10%	2
c) acima de 10% até 15%	3
d) acima de 15% até 20%	4
e) acima de 20% até 25%	5
f) acima de 25% até 30%	6
g) acima de 30% até 35%	7
h) acima de 35% até 40%	8
i) acima de 40%	9

Com base no exposto, votamos, no mérito, pela aprovação do PLS nº 53, de 2000 – Complementar, com as emendas aprovadas na Comissão de Assuntos Sociais do Senado e as emendas nº 1, 2 e 3 apresentadas acima.

Sala da Comissão, – **Heloísa Helena – Romero Jucá.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO VIII
Dos Índios**

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação,

o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, NO DIA 31-5-2001, REFERENTE À APRECIACAO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2000.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca para relatar o item 5, que se encontra às páginas 39 a 44 e 45 a 41.

Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000.

Há duas emendas do Senador Tião Viana, que dão aos incisos I e II do artigo 20 a seguinte redação:

Item 1: 84,5% às Unidades da Federação integrantes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; 13,5% às Unidades da Federação integrantes das Regiões Sul e Sudeste.

Passo às mãos de V. Ex^a para, posteriormente, apreciá-las.

Ficará a critério de V. Ex^a reduzir ou não a leitura do relatório.

O SR. JUVENCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, na reunião anterior fizemos a leitura do nosso relatório, mas creio ser necessário que o mesmo seja rememorado.

Esse projeto, de iniciativa da Senadora Marina Silva, promove uma redistribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, FPE, de modo a reservar uma parcela desses recursos para compensação financeira aos Estados que abrigarem em seus territórios unidades de conservação e terras indígenas demarcadas.

O projeto em pauta reduz as alíquotas. A primeira delas de 85% para 84%, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e a de 15 para 14%, para as demais Regiões. Os 2% serão redistribuídos para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Foram apresentadas inicialmente duas emendas. A primeira emenda, diz:

Substitua-se, no inciso III do art. 2º do projeto, a expressão “unidade de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas” por “unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas”.

Sr. Presidente, votamos favoravelmente à emenda tendo em vista que ela esclarece e aperfeiçoa o projeto.

A segunda emenda, também de redação, diz:

Substitua-se as expressões “anexo único”, no § 1º do art. 2º por “anexo I”.

Sr. Presidente, creio que, aqui, eu cometí uma impropriedade. Ou seja, pedi a substituição da expressão “anexo 2” por “anexo 1”, mas não há necessidade. Nós ficamos apenas nessa primeira parte da modificação da redação.

Opinamos pela aprovação do projeto em razão do seu aspecto de maior relevância: o impacto sobre a distribuição dos recursos do FPE, em face ao reduzido montante da parcela destinada à compensação ambiental. Para a maioria dos Estados, o sacrifício da receita é praticamente insignificante: 2% no projeto. Um por cento seria das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o outro seria da Região Sudeste. Já temos uma emenda do Senador Tião Viana, que diz o seguinte: dê-se aos incisos I e II do artigo a seguinte redação: inciso I – em lugar de 85 para 84, seria 84,5% às unidades da Federação integrantes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Apenas 0,5%. Inciso II – 13,5% às unidades da Federação integrantes das Regiões Sul e Sudeste. Ou seja, em lugar de 14 do projeto, reduz-se para 13,5 essa emenda.

Somos favoráveis e damos aqui o nosso parecer oralmente, favorável a essa emenda também. As duas emendas de redação e essa terceira emenda ao projeto, favoráveis ao projeto, favoráveis às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Tião Viana, V. Exª gostaria de fazer uso da palavra? Foram aceitas as emendas.

O SR. TIÃO VIANA – Sei disso, Sr. Presidente, Quero dizer da minha admiração ao parecer do relator, Senador Juvêncio da Fonseca, e dizer que a Senadora Marina Silva com isso confirma apenas uma tese de que a Amazônia precisa mudar a sua imagem perante o Planeta, precisa mudar a imagem dos gestores brasileiros, do que se está pensando da Amazônia. A Amazônia tem que ser um vetor do desenvolvimento deste País, desenvolvimento humano, sócio-econômico, e a única maneira real e concreta que temos para assegurarmos esse modelo de desenvol-

vimento, que é o único aceitável hoje em todo o Planeta, é o desenvolvimento inteligente, que é o que a Senadora Marina propõe, compatibilizando o equilíbrio ambiental com o desenvolvimento humano e sócio-econômico. Penso que, com essa matéria aprovada, abrimos em definitivo, através da referência que é a Senadora Marina na política de meio ambiente, o portal da Amazônia que queremos enquanto Brasil e enquanto humanidade, compatibilizando a exploração, o desenvolvimento ético, inteligente, e uru projeto sensível também, porque tenta buscar a solidariedade das demais unidades da Federação.

Eu estava dizendo ao Senador Althoff que a região Sul tem áreas muito bem estabelecidas de conservação e, portanto, seguramente, vai ter o seu benefício, vai ter o seu reconhecimento e a sua valorização. As regiões Norte e Nordeste, que precisam urgentemente manifestar uma definição em relação a essas áreas, têm que ter um incentivo um pouco melhor e por essa razão apresentei a emenda de redação, que cria um fundo de incentivo àqueles que possam se afirmar com maior velocidade e instalar áreas de conservação.

Então, a minha admiração absoluta por um projeto de lei que, acredito, cria o portal da Amazônia que o Brasil precisa e quer, e agradeço se houver a compreensão dos companheiros Parlamentares da região Sul.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Geraldo Althoff com a palavra. Em seguida a Senadora Marluce Pinto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Srªs e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que, quando do estudo da Lei Complementar nº 62/89, o legislador à época tenha definido critérios muito claros de distribuição do fundo de participação dos Estados. Essa distribuição, não tenho dúvida nenhuma, não foi feita de modo desarticulado, desassistido ou inoportuno. Foi colocada dentro de critérios que, à época, pareceram-lhes bastante pertinentes e não tenho dúvida nenhuma de que essas peculiaridades dos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram caracterizadas de maneira tal que se contemplasse com 45% do total do fundo de participação dos Estados, para esses Estados, que são em número de 20, independente logicamente dos coeficientes individuais de participação de cada Estado, e a região Sul tenha recebido somente 15%.

Acho que uma redistribuição, dentro de critérios que já foram utilizados e avaliados pelo legislador, à época, não passaria a ter da minha pessoa e da região Sul, por extensão, o aval e o apoio neste momen-

to, porque entendemos que a retirada de percentuais, mesmo que aparentemente pequenos, em termos e com características de percentualidade, eles passam a ser grandes nos seus valores absolutos.

Por isso, a minha objeção e posição contrária ao projeto apresentado, com respeito, logicamente, às colocações e ponderações da Senadora Marina Silva e dos Senadores Juvêncio da Fonseca e Tião Viana, a quem quero externar mais uma vez o meu respeito e minha consideração.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, de-mais membros desta Comissão, após a intervenção do nosso nobre Colega, Senador Geraldo Althoff, eu gostaria de ponderar com V. Ex^a. Eu acompanhei à época essa distribuição. Formamos, então, o chamado Grupo dos 282; do contrário, nem o teríamos aprovado. Foram muitos os debates na época da Constituinte; então, o projeto da Senadora vai ser um incentivo para o desenvolvimento dessas regiões subdesenvolvidas. Sabemos que, por parte de interesses estrangeiros, que querem deixar a Região Norte principalmente sem desenvolvimento algum, sacrificando muito o homem. Não queremos um crescimento desordenado, absolutamente, de agressão à natureza, mas também não podemos deixar o homem cada vez mais sacrificado, sem condições praticamente de sobrevivência. Há uma qualidade de vida bastante deficitária no interior, principalmente nas cidades do interior da Região Norte.

Sei também que, apesar de o Centro-Oeste e Nordeste serem mais desenvolvidos, existe ainda muita opressão. Com isso, não se vem modificar praticamente em nada os Estados do Sul. Se atualmente a lei já determina 15% e fica em 14%, também estamos retirando o mesmo percentual dessas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, porque de 85 passará para 84. Agora, com a correção de mais uma emenda do Senador Tião Viana, ainda vai facilitar mais, porque está retirando apenas 0,5%.

Senador, não adianta estarmos aqui apresentando projetos, como para erradicação da pobreza e outros, se não desenvolvemos, não aproveitarmos as riquezas naturais existentes nessa região. É preciso haver um aproveitamento ordenado, um desenvolvimento com equilíbrio; do contrário, vamos ficar sempre à margem, sempre dependendo desses empréstimos internacionais que são feitos pelo País, com o País se endividando cada vez mais.

Então, temos de analisar tudo olhando como um todo. Se a região Sul já é tão privilegiada, já tem suas indústrias, tem a sua arrecadação própria, é muito diferente da região Norte. Sei que muitos Parlamentares dizem que nós, da região Norte, estamos sempre pedindo, mas é porque estamos muito aquém do que acontece no momento em outras regiões. Quanto ao Nordeste, há uma parte muito sacrificada pelo problema de água, que hoje é o pior que existe. O próprio Nordeste hoje é dividido, porque tem a parte da Bahia e outros Estados que já se desenvolveram e que têm arrecadação própria por meio de suas indústrias etc. A Região Norte, por sua vez, sinceramente... As vezes fico a pensar como nós, brasileiros, tivemos o privilégio de ter no nosso País uma região tão rica, tão extensa, que é maior do que muitos e muitos países somados da Europa, e não estamos sabendo aproveitá-la.

Não quero dizer com isso, Senador, que a culpa está em V. Ex^a, absolutamente. Eu acho, porém, que todos nós, brasileiros, devemos olhar o País como um todo e nos voltarmos mais para as regiões que têm condições de se desenvolver.

V. Ex^a veja o seguinte: pela exorbitância de nordestinos e nortistas que saem dos seus Estados à procura de sobrevivência nas grandes cidades, até quem tem dinheiro hoje vive mal em São Paulo, porque teme até andar na rua. Para que intranqüilidade maior? Enquanto isso, temos uma região, como a região Norte, desabitada. A coisa que mais me preocupa hoje – já moro há 22 anos na região Norte e já tive a oportunidade de, por duas vezes, acompanhar, como esposa de governador, aquela administração – é ver aquelas fronteiras desabitadas. Temos dificuldades até para alocar recursos para o Programa Calha Norte, para complementar aquele programa e, ao menos, em cada localidade que corre mais risco, ter um pelotão de fronteira, para salvaguardar as nossas fronteiras.

Ficamos só no discurso. Já tenho quinze anos de Parlamento e, desde que cheguei, escuto os discursos para o desenvolvimento daquelas regiões. No entanto, nada é feito, porque falta o principal, isto é, a compreensão e a integração de todos com relação à região Amazônica. Ninguém se surpreenda, porque isso não é discurso de fantasia: a cada dia que passa existem mais estrangeiros na nossa região agindo clandestinamente, explorando as nossas riquezas, a nossa fauna – isso já foi dito; a Senadora Marina é uma das grandes defensoras do meio ambiente. Precisamos agir com urgência. Já estamos atrasados.

Precisamos ir alocando um pouco mais de recursos até através de um projeto dessa natureza.

Quero parabenizar a Senadora por ter elaborado um projeto dessa natureza, mas ele não é solução: é apenas um paliativo enquanto desperta a consciência dos dirigentes deste País quanto à ocupação da Amazônia, no sentido de desenvolver mais aquela região e fazer acontecer algo que possa ir amenizando os seus problemas. De qualquer forma, tenho certeza de que esses 0,5% que vão ser retirados da região Sudeste não vão fazer nenhuma falta a seus estados, muito menos às suas populações.

Senador, V. Ex^a é um homem de grande sensibilidade – tem demonstrado isso no decorrer desse tempo em que aqui trabalha. Vamos ajudar essa região. Aceite, seja padrinho, some conosco que somos dessa região, para ser mais um. O Senador Osmar Dias vai falar sobre isso. Solicito o mesmo de V. Ex^a, que é uma voz muito ouvida nesta Comissão, é um parlamentar que já foi presidente. Tenho certeza de que os seus argumentos em plenário vão fazer com que esse projeto seja aprovado. Vamos unir os nossos esforços.

Ainda ontem, quando estava para ser aprovado aqui na Comissão o nome do Diretor da Agência de Vigilância Sanitária, solicitei que, ao menos uma vez, ele fizesse uma viagem à região Norte para não pensar que fazemos discursos vazios, que são argumentos vazios os que apresentamos aqui. Pode-se administrar à distância, mas quando se conhece a região. Se cada um desses que têm dúvida sobre a realidade da Região Amazônica se dispusesse a conhecer um pouco seus problemas, in loco, tenho certeza de que mudaria muito a mentalidade de cada um. Essas pessoas iriam procurar unir esforços para que se pudesse resolver a situação do nosso País, começando pelo desenvolvimento ordenado, por uma vigilância séria e pela ocupação daquelas fronteiras.

Era isso o que tinha a dizer. Tenho certeza de que V. Ex^a vai atender o apelo também da Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Senador Moreira Mendes, está inscrita para falar primeiro que V. Ex^a a eminentíssima Senadora Marina Silva. V. Ex^a falará em seguida. (Pausa)

A Senadora Marina Silva gentilmente permuta com V. Ex^a, porque é a relatora e prefere ouvi-lo primeiro.

Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de me manifestar especificamente sobre esse brilhante projeto de lei, gostaria que o Relator explicasse novamente alguns pontos, já que eu não estava presente na sala, pois não entendi o que S. Ex^a propõe na modificação do texto, qual a sua... O texto original veio com unidades de conservação e terras indígenas demarcadas...

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Tinham que ser os dois.

O SR. MOREIRA MENDES – Mas aqui têm os dois.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – "Ou" é diferente.

O SR. MOREIRA MENDES – Não, "ou" é um ou outro. Penso assim. Parece-me que o texto como veio da Senadora Marina Silva é o correto: unidades de conservação da natureza e terras indígenas.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Acontece que há Estados em que existe unidade de conservação e não há terra indígena.

O SR. MOREIRA MENDES – Entendo que está implícito.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Se tiver os dois...

O SR. MOREIRA MENDES – Se tiver os dois... Da forma como está não dá para se entender assim. Só se for "e/ou", ai sim.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Vamos raciocinar com calma. Unidade de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas, teria que ter os dois. Na redação proposta: unidade de conservação da natureza ou terras indígenas...

O SR. MOREIRA MENDES – Aí é um ou outro.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – O outro.

O SR. MOREIRA MENDES – Ou um ou outro.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Ou os dois.

O SR. MOREIRA MENDES – Mas não são os dois. Nisso, o Senador tem razão: quando for e/ou equivale aos dois.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Note bem, quando tenho unidade de conservação e tenho também o outro, já tenho um que supera toda e qualquer interpretação.

O SR. MOREIRA MENDES – Senador, vou dar um exemplo da vida comercial prática para entendermos isso aqui: a famosa conta conjunta com a esposa no banco. Essa conta conjunta, se é, no meu caso, Rubens e Maria Helena, temos que assinar em conjunto; se ela é Rubens ou Maria Helena, assina um ou assina outro.

Tenho a impressão de que a redação mais correta seria e/ou, porque aqui fica subentendido, da forma que V. Ex^a colocou na sua emenda de redação, que é uma ou outra, e não é isso o que V. Ex^a pretende.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Basta ter uma que já tem direito.

O SR. MOREIRA MENDES – Não.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Se tiver as duas, melhor ainda.

O SR. MOREIRA MENDES – Senadora Marina Silva, o que V. Ex^a diz a respeito dessa questão? O objetivo é que não fique nenhuma margem de dúvida.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Gostaria de fazer uma consideração. Eu e a minha assessoria, ou seja, as pessoas que redigem comigo, temos sempre procurado excluir a expressão e/ou, pois é uma inovação dentro da área bancária, médica, talvez. Na literatura, não se vê a expressão e/ou; não existe isso. É uma questão técnica bancária, mas não é uma redação clara; veio com a necessidade da conta conjunta.

O SR. MOREIRA MENDES – A minha dúvida é a seguinte: na forma como a sua emenda altera o texto, imaginemos um Estado que tem a reserva indígena e qualquer outra unidade de conservação, na minha interpretação e da forma da sua emenda, teria que haver um ou outro.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Tendo uma já basta; tendo duas, não tem problema.

O SR. MOREIRA MENDES – Seria essa a opinião dos demais Senadores?

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Gostaria que a Senadora Marina emitisse a sua opinião.

O SR. MOREIRA MENDES – Vou concluir, então, a minha participação, ficando apenas levantada a questão. O objetivo é realmente produzirmos um texto que não dê margem à interpretação dúbia. Já temos aqui a manifestação do Sul e do Sudeste, imaginem se houver algum erro, vão pegar depois e...

Comentando especificamente o projeto, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a Senadora Marina Silva por esse brilhante trabalho. E gostaria muito de subscrever esse documento junto com S. Ex^a. Penso que é de fundamental importância, sobretudo para a Região Norte. E quero aqui explicar.

Estamos vivendo, hoje, um momento de angústia no País, quando estamos discutindo a Medida Provisória nº 2.080, que propõe profundas modificações no Código Florestal, uma delas específica para a Amazônia, quando propõe que a área da reserva legal da propriedade privada passe de 50% para 80%.

Quero dar o exemplo de apenas um Município do meu Estado, Guajará-Mirim, que tem 82% da sua área já como unidade de conservação – reserva indígena, biológica, extrativista – na qual o Município não pode mexer. Sobram, portanto, 18% da sua área física – e é o segundo maior município do Estado – para ser explorada com alguma atividade econômica. Segundo a proposta da medida provisória, ficariam restrinidos apenas 20% desses 18% para exploração econômica, agroindustrial ou agrícola ou pecuária.

O que quero demonstrar com isso? Que é preciso que o Sul e o Sudeste entendam que, se querem que a Amazônia seja conservada e preservada – e eu concordo com isso –, é preciso compensar as pessoas que lá vivem de uma outra forma. E essa é uma forma de compensar. E preciso que o Sul e o Sudeste entendam que o que estamos discutindo aqui não é incentivo, mas o resgate de uma dívida que as regiões mais desenvolvidas do País têm para com as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sobretudo a Região Norte.

Qualquer criança de escola primária ou secundária, em qualquer cidade do Sul, vê o rondoniense, o amazonense, o acreano que derruba uma árvore como um inimigo da natureza. Mas não é capaz de avaliar a dificuldade por que passa essa população no seu dia-a-dia, um povo que precisa de espaço para viver.

É tão simples transformar todos os habitantes da Amazônia em defensores da natureza! Eu próprio tenho uma pequena propriedade, que paguem para eu mantê-la integralmente. Seria uma saída. Quem paguem aos Municípios e compensem os Estados que têm grandes áreas ocupadas com unidades de conservação, para que eles possam desenvolver outras formas de desenvolvimento sustentado, tão defendido pela Senadora Marina Silva.

Com todo o respeito que tenho pelo Senador Geraldo Althof, a Senadora Marina Silva me informava, há alguns dias, que esse projeto ou um semelhante já tramitou nesta Casa e 5. Ex^a perdeu por apenas um voto, pela insensibilidade dos nossos colegas do Sul e do Sudeste, que não conseguem enxergar que é preciso dar meios de vida para a população da Amazônia. Esses 2% não significam absolutamente nada para o Sul e para o Sudeste, mas podem significar tudo para a Região Norte, sobretudo.

Quero fazer um apelo aos eminentes Senadores que compõem as bancadas das regiões Sul e Sudeste para que compreendam este nosso apelo, que entendam que essa talvez seja a única saída para mudarmos o comportamento da população. Só se faz

as coisas com investimento, com dinheiro, porque há uma distância muito grande entre o discurso e a prática. Precisamos de dinheiro para desenvolver esses projetos de mudança de conceito, e essa é uma forma.

Portanto, ao encerrar a minha participação, quero, mais uma vez, parabenizar a Senadora Marina Silva por esse brilhante projeto, ao qual sou inteiramente solidário, em todos os momentos. E peço aos nossos colegas do Sul e do Sudeste que compreendam isso como uma forma de resgatar essa grande dívida que o Brasil tem para com a Região Amazônica, sobretudo.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, no meu Estado, o Paraná, a imprensa e alguns críticos dizem que o Sul do País perde na distribuição dos recursos orçamentários da União porque é desunido politicamente. E até acusam os Parlamentares do Sul de trabalharem individualmente, de promoverem uma disputa política que prejudica a região. Só que eles não fazem uma conta: os três Estados têm 9 Senadores. Se somarmos os Estados do Norte e do Nordeste e multiplicarmos por 3, vamos verificar que o número é desproporcional. Então, é evidente que, numericamente, sempre vamos perder em relação ao Norte, Nordeste, e Centro-Oeste que, muitas vezes, se unem as regiões Norte e Nordeste e acabam oferecendo essa diferença numérica no voto. Não que sejamos desunidos.

Mas eu estava ouvindo os argumentos do Senador Moreira Mendes – vim para a Comissão com a decisão de votar a favor do Projeto Marina Silva – e quase mudei o meu voto contra. Porque, na verdade, o Senador Moreira Mendes' fez uma grande provocação aos Senadores do Sul, quando afirmou que foi a insensibilidade dos Senadores do Sul que derrotou esse projeto de uma outra vez. Porém, da outra vez, eu votei a favor desse projeto. Então, quero dizer o seguinte: pelas regras atuais, a distribuição do Fundo de Participação dos Estados é de 85% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 15% para as Regiões Sul e Sudeste. Porém, o Projeto da Senadora Marina, é tirando 1% dos 85% da exigência, Norte, Nordeste, Centro-Oeste colocando em unia Reserva de Fundo de Participação dos Estados, a ser distribuído para Estados que abrigam unidade de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas. E 1% dos 15% das regiões Sul e Sudeste. Portanto, ela está tirando, evidente, proporcionalmente, mais do

Sul e Sudeste para esse Fundo de Reserva, do que do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

No entanto, entendo que isso é compatível com os discursos que todos fazem no Senado, na Câmara, e em todos os palanques políticos do Brasil afora. Todos dizemos que temos que contribuir para a preservação dos recursos naturais, temos que contribuir para o desenvolvimento sustentado do País. Mas, temos que contribuir não só com discursos, mas na prática. Posso falar sobre esse assunto com conhecimento de causa, porque fui, no Paraná, Secretário da Agricultura por muito tempo e nós tínhamos um programa bastante arrojado, corajoso de preservação de recursos naturais. Conheço as reservas do Paraná, tanto as indígenas quanto as de conservação permanente, inclusive na semana passada aprovamos aqui, e já foi sancionado pelo Presidente da República, o Decreto que cria a reserva de preservação permanente da Mata Atlântica. Nós temos o Parque Nacional do Iguaçu, 190 mil km, está lá preservado; a Mata Atlântica, etc. Somando todas as nossas reservas, chegamos a 5% do território paranaense, o que é muito pouco. Ou seja, se tivéssemos incentivos anteriores à exploração do solo para fins de agricultura e pecuária, nós poderíamos estar com uma área de preservação maior do que temos hoje.

Então, eu vejo que esse projeto vai incentivar todos os Estados que tiverem reservas legais e reservas indígenas. O Paraná pode, também, se candidatar a esses recursos. Por que não? O Projeto não está dizendo que esses 2% serão destinados só para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e sim para os Estados que tiverem áreas de preservação, as reservas legais permanentes, as unidades de conservação da natureza e terras indígenas. O Paraná tem a Reserva Indígena do Apocutaninha, Laranjeiras do Sul, várias reservas indígenas, e tem lá de Mangueirinha, no Sudoeste, que outro dia, inclusive, trançou a rodovia protestando contra o Governo do Estado; só por isso, ela já merece, também, se apoiar nesse projeto, porque hoje, no Paraná, até os índios estão protestando contra o Governo do Estado, tamanha a insatisfação que o Governo do Estado gera na sociedade paranaense.

Votei a favor da outra vez e vou fazer o mesmo agora com a consciência de que estou aqui não apenas beneficiando o Norte, o Nordeste, o Centro-Oeste, mas estou beneficiando o Brasil e a população brasileira, que precisam ter medidas concretas para que o País realmente promova o seu desenvolvimento sustentado. Por isso, voto favoravelmente, tranquila-

mente, sabendo estou defendendo o Estado do Paraná neste caso.

O SR. MOREIRA MENDES – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me concede um aparte apenas para fazer uma retificação.

O SR. OSMAR DIAS – Pois não, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Retiro a palavra "insensibilidade" e a substituo por "sensibilidade", o que V. Ex^a demostrou agora com muita grandeza.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não vou me estender, Sr. Presidente, apenas quero registrar a importância desse projeto. Trata-se de um projeto moderno, que vai resolver questões de definição e de explicitação política do Congresso no tocante à questão ambiental e assuntos indígenas. Diz respeito ao Brasil todo, claro que a Amazônia, e em particular, a região Norte será um pouco mais privilegiada.

Esse projeto já foi votado ano passado ou atrasado e, por infelicidade, não foi aprovado por um voto. Agora é importante a união de todos no sentido de aprová-lo.

Meu voto é favorável, inclusive na posição hoje de Líder do Governo, vou lutar para que esse projeto seja aprovado rapidamente na Câmara e possa ser implementado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, fico feliz em ver a sensibilidade dos Colegas, a compreensão pelo mérito do projeto. Na outra vez, foi aprovado com a participação unânime da bancada do Sul e do Sudeste – nesse ponto faço um apelo ao Senador Geraldo Althoff –, pois temos, do ponto de vista do discurso nacional, uma preocupação com a preservação da Amazônia. O Estado do Senador Romero Jucá tem cinqüenta por cento de área preservada.

Qual é o mérito do projeto? Compensação para aqueles que estão fazendo a preservação.

Essa compensação deve ser paga por quem? Pelas pessoas que vivem na região? Pelo País, por todos nós, porque, afinal de contas, por exemplo, ando neste País de norte a sul falando sobre a Amazônia e, em todos os auditórios, as pessoas, dos mais velhos aos mais jovens, me perguntam:

"Senadora, o que podemos fazer para ajudar a preservar a Amazônia?"

Claro que a boa vontade das pessoas não tem como se materializar e, mesmo que seja ainda uma ajuda simbólica do ponto de vista das necessidades, é um instrumento de materialização da ajuda de todos os cidadãos brasileiros porque estão, de certa forma, abrindo mão de um percentual. No caso, vou ser bem sincera, o Paraná e Santa Catarina não estão abrindo mão porque, como têm área de preservação, retorna de acordo com a proporção dessas áreas.

No caso de São Paulo, eu diria que sim. Eles estão "ajudando" o primo pobre. Mas é louvável a posição. Sei que os paulistas, na época, os Senadores Eduardo Suplicy e Romeu Tuma; enfim, todos os Senadores paulistas fizeram a defesa do projeto, compreendendo a necessidade do mesmo.

Senador Geraldo Althoff, quero fornecer um dado a V. Ex^a: há um estudo feito por um grupo de pesquisadores do LBA, juntamente com outros institutos de pesquisas, que nos dá conta de que está havendo um processo de diminuição de chuvas na Amazônia, o que pode ser altamente prejudicial ao País. Por que esse fenômeno está ocorrendo? Porque, durante as queimadas, há um material particulado que sobe, as gotículas de água são absorvidas por esse material particulado, que, por sua vez, em vez de se transformar em gotas de chuvas, evapora novamente, gerando um dano muito complicado que está acontecendo – depois vou passar esse estudo ao Senador Moreira Mendes – nos Estados de Mato Grosso e Rondônia.

Se as pessoas não tomam uma iniciativa no conjunto do País para evitarmos esse desenvolvimento que consiste em queimar floresta para fazer alguma atividade da forma danosa como está sendo feita, não teremos como reverter esse processo. Agora mesmo os estudos do INPE nos dão conta de que mais de 19 mil quilômetros quadrados foram desflorestados na Amazônia.

Por que o projeto é importante? Porque não está dizendo que é proibido desenvolver. O projeto está dizendo: nós temos que desenvolver da forma certa. Para desenvolver da forma certa, precisamos de quê? De recursos para investimento na área de ciência e tecnologia e de pesquisa, a fim de que as empresas, em vez de terem de derrubar, de cinco em cinco anos, florestas para plantar capim e renovar a pastagem, possam fazer manejo de pastagem; para que as indústrias da madeira, em vez de derrubarem madeira da forma desastrosa como vêm fazendo, possam fazer o manejo florestal, a certificação de origem, o beneficiamento da madeira. Assim, nós teríamos uma ação antrópica bem menor.

De sorte que são muitas as atividades, e, com esses poucos percentuais, poderemos estar contribuindo. Elas se estendem também a todos os Estados que tenham área de preservação permanente ou reservas indígenas. E claro que a Amazônia, tenho que ser sincera, será a maior beneficiada. Pelo cálculo anterior que havia feito, o Estado de Roraima chega, mais ou menos, a 40 ou 50 milhões, mas tem 50% de área "congelada" para um tipo de atividade danosa. Para uma atividade que seja sustentável é possível fazer os investimentos.

Então, faço um apelo aqui, para que possamos obter a compreensão do País e não apenas dos Parlamentares da Amazônia, porque não é justo debitá-la essa conta nos 20 milhões de habitantes que ali existem. Com certeza, se fizermos uma pesquisa com os paranaenses, os paulistas, os cariocas, com todo o País e eles se dispuserem a abrir mão desse pequeno percentual para essas atividades, esse modelo de desenvolvimento, esse novo paradigma que estou advogando, tenho absoluta certeza de que não terão nenhum tipo de problema. Pelo contrário, neste momento em que discutimos o aumento da taxa de devastação da Amazônia, no momento em que discutimos a renovação, a modificação do Código Florestal, tudo isso tem a ver com uma ação que não é apenas discursiva, mas do ponto de vista prático tanto do Congresso quanto da sociedade, que se está disposta a contribuir. E eu poderia, depois, passar essa tabela atualizada para V. Ex^a, que poderá observar que não haverá perda, ruas, no mínimo, um empate. Se não ganhar, não perderá: empatará.

Considero altamente relevante o projeto, a partir do qual poderemos ter um fundo de desenvolvimento que será gerido pelas empresas. O fundo precisa ser regulamentado com uma nova concepção. Para acossá-lo, deverão ser apresentados projetos que levem em conta a qualidade ambiental para o setor produtivo de um modo geral. Desde o grande investidor ao pequeno extrativista poderão ser contemplados por esse fundo, que terá a participação da sociedade e o controle social na destinação dos seus recursos e no acompanhamento do desempenho dessas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, retomo com a palavra em razão da dúvida que ficou: se é "e", "e/ou" ou "ou" na redação do inciso III. Continuo achando que é "e/ou", mas vou dar solução rápida.

O § 2º contém a definição que nós precisamos, se houver interpretação diferente. Vamos analisar

bem o seguinte: "2% para constituir reserva do Fundo de Participação dos Estados, a ser distribuída às Unidades da Federação que abriguem Unidades de Conservação da Natureza e terras indígenas demarcadas". Então, definiu-se que deve haver os dois; se é "e", tem que haver os dois. Por isso, coloquei "ou". Mas se colocar "ou", vão falar: ou se tem um ou outro.

Já o § 2º diz: "A distribuição da parcela a que se refere o inciso III far-se-á, atribuindo-se a cada unidade da Federação um coeficiente individual de participação baseado no percentual da sua área ocupada por Unidade de Conservação da Natureza e terras indígenas demarcadas".

Isso fecha. Nós damos uma boa definição, não deixamos nenhuma dúvida de que é um ou outro. Não pode ser só quando se têm duas Unidades de Conservação da Natureza e também a terra indígena. E o cálculo está bem definido no § 2º, que é a soma dos dois requisitos. Isso fecha a interpretação, não dá margem a nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Acho que poderemos colocar o projeto em votação.

O SR. MOREIRA MENDES – Permanece o original da nobre Senadora Marina Silva?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Ele propõem a substituição pela palavra "ou".

A SRA. MARINA SILVA – Por uma questão de justiça, esse projeto foi inspirado na própria ação do Paraná, que já faz uma distribuição para os municípios que têm área de preservação ambiental. Nós, então, só fizemos estender isto para a Federação, mas essa inovação parte da Região Sul e Sudeste, que dão um bom exemplo, beneficiando os municípios.

O SR. TIÃO VIANA – O Sr. Senador Osmar Dias deveria ser Secretário de Agricultura.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – E verdade o que a nobre Senadora Marina Silva disse. Realmente, existe essa lei no Paraná que beneficia os municípios que fazem a preservação e que tem as unidades de conservação. Estou até pensando em me inspirar no discurso que a nobre Senadora Marina Silva fez para pedir, também, ao Paraná a retribuição ao que o Estado tem contribuído com o fornecimento de energia elétrica ao País através de inundações de áreas férteis que, hoje, já atingem mais de 600 mil hectares no meu Estado. Estou pensando nisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Creio que podemos colocar o projeto em votação.

O projeto é submetido à votação da Comissão com as duas emendas de redação propostas pelo eminentíssimo Relator, mas a emenda que altera os percentuais, de autoria do Sr. Senador Tião Viana, que também foi acolhida pelo Relator.

Em votação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Poderíamos agilizar a votação. Entretanto, concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Althoff, para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, logicamente, a intransigência é burra. No momento em que se faz essa análise ou essa reflexão, pelo sentimento de brasiliadez pela Amazônia, fica colocada a minha posição no sentido de que votarei favoravelmente ao projeto da Senadora Marina Silva sem o compromisso, entretanto, de tomar essa mesma posição em Plenário. Farei uma avaliação, juntamente com a Senadora Marina Silva, que poderá contribuir sobremaneira, pelas informações que tem, pelo significado dessas alterações nos percentuais em cada Estado do Sul do País por aquilo que sai e por aquilo que retoma, de maneira tal que possamos fazer uma relação de custo/benefício e chegar a um consenso.

Neste momento, então, a minha posição fica favorável ao Projeto de Lei da Senadora Marina Silva porque, dessa maneira, sai aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Entendemos que V.Ex^a se reserva ao direito de, em Plenário, manifestar-se novamente sobre o assunto.

Vamos submeter, efetivamente, à votação, o Projeto de Lei de autoria da eminentíssima Senadora Marina Silva, relatado pelo eminentíssimo Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2000

Nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 100, III, do Regimento Interno, requeiro que sobre PLS nº 53, de 2000, que além da Comissão de Assunto Econômicos (CAE), constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Sala das Sessões, 9 de maio de 2000. – Senadora **Marina Silva**.

REQUERIMENTO Nº 737, DE 2001

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2001. – Senadora **Marina Silva**

OF. SF/1.699/2001

Em 11 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex^a que foi apresentado requerimento pela Senadora Marina Silva, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, mediante o qual solicita a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do senado nº 53, de 2001, de sua autoria, que “cria a reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas”.

Uma vez que a matéria já se encontra com relatório apresentado pelo relator designado nesse Colegiado, encareço a V.Ex^a no sentido de que o referido Projeto seja apreciado nesse Órgão técnico, a fim de que venha a ser submetida ao Plenário com o respaldo da manifestação dessa Comissão.

À oportunidade, reitero a V.Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001-Complementar e o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa

durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 234, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que uma vez que os pareceres sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000-Complementar, lidos anteriormente, foram discordantes e tendo em vista a maior pertinência regimental da Comissão de Assuntos Econômicos para se manifestar sobre a matéria, a Presidência determina a abertura do prazo de 2 dias úteis para a interposição do recurso previsto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, a fim de que a matéria continue a sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário a aprovação dos Requerimentos nºs 427, de 2000; 65, 150, 159 e 162, de 2002, de autoria dos Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Carlos Wilson, Moreira Mendes, Chico Sartori e Carlos Patrocínio, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pela Srª 1ª Secretaria em exercício, Senadora Heloísa Helena.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO,
Nº 111, DE 2002**

Autoriza o saque do saldo total das contas individuais, pertencentes aos trabalhadores inscritos nos programas PIS e PASEP, se o titular da conta encontrar-se desempregado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O saldo total de uma conta individual, pertencente a trabalhador inscrito no Programa de Integração social – PIS, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, poderá, a pedido do interessado, ser sacado, caso o titular da referida conta encontrar-se desempregado.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nessa lei.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Programa de Integração Social – PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Públi-

co – PASEP foram criados pelas Leis Complementares nos 7 e 8, de 1970.

Até a Constituição de 1988, estes programas eram desenvolvidos na forma de contas individuais, pertencentes aos trabalhadores inscritos, onde eram efetuados depósitos mensais e creditados juros e correção monetária, além do rendimento das operações realizadas com os recursos do programa.

A Constituição de 1988, em seu artigo 239, alterou as características originais dos programas em questão, eliminando os depósitos mensais nas contas dos trabalhadores inscritos, mas preservou, no § 2º do referido artigo, a legitimidade das contas já existentes, como patrimônio próprio dos trabalhadores, e estabelecendo que leis específicas determinarão os critérios de saque, mas até o presente momento, não foi publicada nenhuma lei que tratasse dos saques das contas individuais dos trabalhadores inscritos no PIS ou no PASEP.

Dessa forma, o presente Projeto de lei objetiva garantir o saque do saldo total das contas pertencentes aos trabalhadores, se o titular da conta encontrar-se desempregado.

O desemprego é o pior dos males que pode afligir um trabalhador. Nada mais justo que, encontrando-se nesta terrível situação, o trabalhador possa dispor de um patrimônio que lhe pertence, como um importante alicerce para a superação de um momento tão difícil.

O presente Projeto de lei, que submeto a apreciação dos nobres membros do Congresso Nacional, configura-se de um caráter extremamente justo, ainda mais no presente momento, quando a atual política econômica é guiada por taxas de juros elevadíssimas, que culminam nos maiores índices de desemprego já visto na história do nosso País.

Dessa forma, o alcance social do projeto que apresento, toma-se inquestionável, e por esta razão acredito na sua aprovação pelos nobres membros dessa Casa, certo de estar cumprindo com a nobre missão, que me foi outorgada pelo povo de meu estado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2002. – **Carlos Wilson.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de

1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no caput deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o caput deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º o financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

LEI COMPLEMENTAR Nº 7,
DE 7 DE SETEMBRO DE 1970

Institui o Programa de Integração Social e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que, com referência à Mensagem nº 97, de 2002 (nº 184/2002, na origem), a Comissão Diretora baixou o Ato nº 10, de 2002, que

aprova contingenciamento parcial do Orçamento do Senado Federal para o exercício financeiro de 2002.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 130, de 2002 (nº 291/2002, na origem), de 23 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US\$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a apoiar a balança de pagamentos da Mutuária.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, que dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher, em virtude da interposição do Recurso nº 2, de 2002.

Não tendo recebido emendas, a matéria aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, a inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 200, de 2002, de audiência da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, por vinte minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho aproveitado esses últimos dias para prestar muita atenção às manifestações dos meus Colegas a respeito de diversos assuntos que considero importantes para o Senado e para a Nação brasileira.

Ouvi avaliações as mais diversas sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral e posterior posicionamento do Supremo Tribunal Federal a respeito das regras para coligações nas próximas eleições. Alguns afirmaram que foi um ato precipitado, pois as eleições estão muito próximas. Outros alegaram que essa questão não era da competência do Judiciário.

Na minha avaliação, a decisão do TSE foi boa para a Nação brasileira e para os Partidos políticos. Se examinarmos o quadro político nacional, verificaremos que não há quase nada definido. O clima nos

diversos partidos políticos brasileiros ainda é de certo desentendimento. Praticamente partido algum tem candidatura definitiva, à exceção do PT – como me alerta a Senadora Heloisa Helena, que parece gostaria que eu dissesse isso.

Tenho a impressão de que a Nação brasileira está avaliando cuidadosamente o quadro político nacional.

Assisto permanentemente aqui a correntes de oposição ao Governo criticando-o pelo fato de não gastar mais nesse ou naquele setor. Anteontem fiquei constrangido em votar contra o acerto das dívidas de certa parte da área rural brasileira, pois pertenço ao meio rural, minha origem é o campo e tenho um relacionamento muito próximo com agricultores e pecuaristas quase que no Brasil inteiro.

Porém, apesar de muitos dizerem que, em relação às decisões da Justiça, não cabe avaliação e, sim, o cumprimento, considerei muito importante para o Brasil a recente decisão do TSE. O Congresso Nacional não quis fazer a reforma política até hoje. Por justificativas as mais variadas, parece que não houve interesse do Poder Executivo e não houve resposta no Congresso Nacional à dita reforma política. E essa decisão do TSE procurou pôr um pouco de ordem nesse processo.

Não vejo maneira de haver uma administração eficiente, harmônica com a organização partidária que temos no Brasil. Não existe empresa particular nem poder público que, com essa dispersão de comando, consiga ter um desempenho contínuo e harmônico em uma mesma direção. É preciso estar permanentemente negociando. Causa até certo mal-estar assistir as interrupções dos nossos trabalhos aqui no Senado Federal. Tenho impressão de que a Nação brasileira está observando atentamente o que está acontecendo aqui.

Sr. Presidente, reafirmo a conveniência do Poder Público brasileiro em manter um cuidado permanente sobre a aplicação dos recursos públicos. Estamos assistindo a situação de dificuldade de nossos países vizinhos, de quase ingovernabilidade, como está ocorrendo na Argentina, e de um caos total na Colômbia. Por tudo isso, voto permanentemente contra qualquer tipo de aumento de despesa pública, porque acompanho cuidadosamente o enorme endividamento brasileiro em relação à produção de riquezas do nosso País.

Precisamos ter muito cuidado com a nossa situação para que não aconteça o pior. A Nação brasileira precisa trabalhar por longo tempo na consolidação da sua economia. Conseguimos estabilizar a moeda e

estamos trabalhando com uma inflação relativamente baixa, mas precisamos estar permanentemente atentos, Sr. Presidente.

Nesse fim de semana, vamos aproveitar para visitar a nossa lavoura e aprender mais um pouco com o objetivo de votar cada vez melhor em benefício da Nação brasileira.

Muito obrigado.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, devo tratar hoje de uma outra questão, porém desejo iniciar o meu discurso por reconhecer a luta do Senador Lúdio Coelho pela purificação do nosso sistema agrário, da nossa produção agrícola e da nossa pecuária.

O Brasil é um país de 8.500.000 Km², cujo caminho, cujo destino há de passar pela agricultura e pela pecuária, e Lúdio Coelho é um dos nossos cientistas nessa matéria. S. Ex^a nos tem advertido freqüentemente, aqui neste plenário, para aquilo que devemos fazer e não estamos fazendo, exatamente com vistas a que este País possa ter uma agricultura fortalecida e que sejamos capazes de alavancar o progresso do nosso País.

Cumprimentos, portanto, ao Senador Lúdio Coelho, por essa luta indormida que tem travado em favor da agricultura e da pecuária.

Sr. Presidente, entre os da nossa geração, provavelmente não existe quem escape às recordações dos velhos tempos da infância e da adolescência. Cada um de nós, seja oriundo do campo ou dos centros urbanos, sempre guarda na memória ou o grande rio que banhava nossas cidades, ou o bucolismo de uma praça pública, ou o frescor úmido das matas circundantes, ou ainda a pureza das praias banhadas por mares de águas cristalinas...

Transcorridas algumas décadas, dói testemunhar a deterioração, pela mão do homem e pela imprevidência dos governantes, de tudo aquilo que encantou as gerações passadas e nós estamos negando às futuras. Os logradouros do lazer, que eram abertos para a diversão dos jovens, estão hoje cercados por grades de ferro que tentam impedir a invasão das drogas e dos crimes; edifícios cada vez mais altos, hoje chamados de "torres", construídos à custa das demolições da história, geminam-se, impedem a

circulação livre dos ares e alteram para pior a fisionomia das cidades; praias e mares poluídos já não lembram o prazer dos folguedos de antigamente; as florestas que envolviam as cidades, enviando-lhes a pureza das brisas salutares, foram devastadas pela coibça do homem e cedem lugar às favelas dos que não têm onde morar.

Nas minhas reminiscências pessoais, Sr. Presidente, recordo o meu velho rio Itapecuru, considerável curso de água da minha infância em Mirador, nascendo a uma altitude de 480 metros, no sistema formado pelas Serras de Crueiras, Itapecuru e Alpercatas, dentro do atual Parque Estadual do Mirador — minha terra natal —, suas águas puras, imaculadas, davam início aos 1.041,66 quilômetros do seu percurso de sul a norte em terras do Maranhão; das nascentes à Baía de São José, no Oceano Atlântico. Forma a chamada Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru, abrangendo 52.700 km². Dentro da sua área de drenagem, situam-se 48 Municípios e uma população de 1.503.416 habitantes. Incluindo-se São Luís, que também se abastece do rio Itapecuru, a população servida pelo rio é de 2.373.444 habitantes, quase a metade do número de habitantes do Estado.

Sobre as nascentes do rio Itapecuru, os naturalistas Spix e Martinus, contratados por D. João VI, diziam num trecho do livro "Viagem pelo Brasil", em 1817, que nenhum brasileiro tinha até então se aventurado a chegar às nascentes do rio, lugar desconhecido e perigoso pela presença de índios selvagens.

Raimundo Gaioso, um dos mais antigos e respeitados estudiosos das potencialidades do Maranhão (século XVII), descreveu as nascentes do Itapecuru também sem lá ir, pois se tratava de local perigoso com população de índios bravios...

A importância do Itapecuru já correspondeu, guardando as devidas proporções, à do "Velho Chico" pela sua repercussão social, econômica e histórica. Se o São Francisco, com muita justiça, é definido como o Rio da Integração Nacional, podemos definir o Itapecuru, que nasce e morre no meu Estado, como o Rio da Integração Maranhense.

Era um rio navegável, acreditam as Sras e os Srs. Senadores: 610 km² do seu curso recebiam vapores comerciais, extensão correspondente à metade do que foi, também no passado, a navegabilidade do São Francisco.

Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, foi o primeiro a visualizar a importância econômica e estratégica do Itapecuru. Em 1840, em plena Balaiaada, estimulou a Assembléia do Maranhão a fazer concessões para quem quisesse explorar a sua navega-

ção, o que se consumou em alguns anos depois. Em maio de 1849, singrava as águas do rio a gaiola "caxiense", 40 cavalos de força da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, fazendo a viagem inaugural São Luís a Caxias. Em 1870, nove vapores de outras companhias já cortavam as águas do Itapecuru. O de maior capacidade foi o "Gurupi", com 156 pés de comprimento e capacidade para 411 toneladas.

Todas as máquinas que industrializaram as cidades ribeirinhas no início do Século XX vieram pelo rio, importadas da Inglaterra. O rio foi o elo a ligar as regiões maranhenses, transportando produções agrícolas e comerciais entre São Luís e as cidades a montante.

Era uma emoção para os ribeirinhos ouvir o apito longo dos vapores e das chatas, que então anunciam o progresso, o avanço da economia maranhense.

A navegação no rio marcou uma época na história maranhense, trazendo desenvolvimento ao interior do Estado.

Até o início do Século XX, o rio Itapecuru foi a principal via de escoamento da produção regional. Perdeu importância com a construção da estrada de ferro São Luís/Teresina, na década de 1920, paralela ao rio, e, na década de 60, com o asfaltamento da BR 316.

Essas as razões interpretadas pelos economistas para o insucesso da navegação comercial nos 610 km do rio Itapecuru.

Vou mais além, Sr. Presidente. Esse rio deixou de ter condições de navegabilidade não pela ferrovia ou pela estrada asfaltada, mas porque foi inteiramente abandonado pelos poderes públicos. Em princípio, a navegabilidade terá sido prejudicada pela formação de bancos de areia e desbarrancamentos que não eram dragados, criando assoreamentos que obstruíam os principais canais. Depois, os desmatamentos, especialmente nas proximidades das nascentes, que secam fontes e provocam a redução do volume das águas. Pontes que o atravessam, impossibilitando a passagem de embarcações maiores. Depósitos aluvionais (areia, argila, cascalho) e corredeiras com águas baixas.

A verdade é que hoje se vê o rio como fonte estratégica de água para os centros urbanos, principalmente para os moradores de São Luís, subestimando-se as suas outras e possíveis diferentes finalidades.

Nos países desenvolvidos, não são poucos os rios economicamente bem-sucedidos, embora para-lhos a modernas ferrovias ou a rodovias de primeiro

mundo. Representam, hoje, os espaços mais importantes de muitas nações em termos sociais e turísticos. A diferença é que esses rios são bem tratados, defendidos e transformaram-se em hidrovias com superiores vantagens comerciais de transporte sobre as suas concorrentes de ferro e concreto.

O rio Itapecuru do Maranhão, Senhoras e Senhores, está minguando, condenado à morte se providências drásticas não forem implementadas dentro de pouco tempo. As agressões que sofre começam na região das nascentes, envenenado que é pelos agrotóxicos que ali se espalham sem critérios técnicos. De 1991 para cá, agravou-se celeremente a fragilização do rio. Sua vazão, que há 10 anos era de 200 m³ por segundo, caiu para cerca de 140 m³ por segundo. Inclui-se o Itapecuru no levantamento da Organização Mundial de Saúde, que registra, nos últimos 50 anos, uma redução nas reservas de água doce da América do Sul, que alcança 73%.

Levantamento do IBGE – que estou incorporando a este discurso –, aponta as principais causas da fragilização do rio: pesca predatória, urbanização desordenada, destruição de mangues, embora protegidos por lei, assédio de consumidores de madeira, desmatamento contínuo de suas margens. Todas as cidades que se situam às margens contribuem com o esgoto doméstico e com poluentes residuários de pequenas indústrias, além do lixo produzido. Os níveis das cargas já superam a capacidade do próprio rio de se autodepurar. Comprometem a água para consumo humano, aumentando a incidência de doenças e de veiculação hídrica, como o cólera. São poucas as indústrias por onde corre o rio Itapecuru, mas já apresentam um potencial poluidor nada pequeno, além do material defensivo agrícola com fertilizantes poluidores.

Na verdade, Sr. Presidente, não há via fluvial que suporte a intensidade de tais agressões. Dos tributários do Itapecuru – cerca de 58 pequenos afluentes à margem direita e 73 à esquerda –, rios como o Peritoró e o Pirapemas, outrora perenes, passaram a ser temporários a partir do início da década de 80.

Não existe na bacia do Itapecuru, segundo o referido levantamento do IBGE, fiscalização permanente e efetiva, indispensável ao cumprimento da legislação ambiental. É generalizada a falta de saneamento na bacia, o que compromete a saúde pública e a qualidade da água do Itapecuru.

Nos três anos da minha administração como Governador do Maranhão, construí no Parque Estadual do Mirador postos de vigilância e adquiri viaturas e armas de montaria para a fiscalização de todos os

seus pontos. Com a extinção do Projeto Nordeste/BIRD, que manteve o pessoal durante cinco anos, minha administração assumiu a manutenção do parque, por meio da Companhia de Água e Esgoto do Maranhão. Ao criar o Batalhão Florestal, pude tornar mais efetiva a fiscalização daquela área, combatendo a caça, a pesca predatória e a criação de aves em extinção em cativeiro vendidas para outros Estados. Também pude, em parceria com o Ibama, dar início à execução de um serviço de proteção às margens do Itapecuru.

Tudo que se fez, porém, foi muito pouco. O Estado do Maranhão não tem condições financeiras para levar a cabo, sozinho, a recuperação completa do seu rio regional.

Junto com a população maranhense, sou um inconformado com o destino que se prevê para o rio Itapecuru. Creio, porém, que ao Governo Federal é plenamente viável impedir se agrave a deterioração de tão importante via fluvial. Um dos instrumentos para isso é dar continuidade ao rigor na fiscalização contra os desmatamentos e contra o material poluidor que se lança no Itapecuru. Implementar melhor regulamentação do uso das águas do rio é outra ação emergencial, bem como ativar diligências que possibilitem, na medida do possível, a sua recuperação.

O Governo Federal não pode ficar alheio ao que acontece com o Itapecuru. Por intermédio da Agência Nacional de Águas, precisa acolher os clamores de socorro pela salvação do rio.

Não me parece difícil, por outro lado, que se possam interessar os bancos e as agências de desenvolvimento internacionais na recuperação de um rio de transcendental importância para o meio ambiente.

No discurso de 10 de abril, ao reassumir suas funções senatoriais, o ex-Ministro Ney Suassuma referiu-se ao sucesso de seus entendimentos internacionais, assinando na Espanha um convênio do qual resultarão US\$800 milhões para o São Francisco.

Ora, algo semelhante poderá ser feito em benefício do rio Itapecuru, pois o mundo inteiro está interessado em estimular, em várias nações, projetos ambientais. Eu próprio, quando Governador do meu Estado, fiz o Maranhão participar de convênio com o BID, usufruído na gestão seguinte. Foram cerca de 50 milhões de dólares para o desenvolvimento do turismo no meu Estado, sob condições de preservação do meio ambiente. Refiro-me ao PRODETUR.

Confesso a V. Ex^as que também, no último dia 10 de abril, quando se aprovou por unanimidade a proposta de emenda constitucional que institui o Fun-

do para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, fui tomado por duas emoções: a primeira, de júbilo pela justiça, embora tardia, que se faz ao "Velho Chico"; a segunda, de esperança de que tal decisão abra caminho para ações efetivas de socorro a outros importantes cursos d'água brasileiros.

Os brilhantes discursos que antecederam a votação da proposta de emenda registraram conceitos que aproveitam, na mesma medida, o rio Itapecuru do Maranhão. Todos os oradores deram ênfase aos problemas ambientais, como desmatamento, assoreamento, poluição e falta de saneamento básico, como os responsáveis pela fragilização do São Francisco. O Senador Waldeck Ornelas observou com muita propriedade que "fazer desassoreamento, regularizar vazão, recuperar matas ciliares, conter o desbarramento são obras que não aparecem, não se tornam notícia, não têm espaço na televisão, não dão votos, em última instância. No entanto, essa é uma questão fundamental para o desenvolvimento do País."

O Senador Ney Suassuna ponderou que, "por gerações seguidas de brasileiros, descuidamos daquele rio", lembrando que o "Velho Chico" foi "vilipendiado por inúmeras gerações que dele trataram com descaso, como se não tivéssemos preocupação com o futuro..."

Foi o que igualmente ocorreu com o Itapecuru.

O Senador José Eduardo Dutra também se referiu ao fato de que, ao longo de décadas, os homens mantiveram a visão de que os bens são infinitos e que, portanto, não é preciso levar em consideração o desenvolvimento auto-sustentável nem o meio ambiente. O Senador José Alencar, com sua grande experiência empresarial e política, advertiu que, em relação ao São Francisco, há de se pensar primeiro na realização de "obras de desassoreamento do rio e de recomposição não só das matas ciliares, como também da vegetação rasteira ciliar, cuja recomposição deveria ser feita com essências nativas – e a Embraapa possui tecnologia para recomendar tais essências no percurso do rio em cada região – para, assim, evitarmos novos assoreamentos."

Eis o de que igualmente necessita o velho rio do Maranhão.

A Senadora Marina Silva – a representante que veio das florestas com aguda consciência ambiental – afirmou francamente que "não pensamos em investimento ambiental, mas, sim, permitimos que haja duplo prejuízo ambiental: primeiramente, degradamos os recursos naturais; depois, temos que tirar recursos do bolso do contribuinte para reparar o dano causa-

do." E a Senadora Heloísa Helena, cuja bravura não consegue esconder a sensibilidade feminina, citou de um velho poeta a bela imagem de que "Junta-se o rio a outros rios. Juntos, todos os rios fazem a sua luta".

Enfim, todos nós, ao aprovarmos a emenda constitucional, criamos as condições para a revitalização do São Francisco, buscando recompor as matas ciliares, executar o desassoreamento e providenciar a recuperação ambiental do rio e de seus afluentes.

Sr's e Srs. Senadores, o que se lamentou como degradação do São Francisco é exatamente o que se lamenta em relação ao Itapecuru, embora a este não se tenham ainda dado as condições para a sua revitalização, para que, "aos que a ele se juntam, façam todos a sua luta..."

A perspectiva, portanto, é de uma missão gigantesca de salvamento do rio, a reclamar a colaboração dos meios de comunicação para que, junto com a sociedade e o poder público, promova-se uma ação de verdadeiro mutirão – a curto, médio e longo prazo – que devolva às futuras gerações a beleza limpa de uma dádiva que a natureza entregou intocada às gerações do passado.

Sabemos que todos os esforços, oficiais ou privados, serão insuficientes para salvar o rio Itapecuru sem a participação da sociedade civil diretamente interessada, pois lhe cabe conscientizar para o trabalho de recuperação do rio os que dele se utilizam de forma inadequada.

Movimentos populares surgiram, no Maranhão, para salvar o Itapecuru, a começar pelo Comitê da Bacia do Rio Itapecuru e pelo Pólo das Águas – Memorial e Museu, liderados pela dedicação e aprofundados conhecimentos do engenheiro agrônomo José Nilson Silveira Maciel. São entidades sem fins lucrativos que promovem um substancioso levantamento da Bacia do Itapecuru, coordenando, ao lado de um Plano Diretor do governo estadual, a pesquisa de dados indispensáveis para as ações que se pretendem efetivar em benefício do rio.

Antes desse magnífico exemplo, tivemos o de-nodado esforço do meu sobrinho Yêdo Lobão que, como eu, nasceu nas cabeceiras desse rio. Antes de se misturar com o oceano, o Itapecuru faz a doação das suas últimas águas para o abastecimento do povo e das atividades empresariais de São Luís. Yêdo, no começo, lutou quase sozinho contra a devastação da mata rala da região conhecida como "gerais de Mirador". Ali, os animais nativos eram perseguidos em determinada estação do ano, abatidos e lá mesmo abandonados, numa ação criminosa como poucas vezes se viu no mundo. Nem mesmo na África

distante perpetrhou-se crime tão nefando. Morando em Brasília, jornalista ainda, juntei-me a Yêdo e iniciamos uma cruzada contra tais crimes. Entre os vandalismos, havia a prática de caçadores desalmados atearem fogo na mata, a favor do vento, e aguardarem, de carabinas em punho, o tropel aterrorizado dos animais em fuga. Era como matar veados, onças, cotias, etc, dentro dos próprios zoológicos nacionais.

Foi em consequência dessa luta que se criou o Parque do Mirador e ativaram-se, no futuro, as ações de proteção da Bacia do Rio Itapecuru, como as do meu período de Governo.

Mas nem isto bastou para deter a agonia do rio. Agora, ou se faz algo concreto, objetivo, determinado, sob planejamento claro e com execução obstinada, ou veremos fenecer essa fonte de vida da metade da população do Estado.

Aí está, portanto, uma responsabilidade que não é apenas de uns, mas de todos.

É minha esperança que o futuro Governador do meu Estado, tendo plena consciência dos riscos que envolvem um dos mais importantes rios do Maranhão, tome a si a missão primeira de empreender os esforços para salvar esse importante curso d'água do nosso Estado, tão aguardados pela população maranhense. Que bata às portas da União, que procure as agências econômicas internacionais, que lute, enfim, para salvar da degradação e da morte o rio Itapecuru, uma peça fundamental do quadro econômico maranhense.

É uma questão de honra para o meu Estado resgatar a vitalidade do seu Rio da Integração Maranhense.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, faço duas manifestações no plenário do Senado Federal.

A primeira é de respeito e consideração à Associação Nacional dos Auditores do Brasil, do Ministério da Saúde, presente no plenário, acompanhando esta manifestação e trazendo um apelo de reconhecimento e, ao mesmo tempo, de cobrança ao Sr. Ministro do Planejamento, Dr. Guilherme Dias.

Há menos de dez dias, acompanhei o Senador Romero Jucá e vários Deputados Federais – a chamada bancada da saúde da Câmara dos Deputados – numa audiência no Ministério do Planejamento, onde

tratamos da dívida que tem a Administração Pública Federal com a criação da carreira de Estado de Auditores da União. Tratamos, também, do reconhecimento da carreira de Estado dos Sanitaristas, que se pode constituir no grande marco e elo entre uma política de saúde mais verdadeira, atuante e próxima daquilo que o povo quer em relação a seu benefício e sua proteção contra as doenças.

Lamentavelmente, essa dívida a que me referi arrasta-se por anos e o Ministério da Saúde insiste em não reconhecer formalmente a carreira dos Auditores da União. O resultado é a evasão do dinheiro público pelos ralos da corrupção dentro do Sistema Único de Saúde.

Há poucas semanas, o Conselho Nacional de Saúde abordou o assunto, discutiu-o e tomou uma posição.

Existe forte desvio dos recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, em níveis estadual, principalmente, e municipal, para investimento em merenda escolar, apoio e alimentação de presídios, saneamento básico e outras finalidades que fogem às responsabilidades contidas na Lei Orgânica da Saúde.

Lamentavelmente, o Ministério não usa uma arma fundamental e imprescindível, que é a criação do Sistema Nacional de Auditoria, reconhecido como carreira de Estado.

Por várias vezes, fiz apelo ao então Ministro da Saúde José Serra, com os Senadores Pedro Simon, Ademir Andrade e Marina Silva, e notava sensibilidade para o problema sempre que estávamos presentes. Porém, havia um entrave no Ministério do Planejamento que não permitia o avanço e o reconhecimento da carreira. Felizmente, o atual Ministro do Planejamento, Dr. Guilherme Dias, demonstrou total sensibilidade e assumiu o compromisso, com a bancada parlamentar que estava em seu gabinete, de adotar medidas favoráveis ao reconhecimento e à inclusão, nas carreiras de Estado, dos sanitaristas e dos auditores do Sistema Nacional de Auditoria.

Sr. Presidente, hoje, aqui, estamos cobrando isso do Ministro do Planejamento. Esperamos de que S. Ex^a consiga fazer, em tempo hábil, o reconhecimento legítimo, necessário e inadiável, sob pena de presencermos maior desagregação – o que não gostaríamos de imaginar – no Sistema Único de Saúde.

O Sistema Único de Saúde está ameaçado pela chamada "inampisação". Criaram diversas agências mas, agora, ele se restringe, basicamente, ao que era o Inamps; ele se restringe à assistência médica e à assistência medicamentosa.

A compreensão da saúde como um todo, infelizmente, foi relegada a segundo plano. Se não tivermos um instrumento fiscalizador, esse sistema estará fortemente ameaçado, com risco de extinção e de substituição por um sistema privatizante.

Portanto, o apelo que faço ao Sr. Ministro do Planejamento é para que S. Ex^a faça esse reconhecimento.

Sr. Presidente, um outro assunto que trago ao plenário do Senado Federal diz respeito à situação de mais de 8 mil brasileiros que fazem curso superior ou o 3º grau em países vizinhos. Oriundos da Amazônia, temos mais de 5 mil jovens, além de outros tantos das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Lamentavelmente, trata-se de uma situação para a qual o Governo não encontra um consenso.

As instâncias de decisão do Governo Federal – como o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Saúde – não têm clareza sobre o procedimento a adotar com relação a esses jovens.

É evidente que há problemas. Por que tantos jovens fazem a opção de estudar fora do Brasil? Muitos, seguramente, porque não tiveram possibilidade de fazer um 2º grau bem feito e que lhes oferecesse condições adequadas para competir no estreito funil do vestibular; outros, porque têm a oportunidade de fugir da realidade do vestibular, encontrando a opção do acesso direto às universidades. Somente uma escola médica da Bolívia, em Santa Cruz de la Sierra, oferece 2.700 vagas, sem necessidade do acesso pelo vestibular. Tal fato torna-se perigoso e expõe uma idéia de ética, uma idéia de igualdade de oportunidade no acesso dos jovens brasileiros ao ensino superior.

A consequência é que esses jovens, formados, querem regressar ao Brasil, querem atuar profissionalmente, querem condição digna de trabalho e adaptação curricular. Qual tem sido a resposta do Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação? Barreiras informais, debates com alguns órgãos das universidades federais do Brasil, que têm o dever de fazer o reconhecimento, mas não há uma norma clara e objetiva para a matéria.

Sr. Presidente, preocupa-me tal situação, porque são milhares de jovens que querem iniciar sua vida profissional e constituir família no território nacional. Infelizmente, as portarias ministeriais sobre a matéria não são claras. O prejuízo é muito grande. Se considerarmos que, hoje, cada jovem que estuda fora gasta pelo menos US\$700 com a própria manutenção e com o pagamento do ensino, veremos que pelo menos US\$3,5 milhões saem só da Amazônia – dos 5 mil

jovens de lá que estudam fora. O dinheiro sai do nosso País e vai para a Bolívia, para o Peru e para outros países vizinhos. Isso é preocupante.

Em Cuba, um jovem, para se manter, gasta em torno de US\$9,5 mil por ano. É um investimento pesado, é um investimento que poderia estar sendo feito dentro das escolas do Brasil. Mas, lamentavelmente, sofremos evasão de recursos e também humana, sem que haja uma definição clara das autoridades nacionais de como receber esse jovem, de como enquadrá-lo na adaptação pedagógica e na qualidade necessária para que ele possa prestar um serviço à sua comunidade, ao seu Estado de origem, à sua região.

Sr. Presidente, peço ao Ministério da Educação que dê atenção especial a essa questão. Caso a norma seja que ninguém deverá sair do País para estudar fora, porque isso acarreta problema de direitos iguais, nós teremos que adotá-la, de maneira clara e muito bem definida, em cada unidade da Federação. O que não pode acontecer é continuar a haver uma discussão duvidosa, indefinida e confusa sobre esse tipo de matéria.

Nós, no Acre, adotamos uma posição coerente. Ali, não tínhamos condição de oferecer um curso de Medicina e, portanto, a evasão para a Bolívia era grande. Criamos um curso médico pautado na responsabilidade, na qualidade curricular, no conteúdo pedagógico, e com toda uma estrutura de planejamento e serviço que pudesse acolher bem uma escola pública de Medicina. Com isso, não há mais razão para qualquer jovem querer sair para um país vizinho para se formar em Medicina.

Agora esperamos que o Ministério consiga fazer a sua parte, que ele normalize e adote as providências necessárias e publique as portarias que regulamentam o assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Lúdio Coelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aproxima-se a data da instalação da Universidade do Legislativo Brasileiro, a Unilegis. Trata-se de uma iniciativa pioneira em nosso País e que, muito provavelmente, ainda não encontra similar no mundo. Mais que um ato pioneiro, aliás, sua criação

exprime uma inovadora compreensão acerca do papel do Poder Legislativo em um contexto histórico singular, diferente de tudo que o precedeu.

Sinto orgulho em ter participado desse processo. Ocupando a 2ª Secretaria da Comissão Diretora desta Casa, abracei a causa da Unilegis movido pela cristalina convicção de estar diante de um projeto arrojado, capaz de contribuir, a um só tempo, para o aprimoramento dos trabalhos legislativos – via oferta de cursos e atividades várias aos seus servidores em todo o País – e para ampliar as possibilidades de acesso à educação superior a milhares de brasileiros que, de uma forma ou de outra, dela se vêem afastados.

Foi assim pensando que constituiu um grupo técnico, formado por servidores da Casa com a necessária qualificação para esse tipo de trabalho, com a finalidade de instruir o processo de criação da Universidade. O resultado final foi a proposta de estatuto constitutivo da Unilegis, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 03, de 2001. Creio que mais significativo do que a mera existência desse Estatuto foi o processo de sua elaboração: estudos aprofundados, debates consistentes e inúmeras reuniões – de algumas das quais pude participar – produziram um texto rico na definição dos princípios, dos propósitos e da razão de ser da instituição.

Fico feliz, pois, ao ver que, superado o difícil momento pelo qual passou esta Casa, ocasião em que o projeto da Unilegis não pôde prosperar, tenha o Presidente Ramez Tebet tomado a feliz iniciativa de resgatar tão bela proposta. Desse modo, novos estudos levaram a algumas modificações no Estatuto inicial – aperfeiçoando-o por certo – e tornaram possível a concretização do projeto. Com isso, a Unilegis adquire condições de efetivamente iniciar seus trabalhos.

A Universidade do Legislativo Brasileiro, Sr. Presidente, não se confunde com universidade corporativa. Seus propósitos e seu foco de atuação transcedem, em muito, aos interesses de uma corporação, seja ela de que tipo for. Também não se enquadra no modelo tradicional e clássico de universidade que conhecemos. Daí eu ter falado em pioneirismo e, sobretudo, em projeto arrojado.

Com efeito, a Unilegis nasce imbuída do espírito de um tempo novo, rigorosamente distinto das épocas passadas, identificada com as inovações que o século XXI aponta. Seus cursos, nos mais variados níveis, oferecidos de forma presencial ou preferencialmente na modalidade de educação a distância, serão flexíveis e dinâmicos, sempre organizados a partir de um viés que caracterizará para sempre a instituição: a perspectiva do Legislativo.

Justamente por essa razão, a Unilegis se identifica com o conceito de universidade especializada, em boa hora colocado na vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB de 1996, por inspiração direta e perseverante insistência do saudoso Senador Darcy Ribeiro. Especializada sim, corporativa não, eis o perfil que se almeja para esta instituição que nasce sob o signo da confiança e da esperança!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é bom reiterar que a criação e o funcionamento regular da Unilegis não implicaram – nem implicarão – a criação de cargos ou a contratação de pessoal permanente. Eis mais uma diferença essencial desta para as demais instituições do gênero. Aproveitar-se-ão instalações e equipamentos já existentes na Casa, assim como boa parte do pessoal que estará envolvido em suas atividades acadêmicas. Portanto, nada de empreguismo, nada de gastos extras com a Unilegis!

Nossa Universidade funcionará por meio de projetos, cada qual devidamente orçado, com o indispensável planejamento a fixar custos e receita. Esses projetos, múltiplos e diversificados, significarão cursos, pesquisas, ciclos de conferências, debates, seminários, publicações, enfim, as mais distintas e variadas formas de se produzir o conhecimento, cuidando de promover a sua disseminação.

Com uma estrutura leve, conduzida pelo Instituto Legislativo Brasileiro, o nosso já existente e tão produtivo ILB, supervisionada por um Conselho Superior e efetivamente movida por um Conselho Acadêmico, a Unilegis haverá de se constituir, em breve espaço de tempo, em fórum privilegiado de estudos, no qual ensino, pesquisa e extensão não conseguirão se dissociar.

Utilizando-se da mais moderna tecnologia já existente no Senado Federal, facilmente identificada no sistema de comunicação social e nos serviços de produção gráfica e de processamento de dados, que, com indiscutível proficiência, ajudam esta Casa a fazer bem o que lhe compete, a Unilegis levará seus cursos ao Brasil inteiro e – por que não? – aos países latino-americanos e africanos de expressão portuguesa, por exemplo.

Nossa monumental Biblioteca, bem como um esplêndido Arquivo Histórico em vias de plena organização, juntar-se-ão aos demais órgãos do Senado Federal para oferecer à Unilegis as condições necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. De todos os setores desta Casa sairão profissionais habilitados a oferecer seus conhecimentos e sua colaboração aos projetos que serão implementados pela Unilegis. Eventualmente, especialistas brasileiros e es-

trangeiros serão convidados para a execução de projetos que com eles necessitem contar.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a Universidade do Legislativo Brasileiro faz parte de nossa grande utopia. Ela integra o sonho de ver o País com acesso a uma educação de qualidade, que não admite qualquer forma de exclusão. Uma Nação pujante, cuja força resida em instituições democráticas sólidas e na cidadania consolidada. Um Brasil em que o regime democrático representativo possa contar com legislativos aptos a bem desempenhar as funções que lhes são próprias e as que são ditadas pela vida contemporânea.

Vida longa, Unilegis! O Brasil merece que um projeto dessa natureza se firme e prospere!

Mas antes de encerrar, Sr. Presidente, quero cumprimentar o corpo técnico desta Casa, envolvido na elaboração do estatuto e do projeto da Unilegis, bem como agradecer, de maneira especial, à Mesa Diretora anterior que, sob o comando firme do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães, houve por bem atender o nosso apelo e instituir a Universidade do Legislativo Brasileiro, que será, por assim dizer, a fábrica dos grandes líderes, dos grandes gestores da economia e da administração de nosso País.

Espero que essa universidade seja um exemplo vivificante dos trabalhos do Legislativo não só no Congresso Nacional mas em todas as Casas Legislativas do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, última oradora inscrita.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, na verdade, quero fazer uma apelo à Câmara dos Deputados.

Esta semana, houve um grande debate no Senado Federal sobre a Medida Provisória nº 24, que, de fato, atende a uma reivindicação histórica dos agricultores familiares, dos mini e pequenos agricultores, que, há muito tempo, tentavam conseguir uma medida provisória ou qualquer outra articulação adequada para a repactuação do saldo devedor, em função do caos gigantesco em que se encontra a agricultura, pela ausência de política agrícola e de respeito ao setor produtivo rural pelo Governo Federal.

Fizemos um grande esforço, ainda na Medida Provisória nº 9, para viabilizar algo de fundamental importância, especialmente para as regiões mais pobres do País, que abrigam justamente os devedores, os produtores rurais financiados pelos chamados fundos

constitucionais, que são fundos de financiamentos estabelecidos conforme a legislação em vigor no País para, supostamente, superar as desigualdades regionais. Conseguimos reintroduzir esse debate na Medida Provisória nº 9. Infelizmente, como o desrespeito do Governo Federal é muito grande em relação às regiões mais pobres do País, o pouco que havíamos conquistado com aquela Medida Provisória para os devedores dos fundos constitucionais e para a correção das distorções desse saldo devedor foi vetado pelo Governo.

Algumas alterações foram feitas e conseguimos, por meio da Medida Provisória nº 24, que tratava do Pronaf* e do Procera*, reintroduzir os fundos constitucionais, especialmente por aquela fonte de recursos de investimentos conhecida como **mix** do FAT, em que havia recursos estabelecidos pelo Fundo do Amparo ao Trabalhador. Objetivamente, como o Conselho Gestor do FAT não fazia essa autorização, caberia aos fundos constitucionais assumir essa dívida e repactuar o saldo devedor com o setor produtivo rural. Conseguimos, depois de uma grande disputa no Senado Federal, o apoio da maioria da Casa para introduzir na Medida Provisória nº 24 algo de fundamental importância para o produtor rural das regiões mais pobres do País.

Não podemos aceitar, e espero que a Câmara dos Deputados veja com sensibilidade as alterações feitas pelo Senado. É inadmissível que aos devedores, aos produtores rurais das regiões mais pobres do País não sejam ao menos atribuídas as mesmas condições de correção das distorções do saldo devedor ou de repactuação desse saldo devedor atribuídas para os produtores rurais do Sul e do Sudeste.

É inadmissível que isso seja feito. Qualquer pessoa de bom senso sabe que, em função da ausência de política agrícola, existe uma verdadeira quebra-deira nesse setor, inclusive em função da irresponsabilidade do Governo Federal, com a abertura desvairada para o mercado internacional. Muitos dos produtos que são altamente subsidiados na Europa ou em outros países chegam aqui com uma competitividade muito maior, levando à falência o setor produtivo rural.

Sr. Presidente, no Estado de Alagoas, isso tem levado a uma verdadeira quebra-deira da nossa bacia leiteira, que já foi referência nacional e que é um setor importantíssimo para dinamizar a economia local, gerar emprego, gerar renda e produzir alimentos. Isso ocorre justamente no semi-árido, no sertão, que é a região mais pobre do meu Estado.

Nessa mesma linha, em função da irresponsabilidade do Governo Federal, países que não têm pés de coco conseguem exportar esse produto para o

Brasil, levando também à quebra deira os nossos produtores desse setor, especialmente na Região Nordeste. É inadmissível que a Câmara dos Deputados não tenha a sensibilidade necessária para tratar dessas questões.

É evidente que todos nós temos o maior zelo com o dinheiro público. Algumas pessoas disseram aqui que o Governo Federal disponibilizaria 600 milhões para isso, o que não é verdade. Se fossem liberados 600 milhões, esse valor ainda seria pouco se significasse resgatar a estrutura produtiva das três regiões mais pobres do País. Basta ver que, na semana passada, este mesmo Senado e o Congresso Nacional atribuíram praticamente 17 bilhões para as distribuidoras de energia, que, efetivamente, não tiveram prejuízo nem desequilíbrio econômico-financeiro, o que não se deu em relação ao setor produtivo e ao consumidor individual.

Além disso, se houvesse mesmo esse percentual, isso significaria 100 milhões ao ano, montante este que, distribuído por doze meses, seria tão insignificante, que esse não seria um argumento técnico nem moral para nenhum Governo. Isso é muito importante especialmente para as regiões mais pobres do País.

Esse é o apelo que faço à Câmara Federal no sentido de viabilizar as alterações feitas no Senado em relação aos Fundos Constitucionais, com a fonte de investimentos do FAT, com o **mix** do FAT, para que possamos dar ao menos alguma atenção, ainda que não seja a ideal, às regiões mais pobres do País. A renegociação da dívida do setor produtivo rural do Sul e do Sudeste já foi feita há muito mais tempo, e, portanto, a quebra deira de postos de trabalhos, a quebra deira do setor produtivo foi infinitamente menor, pelas alternativas que foram criadas a curto prazo. Enquanto isso, nas regiões mais pobres do País, estamos vivendo uma situação extremamente difícil.

Dessa forma, faço um apelo no sentido de que as alterações feitas no Senado sejam mantidas pela Câmara dos Deputados, para que possamos dar o mínimo de oxigênio necessário para a dinamização da economia local, com geração de emprego e renda, com produção de alimentos nas regiões mais pobres do nosso País.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Heloísa Helena, o Senado tem dado uma demonstração seguida, iterativa, de sensibilidade quanto a esse programa.

O tema que V. Ex^a aborda é dos mais importantes, sem dúvida, para o País. E, por isso mesmo, o Se-

nado aprovou, quase por unanimidade, estas alterações aqui feitas. A Presidência do Senado encaminhou com rapidez à Câmara toda essa documentação, fazendo votos, tanto quanto V. Ex^a, para que aquela Casa, por igual, seja sensível a essa ação, em benefício daqueles que mais sofrem no País, que são os pequenos agricultores brasileiros.

Estou na persuasão, na convicção, de que a Câmara terá, por igual, sensibilidade para tratar desse problema.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PFL, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury, como Líder, para uma breve comunicação, por cinco minutos.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o dia 21 de abril é uma data muito importante na história de Brasília: comemorou-se, durante a semana, o 42º aniversário desta cidade.

Brasília é um marco importante porque representa o progresso, o desenvolvimento, a vinda para o interior das empresas, do poder público. Brasília se transformou na capital das decisões nacionais.

Dois dias após essa data, no dia 23 de abril de 1981, realizamos um comício na Associação Comercial do Distrito Federal.

Brasília, na verdade, era uma cidade que não tinha direito a voto. Tancredo Neves dizia já ter visto pessoas cassadas, mas cidade não. Era o que acontecia. Não tínhamos o direito de escolher os nossos próprios candidatos a governantes e de optar por uma vida própria, já que a cidade, nessa época, tinha perto de dois milhões de habitantes, considerando, evidentemente, as cidades-satélites. Em nome dessa democratização, em nome desse direito ao voto, algumas reuniões foram feitas na Associação Comercial, debaixo de uma pressão muito grande das autoridades que não o permitiam.

Houve um comício que contou com a presença de todos os Presidentes dos Partidos do Brasil. Estavam lá Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Franco Montoro, Lula, Brizola e outros Presidentes, quando, surpreendentemente, forças militares cercaram a praça no Setor Comercial Sul, em frente à Associação Comercial do Distrito Federal. Recebi um aviso do Comandante do Planalto, alertando-me que eu teria

cinco minutos para dissolver o comício; caso contrário, a praça seria invadida, e todos seriam presos. Num gesto de prudência, consultei Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, que acharam conveniente que encerrássemos a reunião, para evitar um conflito direto ou um atrito com as forças militares. Houve um entendimento, o povo saiu tranquilo, mas aquela data passou a ser um marco muito importante.

A partir daquele momento, com a divulgação da notícia pela imprensa no Brasil inteiro e, inclusive, na Argentina e no Uruguai, depois que fui intimado para comparecer ao SNI, quando lá fiquei detido por alguns dias, prestando esclarecimentos às nossas autoridades e à própria cidade, tomamos uma decisão: a representação política seria nossa meta, e não mais retrocederíamos.

Hoje, Brasília vota, tem os seus representantes na Câmara Distrital, no Governo, na Câmara Federal e no próprio Senado. E, por uma coincidência, estou hoje aqui. Junto com a diretoria, com os estudantes e, principalmente, com os partidos de esquerda na época, conseguimos dar a Brasília o direito ao voto. Brasília não é mais o cemitério da democracia. Brasília é uma cidade que, como as outras, tem o direito de escolha dos seus próprios candidatos.

É por essa razão, Sr. Presidente, que quero registrar este marco muito importante, que é o dia 23 de abril de 1981, data comemorativa do dia em que uma decisão importante foi tomada: Brasília obtinha o direito de escolher os seus próprios candidatos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lindberg Cury, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 8,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970**

Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá, outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2002**

Altera os arts. 129 e 144 da Constituição Federal, para dar ao Ministério Públíco a competência para a promoção da peça processual destinada a instruir o processo penal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda no texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 129 e 144 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129.

III – promover o inquérito civil, o inquérito penal e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

VIII – requisitar diligências investigatórias, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

.....(NR)”

“Art. 144.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e, sob direção do Ministério Públíco, a apuração de infrações penais, exceto as militares.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das falhas principais de nossa persecução criminal, responsável, em grande parte, pelo alto índice de impunidade e a dificuldade de combater o crime organizado, é o trabalho não integrado entre o Minis-

tério Público e a polícia judiciária na feitura da instrução provisória (inquérito policial).

Apesar de a Constituição Federal, desde 1988, prever que, entre outras, é função institucional do Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, requisitar diligências investigatórias e a instauração da instrução provisória, na prática, isso poucas vezes acontece. Com base na tradição e em comportamentos sedimentados, as polícias têm resistido em realizar sua atividade de polícia judiciária sob a direção e orientação do Ministério Público.

Para tomar mais dramático esse quadro, o Código de Processo Penal, particularmente em função de pressão política das polícias civis, não foi alterado, após 1988, para acompanhar o texto constitucional.

Esses fatos têm sido responsáveis por grande número de instruções provisórias inconclusivas e sem evidências ou provas que permitam uma denúncia hábil e que resulte em condenação. Muitas vezes, esses vícios têm levado a um tempo demasiado para conclusão da instrução criminal, o que leva à soltura do réu e sua posterior fuga do alcance da Justiça.

Vários países, que têm alcançado sucesso em sua luta contra o crime, devem esse sucesso à adoção da direção e controle rígido da instrução criminal nas mãos do Ministério Público.

Essa proposição visa a criar condições constitucionais para a correção dos fatos que acima apontamos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2002. – Roberto Requião – José Fogaça – Tião Viana – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – José Alencar – Eduardo Suplicy – (José Eduardo Dutra – Marina Silva – Roberto Saturnino – Geraldo Cândido – Sebastião Rocha – Carlos Patrício – Lindberg Cury – Leomar Quintanilha – Geraldo Althoff – Amir Lando – Ronaldo Cunha Lima – Lauro Campos – Osmar Dias – Lúdio Coelho – Betinho Rosado – Artur da Tavola – Freitas Neto – Emilia Fernandes – Antonio Carlos Valadares – Juvêncio Fonseca – Moarilde Cavalcanti – Carlos Wilson.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II – zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

§ 2º As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 3º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, e observada, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93, II e VI.

.....

Art. 144.* A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na formada lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, suportam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2002

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 178, de 2002 – art. 357 do Regimento Interno)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 (nº 203/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

Parecer sob nº 242, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador Roberto Requião e abstenções dos Senadores Osmar Dias e Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o seu prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 2:

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002**, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 17 da Constituição Federal (dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos), tendo

Parecer sob nº 244, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio para discutir o projeto e a emenda.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaríamos de louvar a preocupação do eminente Senador Bernardo Cabral, zeloso, como poucos, pelo cumprimento da lei, o nosso Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Vejo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002, de autoria do eminente Senador Bernardo Cabral, tem pelo menos uma virtude: a de procurar reparar as condições das eleições anteriores, feitas sem a verticalização das coligações, ou seja, com as coligações nos Estados e nos Municípios acompanhando a coligação nacional.

A maior relevância dessa proposta, Sr. Presidente, é chamar a atenção do Congresso Nacional, mais uma vez, para que tenhamos de nos debruçar sobre o definitivo Código Político Eleitoral e Partidário. Evidentemente, essa PEC, ainda que aprovada no âmbito do Congresso Nacional, não terá tempo de produzir resultados nas próximas eleições do dia 06 de outubro. Além do mais, já votamos aqui projeto de decreto legislativo semelhante a essa PEC. A Câmara se reuniu no decorrer desta semana para apreciar um processo legislativo semelhante – não sei se era o que o Senado já aprovou –, mas não conseguiu aprová-lo.

Sr. Presidente, não vou votar a favor da proposta de emenda à Constituição do eminente Senador Bernardo Cabral, porque penso que os partidos têm caráter nacional, o que tem de ser seguido nos Estados e nos Municípios. Sempre se ouviu dizer que a democracia pressupõe a existência de grandes partidos, e grandes partidos são partidos coerentes, ideológicos, programáticos e que representem um segmento importante do povo ou do eleitorado brasileiro, nos diversos Estados da Federação – por isso se exige que tenha caráter nacional e exista em, pelo menos, nove Estados da Federação.

Sr. Presidente, cumprimento o eminente Senador Bernardo Cabral por essa iniciativa, absolutamente correta quando diz que "é assegurada aos partidos políticos autonomia para definir a sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar, na forma da lei, os critérios de escolha e o regime de suas coligações em nível nacional, estadual e federal". Portanto, tem que haver uma lei para regularizar isso.

Posicionei-me favoravelmente à decisão do TSE pela verticalização das coligações, muito embora condenando a extemporaneidade da decisão. O problema com a decisão do TSE, que foi praticamente referendada pelo Supremo Tribunal Federal, foi intempestiva e extemporânea, mas creio que, depois dela, não haverá mais essa bagunça político-partidária no Brasil.

Haveremos de fazer a nova legislação eleitoral, partidária e política, para que possamos ter uma regra clara durante muitos anos para as eleições brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Sr. Senador Francelino Pereira enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^a será atendido.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, comunico à Casa, pois já o fiz ao Líder do meu Partido, Senador José Agripino, que estou apresentando emenda à Proposta de Emenda à Constituição da CPMF, aprovada na Câmara e a caminho do Senado, destinando aos Municípios parte da receita daquela contribuição.

Assistimos neste País, nos últimos anos, a um contínuo e saudável processo de descentralização, que se exprime nos diversos segmentos da vida nacional.

Saímos do regime de exceção, supercentralizado, com dois partidos, e entramos na redemocratização, com a Constituição de 1988, com certeza a mais ampla e detalhada da história das constituições republicanas.

Temos um sistema político com uma excessiva pulverização partidária, uma verdadeira derrama de partidos políticos, todos instituídos, mas nenhum deles constituído.

A força do municipalismo foi tão vigorosa, envolvendo toda a Nação brasileira, que os constituintes de 1988, ao elaborarem a atual Constituição, introduziram no seu texto mais um ente da Federação – o Município. Hoje, a Federação brasileira é constituída da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos – o Presidente da República, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal e os Prefeitos municipais –, sem exceção, se igualam no papel de legítimos representantes do povo brasileiro. Nessa nova configuração constitucional, os prefeitos estão cada vez mais conscientes do novo papel que lhes compete nos planos econômico, social, político e cultural do Brasil.

Esta é a hora do municipalismo novo, que está conduzindo o olhar do Brasil inteiro para esta Casa, para o Senado da República. Mais do que uma casa revisora, neste caso o Senado estará buscando reivigorar as linhas básicas do federalismo brasileiro, certo de que o projeto da CPMF, retornando à Câmara dos Deputados, aquela augusta Casa saberá enten-

der e consolidar a decisão que estou certo de que será tomada pelo Senado.

Estou agregando a este meu pronunciamento o texto da emenda que apresentarei à PEC da CPMF:

EMENDA

Incluem-se os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 84 da Constituição, referido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 407, de 2001:

Art. 84.....

§ 1º A parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata este artigo, correspondente à alíquota de vinte e oito centésimos por cento, será distribuída da seguinte forma:

I – quarenta inteiros por cento ao Fundo Nacional de Saúde;

II – dezesseis inteiros por cento ao Fundo de Combate à Pobreza;

III – vinte e um inteiros e cinco décimos por cento aos Estados e ao Distrito Federal;

IV – vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios.

§ 2º Dos recursos entregues na forma dos incisos III e IV do parágrafo primeiro deste artigo, setenta e um inteiros e cinco décimos por cento serão destinados ao financiamento de ações e serviços de saúde e vinte e oito inteiros e cinco décimos por cento serão destinados aos programas de combate à pobreza, na forma do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º A parcela do produto da arrecadação que exceder o valor referido no parágrafo primeiro deste artigo será destinada ao custeio da previdência social.

§ 4º A entrega dos recursos obedecerá aos prazos e condições estabelecidos para as transferências de que trata o art. 159 da Constituição Federal.

Justificação

Esta emenda reflete uma preocupação que tem surgido junto a uma significativa parcela dos membros desta Casa e do Congresso: a excessiva concentração de recursos tributários no âmbito federal, em decorrência da crescente prevalência, no sistema tributário nacional, de contribuições sociais não partilháveis com Estados e Municípios.

Essa concentração excessiva vem gerando várias distorções na distribuição dos recursos, pois os recordes de arrecadação e o aumento sem precedentes da carga tributária estão sendo obtidos com o aumento da CPMF e da COFINS, paralelamente a uma relativa estagnação das receitas do Imposto de Renda e do IPI, que são os tributos partilhados com os dois outros entes da Federação – Estados e Municípios – por meio dos Fundos de Participação.

Essa estratégia do Governo Federal segue, portanto, uma lógica que desconsidera critérios técnicos e busca unicamente ampliar as receitas em poder da União.

Por exemplo: no período 1995/2000, enquanto a arrecadação do Imposto de Renda e do IPI somada elevou-se em 0,44% do PIB, a receita da CPMF e da COFINS se ampliou em 2,86% do PIB.

Sala da Comissão, – Senador **Francelino Pereira**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15h30min

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2002

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 178, de 2002 – art. 357 do Regimento Interno)

(Votação nominal, se não houver emendas, na sessão seguinte)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 (nº 203/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 1º artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo Parecer sob nº 242, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Se-

nador Roberto Requião e abstenções dos Senadores Osmar Dias e Jefferson Peres.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2002

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 17 da Constituição Federal (dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos), tendo

Parecer sob nº 244, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2001 (nº 104/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Stéreo Som Especial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 3, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2001 (nº 794/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 44, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2001 (nº 914/2001, na Câma-

ra dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 392, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2001 (nº 925/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 88, de 2002, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Romieu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 394, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2001 (nº 941/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 45, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 395, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2001 (nº 942/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 130, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 427, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2001 (nº 1.136/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 137, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e trinta e oito minutos.)

(OS. 13971/02)

**ATA DA 44ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2002**

(Publicada no **DSF**, de 19 de abril de 2002)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 05068 a 05069, no Anexo do Parecer nº 276, de 2002, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995 (nº 3.207, de 1997, na Câmara dos Deputados).

Onde se lê:

"Art. 17."

Leia-se:

"Art. 16."

Onde se lê:

"Art. 18."

Leia-se:

"Art. 17."

Onde se lê:

"Art. 19."

Leia-se:

"Art. 18."

Onde se lê:

"Art. 20."

Leia-se:

"Art. 19."

Onde se lê:

"Art. 21."

Leia-se:

"Art. 20."

Onde se lê:

"Art. 22."

Leia-se:

"Art. 21."

Onde se lê:

"Art. 23."

Leia-se:

"Art. 22."

Onde se lê:

"Art. 24."

Leia-se:

"Art. 23."

Onde se lê:

"Art. 25."

Leia-se:

"Art. 24."

**COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 73, DE 2001-CN, COM A
FINALIDADE DE "ESTUDAR AS CAUSAS DA
CRISE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA NO
PAÍS, BEM COMO PROPOR ALTERNATIVAS AO
SEU EQUACIONAMENTO"**

ATA DA 1ª REUNIÃO

Realizada em 5-3-2002

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dois às dezoito horas e dezessete minutos na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Luciano Zica e ainda com as presenças do Senhores Senadores Paulo Souto, Mauro Miranda e Teotônio Vilela, e Deputados Fernando Ferro, Márcio Fortes, Clementino Coelho, Juquinha, Airton Dipp e Fernando Gabeira Luciano Zica, membros da

Comissão Especial Mista criada através do requerimento nº 73, de 2001-CN, com a finalidade de "Estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento". Presente ainda o Deputado Vivaldo Barbosa, a Presidência declara aberto os trabalhos, informando que a presente reunião destinava-se a exposição do Ministro Pedro Pullen Parente, para explicar sobre o fim do racionamento da crise energética, sendo questionado pelos senhores membros da Comissão e pelo Deputado Vivaldo Barbosa, a Presidência foi exercida ainda pelo Deputado Márcio Fortes que questionou o Ministro juntamente com o Relator Senador Paulo Souto, ficando ainda acertado que o Relatório Final irá ser votado no inicio do mês de abril. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e para constar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – ...com a finalidade de estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento.

Esta Presidência esclarece que a presente reunião tem a finalidade de ouvir o Dr. Pedro Parente, Presidente da Câmara Gestora de Energia.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. PAULO SOUTO – Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Requerida pelo Senador Paulo Souto, dispensamos a leitura da Ata.

Concedo a palavra ao Dr. Pedro Parente para a sua explanação.

O SR. PEDRO PARENTE – Srs. Parlamentares, Sr. Presidente da Comissão, Sr. Relator, demais membros da Comissão, trouxe aqui algumas coleções das apresentações que gostaria de fazer. Estamos preparados para fazer a apresentação no **power point**. Podemos também correr os papéis, como queiram.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – É melhor usarmos a tecnologia.

Solicitamos aos técnicos que sejam apagadas as luzes conforme o necessário.

O SR. PEDRO PARENTE – Esse quadro, na realidade, é uma atualização desta avaliação. Trata-se da atualização de todo o período do racionamento.

Apenas, então, para dar uma informação sobre os valores obtidos desde o início até o final do racionamento, dos limites observados no racionamento, podemos dizer o seguinte.

Nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste tivemos uma redução de 19,8%, quando comparamos com o consumo verificado de junho de 2000 a fevereiro de 2001. Se comparamos às previsões anteriores de mercado, superamos os 21%; no Nordeste, chegou a 19,5%, quando comparado ao período anterior, e a 20,7%, quando comparado com a previsão; no Norte, chega a 18,3 e, quando comparado às previsões anteriores, a quase 25%.

É importante mencionar que essas economias representam, no caso do Nordeste, por exemplo, um consumo equivalente ao Estado da Bahia. É como se tivéssemos, nesse período de racionamento, economizado o que consome o Estado da Bahia. No caso do Sudeste e Centro-Oeste, o Estado de Minas Gerais e no caso do Norte, é o Estado do Pará, sem os grandes consumidores industriais.

Temos aqui a evolução dos reservatórios, ainda naquela ocasião. Na realidade, terminamos fevereiro com um número acima dessa margem superior. Estamos agora em uma pequena recessão, um veranico, principalmente nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, o que está reduzindo um pouco o volume de água nos reservatórios. Mesmo que continue, já estamos em um número bastante satisfatório. Com relação ao Nordeste, também a evolução foi extremamente satisfatória em fevereiro.

Essa é a avaliação geral do racionamento. São os dados que atualizei na tabela anterior.

Essa é a tabela a que fiz referência e que está atualizada na apresentação anterior.

Chamo a atenção a essa curva, porque mostra a redução ocorrida no período do racionamento. Esta linha anterior é a linha de 2001. Quer dizer, a partir do racionamento, saímos do maior consumo histórico para um consumo correspondente a algo entre os anos de 1994 e 1995. Na média do ano, ficamos em um consumo correspondente ao do ano de 1997, considerando essa parte inicial de um consumo bastante elevado e uma parte final de um consumo menor.

Essa se refere ao Nordeste. É interessante observar que há uma sazonalidade muito clara no Nordeste no segundo semestre do ano. Quer dizer, em todos os anos se observa essa sazonalidade – eu já havia até mencionado isso aqui, numa reunião anterior, nesta mesma Comissão – este consumo superior que

se verificou no Nordeste, a partir do mês de julho, está absolutamente explicado pela sazonalidade, razão pela qual, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, a redução do consumo fica em torno de uns 20%.

Aqui é da Região Norte. Acho que aqui não tem muita relevância, porque a região entrou em racionamento para permitir uma transferência maior de energia para a Região Nordeste, possibilitando que a Região Nordeste não tivesse uma redução muito grande da sua carga.

Aqui é o número que eu mencionei. Exatamente o fato de que 2001 ficou na média do ano mais ou menos equivalente ao que acontecia em 1997, tanto para o Nordeste quanto para o Sudeste. E 1998, quando se trata da Região Norte, porque a Região Norte começou, na prática, dois meses depois.

Esse dado aqui também é importante. Mostra a distribuição do consumo pelas diversas fontes antes e depois, quer dizer, antes e durante o racionamento, onde observamos exatamente como resultado do racionamento a redução na participação da geração hidráulica, que caiu de 56,8% para 48,1%, e com o aumento bastante expressivo da geração térmica, que saiu de 6,8% para 13,4%. É claro que essas, enfim, "pizzas" se referem a um consumo total menor. Mas é muito importante mostrar que o objetivo do racionamento, que era exatamente poupar a geração hidráulica, foi plenamente atendido, porque houve uma redução da participação percentual sobre uma base ainda menor, portanto uma dupla economia da geração hidráulica.

Em relação ao Nordeste, o que acho extremamente importante chamar atenção é que, antes do racionamento, a parcela reativa à importação de energia era de apenas 3,9%, e, durante o período de racionamento, foi de 26,2%. Quer dizer, isso mostra claramente como é relevante esse trabalho de aumento das linhas de transmissão para o Nordeste, exatamente porque esta será a solução definitiva da questão de energia no Nordeste.

Aqui é a recuperação dos reservatórios. A linha preta era a nossa curva guia do Sudeste. A curva esverdeada é a curva relativa ao verificar dos reservatórios. E, a partir do final do ano, verificamos o crescimento bastante expressivo desse nível, ultrapassando as duas curvas mínimas de segurança – uma, levando em conta a energia emergencial, ou seja, a partir do ponto que cruzássemos essa linha debaixo já poderíamos encerrar o racionamento utilizando energia emergencial; e, a partir do momento em que cruzamos a linha superior, já podíamos encerrar o ra-

cionamento sem precisar contar com a energia emergencial, mesmo num ano hidrológico extremamente desfavorável.

A Região Nordeste também, reparem como esta curva aqui é absolutamente inclinada, quase na vertical, continua crescendo à razão superior a do Nordeste e Sudeste. Os números apresentados pelo operador nacional do sistema, no início da semana passada, davam conta que há uma possibilidade que os dois reservatórios estejam próximos de 70%, no final do mês de março, embora naquele momento não se conhecesse ainda as condições hidrológicas do início do mês de março, que não estão favoráveis.

Esse quadro aqui procura mostrar exatamente o fato de que não foi exclusivamente as chuvas que permitiram a recuperação dos reservatórios. Se não tivéssemos feito o racionamento, teríamos tido um comportamento teórico, como esta curva debaixo – teórico porque, obviamente, abaixo dos 10% já teríamos que estar fazendo algum tipo de restrição ao consumo. Mas, segundo essa linha teórica, no final, quer dizer, no dia 18 de fevereiro, estaríamos com o reservatório de apenas 13,2%, comparado ao reservatório de quase 57% que tínhamos nessa data aqui, e a diferença corresponde exatamente ao processo de racionamento implementado.

O Nordeste a mesma coisa, uma diferença de quase 31% entre aquilo que teoricamente – insisto que isso é uma curva teórica – teria ocorrido e aquilo que aconteceu de fato, em função do racionamento.

Esse quadro aqui mostra a situação dos reservatórios. Os volumes em azul mostram os reservatórios que, praticamente, já atingiram o seu volume ideal; alguns estão abaixo de 100% pela simples razão de que eles têm que ter um volume de espera para lidar com eventuais cheias e permitir a regularização do rio e até mesmo para evitar que haja um transbordamento nesses reservatórios, o que levaria a sérios problemas de sustentação física desses reservatórios, com a sua destruição e o seu rompimento definitivo. Os problemas são esses três reservatórios: o Reservatório de Nova Ponte, o Reservatório de Emborcação, na bacia do rio Paranaíba, e o Reservatório de Furnas, na bacia do rio Grande.

É verdade que o Reservatório de Furnas já se aproxima dos 70%. Os de Nova Ponte e Emborcação estão, ainda, com os valores abaixo dos 50%. Esses três são os principais reservatórios da região Sudeste, porque eles têm uma grande capacidade de armazenamento, mas, além disto, são os reservatórios da cabeceira de toda a bacia do Paraná. O de Furnas, sozinho, representa 22% da capacidade de geração

do reservatório equivalente, razão pela qual esses três reservatórios são muito importantes. O que está acontecendo no início do mês de março é que não há mais chuvas na região dos Reservatórios de Emborcação e Nova Ponte, embora ainda ocorram chuvas com menor intensidade na região do Reservatório de Furnas.

Encerrada essa apresentação, eu proponho passarmos para a avaliação das condições de atendimento às regiões Sudeste e Centro-Oeste, com a hipótese do racionamento em 19 de fevereiro.

Aqui, é apenas para mostrar o embasamento que utilizamos para a decisão de sair do racionamento.

É muito importante dizer que procuramos desenhar uma curva de segurança para 2002, com premissas bastante conservadoras em relação às quatro variáveis que entram em seu cálculo.

Em relação à hidrologia, nós consideramos a hidrologia equivalente ao pior ano do histórico, ou seja, 61%, que, no caso do Sudeste, aconteceu em 1955, enquanto que, em 2001 – é importante mencionar –, o valor verificado foi de 79%. Mesmo o ano de 2001, que foi um ano problemático para a região Sudeste, será bastante superior ao ano mais crítico, e nós trabalhamos com o ano crítico.

Com relação à expansão da oferta, nós não consideramos o despacho das térmicas – o TPP – que corresponde a um acréscimo de energia/média, no ano de 2002, em mais de 900 megawatts médios, nem da oferta emergencial. Nós, portanto, trabalhamos deixando esses recursos como fator adicional de segurança.

Em relação ao intercâmbio, nós consideramos um recebimento do Sul de 1.830 megawatts médios, quando nós já tivemos períodos de recebimento de 2.100 megawatts médios, e mantivemos um suprimento permanente da região Sudeste para o Nordeste de 320 megawatts médios, quando a tendência é o Sudeste receber energia da região Norte, o que seria mais do que suficiente para suprir toda a capacidade da atual linha de transmissão para o Nordeste.

Quanto à carga, a partir de março, estamos trabalhando com uma carga de 26.500 megawatts médios; este valor é bastante elevado, porque corresponde a um acréscimo de 20% em relação aos valores existentes em janeiro e fevereiro – em fevereiro, até o dia 18. Ou seja, uma vez mais, bastante conservador, porque, em janeiro e fevereiro, já tínhamos feito dois alívios de metas no racionamento.

Esta é a projeção, segundo essas variáveis bastante conservadoras, ou seja, admitindo-se esse nível

no dia 18 de fevereiro – que foi a data da decisão de 57% – se, a partir desse dia, ocorrer, com disso, o pior ano, que foi 63%, nós, ainda assim, passaríamos todo o ano sem atingir o limite mínimo de segurança, que é de 10%.

Esta curva aqui embaixo é a curva superior de segurança, aquela curva que, no início do ano, nos permitiria atender toda a carga da região Sudeste sem precisar da energia emergencial.

O armazenamento esperado, em 18 de fevereiro, de 57% supera em 4% a curva de segurança.

Mantidas todas as premissas que mencionei ao longo de 2002, o valor do armazenamento, no final do ano, será 17%, mesmo sem o despacho da oferta do PPT e emergencial. Se utilizarmos a oferta do Programa Prioritário de Térmicas mais emergencial, aquele armazenamento final passa de 17% para 25%, e, com esse ganho de armazenamento que tínhamos em 18 de fevereiro, conseguíramos atender à demanda de energia em 2002, mesmo em condições piores do que a do pior ano: 60%, se não quisermos utilizar a oferta adicional, que mencionei aqui – ou, utilizando essa oferta adicional, teremos condição de passar 2002, inclusive com uma hidrologia, a partir do final de fevereiro, da ordem de 55% da média de longo tempo. Lembrando sempre que o pior ano que tivemos, no caso do Sudeste, foi 63%.

Foi feito um outro exercício. Levando em conta uma hipótese extremamente conservadora para o mês de março, estaríamos, em 31 de março, com 66% do reservatório. Este valor já está praticamente assegurado, pois já estamos com um valor quase igual a 64%, mas ainda assim trabalhamos com um número conservador para ver o que aconteceria nessa hipótese.

Nessa hipótese, então, sem utilizar de novo o programa térmico e a energia emergencial, estaríamos muito acima do limite mínimo de segurança, os 10% já mencionados em outras reuniões nesta comissão, e chegariam ao final do ano com 27%, com uma projeção a partir de 31 de março correspondente ao pior ano. Portanto até março trabalhariam com uma previsão de 76% e, a partir daí, o ano crítico, de abril a dezembro.

Um ponto importante é que, se utilizarmos a oferta do Programa Prioritário de Térmicas mais emergencial, aquele valor de armazenamento pode chegar a 35%.

Para 2003, uma vez mais levamos em conta a hipótese bastante conservadora. Quanto à hidrologia, consideramos a média dos quatro biênios mais críti-

cos porque agora estamos trabalhando fazendo uma avaliação de dois anos – 2002 e 2003, em que tivemos afluências melhores do que esses valores – 68%, 67% – em 65 dos 70 anos dos históricos. Lembrando uma vez mais que mesmo 2001, um ano crítico no Sudeste, tivemos uma afluência superior a essa, como já vimos.

Quanto à expansão, consideramos um atraso de 90 dias no PPT, ou seja, em relação ao cronograma já verificado com bastante freqüência pelo Ministério de Minas e Energia com visitas mensais. Temos esse cronograma levando em conta o resultado dessas visitas e ainda assim utilizou-se um atraso de 90 dias na conclusão dessas obras. Das 38 térmicas que estão no PPT, consideraram-se apenas 16 e consideramos uma oferta emergencial de 503 megawatts médios em 2003.

Com relação a intercâmbio, as mesmas hipóteses conservadoras anteriormente. E quanto à carga, também é uma carga elevada que representa um acréscimo de 5% em relação à carga média de 2002, que, como vimos, representa a partir de março um aumento de 20% em relação à carga observada nos dois últimos meses do racionamento, meses em que tivemos alívio de metas.

Para 2003, então, levando em conta o nível verificado no dia 18 de fevereiro, passamos perfeitamente os dois anos e ainda assim, mesmo com esse biênio extremamente desfavorável, chegamos a um nível de 10% em novembro, portanto, atendendo ao requisito mínimo no mês mais seco do ano, mês em que o reservatório tem o seu menor volume, lembrando mais uma vez, sem as térmicas emergenciais.

Portanto, são essas as conclusões: o atendimento em 2003 estará garantido, partindo 57% em 18 de fevereiro de 2002 e com afluências extremamente conservadoras em 2002 e em 2003.

Mantidas as condições em 2002, considerando o despacho do Sistema PPT, o atendimento em 2003 estará garantido, exceto se os afluentes deste ano forem inferiores a 67% da média do ano inteiro. Portanto, cinco séries em 70 do histórico.

Se consideramos o despacho das térmicas emergenciais e para as mesmas hipóteses as afluências 2002/2003, temos um ganho de 1% nos reservatórios em 31 de dezembro de 2002 e de 3% em 2003, em relação àquelas apresentadas na curva.

No entanto, se uma vez mais levarmos o exercício para trabalhar com 66% em março – um número já praticamente assegurado –, na realidade, em 2003, mesmo nessas hipóteses bastante desfavoráveis,

passaríamos o período de menor volume dos reservatórios em 30 de novembro, com 21%, bastante acima do nível mínimo.

Passemos ao Nordeste.

Para o Nordeste, trabalhamos com hipóteses bastante conservadoras. Com relação à hidrologia, consideramos que o pior ano histórico foi o passado, tendo sido 52% da média do ano inteiro. Quanto à expansão, não consideramos nem as térmicas do Sistema PPT nem a oferta emergencial. Portanto, não consideramos esse acréscimo. Consideramos um intercâmbio médio de 1.125 megawatts médios, quando temos praticado em todo o período de racionamento 1.300 megawatts médios. Com relação à carga, houve um acréscimo de 20% em relação aos valores verificados em janeiro e fevereiro. Portanto, esta é a curva para 2002.

Levando-se em conta o nível de reservatório de 48%, passamos o ano todo sem baixar do nível mínimo de segurança. É claro que já estamos em 28 de fevereiro com um valor superior a este e, como disse, as previsões do Operador Nacional do Sistema não são de 50%, mas de um valor próximo a 70%. É claro que, em se tratando de previsões, temos de levar em conta hipóteses de hidrologia que precisam ser confirmadas. No caso do Nordeste, já temos água na calha, o que torna o valor mais assegurável.

Esse é um exercício hipotético que levava em conta o valor no dia 18 de fevereiro. Mesmo assim, a partir desta data, levando em conta o pior ano do histórico, passaríamos o ano de 2002. Chamo a atenção do senhores para o fato de que isso é apenas um exercício, que não tem nenhuma possibilidade de se verificar na prática porque os níveis dos reservatórios já estão muito acima destes registrados aqui.

Sem as usinas térmicas e o Sistema PPT emergencial, nosso número final seria de 11%. Se utilizarmos a oferta emergencial e mais o programa térmico prioritário, saímos daquele número para 28%. É importante mencionar que, com o armazenamento previsto para 18 de fevereiro, teremos o atendimento, ainda em hipóteses, adiando o pior do que o pior ano, sem oferta adicional de 50% da média e considerando a oferta adicional de 36% da média. Portanto, para 2002, a visão é de que não tem qualquer hipótese, de acordo com essas premissas de hidrologia, de que tenhamos problemas de abastecimento.

Fazendo o mesmo tipo de exercício, ou seja, admitindo-se que em 31 de março chegariam àquela visão existente em 18 de fevereiro – depois disso, melhorou muito, embora a visão que existia naquela ocasião era a de que poderíamos chegar a um nível con-

servador de 55% –, em 31 de março, terminaríamos o ano em 16% e teríamos um mínimo não de 5%, mas de 10%.

Em relação ao atendimento de 2003, consideramos o pior ano histórico para os dois anos do biênio, ou seja, 52%. Utilizamos o mesmo critério em relação às térmicas, isto é, noventa dias de atraso, e consideramos aqui a oferta emergencial plena.

Mantivemos uma transferência de 1.300 megawatts médios, que não consideram os ganhos de implantação da interligação Nordeste-Sudeste, a ligação entre Serra da Mesa e Governador Mangabeira, devendo estar concluída até o final do ano.

Portanto, aqui temos o adicional de transferência de energia que não foi considerado e também levamos em conta uma carga para 2003, com um percentual de 6% superior àquela prevista em 2002, que já é muito otimista, porque considera um acréscimo de 20% em relação ao consumo verificado em janeiro e fevereiro.

Essa é a curva resultante para 2003, com essas premissas mencionadas, partindo de 48%, atendemos plenamente os anos de 2002 e 2003, dentro daqueles critérios extremamente conservadores, uma vez mais lembrando que essa curva hoje já está ultrapassada, digamos pelo lado positivo, para mais, em função dos volumes recentes do reservatório.

Volto a insistir que, para 31 de março, o número previsto pode estar próximo a 70%. Portanto, há um acréscimo de 20 pontos percentuais neste volume do reservatório, que, mesmo observando essas condições extremamente críticas, representaria, no final de 2003, um reservatório perto dos 43%, muito superior aos 14%, com o qual terminamos o ano de 2001.

Apenas para lembrar, é muito importante registrar que, durante esse período todo, não cuidamos apenas do programa de racionamento. O Dr. Perázio, aqui presente, Secretário Executivo do Ministério das Minas e Energia, sob a orientação do Ministro José Jorge, coordenou um programa estratégico de aumento da oferta.

Acredito que seria interessante repassarmos para mencionar o acompanhamento desse programa, prestando contas do andamento deste. Obviamente, este é a solução definitiva, e não o programa do racionamento. Como disse, existe um escritório de acompanhamento de projetos no Ministério das Minas e Energia, que segue todos esses projetos, com visitas mensais.

Esse programa estratégico, do lado da geração, leva em conta as hidrelétricas públicas e privadas, as

termelétricas do programa prioritário de termelétricas e do programa emergencial de termoelectricidade e as demais fontes eólicas, biomassas, PCHs etc.

O de transmissão leva em conta somente as obras que permitem aumento de oferta no sistema interligado nacional e possibilitam um intercâmbio de energia entre regiões. Há muitas outras obras de transmissão que, no entanto, não atenderam a essa condição. Não estão nesse programa prioritário, mas estão tendo seu seguimento normal.

Esse programa não abrange obras relativas à distribuição e subtransmissão, e o estágio das obras, para 2001, já é o valor realizado; para 2002 e 2003, são obras outorgadas ou licitadas, grande parte já em construção; para 2004, já estão outorgadas ou licitadas, parte em construção, e transmissão ainda a licitar, conforme vamos ver à frente.

Esse programa prevê a complementação ou a colocação em disponibilidade de unidades em 24 hidrelétricas, 38 termelétricas, 58 termelétricas emergenciais, 5 projetos de importação de energia. No caso das PCHs, co-geração e eólicas, o número representa uma meta, porque isso é um grande número de empreendimentos que não estão sendo seguidos individualmente.

Em relação às termelétricas, lembramos que em 2001 tivemos um acréscimo de 3.000 megawatts de potência instalada na nossa rede de oferta de energia. Para 2002, prevê-se um total superior a 9.299 megawatts, registrando que, nesse valor, temos cerca de 2.000 megawatts, que são térmicas emergenciais, energia que, como se sabe, tem prazo para acabar. Portanto, não consideramos isso como oferta permanente. Para 2003, o volume total é da ordem de 7.762 megawatts; e 2004, 7.937 megawatts.

É importante mencionar que, nas termoelétricas, deduzimos dos valores de 2002, 2003 e 2004 20% considerado – vamos chamar assim – uma mortalidade desses projetos, muitos dos quais não vão à frente. Portanto, aqui já se considera uma mortalidade, prevendo que, no período de 2001 a 2004, levando-se em conta o valor já instalado em 2001, adicionaremos ao nosso parque de geração de energia 28 mil megawatts. Desses, lembro-lhes, uma vez mais, que cerca de 2 mil são energia emergencial. Assim, o número que trabalhamos é um acréscimo permanente de oferta de energia nesse período da ordem de 26 mil megawatts.

Há também 26 linhas de transmissão em construção ou que serão licitadas nesse período – vemos à frente –, totalizando uma adição de 9.250 km à nossa rede de transmissão, uma vez mais, registran-

do que é a rede de transmissão que permite a transferência de energia entre regiões.

Este é o volume total de investimentos previstos, acima de R\$43 bilhões para o período de 2001 a 2004, mencionando que desse valor 78,5% provém de investimentos do setor privado e 21,5% de investimentos do setor público, sendo que parte desses investimentos do setor público, como é conhecido, é o investimento da Petrobras em projetos de termoelétricas.

Aqui está a indicação geográfica da localização dessas usinas. Estão em operação parcial três usinas: Lajeado, Porto Primavera e Santa Clara. A usina de Canabrava está para ser concluída muito proximamente. Há quatro usinas concluídas: Usina Hidrelétrica de Itá, Dona Francisca, Porto Estrela e Manso. Existem 17 usinas em construção. Insisto que são usinas visitadas mensalmente por fiscais da Aneel e a informação é repassada ao Escritório de Acompanhamento de Obras do Ministério de Minas e Energia.

Esta é uma relação de todas essas usinas. Estão apresentadas as metas em cada ano porque, nessas usinas, entram máquinas ao longo do tempo, que podem representar acréscimo de energia em 2002 e 2003. Portanto, no material distribuído, estão usina por usina, indicando onde estão instaladas e quanto vão começar a produzir energia.

Nas termoelétricas do PPT, há oito usinas concluídas. É importante mencionar que é um programa que já saiu do papel com um número expressivo de usinas concluídas: Fafem, Birité, Juiz de Fora, Eletrobolt, Macaé Mershant, Piratininga – começando a operação muito brevemente –, Arjona e Termonorte I e II. Há 16 usinas em construção – essas indicadas – e 14 usinas com obras ainda não iniciadas. É muito importante registrar que, fazendo esse acompanhamento, quando deduzimos que essas usinas não serão concluídas no prazo previsto ou que, simplesmente, não terão suas obras iniciadas, elas são retiradas do programa prioritário de forma a mantê-lo com maior realismo possível em relação à execução dessas obras.

Aqui está a relação das 38 usinas com a indicação ano a ano de quando entram em vigor, quando estão concluídas suas unidades e quando começam a estar disponíveis para produção.

Em relação à importação, há grande adição – verificaremos agora –, ainda em 2002, com importação da energia de Garabi, de mais 1 mil megawatts. Em 2003 e 2004, haverá importações da Argentina, mas por intermédio de Foz do Iguaçu. E as demais são valores pouco expressivos.

Sobre as termoelétricas emergenciais, este é um quadro já conhecido, concentrarmos a instalação no Nordeste, em função exatamente do fato de que lá a situação é mais crítica, pois depende de um único rio. Embora, como veremos à frente, com a importação de energia, estamos atenuando muito a situação do Nordeste. O total de potência contratada, 2153, é instalada ao longo do ano de 2002, quando a energia média é menor do que este valor; em 2003, prevê-se a plena utilização dessas máquinas com fator de disponibilidade da ordem de, se não me engano, 90%. Portanto, o máximo que se consegue disponibilizar dessa energia é esse valor previsto para 2003.

Aqui está a indicação dessas usinas espalhadas em todo o País, mas, como eu disse, com concentração no Nordeste. Aqui, temos o programa de aumento da oferta do sistema de transmissão, 2001 a 2003, registrando exatamente que temos a linha Sudeste/Nordeste, que sai de Serra da Mesa vai a Governador Mangabeira, a linha Norte/Sul II, mais uma outra linha que liga o Norte ao Nordeste, através de Presidente Dutra e Teresina e outras linhas também, Bateias/Ibiúna, que é uma linha muito importante, é mais uma ligação entre o sistema Sul e o sistema Sudeste.

Temos, aqui, o programa para 2004, em que há algumas obras complementares no Nordeste e outras, como esta, importante entre Cuiabá e Itumbiara e algumas obras no sul também.

Este quadro mostra todas as linhas de transmissão; até o item 18 já está solicitado ou concedido e, a partir da linha 19, aquelas que serão licitadas e concedidas este ano, para estar concluídas em 2004.

Este quadro mostra a evolução da potência instalada em função desses números que apresentamos. É muito importante mostrar a diversificação da matriz. Em 2001, tínhamos um total, se somarmos a parte importada de Itaipu, são 7% mais o total de hidroelétricas, 82%, que dá 89%, ou seja, o número conhecido de quase 90% de energia hidroelétrica e, para 2004, esse número cai, se considerarmos uma vez mais, a importação de Itaipu, 67% mais 6%, vai para 73%; uma composição de termoelétricas da ordem de 17%, mostrando realmente uma diversificação importante da nossa matriz, reduzindo o risco associado às questões hidrológicas.

Este quadro foi preparado pelo Dr. Perazzo, com objetivo de mostrar exatamente como qualitativamente melhora a situação do Nordeste nesse período, em função das novas linhas de transmissão e das térmicas que estão sendo instaladas no Nordeste. A situação de hoje é que a Chesf tem cerca de 10700 MW de

capacidade instalada; no entanto, em função da hidrologia, consegue assegurar em torno de 6000 MW médios. No ano que passou, o que conseguimos foi apenas 4000 MW médios do sistema Chesf e fizemos uma transferência do Sudeste e do Norte de 1300, totalizando, então, o consumo de 5300 MW médios em 2001.

Essa é a situação prevista de 2002 a 2004. Não exatamente no Nordeste, mas com disponibilização para o Nordeste, estamos aumentando a geração hidroelétrica nessas usinas em 5617MW; estamos melhorando as condições de transmissão com as linhas interligação Norte/Sul II e a linha de transmissão Serra da Mesa/Governador Mangabeira mais 1200 Mw de capacidade de transmissão; Presidente Dutra/Peritoró mais 100; Tucuruí/Presidente Dutra mais 600; essas duas Presidente Dutra/Teresina e Teresina/Fortaleza mais 500; Tucuruí/Marabá/Açailândia mais 950; permitindo-nos uma capacidade adicional de transmissão de 3350 MW de energia. Essa energia existirá porque existe nessas regiões um adição de geração hidrelétrica, que é superior ao valor permitido pela transmissão adicional.

Se levarmos em conta ainda a adição de geração termelétrica – 2.554 megawatts médios para as termelétricas e 1.368 megawatts para as emergenciais – haverá um total de quase 4.000 megawatts adicionais de geração termelétrica. Portanto, acrescentaremos à oferta de energia do Nordeste por esse quadro – de geração térmica ou do aumento de linhas de transmissão – mais de 7.000 megawatts, comparados com o consumo atual mencionado, que é da ordem de aproximadamente 6.000 megawatts. Esse é um adicional à atual capacidade da Chesf, que é, como vimos, da ordem de 4.000 megawatts. Portanto, o quadro do Nordeste apresenta grande melhora qualitativa em razão desse programa de oferta de energia.

Finalmente, farei um breve comentário sobre os impactos do racionamento na economia.

No início do racionamento, esperava-se que ele representaria um choque de oferta na economia brasileira. Haveria queda do PIB, particularmente em bens com produção intensiva de energia; queda no emprego; aumento de preços de energia e dos demais bens; deterioração da balança comercial; diminuição da oferta exportável de alumínio, aço e outros; aumento das importações de bens intensivos de energia.

Havia previsões catastróficas em relação a essas questões, e o que observamos de fato é que houve uma queda na variação do PIB quanto ao mesmo trimestre. No entanto, o problema não ocorreu no saldo da balança comercial. Na realidade, o saldo em

dezembro foi bastante expressivo – US\$857 milhões. No bimestre janeiro/fevereiro, o resultado também foi bastante significativo.

O preço de energia, na realidade, se tomarmos o exemplo dos leilões da Bovespa, que comercializou aqueles direitos de consumir, teve uma redução permanente ao longo desse período. Esse foi um mecanismo extremamente importante para permitir a troca de direitos de consumir entre empresas, agilizando essa questão na indústria e evitando que o problema do racionamento se aprofundasse no setor produtivo da economia.

É muito importante mencionar o assunto referente à produção industrial. Ainda que tenha havido uma queda, por exemplo, em São Paulo, nota-se que esse fato era uma tendência. Findou-se o mês de fevereiro, o índice caiu e, em seguida, subiu novamente. Mas se observarmos o que ocorreu na Região Sul, que está fora do racionamento, perceberemos que houve também um comportamento semelhante ao ocorrido em São Paulo – cujo valor está relacionado em colunas, que demonstram uma redução. O Rio Grande do Sul, apenas como exemplo, mostra uma queda ainda superior à que houve em São Paulo. Relato esse fato apenas para ressaltar que essa redução da atividade industrial também ocorreu em regiões que estavam fora do racionamento.

A produção industrial por intensidade de energia apresenta, na realidade, comportamentos diferenciados. Não houve, portanto, somente uma redução naqueles produtos de consumo mais elevado. Mais importante do que isso: havia uma queda que já se vinha verificando desde o início do ano, que foi, sem dúvida nenhuma, aprofundada nesse período do racionamento.

Todavia, é importante mencionar que existiram comportamentos diferenciados no caso, por exemplo, de produção industrial relativa a produtos de médio consumo de energia. Ocorreu, então, uma queda; posteriormente, houve um aumento; e, em seguida, uma nova queda. No caso de baixo consumo de energia, houve, na verdade, até mesmo um crescimento da produção no fim do ano.

Em relação à queda do PIB, creio que deve ser dito que é muito difícil fazer qualquer distinção entre essas quatro causas que considero inquestionáveis para a redução do crescimento do PIB, como o racionamento, mas não apenas o racionamento. Houve, ao longo de todo o ano, a crise argentina. Só tivemos alívio em relação a esse problema a partir de novembro, quando se configurou o descolamento claro da avaliação das expectativas em relação à economia brasilei-

ra, quando ligada à economia argentina. Houve uma desaceleração muito forte da economia mundial e, sem dúvida, o racionamento, mas também as questões relativas ao terrorismo, aos atos de 11 de setembro.

Portanto, essa combinação de fatores, e não apenas o racionamento, teve reflexos em juros, câmbio e expectativas. É muito importante deixar claro que essa queda aqui, portanto, não foi derivada exclusivamente do racionamento, mas sim de um conjunto de fatores e é muito difícil dizer qual seria a queda que os outros três fatores provocaram no crescimento do PIB.

O índice de confiança do consumidor reflete também essa melhoria em períodos recentes. Houve, de fato, aqui uma queda e depois uma melhoria. É importante mencionar os fatores que limitaram os impactos do racionamento. Em primeiro lugar, o fato de que a reação dos consumidores residenciais foi muito mais rápida e forte, tornando menos intenso o impacto sobre a produção e esses mecanismos que criamos de comercialização da energia em mercados secundários atenuaram, sem dúvida nenhuma, o impacto inicialmente esperado no setor produtivo da energia, conforme já mencionei.

Também se verificou que o espaço para racionalização e eficientização do setor produtivo, especialmente do setor industrial, foi muito maior do que se imaginava. O fato é que começamos a produzir a mesma quantidade ou quantidades superiores com consumo menor de energia. Esse quadro mostra o que mencionei, quer dizer, temos aqui a produção física industrial. Este aqui é um dado que extraímos do jornal **Valor**. Esta linha cinzenta mostra esta produção física de bens e a linha preta é o consumo de energia, mostrando claramente que há aqui um crescimento da produção para esta amostra que trabalham aqui e uma redução no consumo de energia. Ou seja, o consumo unitário de energia, o consumo de energia por unidade produzida foi muito inferior. Isto é, um número que, em termos de número-índice que saiu de 100, representa uma redução de quase 30% no valor do consumo unitário de energia.

Alguns setores industriais se beneficiaram do racionamento energético. Indústrias de máquinas e equipamentos para a geração e distribuição de energia elétrica cresceram nada menos do que 42,5%, valor decisivo para o resultado da produção de bens de capital, que foi quase 13% superior em relação ao ano anterior.

Aqui há a apresentação do crescimento de bens de capital de energia elétrica, mostrando o crescimento bastante expressivo a partir de maio, uma redução já no final do período de racionamento e aqui,

os bens para construção, mostrando que há um claro descolamento, embora haja – digamos – uma aproximação no final do ano.

Em relação ao emprego, o que se verifica, na realidade, é que não houve redução do nível de emprego, mas manutenção desse nível em torno dessa média de 2001. Caiu aqui, depois recuperou em dezembro. Evidentemente, há sazonalidade.

Em relação aos preços, não houve impacto direto das medidas tomadas para induzir a redução do consumo nos índices de preço ao consumidor, pois a maioria dos institutos não considerou a sobretaxa como aumento de preço. A exceção foi a Fipe, que introduziu o impacto decorrente da sobretarifa, mas está retirando isso agora com o fim do racionamento.

No tocante ao IPA industrial, o aumento foi de 7,8% nesse período e é importante mencionar que essa alta foi influenciada não só pelo ajuste de preços administrados, em especial da energia, mas principalmente pela depreciação do câmbio, e nós não observamos uma forte mudança nos preços relativos dos setores industriais devido ao racionamento. Os produtos intensivos de energia não tiveram alta acima da média da indústria, com algumas poucas exceções.

Sr. Presidente, eram essas as informações que gostaria de trazer nesta parte inicial dos nossos trabalhos. Naturalmente me coloco à disposição para os debates.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Muito obrigado, Ministro, a Comissão lhe agradece muito, não só o seu tempo, mas a sua atenção de nos trazer a coisa organizada e completa.

Vamos inicialmente consultar o Relator, Senador Paulo Souto.

Há uma lista de inscritos e o primeiro é o Deputado Luciano Zica.

O SR. LUCIANO ZICA (PT – SP) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Pedro Parente, senhoras e senhores, em primeiro lugar eu gostaria de levantar algumas questões do ponto de vista da visão positiva da questão do racionamento. Penso que se é possível tirar um ponto positivo, é o de ter despertado em todos nós a necessidade de conservação de energia, preservação e cuidados ambientais. No entanto, o tempo é muito curto para levantar a todas as questões. Mas há muitas questões extremamente preocupantes. No meio de todo o otimismo manifesto pelo Ministro, tivemos nesta semana notícia do aumento de mortes por atropelamento na fase do “apagão” nas ruas brasileiras, o que é muito preocupante, e da criminalidade oriunda das condições objetivas para que ela possa

ser praticada. Tivemos, de outro lado, um apagão efetivo de 25% do nosso País, com a necessidade de corte por meio do racionamento, e uma questão mal-explicada concretamente, que me deixa preocupado, inclusive com o futuro, mesmo com todas as medidas anunciadas, é o apagão de 20 de janeiro, se não me engano, decorrente do tal parafuso frrouxo que prejudicou Ilha Solteira, que demonstra, para mim, uma das grandes debilidades do sistema. Tive o cuidado de ir até Ilha Solteira onde pude constatar que não havia parafuso frrouxo, já que o cabo se rompeu a mais de 200 metros do parafuso mais próximo. O cabo se rompeu em decorrência de um desequilíbrio do sistema, que tem origem na mesma causa do racionamento, ou seja, de uma demanda. A usina de Ilha Solteira, como todas da região, que era reguladora, está funcionando num limite elevado, com duas linhas abertas. E, em decorrência disso, ocorreu um problema que pode ocorrer hoje, amanhã, depois, ou a qualquer momento de novo, embora esperamos e desejamos que ele não mais ocorra. Creio que essa questão do parafuso frrouxo precisa ser melhor explicada, além de ser digna de investigação.

Por outro lado, há algo que me preocupa sobremaneira. Refiro-me à questão da energia emergencial. Assisti a uma entrevista do Ministro Pedro Parente há poucos dias na tevê, logo pela manhã, quando se anunciaava o fim do racionamento. Naquela oportunidade S. Ex^a afirmava que tinha absoluta convicção de que até o ano de 2004 não utilizaremos essa energia emergencial. Ouvi textualmente as palavras de que nos não utilizariam dessa energia. No entanto, essa energia emergencial é contratada a um custo – e não será utilizada – de R\$90 o megawatt, se não me engano, e, em se utilizando, em torno de R\$300 a R\$350. Ao mesmo tempo é sabido que no Estado de São Paulo – aliás tenho audiência solicitada com o Ministro para discutir essa questão da energia de biomassa, disponível no Estado de São Paulo, à qual não foi estimulada pelo Governo, embora tenha havido licitações nesse sentido, mas não houve um estímulo real do Governo -, creio que não seria mais interessante, ao invés de contratar energia emergencial, que seguramente não será utilizada, se investisse o dinheiro que se paga pela não-utilização na geração de biomassa, gerando a condição de energia segura, garantida, que pudesse ser colocada no mercado, gerando empregos no Brasil, em condições de criar uma alternativa real para uma fonte efetivamente alternativa. Então, essa é uma questão que eu queria colocar. Na verdade, há uma série de questões não aventadas, tais como os aumentos de tarifa para sustentar a

questão do anexo V; a questão do aumento real de tarifas previstas em função de entrada do sistema de térmicas, em decorrência do custo do gás e outros componentes. Há também uma dúvida de quem ganhou efetivamente com a história do racionamento dentro desse balanço positivo apresentado pelo Ministro, uma vez que tivemos uma redução real do PIB da ordem de quase 2%. É evidente que tivemos fatores que podem ter participação nisso, mas concretamente o que tivemos de dado real é o racionamento. Essa é uma questão.

A outra, para concluir e deixar para os muitos oradores, após a minha inscrição, questionarem – sei que o tempo é limitado, embora o tempo do Ministro tenha sido ilimitado conosco e fica difícil debatermos em uma condição como essa – além dessa preocupação com a falta de investimento nas fontes alternativas retratada concretamente na questão da biomassa, há a das termelétricas particularmente as das grandes regiões metropolitanas.

Tenho sido o garoto que diz “não se esqueça da minha caloi”, da propaganda na TV de uns anos passados com relação ao problema de abastecimento de água potável. Conseguimos mudar a questão de Carrioba que, hoje, está praticamente descartada em função das dificuldades.

Outro dia li no jornal o **Estado de S. Paulo** e aqui, agora, no balanço apresentado pelo Ministro, a DSG – Mineração de Mogimirim com uma perspectiva de 980 megas; no entanto essa usina, além de não dispor de água para a sua viabilidade – não tem as condições ambientais e faremos o possível para que não consigam o licenciamento – há um problema de locação. Na área onde pretendiam instalar essa usina a Justiça está sustentando que é inconveniente e não libera.

Assim, entendo que o Governo tem tratado de uma forma irreal as termelétricas. Até agora, há algumas consolidadas e construídas, porém há uma insistência em regiões de comprovada inviabilidade do ponto de vista da disponibilidade de recursos hídricos, de condições ambientais atmosféricas como, por exemplo, em Santa Branca, no Vale do Paraíba, onde se pretende construir um megaempreendimento de mil **megawatts** em que não há condições atmosféricas com segurança. Temos ali a Serra do Mar e a Serra da Mantiqueira onde não há área de dispersão ou de absorção.

Por que não o Governo investir efetivamente na determinação aos investidores de disponibilização apenas para estudos de implantação nas regiões de efetiva viabilidade, se é que há alguma, em vez de tra-

zer a intranqüilidade social que nos leva ao debate desses empreendimentos em regiões como essas.

Deixo o tempo, que é muito curto, para os demais nas questões que serão colocadas.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Vamos nos organizar.

Dispomos da presença do Sr. Ministro aproximadamente por mais uma hora, que é suficiente para esgotarmos a pauta e, portanto, não ficarmos com a desvantagem que o Deputado Luciano Zica mencionou.

O Deputado Luciano Zica apesar de ter sido muito conciso foi muito amplo em seu questionamento. Sugeriria que esgotássemos o tempo do Sr. Deputado e, depois, verificássemos o tempo que nos resta.

O SR. PEDRO PARENTE – Sr. Deputado, em relação aos temos mencionados por V. Ex^a, mortes por atropelamento e criminalidade, de fato ouvi essa informação no jornal recentemente – aumento de mortes por atropelamento – mas não tive em mãos as informações que constataram o fato.

É claro que lamentamos o fato – preferíramos que não tivesse acontecido – mas não vi informações semelhantes com outras questões de criminalidade. Na realidade, escutei, no início do processo de racionamento, pelo menos em relação ao Distrito Federal, que não se observava nenhuma alteração de tendência do que já acontecia. Portanto, lamento se os dados são comprovados. Não os vi. Enfim, o que posso dizer é que, tão logo verificamos a condição, liberamos inicialmente a iluminação pública, muito antes de acabar qualquer processo de racionamento.

V. Ex^a mencionou o apagão geral, dos 20%, 25%. Já procurei apresentar nossa visão. Portanto, falaria com relação aos dias 20 e 21 de janeiro. V. Ex^a também mencionou Ilha Solteira. É importante dizer que naquele momento havia, segundo informações de que dispomos, uma exploração bastante intensa das usinas daquela bacia, não por conta do racionamento e, sim, por uma prática de operação do sistema, que objetivava explorar as bacias com maior incidência de chuvas e deixar de lado bacias como, por exemplo, o reservatório de Furnas que, repito, produz muito pouco; emborcação igualmente. Portanto, trataba-se de uma política de operação que estaria sendo seguida independentemente de estarmos ou não em racionamento.

O problema foi que, como V. Ex^a disse, do total de seis linhas disponíveis para transmissão, duas estavam fora, em manutenções autorizadas. Isso foi feito porque a regra existente no setor elétrico é a de que

se pode autorizar a manutenção desde que o sistema consiga suportar o que chamam de "contingência n menos um". Ou seja, se as linhas que restaram ainda aguentam transmitir, caindo uma, restaram quatro. O problema é que caíram duas, e surgiu a dificuldade.

Em função desse problema, o operador nacional do sistema tomou inicialmente a decisão interna, válida, se não me engano, por quinze dias, de não autorizar manutenções, a não ser que, ao invés da "contingência n menos um", fosse observada uma "contingência n menos dois". Ou seja, para que seja autorizada a manutenção, é necessário que caia não apenas uma linha adicional, mas que o sistema se mantenha, mesmo caindo duas alternativas adicionais de suprimento. Isso significa que talvez se posterguem manutenções, é claro que dentro de limites. No entanto, é uma prática para a qual o sistema brasileiro não foi preparado anteriormente. É uma medida de emergência, de segurança, e propuseram isso por quinze dias. E nós, na própria Câmara, por sugestão do Ministro José Jorge, dissemos que a situação deveria permanecer até que a Aneel concluisse seu relatório e até que a comissão que criamos, que conta com a participação de pessoas de fora do Governo, portanto, garantindo sua independência, realize uma avaliação ampla da questão.

O que desejamos saber, e é importante essa satisfação à sociedade, é o grau de vulnerabilidade existente em nosso sistema e se é um grau aceitável ou não, segundo a técnica ou padrões internacionais. Ou seja, é diferente da avaliação realizada pela Aneel, que avalia especificamente o evento. E queremos observar a questão de um ponto de vista mais estrutural, institucional, a fim de saber se nosso sistema é vulnerável de uma forma que não seria aceitável. O grupo que realiza o trabalho é liderado pelo Diretor-Técnico de Itaipu, pessoa muito respeitada no instituto, o Dr. Altino Ventura Filho, e, como disse, conta com pessoas de fora do Governo a fim de assegurar total independência. E a recomendação dada é de que deveriam ir fundo, pesquisar e trazer o quadro da situação, independentemente se preta, amarela, branca, azul. Não importa. Queremos saber o que se passa.

Quanto à energia emergencial, é importante deixar claro que não é uma alternativa à biomassa. Biomassa é uma alternativa permanente. Aliás, nós colocamos no leilão da energia emergencial a possibilidade de atendê-la por biomassa. E, na realidade, algumas usinas da emergencial são de biomassa, contratadas no Sudeste e Nordeste. É uma questão que considero extremamente importante. Temos trazido o

tema aqui com freqüência e recebemos o apoio da Comissão toda vez em que falamos.

Quando mencionamos 2004, quis dizer que, até 2003, conforme dados aqui apresentados, mesmo que ocorram situações hidrológicas bastante desfavoráveis, há condições de atender o sistema. Para 2004, a conta é aquela feita anteriormente no sistema. Ou seja, na qual se trabalha com duas mil séries e se verifica, nessas duas mil séries hidrológicas, quantas apresentariam risco de déficit e o número aceitável, digamos, inferior a 5%.

Para abril de 2002 havia uma previsão de déficit superior a 25% no Sudeste, e essa era a situação em que estávamos trabalhando no racionamento. O programa emergencial só pode ser entendido à luz da situação que tínhamos não hoje, mas sim na época em que ele foi desenhado, porque, naquele momento, a previsão era de uma situação muito ruim em 2002, se as condições hidrológicas fossem novamente muito ruins. Portanto, é muito importante deixar claro que, como temos dito, é um seguro. Quando fazemos um seguro para um automóvel, rezamos para não precisar usar o seguro. Eu não lamento, no final do período de um ano, quando acabou o meu seguro, que o carro não bateu, que o carro não capotou, que a casa não pegou fogo. A natureza do seguro é uma garantia contra riscos que são acima daqueles riscos normais de serem aceitos nessa situação.

Há a questão dos aumentos de tarifas. O que procuramos fazer foi assegurar que não tivéssemos aumentos em função do racionamento que não observasse a regra da chamada modicidade tarifária. Esse foi um esforço muito grande. Os custos, na realidade, foram divididos de uma forma em que os geradores e os distribuidores ficaram com a maior parte dos custos. Também trabalhamos de forma a evitar qualquer impacto para o consumidor de menor renda, e é muito difícil dizer quem ganhou com o racionamento. Tenho certeza de que há um aspecto positivo fundamental. Na minha visão, houve um choque de racionalização, ou seja, aquilo que se conseguiu em termos de conscientização para a racionalização por força do racionamento não se conseguia com cinco anos de programas tradicionais de racionalização. Esse é um dado extremamente positivo para o País. Não quero dizer, com isso, que se justifica a crise por esse fator. Estou apenas dizendo que esse é um dado extremamente positivo.

Com relação às termelétricas, quero dizer que estamos procurando, pelo menos, evitar esse grau de realismo que o senhor mencionou. Volto a insistir que o Ministério das Minas e Energia está trabalhando

com um escritório de acompanhamento dos projetos. Esse que V. Ex^a mencionou, por exemplo, tem um prazo. Se ela não apresentar – o Dr. Perazzo pode me corrigir –, até o dia 31 de março, as licenças ambientais respectivas, ela sai do programa. É um critério extremamente rigoroso. Quem não apresentar as informações requeridas sai do programa exatamente porque não podemos contar com o irrealismo em um setor tão importante quanto é o setor de oferta de energia elétrica.

Eram esses os esclarecimentos que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Com a palavra o Deputado Luciano Zica.

O SR. LUCIANO ZICA (PT – SP) – Sr. Presidente, em função de um número grande de inscritos e da escassez do tempo, vou abrir mão da réplica. Eu só queria, em uma próxima oportunidade, que o Ministro considerasse as razões do acidente de 21 de janeiro, porque até hoje as pessoas se assustam quando afirmo que não existiu o parafuso frouxo. Penso que precisamos trabalhar também com um dado de realismo na informação para a população, para merecer credibilidade. Eu não vi o desmentido do parafuso frouxo até hoje. Na questão dos watts e volts, em seguida, o Dr. José Mário Abdul corrigiu a manifestação do Ministro; os demais, não.

O SR. PEDRO PARENTE – Deputado Luciano Zica, também não recebemos o relatório final da Aneel. A defesa apresentada está em processo de análise, tanto pela ONS quanto pela empresa de transmissão de São Paulo. As duas foram citadas já com multas assinaladas, mas com direito de defesa. E eles estão analisando. Portanto, é um período em que ainda não há conclusões porque a defesa que foi apresentada está sendo analisada. Mas eu me comprometo a enviar imediatamente ao Presidente da Comissão não apenas as conclusões da Aneel, mas também o relatório que essa comissão apresentará, como eu disse, com total liberdade. Não estamos interferindo no trabalho da comissão. É nosso interesse esclarecer essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – O nosso segundo inscrito, Ministro, é o Deputado Fernando Ferro.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE) – Boa noite, Sr. Ministro, Srs. Deputados e demais presentes. Em primeiro lugar, quero solicitar do nosso Relator informações sobre qual é a previsão da elaboração do relatório desta Comissão, que é uma Comissão que está voltando ao trabalho depois de um longo tempo

de descanso, ou de recesso. Espero, inclusive, que tenhamos a possibilidade de analisar os conjuntos das informações e os debates aqui travados.

Outra pergunta para o Ministro Parente. V. Ex^a ficou reconhecido no País como “Ministro do apagão”. Criou-se um Ministério que evidentemente conduziu o processo do racionamento, o que constitui uma coisa esdrúxula, uma aberração na estrutura do Governo, porque deveria estar sendo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia. Mas, qual é a pretensão do Governo em manter V. Ex^a como Ministro do apagão? Até quando vai existir esse Ministério? Existe um prazo para encerrar esses trabalhos? E que transferência, ou que transição está sendo feita para o Ministério de Minas e Energia, que é quem de fato deveria estar tratando do tema, abordando, encaminhando e conduzindo? Isso revela claramente um completo desacerto na política energética. Quer dizer, criou-se órgãos, instituições, uma estrutura para abordar um problema que está evidentemente mal dimensionado, mal conhecido e mal gerenciado, no meu entendimento. É evidente que, em condições normais, qualquer Governo deveria ter um outro organograma para tratar situações desse tipo. Infelizmente, por termos perdido a capacidade de planejar, estamos numa situação dessa. Na verdade, temos esse tipo de aberração.

Mas, de qualquer forma, entendo que isso é uma transição. O Governo está na sua fase terminal, em termos de vigência. Evidentemente estamos num ano eleitoral, e outra preocupação que me vem é que estamos com uma série de leis inclusive discutindo a nova feição do setor, por meio de medidas provisórias, de legislação que está em debate na Câmara, e não temos ainda os sinais do que efetivamente se quer como estrutura do setor elétrico brasileiro.

Nesse período que lhe resta de Governo, quais são as principais prioridades para definir o rumo do setor elétrico brasileiro? Essa questão vai ser retomada por meio dessas medidas provisórias? O processo de cisão das empresas, a desverticalização do setor, tudo isso que está sendo anunciado: qual é a expectativa do Governo? O que se pretende apresentar no horizonte dos trabalhos? Compete alguma parte a V. Ex^a, mas evidentemente compete ao Governo como um todo responder essas questões.

Outra questão que quero deixar – Ministro, desculpe-me –, é que acho que pouquíssima gente tem a comemorar com o racionamento. Concordo que, de qualquer forma, tivemos também um aprendizado, um doloroso aprendizado. E foi um aprendizado importante até para as pessoas compreenderem a im-

portância da conservação de energia, do racionamento, da racionalidade do uso da energia, e tratar isso como uma questão que diz respeito ao meio ambiente, a essa interação de construir um processo de desenvolvimento sustentável. Entendo que essa é uma lição que todos nós aprendemos e tiramos do processo de racionamento. Agora, houve evidentemente empresas e setores que sofreram menos que outros, para não dizer que ganharam.

Nesse sentido, Ministro, são sempre exaltadas a importância e a postura dos consumidores residenciais no processo de racionamento. No entanto, os consumidores residenciais foram os mais penalizados com um aumento na tarifas, e ainda de sobra teve mais o aumento de tarifas. V. Ex^a não acha que é algo assim injusto e lamentável que as pessoas que mais contribuíram para o racionamento sejam exatamente os que vêm a pagar a conta mais caro? Não é contraditório isso? Porque foi o setor que, no período de 1995 para cá, foi vítima do maior tarifaço. O maior aumento de tarifa foi no setor residencial. Inclusive injusto, porque os setores de baixa renda foram aqueles que ainda sofreram os maiores aumentos. Se temos, numa média, 130% de reajuste tarifário residencial, na baixa renda foi acima de 300%. Quer dizer, caracterizou uma perversidade ainda maior com esse segmento. O que o Governo pensa em relação a isso?

Vimos que V. Ex^a defendeu uma mudança na matriz energética brasileira ao longo desses quatro anos. Qual será o impacto tarifário gerado por essa mudança? É possível V. Ex^a quantificar o reajuste que será necessário para cumprir esse programa de instalação de suprimento de térmicas e das outras alternativas, inclusive as não convencionais, as fontes alternativas, que têm tarifas caras, acima do nosso principal componente da matriz energética, que é o componente hidroelétrico. Essa é uma outra questão que gostaria que fosse anunciada aqui.

Por último, nesse processo de final de ano houve a **débâcle** da Enron. Qual a postura do Governo brasileiro? Até mesmo porque há térmicas que são da Enron. Qual será a participação da Enron, com todos esses problemas que estão aí, no fornecimento de energia? Por exemplo, se não me engano essa usina do Rio de Janeiro de quase 500 ou 400 megawatts está prevista entrar em funcionamento, em que condições e que acordo tarifário será utilizado?

Quero ainda lembrar a falta de transparência. Já pedi, já solicitei e não tenho resposta sobre o que de fato aconteceu no blecaute de Ilha Solteira. O ONS não deu informações e V. Ex^a mesmo anuncia que não tem conhecimento. Se um Ministro de Governo

não puder dar esclarecimentos, nós que já pedimos também não temos, quer dizer, essa falta de transparência no setor é o que nos angustia e revela exatamente o quanto necessário e amplo tem que ser a reestruturação desse setor, inclusive para mudar esse tipo de postura, de procedimento, porque acredito que num país democrático, que deve ter respeito ao cidadão ao consumidor, essas questões deveriam ser públicas, inclusive com as compensações para o consumidor que sempre é penalizado por conta dessa incompetência e dessa seqüência de falhas que aconteceram no setor durante o nosso período.

Termino com essas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Fortes) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Parente.

O SR. PEDRO PARENTE – Posso dizer, Deputado, que não há ninguém que deseje ficar, digamos, mais livre desse encargo o mais rápido do que eu. Então V. Ex^a pode ficar absolutamente certo de que, do que depender de mim, o mais cedo possível deixe de ser o “Ministro do Apagão”.

V. Ex^a toca num ponto importante, quer dizer, de fato o que reconhecemos é que a estrutura, principalmente a central do Governo, não foi adaptada para cuidar de um setor elétrico que é, digamos, bem diferente daquele que existia há cinco, seis anos, no início da década de noventa. Na realidade, naquele momento tínhamos um setor que era completamente estatal, em que os atores eram conhecidos, grande parte deles subordinados ao próprio poder do Governo Federal, mas nem por isso o setor deixou de apresentar problemas, na realidade quase faliu e foi obrigado a receber a intervenção do Estado o que gerou uma conta para o contribuinte superior a US\$20 bilhões.

Hoje o setor é bem diferente, os agentes são privados, há os interlocutores, há a interdependência do gás e energia elétrica, existe a emergência dos movimentos de consumidores e a emergência dos movimentos de preservação do meio ambiente e também concluímos, muito claramente, que é indelegável a responsabilidade pela garantia do suprimento de energia elétrica. Essa é uma responsabilidade do Governo central, da Administração central que não é delegável a agências. É uma responsabilidade do Governo. Isso tudo fez com que concluíssemos, e o Dr. Perazzo, que está aqui presente, coordena a reestruturação do Ministério das Minas e Energia, o que faz parte do escopo da nossa atuação.

Então, ligando a primeira pergunta à segunda, diria que estamos trabalhando intensamente para re-

estruturar o Ministério, tão logo concluído, quer dizer, problema de transição não há porque o Ministério de Minas e Energia está participando diretamente dos trabalhos, o Dr. Perazzo é membro do Comitê Executivo da Câmara, e estamos trabalhando para ter essa estrutura concluída o mais rápido possível, de tal sorte que possamos encerrar essa estrutura de intervenção que foi montada, garantindo que a estrutura permanente do Governo tenha condição de cuidar desse tema, num sistema que é muito mais complexo do que era no início da década de 90.

Se passei a idéia de que estou comemorando o racionamento, lamento e até peço desculpas, porque nunca comemorei o racionamento. O que sempre fiz questão de fazer foi agradecer a participação da população brasileira, o que considero razão de orgulho. Tenho orgulho disso. Comemorar o racionamento seria absolutamente insano, porque, infelizmente, a crise submeteu o País a uma situação de perplexidade, com uma repercussão como a que vimos.

Com relação aos consumidores residenciais, reconhecemos que o consumidor residencial paga acima do que deveria pagar. Existem subsídios cruzados. Anunciamos, como uma das medidas, um processo de eliminação desses subsídios cruzados, o que implicará, em final, uma redução da tarifa para o consumidor residencial. Para se saber de quanto é isso, os estudos que estão sendo feitos pela Aneel não estão concluídos. Não posso antecipar e não diria um número qualquer. É muito importante deixar claro que já estamos trabalhando, levando em conta esse valor. Por exemplo, o consumidor de baixa renda, nesse processo, agora, não teve qualquer parte da conta a ele atribuída. O consumidor residencial teve um reajuste de 2,9% contra um reajuste dos demais setores de 7,9%, ou seja, já se reconhecendo claramente que é necessário fazer essa diferenciação, sem se considerar que está se fazendo qualquer favor, porque o Governo reconhece que é prévia a essa crise a situação em que o consumidor estava pagando acima do que deveria pagar. É claro que nunca vamos chegar à situação em que residenciais e industriais pagariam a mesma tarifa, porque isso é tecnicamente incorreto. Na verdade, o industrial tem mesmo de pagar um preço bem mais barato do que o residencial, em função do fato de que temos, no consumidor industrial, a utilização de uma rede de distribuição e de transmissão que é muito menor e muito menos cara que a do consumidor residencial.

Com relação ao impacto tarifário da mudança da matriz, preparamos um relatório chamado "Comitê de revitalização" que mandamos distribuir aos mem-

bros da comissão. Nele, claramente se chama atenção para o fato de que, por força do fim dos chamados contratos iniciais, podemos ter um aumento tarifário na geração, que levará o preço da energia no País ao preço marginal de energia. São questões que ainda estão em discussão, mas consideramos que o preço marginal de energia no Brasil está acima daquilo que deveria ser em termos estruturais. Então, estamos também propondo medidas. Assim, em relação a sua questão sobre esse conjunto de medidas, é nossa intenção, uma vez mais, discutir esses temas, no âmbito da discussão da medida provisória ou em outros âmbitos no Congresso Nacional. Pretendemos também fazer uma consolidação na legislação do setor elétrico, que entendemos ser necessária. Estamos propondo medidas para fazer com que esse aumento tarifário, com o fim dos contratos iniciais, não seja tão relevante. Então, a resposta para sua pergunta é esta: esse aumento de preço na energia em direção ao custo marginal da energia nova já contempla o aumento tarifário decorrente da mudança da matriz. Além desse aumento para o qual o Governo fez questão, de forma bastante transparente, de chamar atenção neste momento, não há previsão de aumentos adicionais em função da mudança da matriz energética.

Entretanto, esse aumento é importante – chamamos a atenção para isso com toda a transparência. E, como já disse, já estamos trabalhando para fazer com que esse preço marginal de energia seja mais condizente com aquilo que consideramos ser, de fato, o custo de construir 1 MW adicional de oferta de energia no País.

Com relação à empresa Enron, as informações que temos da Aneel são as de que as regras que ela estabeleceu são regras que permitem garantir o completo isolamento da concessão, porque eles também são donos de uma distribuidora, a qualquer repercussão de problemas na sua matriz. A térmica do Rio de Janeiro já está concluída e é chamada **merchant**, ou seja, não tem garantida nenhuma condição de preço, a não ser o do próprio mercado. Ainda que o preço esteja barato, ela venderá àquele preço. Não há garantia do Governo ou de quem quer que seja para a operação dessa térmica da Enron.

Com relação à averiguação do resultado do apagão, uma vez mais repito o que disse ao Deputado Luciano Zica: tão logo eu tenha a informação oficial da Aneel – porque, como disse, a Aneel está avaliando as informações prestadas pelo ONS, que mandou um conjunto muito substancial de informações em resposta ao que ocorreu, à autuação que sofreu –,

faço questão de mandá-la imediatamente a esta Comissão.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE) – Sr. Presidente, desejo comentar. Primeiramente, na previsão de investimento 2001/2004, foi anunciado que o setor privado entraria com praticamente 78,5% dos investimentos. Desse percentual, uma parte será financiada pelo BNDES ou por alguma outra instituição? Qual percentual, desses 78,5%, será financiado pelo Governo brasileiro?

A outra questão é a seguinte: V. Ex^a sinalizou aqui que se prevê uma redução de tarifas; não só anunciou que não haverá aumento de tarifa por essa alteração da matriz energética, como também haverá redução. Foi o que V. Ex^a disse aqui, se bem entendi. E acredito que essa seja uma afirmação muito forte, dadas as pressões que poderão ocorrer e tendo em vista que lidaremos com uma área muito vulnerável, que é a do gás e do petróleo. Por isso, penso que uma afirmação desse tipo não é correta. Eu precisaria só da confirmação.

A outra preocupação é com relação à tarifa: 2,9 e 7,9 para os consumidores residenciais e 2,9 para os consumidores residenciais.

O SR. PEDRO PARENTE – Não, é o contrário.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE) – Residenciais, 2,9, e os demais, 7,9.

O SR. PEDRO PARENTE – Sendo que, nos residenciais, não se aplica a baixa renda.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE) – Sim. Mas esses já pegaram a parte do leão. Em todo o processo de cinco anos para cá, seria o supra-sumo da injustiça contra eles.

Última preocupação, Dr. Pedro Parente: V. Ex^a apresentou uma seqüência de dados que passa uma idéia otimista e até positiva do racionamento. O Governo até mesmo tentou passar essa idéia, o que foi de uma competência e de um grande saldo. Não podemos comemorar o fracasso. E celebrar o fracasso é comemorar o racionamento. Acho que, se há alguém que mereça ser citado – e já o foi –, são os consumidores, a sociedade, que aprendeu com isso, inclusive, por motivos óbvios: por admitir que tem de economizar, que pode fazê-lo. Esse é o lado pedagógico positivo. Mas, realmente, não entendo como se anuncia e se tentou passar, até mesmo na explanação, que os impactos do PIB foram menores, que não houve problemas de desemprego, porque, em diversos setores, isso ocorreu. São elementos trazidos, para atenuar, de certa maneira, o problema do racionamento, o qual

foi, sem sombra de dúvida, algo traumático, lamentável, que esperamos nunca mais ocorra neste País.

Não dá para comemorar isso de forma alguma. Não dá para celebrar isso, mesmo que consigamos conviver com isso e dizer: “Realmente, conseguimos perder só de 5 a 0, quando poderíamos ter perdido de 10 a 0.” Isso é o que parece sair como resultado desse racionamento.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Ministro, a questão é a seguinte: há a exposição, a explanação do Relator, da qual S. Ex^a abriu mão, depois o diálogo com os membros da Comissão, que se constitui de uma formulação de perguntas, de uma resposta, de uma réplica e de uma contrafeita à réplica.

Peço, apenas, aos membros da Comissão que sejam o mais concisos possível para que possamos ouvir a todos.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE) – Houve uma pergunta que fiz sobre a legislação, Dr. Parente: no Projeto de Lei nº 2.905, que o Deputado José Carlos Aleluia(*) estava conduzindo, parece que haverá uma reformulação. Qual é a previsão do Governo em relação a esse projeto de lei? Ele vai mantê-lo ou alterá-lo...

haver uma reformulação. Qual é a previsão do Governo em relação a esse projeto de lei? Vai manter ou vai alterar? E a sua tramitação?

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Logo após a réplica do Ministro Parente, vamos reorganizar aqui a fase de debate para dar tempo de ouvirmos todos.

Não precisaremos cortar os próximos inscritos, mas podemos cortar – com o perdão e a tranquilidade que temos no relacionamento com o Deputado Fernando Ferro – a série de comentários embutidos nas questões que retardariam o debate, de tal forma que impediriam, por exemplo, que o Deputado Divaldo Barbosa, que chegou agora, pudesse fazer uso da palavra um pouco mais adiante.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, só peço a palavra por um minuto, porque essa foi a segunda doce provocação feita pelo Deputado por Pernambuco.

Quero dizer o seguinte: esta Comissão se reuniu, ouviu praticamente todas as pessoas indicadas. A partir de certo momento, Deputado – infelizmente temos que reconhecer isso –, houve nítido desinteres-

se quanto à presença nessas reuniões, e não haveria por que eu ficar aqui convocando-as a toda hora apenas pelo fato de convocá-las. Apesar disso, foram realizadas quase todas as audiências públicas solicitadas. Por isso, creio que já é o momento de se começar a trabalhar no relatório. Além do mais, os meses de novembro e principalmente dezembro foram muito intensos no Parlamento. Muitos dos parlamentares estavam em diversas outras atividades. Desse modo, não houve absolutamente nada semelhante ao que ficou nas entrelinhas dos dois comentários feitos por V. Ex^a.

Pretendo fazer um esforço para apresentar um relatório; a minha idéia é fazer isso de maneira informal: em vez de trazer o relatório à reunião, em que quase ninguém o lê, tentarei fazer isso antes, distribuindo-o entre os membros da Comissão, para que depois possamos discuti-lo e tentar terminá-lo no mês de novembro.

Eram esses os esclarecimentos que gostaria de prestar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Muito obrigado, Senador.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. PEDRO PARENTE – Deputado, agradeço-lhe pela possibilidade de esclarecer a questão da redução da tarifa.

Existem fatores que elevarão a tarifa, como a questão do fim dos contratos iniciais, que já mencionei. Por outro lado, no caso do consumidor residencial, haverá um fator que trabalhará na direção de reduzir a tarifa, que é a eliminação do subsídio cruzado.

Em relação a todos os consumidores, há também dois outros fatores que trabalharão na direção de reduzir a tarifa. O primeiro deles é exatamente a idéia de que podemos trabalhar para encontrar um valor para o custo de energia adicional, custo marginal de energia, que não seja o que existe hoje, próximo a U\$40 por megawatts, mas, sim, um número mais próximo a U\$32 ou U\$33. Isso fará com que o contrato inicial não vá a esse preço de U\$40, mas, sim, saia de U\$20 ou U\$21 para um nível de U\$32 em quatro anos, o que é elevado, mas é menos elevado do que sair de U\$21 para U\$39. O segundo fator é a idéia de que criaremos, com dividendos adicionais que teremos das empresas federais, um fundo cujo objetivo é reverter esses recursos em benefício do consumidor, para pagar, por exemplo, o custo do seguro e outros custos. Isso se aplicará em geral.

Então, há fatores de elevação e de redução. Em final, não estou garantindo que a tarifa do consumidor residencial vai baixar; só estou dizendo que há fatores

numa direção, e que o Governo está trabalhando muito para ter fatores também na direção de se reduzir a tarifa.

O BNDES financiará alguns desses empreendimentos. Está aqui o Dr. Otávio Castelo Branco, Diretor do BNDES; se o Sr. Presidente permitir, ele poderá dar o esclarecimento a respeito dessa questão. Talvez eu possa só encerrar as outras duas, e você falaria por fim, se o Sr. Presidente permitir.

Insisto em que tenho aqui testemunhas das minhas apresentações públicas – que são os diversos jornalistas aqui presentes –, que acompanharam esse trabalho. Autorizo-os a dizer se alguma vez me viram comemorando o racionamento. É muito importante deixar isso claro, porque não seria justo e legítimo, por parte do Governo – talvez seria até um desrespeito à sociedade –, se ele estivesse comemorando o racionamento. O que sempre fizemos – e uma vez mais invoco as testemunhas – foi agradecer a população, porque isso, de fato merece ser agradecido sempre. Esse apoio realmente foi fundamental.

E, com relação ao PL nº 2.905, estamos discutindo com o Deputado Aleluia. Não há antecipadamente nenhuma decisão de modificação aos temas a apresentados e acreditamos que esta discussão pode ser feita no contexto da medida provisória.

A informação que temos do próprio Deputado é de que não há aqui nenhuma modificação. Pode ser que eventualmente algumas adaptações sejam necessárias em função desse novo quadro.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Muito obrigado, Sr. Ministro, como entendemos que seja interesse de todos ouvir em poucos minutos a explanação do Dr. Otávio Castelo Branco, vamos prosseguir zelando pela concisão. Ouviremos em seqüência o Deputado Fernando Gabeira e o Deputado Clementino Coelho.

O SR. PEDRO PARENTE – O Dr. Otávio fala agora ou depois?

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Depois, porque podem acrescentar-se outras dúvidas, outras questões que enriqueçam...

O SR. FERNANDO GABEIRA (PT – RJ) – Há algum prazo?

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Sendo conciso, pode falar o que V. Ex^a queira.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PT – RJ) – O Deputado Delfim Neto, no artigo publicado hoje no jornal **Valor**, acha que o prejuízo do racionamento foi em torno de R\$25 bilhões, que ele estima que seja em torno de 2% do PIB. Mas a sua explanação já

mostrou, pelo menos no estudo “Impacto do Racionamento de Energia sobre a Economia”, que houve outros fatores: a crise argentina, ataques terroristas, um decréscimo na produção internacional e racionamento. Ao alinhar todos esses fatores e apresentá-los assim, eu acho que título não devia ser “Impacto do Racionamento de Energia sobre a Economia”, mas “Impacto do Racionamento sobre o Governo e a sua Necessidade de se Defender”. Por que? Porque existe, na verdade, a possibilidade de se detectar efetivamente qual foi o impacto econômico do racionamento.

Tive oportunidade, em São Paulo, de conversar com representantes da indústria. Fui informado de que o prejuízo do racionamento foi de US\$130 milhões. Pode ser que tenham atribuído ao racionamento, mas eles tiveram esse prejuízo não em função da queda de demanda da Argentina, não em função das exportações. E esses dois fatores poderiam ter influenciado. Mas tiveram prejuízo realmente porque não puderam produzir como deveriam. Ao mesmo tempo, quando nós olhamos as normas do próprio racionamento no princípio, vemos que elas obstaculizaram o surgimento de novas empresas durante algum tempo. E isso tem que ser medido também.

Eu não defendo a tese de que o texto esteja equivocado. Só digo que esse texto é uma manobra para elidir a possibilidade de sabermos qual foi realmente o impacto da racionamento da economia. Se o Ministério da Fazenda quisesse saber efetivamente qual foi o impacto do racionamento sobre a economia, ele teria alguns métodos específicos para localizar e quantificar isso. É claro evidentemente que nós poderíamos dizer considera a questão da Argentina, a exportação, o terrorismo. É claro que alguém da indústria da aviação ou alguém da indústria do turismo vai dizer que o terrorismo teve impacto sobre seu negócio. Esses fatores são reais, mas às vezes são apenas álibis, pois há a possibilidade real de se detectar o impacto do racionamento na economia.

Creio que, nesse caso, não houve empenho. Eu gostaria de conhecer o método. O que o Governo fez foi determinar uma queda na demanda e ligar teoricamente essa queda a quatro grandes fatores. Quer dizer, o Governo fez o que nós costumamos no dizer na política “Tudo é japonês”. Reuniu vários fatores, todos são culpados e deixou o racionamento com seus 25% de responsabilidade, pois são quatro os grandes fatores.

Outro aspecto que eu queria colocar e que me parece importante é que, paralelamente ao racionamento, houve no Brasil dois grandes apagões: um antes do racionamento, o do raio em Bauru – e nunca

achamos o raio em Bauru -; e o depois houve o outro apagão proveniente de um parafuso, que também não foi achado, ou foi achado a uma distância muito grande do local do crime.

Então, surge uma questão para mim. Em todas as entrevistas, inclusive a do Ministro José Jorge, dizem o seguinte: “O sistema brasileiro é estruturado de uma maneira tal que tem muitas redundâncias, o que não era para ter acontecido. De certa forma, falhou a redundância que ele deveria ter.”

No entanto, não vi até hoje, nem na sua exposição — cheguei um pouco tarde porque queria falar no plenário sobre o problema do aço brasileiro —, uma avaliação do sistema de transmissão; não no sentido de crescer ou diminuir, mas uma avaliação da vulnerabilidade específica desse sistema de transmissão e o que o Governo fez, pode fazer, ou exige que as empresas façam, para que essa vulnerabilidade seja reduzida. Esse é um fator quase tão importante quanto o balanço do racionamento, porque tivemos um racionamento e ele não levou ao “apagão”; no entanto, outros fatores nos levaram ao “apagão” e o Governo deveria estar tão preocupado com esses fatores como esteve com o racionamento, porque vimos que esses outros fatores têm um potencial até pior do que o racionamento, uma vez que nos surpreendem em horas difíceis. Então, essa é uma pergunta.

Finalmente, além desse aumento, determinado pela indústria, qual é a concepção geral de uma reestruturação na filosofia das tarifas no Brasil? O que o Governo aprendeu com o racionamento e o que ele pretende expressar nesse aprendizado, em termos de uma reestruturação tarifária no Brasil? São essas as perguntas que eu queria fazer.

Desde já, agradeço a sua presença, uma vez que tivemos a oportunidade de discutir, aqui, no princípio do racionamento; agora, estamos nos encontrando no final.

O SR. PEDRO PARENTE – Estive no meio, também, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Esta é a terceira vez que contamos com a presença do Ministro Pedro Parente aqui nesta Comissão.

Com a palavra o Deputado Clementino Coelho, com a sua tradicional concisão.

O SR. CLEMENTINO COELHO (PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, Srs. Deputados, vou tentar ser conciso. Tenho a convicção de que, realmente, houve prejuízo com o racionamento, mas precisamos ter a tranquilidade para afirmar que o prejuízo não foi causado pela gestão do racionamen-

to; o prejuízo foi causado justamente por fatores anteriores à gestão do Ministro Pedro Parente. Inclusive, lembro-me de que, na primeira vez em que esteve aqui nesta Comissão, V. Ex^a referiu-se às causas que o estavam induzindo a assumir esse grande comando; quer dizer, V. Ex^a não tinha participado e não estava nessa área. Creio que isso é fruto, inclusive, do modelo açodado de privatização que quiseram implantar, anteriormente, na matriz energética brasileira. Dentro daquele quadro caótico, quando foi anunciado, quando se reconheceu, até o próprio Presidente ficou surpreso com a vulnerabilidade do sistema, toda a sociedade e todo o setor produtivo esperou um quadro muito pior, não só pelo que acontecia na Califórnia, pelo que lhamos nos jornais sobre a gravidade da questão, mas também pelo que a energia representa, não só na questão social, mas também na questão produtiva do País.

A questão energética brasileira tem visibilidade: são os reservatórios. Houve toda aquela problemática do Nordeste, da gestão hídrica, e realmente tínhamos um apocalipse à frente.

V. Ex^a se saiu muito bem dentro daquilo que foi anunciado que poderia acontecer à sociedade brasileira. O que questiono são algumas soluções finais, vamos dizer, da administração, que é reconhecida dentro e fora do Brasil, dessa crise, porque aqui esse mesmo comando aceitou socializar o prejuízo de um setor, que era privado, de um risco de hidrologia, e não houve nenhum aparato ou fundamento, nem legal, nem técnico, nem jurídico, porque os maiores juristas deste País, Ives Gandra Martins, Saulo Ramos, Gouveia, fizeram pareceres contrários a essa indenização que saiu, via BNDES, e que seria justamente amortizada com um aumento de tarifa, um aumento transitório. Também estiveram nesta Comissão os Presidentes de Furnas e da Chesf, que não concordavam porque os contratos feitos entre as distribuidoras e as geradoras continham cláusulas em que ficava claro que, numa questão de racionamento, se teria de excepcionalizar o faturamento, a instrução.

Por que fizemos um acordo de cerca de R\$8 bilhões para que se pagasse a conta justamente aquele que entendeu o chamamento do comandante para se racionalizar e não ter um quadro caótico, um quadro que pudesse ter interrupções mais nefastas na sociedade? Esta é a primeira pergunta: por que pelo menos os acadêmicos, os juristas, aqueles **experts** achavam que aquilo era uma concessão, que ali se estava socializando um prejuízo de um setor que foi recentemente privatizado – e privatizado justamente

para que não causasse mais prejuízo em termos de bloquear recursos públicos para as outras áreas?

Quanto ao modelo, trata-se de uma grande contribuição para a sociedade, para o Brasil, um País tropical que tem a benção de ter um modelo energético singular no mundo, no planeta – a questão da hidroelétricidade. Justamente acordou-se desse torpor neoliberal em que tudo deveria ser vendido e se chegou à conclusão de que temos de ter um regime híbrido, em que o Estado, nesse segmento, tivesse um papel realmente preponderante, de indução, sobretudo nas grandes hidroelétricas – a nossa potencialidade ainda é muito grande. E ao setor privado cabe essa complementaridade, até com outras fontes. Mas qual é esse modelo?

O legado que o Governo Fernando Henrique Cardoso pode deixar é muito importante, pois se está tendo essa inflexão no modelo, que é cantado e decantado pela Oposição; caso vença a Oposição, já seria uma transição nesse modelo. E caso não vença, haverá a oportunidade de implementá-lo. Queríamos conhecer qual é realmente esse modelo ou se isso é apenas uma parada para respirar e tentar vender novamente as hidroelétricas dos grandes rios. Eu que venho do São Francisco, de Sobradinho, de Petrolina entendo a situação. Imagine se aquele reservatório estivesse comprometido com um gerador privado em Paulo Afonso ou em Sobradinho! Imagine se o Governo tivesse dado uma garantia de vazão! Quanto não teriam custado alguns metros cúbicos adicionais para podermos manter a irrigação fluindo?

Quanto à Chesf, acredito que o racionamento tirou realmente dos nordestinos aquele temor, aquele pavor que tínhamos de, a qualquer momento, termos a Chesf privatizada. O Governo sinalizou na direção correta. Agora, às vezes, perguntamos por que, quando da privatização, se quis copiar um modelo do exterior, que não era nem compatível com o nosso, um modelo inglês, que não tem a mesma matriz. Por que, nesse modelo da Chesf, que o Governo andou na direção correta, não se pega o modelo da TVA, Tennessee Valley Authority, uma autoridade do Vale do Tennessee, para gerir a Bacia do São Francisco e todos os multiusos da água – energia, navegação, piscicultura, dessedentação, irrigação, o que for? Por que não fazemos algo que vem dando certo há 40 anos nos Estados Unidos? A empresa continua pública e tem gestão privada. Na hora de avançarmos, com a inserção maior do Estado, por meio de uma empresa que fará uma transformação muito grande no Nordeste, no maior gueto de pobreza da América do Sul, que é o semi-árido nordestino, por que ainda ficamos com

a timidez de transformar essa empresa da Chesf numa empresa estatal com poder de Estado, como disse o Presidente americano quando a criou em 1933? Há que ser uma empresa com o poder do Estado e com a celeridade, com a gestão privada.

Às vezes, penso se vamos dividir em três a Chesf. De uma maneira ou de outra, estaremos fragilizando a empresa, embora pudéssemos dar a ela um tratamento exponencial, em termos de sua inserção política, de política pública e de decisão. Essa empresa deve gerir a questão da incompatibilidade entre energia e irrigação, navegabilidade...

O SR. FERNANDO GABEIRA (PT – RJ) – Quem define isso é o Comitê de Bacia.

O SR. CLEMENTINO COELHO (PPS – PE) – É o Comitê de Bacia, mas essa empresa poderá ajudar, e muito, em relação à questão da água, pois tem aprendido a respeito do assunto desde 1945 ou 1948. Gostaria de saber um pouco mais sobre a questão da Chesf.

Sr. Ministro, gostaria de sugerir um programa emergencial. Estamos tentando elaborar um projeto de lei a esse respeito, por isso é oportuna a vinda de V. Ex^a. Vejo o programa emergencial como um seguro que, naquela ocasião, precisava ser feito. Mas o que ocorreu após a implementação do seguro? Poderíamos reduzir os custos do programa emergencial criando estímulos adicionais aos **megawatts** contratados em energia emergencial à diesel. E como poderíamos fazê-lo? Por exemplo, estimulando tudo o que fosse feito em prol da energia eólica, nesses quatro anos, o que se pudesse aproveitar, dando um estímulo adicional ao **megawatt** eólico para não ter de despachar o **megawatt** diesel.

O que entendi do contrato foi que, se não rodarmos a planta que está funcionando como seguro, paga-se R\$70 por **megawatt**. Se rodar, paga-se até R\$280. Poderíamos fazer um esforço nesse sentido, porque a alternativa que pode gerar um negócio mais rápido é a de energia eólica. Para isso, temos um potencial muito grande, sobretudo no Nordeste, no rio São Francisco. Então, todo o **megawatt** eólio teria um estímulo adicional, primeiramente porque o **megawatt** de diesel seria despachado a R\$280 e o **megawatt** de eólio poderia ser despachado entre R\$180 a R\$210. Assim estaríamos incentivando uma energia limpa a um preço mais barato e estimulando a não poluição – a energia a diesel polui, mas a eólica não.

Poderíamos alavancar isso nesse seguro, que à época deveria ser feito e o foi. Poderíamos ter um programa para reduzir a poluição.

Concluindo minha fala, tecerei algumas considerações a respeito da Enron. Ouvi uma declaração do Presidente da Petrobras, Sr. Francisco Gros, afirmando que todos ou quase todos os ativos da Enron são estratégicos e interessam à Petrobras. Hoje está provado que, realmente, a Enron foi uma fraude de manipulação contábil e financeira e de tráfico de influência e que extrapolou todos os limites. Muitas concessões foram feitas a essa empresa não só no Brasil, mas em vários países. Se qualquer governo tivesse conhecimento das práticas da diretoria dessa empresa, não teria feito com ela parcerias ou contratos.

Hoje em dia, em todo o mundo, dinheiro identificado como advindo de tráfico de arma ou narcotráfico a Nação é soberana para confiscar. Nesse caso, em que está ocorrendo uma fraude global, não há como o Brasil pôr de quarentena todos os ativos da Enron financiados ou induzidos por esses programas, incentivados pelo Governo brasileiro? Estão fazendo a liquidação para transferir dinheiro para os Estados Unidos a fim de resolver o problema da empresa deles. Não há como colocar de quarentena esses recursos de forma a assegurar que fiquem no Brasil para pôr isso em funcionamento?

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. PEDRO PARENTE – Inverterei a ordem das respostas, porque o Deputado Fernando Gabeira está ao telefone. Começarei abordando a questão da socialização do prejuízo.

Deputado Gabeira, inverti a ordem das respostas e depois voltarei às questões feitas por V. Ex^a.

Não ouvi a manifestação do Dr. Ives Gandra com relação ao tema. Ouvi apenas a manifestação do Dr. Arnold Wald, que foi a favor do entendimento. Outro dado importante é que Furnas e Chesf participaram desse entendimento e que eram contra a hipótese de terem de pagar o anexo 5, mas foram inteiramente favoráveis ao acordo, porque, no nosso entendimento, este tem várias vantagens. Sei que é muito difícil para aquele que contribuiu aceitar pagar a conta. É importante lembrar dois aspectos. O primeiro é de que o Governo poderia, no início do racionamento, ter recorrido em geral, digamos, ao sinal de preço para induzir a uma redução. O Governo só fez isso como penalidade do não cumprimento de meta, e seria algo que certamente teria, no período do racionamento, um impacto muito maior do que esse aumento no final concedido.

Outra observação importante é que, se esse mercado fosse liberado para o consumidor final, o impacto de preço naquele momento teria sido muito superior.

Portanto, essas observações me parecem muito importantes porque, no nosso modo de ver, é algo difícil de explicar, mas, ao mesmo tempo, temos a segurança de que o que está sendo feito é o que menos prejudica o consumidor.

Esse acordo permite várias vantagens. Houve um entendimento geral entre todas as empresas do setor que estavam iniciando um processo de disputas mútuas na Justiça. Essas questões, se não tivesse havido esse entendimento, seriam resolvidas na Justiça de acordo com contratos que têm assegurado legalmente o equilíbrio econômico-financeiro. Esses contratos têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro.

Um detalhe adicional e a razão por que achamos que há, sim, base para fazer o que foi feito é o fato de que nesse setor, durante o período de rationamento, não apenas tabelamos o preço como também a quantidade. O que claramente deu a esse setor o impacto em seu equilíbrio, que seria passível de disputa na Justiça e com definições absolutamente diferenciadas. E, no caso de haver decisão favorável, não tenho nenhuma dúvida de que o impacto para o consumidor seria maior do que esse estabelecido.

Portanto, houve o acordo geral, evitando que essa questão fosse parar na Justiça. As empresas abriram mão de qualquer disputa. Resolvemos a questão do chamado anexo 5. As perdas solicitadas ficaram, no final, reduzidas a uma fração do pedido inicial. Asseguramos também que não viesse ocorrer o que já havia ocorrido: um processo de inadimplência generalizado, que já estava se iniciando. É um problema sistêmico nesse setor. E, no passado, como já mencionei, trouxe uma conta para o contribuinte. Às vezes escuto esta observação: "Não deve ser o consumidor, deve ser o Governo". Ora, o Governo não cria dinheiro, ele arrecada de um lado e repassa para outro. Se não é o consumidor, é o contribuinte. E no passado, esse mesmo setor gerou uma conta, isso não faz muito tempo, foi em 1992 ou 1993, da ordem de US\$23 bilhões para o contribuinte. A conta agora é muito menor. Insisto em dizer com relação a ela que o nosso objetivo foi buscar a amortização tarifária, exatamente porque pensamos ser esse um aspecto importante a buscar.

Creio que mandamos para o Presidente da comissão e vamos mandar para todos os membros os relatórios do chamado Comitê de Revitalização, que

faz uma apreciação de várias dessas questões aqui mencionadas e apresenta sugestões com relação ao modelo. Um aspecto que está claro para nós, Deputado, e já mencionei antes, é que a responsabilidade final para garantir a existência, a oferta de energia é do Governo Federal, é do Estado. Temos de ter instrumentos para garantir que, se o setor privado não comparecer, essa energia exista.

Essa é uma lição extraída. Não há da parte do Governo nenhuma visão dogmática com relação a esse tema. Pensamos ser extremamente importante dar essa garantia, ou seja, há alguém dentro do Governo Federal que estará permanentemente preocupado com o acompanhamento da oferta, adotando providências com antecedência. Aliás, agora foi criada uma curva bianual. Portanto, se houver possibilidade de problemas daqui a dois anos saberemos hoje, e o Ministério renovado terá que vir a público dizer o que estará fazendo para que isso não aconteça. Tiramos lições importantes disso.

Entretanto, não vejo como podemos abrir mão do investimento privado. O setor público não tem como fazer esse investimento. Não temos decisão de privatizar neste Governo. Por algum tempo, pelo menos, será um modelo híbrido em que podemos utilizar a capacidade de investimento de algumas empresas públicas para trabalhar, inclusive alavancando investimentos do setor privado.

Com relação à Chesf, digo a V. Ex^a, com muita tranquilidade, que o objetivo do Presidente da República foi exatamente criar uma empresa que tivesse a condição de olhar a questão de recursos hídricos do Nordeste de forma estrutural e permanente. Não estamos dividindo a Chesf, a não ser retirando Xingó, uma usina lá no final que não tem qualquer repercussão para a bacia e ainda está em fase de amortização, portanto, sem condições de gerar caixa para esse objetivo. O objetivo do Senhor Presidente da República foi exatamente criar as condições para haver uma atenção permanente aos diversos aspectos hídricos do Nordeste, com recursos proporcionados por essa empresa que seria de energia e de desenvolvimento hídrico. Apenas tivemos o cuidado, como mencionou o Deputado Fernando Gabeira, de compatibilizar isso com outras instâncias do Governo, como a Agência Nacional de Águas, e a regulamentação toda que foi baixada em função do uso múltiplo de águas, inclusive os chamados comitês de bacias. Mas o objetivo da empresa é dar uma virada importante, fundamental e definitiva na questão de recursos hídricos do Nordeste. Se ainda está falho, vamos conversar para saber em que podemos aperfeiçoar, mas a idéia é

exatamente essa. Vamos analisar sua sugestão. Entendi o que V. Ex^a está dizendo: que, em vez de, no futuro, se fazer o despacho ou a ligação das usinas térmicas, ainda assim seria melhor despachar outras usinas que teriam um custo mais barato do que o dessa energia emergencial. Vamos olhar isso com atenção. Se V. Ex^a tiver mais detalhes, por favor, também encaminhe-os a nós.

Finalmente, com relação à operação da Enron no País, volto a dizer que não há restrição alguma. Não há problema algum detectado com relação à sua operação no País, como falhas de contabilidade, operações fraudulentas ou malsucedidas por parte da sua direção, razão pela qual, não vejo – posso estar enganado – base jurídica para adotar a providência que V. Ex^a mencionou porque, na realidade, mesmo se houvesse problemas, não sei se teríamos um instrumento jurídico adequado para colocar, digamos, em quarentena o produto da venda desses ativos para alguma utilização no setor mencionado por V. Ex^a: a Petrobrás. Portanto, aqui fica minha dúvida porque não há, em relação ao gás, seja por parte da Aneel, seja da própria ANP, qualquer restrição à operação da empresa no País, porque está procedendo de acordo com o quadro legal nacional. Não vejo qual seria a base legal que teríamos para fazer essa operação.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – No nosso entender, houve resposta às questões do Deputado, mas S. Ex^a tem direito à réplica.

O SR. CLEMENTINO COELHO (PPS – PE) – (Fora do microfone.) Estou satisfeito. Quanto à questão da Enron, no **Valor Econômico** desta semana e da semana passada, há uma reportagem falando que as práticas de algumas empresas subsidiárias da Enron são similares às práticas americanas.

Quanto a outra questão, o Ives Gandra fez um parecer para a Associação das Geradoras Brasileiras. Isso foi disponibilizado para alguns membros pela Chesf. Se quiserem, posso encaminhar uma cópia. V. Ex^a falou que, no racionamento, houve não só a penalidade para quem extrapolasse o consumo, mas também se reduziu o volume da distribuidora. Mas aqui foi dito, com o Presidente de Furnas e Chesf, uma discussão até justamente com o setor privado aqui, com as distribuidoras, em que o ? justamente alegava: mesmo que eu despachasse a energia para vocês, vocês não teriam o consumo porque a população racionalizou".

O SR. PEDRO PARENTE – Mas por determinação do Governo.

O SR. CLEMENTINO COELHO (PPS – PE) – Sim, mas mesmo que ele quisesse a energia especificamente, se ele entregasse, não iria ter como consumir.

A determinação do Governo foi espontaneamente correspondida, num comportamento patriótico como poucos vistos nessa quadra contemporânea.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Sem dúvida nenhuma. O Ministro se pronunciará sobre as questões do Deputado Gabeira.

O SR. PEDRO PARENTE – Eu só pediria... V. Ex^a conhece o parecer – está aqui também o nosso Consultor-Geral – do Dr. Ives Gandra? Talvez pudéssemos fazer também uma referência...

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Perfeitamente.

O SR. PEDRO PARENTE – Fazemos agora ou depois, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – É melhor fazermos agora, porque é curto e não se trata de grande alongamento da reunião.

O SR. PEDRO PARENTE – O Dr. André Sampaio é o Consultor-Geral da União, o qual trabalha com o Dr. Gilmar Mendes.

O SR. ANDRÉ SERRÃO BORGES DE SAMPAIO – De fato, existe um parecer do Dr. Ives Gandra, mas é preciso ter presente o contexto em que ele foi produzido.

Havia, basicamente – serei breve –, uma controvérsia para saber se, no período de racionamento, aplicava-se aquela redução da quantidade de energia contratada, própria do Anexo V e se seria tão-somente essa redução aplicada à energia contratada, ou se se aplicaria outra regra do próprio contrato – em alguns dos contratos, é o art. 7º, § 3º, o qual assegurava que, durante o racionamento, há uma regra diferenciada de faturamento.

Foi no ambiente dessa controvérsia – essa cláusula VII **versus** o Anexo V, e tão-só quanto ao Anexo V se posicionavam distribuidoras e geradoras –, que o Prof. Ives Gandra produziu o seu parecer, o qual, como é próprio a qualquer advogado, tinha presente uma posição contratual das geradoras.

Essa posição contratual das geradoras era no sentido de que, durante o racionamento, haveria uma regra diferenciada de faturamento, e todas as cargas dos contratos seriam reduzidas de modo a que a geração fosse igual à carga e esse fosse o único compromisso contratual das geradoras.

Isso deve ser entendido como algo inserido no âmbito de uma controvérsia contratual e na posição de uns contratantes, que seriam, no caso, as geradoras.

Portanto, eu gostaria de deixar claro que, como o Ministro já avançou na sua argumentação, na sua explanação inicial, isso foi superado pelo acordo do setor. As próprias geradoras reconheceram uma fórmula intermediária, que não é essa do Anexo V que pleiteavam, e como o Supremo Tribunal Federal demonstrou, no julgamento da ADC 9, advogados não são, em geral, os melhores juízes, pois defendem posições contratuais específicas. E nesse sentido é que as geradoras estiveram aqui para, além dos pareceres dos seus juristas, sustentar a posição de que o Anexo V não se aplicaria integralmente.

Entendemos que essa era uma posição contratual e uma controvérsia que foi superada e que, em qualquer hipótese, ainda que se onerassem as geradoras com o Anexo V, o próprio contrato inicial deferiria a elas cláusulas de equilíbrio econômico-financeiro.

Portanto, o fato de que elas antecipariam esses recursos não significaria que elas seriam obrigadas a absorver todo esse custo. Haveria um pleito evidente e quase inevitável de transferência desse custo para o consumidor.

Assim, a discussão entre Anexo V e cláusula III do § 3º do art. 7º era, na verdade, uma discussão sobre quem anteciparia recursos, mas isso não eliminaria o pleito final, qualquer que fosse a solução, de transferência desse custo para o consumidor, sob a evocação do equilíbrio econômico-financeiro.

Existe, sim, um parecer, mas ele deve ser entendido no contexto de uma controvérsia prévia, dirigida com a solução proposta pelo acordo geral do setor. Trata-se de uma posição contratual de um dos agentes.

O SR. CLEMENTINO COELHO (PPS – PE) – Não desejo polemizar, mas gostaria de lembrar que, além da cláusula VII do § 3º, há um decreto do Ministério de Minas e Energia que vigorou por mais de 15 anos e foi revogado exatamente no dia da instalação da Câmara de Gestão para tratar dessa matéria.

O SR. ANDRÉ SERRÃO BORGES DE SAMPAIO – Mas isso não resolve ainda o problema, se V. Ex^a me permite um comentário adicional.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Dr. André Sampaio, acho que seu esclarecimento foi definitivo em relação ao parecer do Consultor Ives Gandra e satisfez à indagação do Deputado Clementino Coelho.

Acredito que o Ministro pode passar às considerações do Deputado Fernando Gabeira.

O SR. PEDRO PARENTE – Deputado Fernando Gabeira, digo a V. Ex^a, com tranquilidade, que considero extremamente difícil V. Ex^a fazer uma avaliação global do impacto do racionamento na economia, porque se, de um fato, V. Ex^a tem impactos mensuráveis, em determinadas empresas, negativos, V. Ex^a tem impactos não mensuráveis em outras empresas, por exemplo, como o fato de que muitas delas conseguiram, sim, fazer processos de redução no consumo mantendo a sua produção. São testemunhos que recebi diretamente, obviamente empíricos, mas testemunhos diretos de quem conseguiu essa redução.

V. Ex^a mesmo mencionou, com relação ao artigo do Deputado Delfim Netto, que ali S. Ex^a não fez referência aos outros fatores que mencionamos, mas deduziu que o único fator para o impacto na economia teria sido o racionamento, coisa da qual, apesar de toda a minha admiração pelo trabalho do Deputado Delfim Netto, permito-me discordar. Evidentemente, há outros fatores que afetaram, sim, e afetariam, independentemente do racionamento, a economia.

O senhor também mencionou uma questão que para nós é muito importante. Trata-se da vulnerabilidade específica do sistema. Criamos uma comissão exatamente para avaliar essa vulnerabilidade específica do sistema de transmissão. Não somente de transmissão, porque em transmissão há o negócio dos capacitores, de uma série de subestações, de circuitos de controle e de segurança... Ou seja, o objetivo é exatamente o de fazer esta avaliação, porque há, digamos, alguns estudos ou observações feitas para mostrar que, como o sistema do setor elétrico está organizado hoje, não estaria sendo estimulado o investimento em sua confiabilidade.

Esta é uma questão, de fato, fundamental, e nós queremos uma resposta para ela. Levantou-se esta observação e nós, criando esta comissão independente, pensamos seja fundamental que não somente o Governo, mas toda a sociedade e a economia tenham a resposta a esta questão.

A questão da reestruturação geral tarifária. Na realidade, lembro que o nosso sistema permite que, ao longo do tempo, os chamados consumidores cativos, a partir de um determinado tamanho, não todos, passem a ser chamados de consumidores livres, passando a ter um processo de livre negociação de preços com os geradores ou os produtores independentes ou com os comercializadores de energia. Com relação àqueles que permanecerão cativos, dentre os quais os consumidores residenciais — eu, pelo me-

nos, não vejo, em um futuro próximo, a possibilidade de que os residenciais venham também a se transformar em consumidores livres e que tenham a condição de negociar preço —, eles estarão sempre em uma posição muito desfavorável. A idéia, que já mencionei, é a de que haja, sim, revisão geral desta estrutura tarifária com o objetivo de eliminar os subsídios cruzados, o que, no caso do consumidor residencial, será um dos fatores que permitirão a redução do preço de tarifa.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PT – RJ) – Farei três rapidíssimas observações.

A primeira trata da avaliação do impacto econômico. Eu concordo com o senhor que é muito difícil, mas quero apenas dizer que não foi tentado. Efetivamente, não foi tentado. Definiu-se uma baixa da demanda e alinharam-se os quatro aspectos. Mas, especificamente, não há a tentativa, os avanços e fracassos.

Quanto à redundância do sistema, à confiabilidade do sistema, sinceramente, penso que o Governo já deveria ter feito isso a partir do episódio de Bauru, o episódio do raio de Bauru. Ele demonstrou como já estávamos, de uma certa maneira, vulneráveis.

Finalmente, quanto à estrutura tarifária, existe um aspecto que eu gostaria fosse também considerado nas suas reflexões. Refiro-me não somente aos subsídios cruzados, mas aos subsídios ao consumidor estrangeiro. Ou seja, qual o papel da exportação de produtos que usam a eletricidade intensamente e até que ponto estamos, de uma certa maneira, subsidiando o consumidor estrangeiro por esse processo?

São as observações que eu faria para encerrar a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Sr. Ministro, são 20 horas e 30 minutos, hora que V. Ex^a havia nos concedido. Eu apenas desejo lhe lembrar. Pedimos a V. Ex^a mais uns dez minutos para podermos encerrar com os Deputados Airton Dipp e Divaldo Barbosa, em seguida.

O SR. AIRTON DIPP (PDT – RS) – Serei breve.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, sem dúvida alguma, a falta de oferta de energia no País levou ao racionamento, que teve reflexos significativos na economia e, por conseguinte, também na área social, difíceis de serem mensurados em função de outros fatores que também levaram a problemas econômicos no País.

Se pudéssemos destacar algum aspecto positivo do racionamento, nesta crise, eu gostaria de destacar dois.

O primeiro deles, sem dúvida alguma, foi a solidariedade que toda a população brasileira teve em relação à crise, buscando soluções conjuntas com o próprio Governo para que suplássemos esta situação.

O maior aspecto positivo foi a possibilidade, em função desta crise, de o Governo Federal rever a sua política energética para o País. O Comitê de Gestão da Crise do Setor pôde, sem dúvida alguma, tomar algumas iniciativas contrárias ao próprio modelo energético implantado gradativamente a partir do Governo Collor. Quanto à questão das privatizações, contestávamos sempre em função de que deve haver uma disponibilidade de energia para todo o País, independentemente das próprias regiões e dos energéticos que existem, para que se possa gerar energia em determinados locais, sem contar com a transmissão.

Quero acentuar duas questões pontuais para refletir sobre essa situação. Nós estamos observando, na própria explanação do Ministro Pedro Parente, que a projeção feita para o futuro, a fim de se colocar mais oferta de energia elétrica no País, concentra-se muito no setor termoelétrico, com a utilização do gás natural. A geração eólica, as PCHs, a co-geração, na soma significam em torno de 2 mil mw em relação a 13, 14 mil mw do setor termoelétrico.

Sabemos que a diversidade que se deve dar à matriz energética brasileira, principalmente em relação à biomassa e ao setor eólico, é fundamental para o País, mesmo porque o gás natural é importado a dólar dos países vizinhos. Essas importações geram também um desequilíbrio na própria balança comercial. Mais do que isso, os investimentos que estão sendo feitos no setor termoelétrico – e eu sou do Rio Grande do Sul – foram deixados de lado. Tais investimentos poderiam ser feitos com a utilização do carvão natural, um energético nacional abundante no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Não teríamos essas dificuldades, inclusive em relação à própria balança comercial.

É claro que temos conhecimento quanto às dificuldades de transporte em relação ao gás natural. Somos conscientes em relação ao próprio meio ambiente e poluição. Os avanços tecnológicos hoje existentes em todo o mundo já permitem a utilização, de fato, pelo menos na Região Sul, prioritariamente do carvão e não do gás natural.

Um segundo ponto gostaríamos de destacar nesse plano desenvolvido pelo Comitê em relação ao racionamento das regiões Norte, Nordeste e Sudeste, debatido por toda a mídia nacional, que influiu muito no racionamento espontâneo que houve na região Sul. Isso é positivo. É importante que a população te-

nha consciência da utilização de energia em suas residências, nas empresas, inclusive. Esse racionamento levou a uma redução de 7% do consumo na Região Sul. Enquanto nas regiões e Norte e Nordeste há compensações em relação ao racionamento implantado, o Rio Grande do Sul teve, nas suas empresas distribuidoras, especificamente na sua Estatal, que atinge 50% da distribuição daquele Estado, receita anual estimada reduzida, em função do racionamento, da ordem de R\$300 milhões, o que compromete investimentos que estão sendo feitos também pela própria Companhia.

Eu gostaria que V. Ex^a comentasse a postura do Governo em relação a esse racionamento espontâneo, mas que também pode refletir nos investimentos futuros no Rio Grande do Sul e na própria Região Sul.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Deputado Vivaldo.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, Relator, Sr. Ministro, eu não sei se na referência que o Ministro fez à questão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, referindo-se ao Anexo V, ele quis dizer que a indenização prevista no referido anexo também se insere no conceito de equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A intervenção do Advogado Geral da União foi enfática nesse sentido, o que me deixou algo estarrecido, porque, considerar a indenização pela energia não fornecida no conceito de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, parece-me uma visão exacerbada em favor da empresa do concessionário, porque o equilíbrio econômico-financeiro do contrato sempre se resolve pela tarifa, pela história das concessões. Seria uma mudança drástica na concepção do Direito Administrativo, do conceito e conteúdo da concessão sem dúvida alguma em favor de um prêmio que, enfim, como ele está no anexo, é inimaginável e inconcebível em contratos administrativos anteriores. Mas, justificar esse pagamento pelo conceito de equilíbrio econômico-financeiro, parece-me inteiramente indevido, face ao Direito Administrativo e aos conceitos atuais de concessão.

De maneira que eu queria ouvir do Ministro um esclarecimento, a justificativa do porquê desse acordo, que razões levaram o Governo a ratificar esse contrato, que não foi feito pelo Governo nem pela Comissão, já que esta não existia. Como a Comissão agora ratifica um acordo feito entre empresas geradoras e distribuidoras, um anexo a esse contrato inteiramente questionável? Fizemos todos os questionamentos possíveis aqui, inclusive nas primeiras audiências desta Comissão.

Aliás, tentei uma audiência com o Sr. Ministro de maneira infrutífera. Compreendi realmente que o tempo do Ministro é sempre difícil, ainda mais para um Deputado de oposição, ouvir críticas e reclamações, mas, infelizmente, não pude ser atendido pelo Ministro, uma figura sempre amável, um diálogo muito agradável, mas não tivemos essa oportunidade naquele momento em que se levantou esse questionamento, e eu queria fazer as considerações contrárias a esse pagamento dessa indenização pelo anexo V.

Além do mais, Sr. Ministro, já tivemos a oportunidade de, no início, colocar esse questionamento para um outro servidor do Governo – não me lembro exatamente a sua função –, que veio nas primeiras audiências que tivemos aqui e que efetivamente aquela coincidência do contrato ter-se fixado se o consumo, o fornecimento de energia ficar falho, não for fornecido em 20% do volume estimado, e vem o racionamento e impõe 20%, exatamente 20%, já sabendo o decreto de racionamento que os contratos já impunham esse ônus. Evidente aqui por que não 19%, 15%, 19,5%, 19,9% para ficar diferente do texto exato do contrato?

Não comprehendi bem como surgiu a questão do parecer do jurista, advogado renomado, Ives Gandra, mas é evidente que sei que tem uma cobertura grande da mídia, o Dr. Ives Gandra, mas sempre aparece não como um jurista a interpretar um direito a ser aplicado no interesse público, mas sempre como advogado contratado para dar opinião. Lembro-me até que surgiu de maneira muito forte o nome dele como advogado que deu o parecer naquele acordo dos usineiros de Alagoas sobre a questão do ICM e que foi exigido pelo candidato Fernando Collor, no último debate com seu adversário Lula, em que o Fernando Collor disse que o acordo era legal, que estava embasado no parecer do Dr. Ives Gandra, que, aliás, era um homem de esquerda, vinculado ao PT. Infelizmente, a assessoria do Lula não o alertou de que, muito pelo contrário, o Dr. Ives Gandra é sempre vinculado ao outro lado. Infelizmente, foi um marco histórico no debate daquela eleição a justificativa que o candidato Fernando Collor teve ao acordo de os usineiros com base no parecer do Dr. Ives Gandra. De maneira que não me impressiono e nem devo levar conta. Penso que as autoridades públicas neste País não deveriam levar em conta as opiniões efetivamente de pessoas que são contratadas para defender interesses. A advocacia, uma das atividades mais lindas que existem – sou advogado e não tenho nenhuma crítica às pessoas darem parecer –, mas outra coisa são as pessoas que devem inspirar e nortear os fundamentos do

Direito Público Brasileiro e esclarecer às autoridades públicas. Não é o caso que temos diante de nós.

Outra questão, Sr. Ministro, é que o nosso Colega, o Deputado Clementino – tive oportunidade de falar-lhe quando ele saía – estava muito alegre e contente por saber que a Chesf não seria privatizada.

Parece-me que V. Ex^a reiterou isso aqui, o que me deixou muito contente, por saber que o Governo não considera fazer qualquer privatização no restante de seu mandato.

Mas acontece, Sr. Ministro, que estamos aqui no Congresso sob impacto, e também algo estarrecidos, porque exatamente no dia 21 de dezembro, último, numa sexta-feira, aquela sexta-feira que antecede os grandes feriados de Natal e de Ano Novo, o Conselho Nacional de Desestatização – parece-me que esse é o nome – baixou a decisão de cindir Furnas, Chesf e Eletronorte, com vistas à privatização.

E, aliás, essa decisão foi tomada pelo Conselho de Desestatização. Se fosse uma decisão técnica, tomada pelo Conselho da Crise de Energia, pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Minas e Energia, até debateríamos isso do ponto de vista técnico, organizacional e institucional: por que e em que a instituição se aperfeiçoa? Mas é uma decisão tomada pelo Conselho de Desestatização, de cindir a Chesf, a Eletronorte e Furnas, com vistas à sua privatização.

Realmente, eu gostaria que o Sr. Ministro reiterasse a tranquilidade que nos deu e tentasse desmentir, enfim, considerar como uma questão menor – eu gostaria de ouvir explicações a respeito – essa decisão do Conselho Nacional de Desestatização.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Por último, vamos ouvir as considerações do Deputado Juquinha, para encerrar a fase dos debates.

O SR. JUQUINHA (PSDB – GO) – Sr. Ministro, na primeira vez que V. Ex^a veio aqui para prestar esclarecimentos e informações, no início da fase do apagão, eu mesmo fiz a seguinte pergunta: nós, brasileiros, vamos ter que dar uma marcha a ré de 20%?

Fazer um racionamento de 20% de energia não é fácil em qualquer sistema elétrico que esteja instalado no País. Não é fácil. E o tempo veio provar isso.

Passamos por uma fase conturbada, houve discussões as mais variadas possíveis, e muitas dificuldades surgiram. O País, com esse modelo já no meio do caminho, hoje híbrido, por força até da própria circunstância, precisava, na verdade, de uma maior oferta de energia. A grande verdade é essa.

E não vamos responsabilizar o Governo Fernando Henrique, porque, na verdade, isso vem de vá-

rios governos. Milito no setor elétrico há muito tempo e sei que havia muitas falhas, há muito tempo.

Mas imaginei-me no lugar de V. Ex^a. Não era fácil, era muito difícil. Então, hoje, vamos falar em comemorar? Temos que comemorar, sim, o pós-apagão. O pós. Não o racionamento – apesar de eu tirar o chapéu para o trabalho desenvolvido por V. Ex^a.

Com o desenrolar dos acontecimentos, tudo foi caindo no devido lugar e, na verdade, hoje estamos na fase posterior, em que o Brasil economizou muito. Se fôssemos colocar em valores um racionamento desses, com o potencial dessas usinas e a matriz instalada, o custo disso daria, no mínimo, uns US\$20 bilhões.

E o setor passou por aquilo tudo, pelas reformas. A grande verdade é que o povo pagou os US\$28 bilhões, mas muita coisa ainda tem que ser feita.

V. Ex^a mesmo diz que há uma comissão, várias equipes estudando. Precisamos, na verdade ter esse trabalho aqui também; é muito importante também a nossa participação de parlamentar junto ao Governo.

Mas, olhando especificamente do lado da oferta e do que tem acontecido, inclusive rebatendo para um problema que temos em Goiás, a Lei nº 8666 ainda tem determinadas falhas, pois alguns empresários, que não têm sustentabilidade, participam dos leilões da Aneel. Estive discutindo essa questão com o Dr. José Mário; na verdade, depois, a obra depois não sai. As questões ambientais são colocadas e são fáceis de se traduzirem naquilo que os empresários fazem, aquilo que podemos chamar “empurrar com a barriga”. Então várias dessas obras que estamos construindo, várias linhas de transmissão – hoje para fazer isso não é fácil, porque existe a atuação do Ministério Público e a coisa parte para o rumo da burocracia e, na verdade, demoramos a construir as várias usinas que têm que ser construídas ou com recursos privados ou públicos. Como V. Ex^a disse, o Governo é responsável, ele tem que estar acompanhando, fazer esses investimentos quando não são feitos pela iniciativa privada, para que não precisemos passar pelo que já passamos no início da fase desse apagão.

De forma que gostaria que V. Ex^a analisasse essa questão, encontrasse uma forma dentro do setor elétrico – o 2905 ainda falta ser mais analisado –, olhasse os impactos ambientais que têm causado problemas e atraso inclusive em diversas obras. Vemos uns cronogramas aqui tão bonitos mas, na prática, não é isso que está acontecendo. Gostaria de dizer isso a V. Ex^a como alguém que já participou muito do setor elétrico.

No mais, dizer que sou um admirador, mesmo. Temos que elogiar também a atuação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não foi fácil, Sua Excelência foi sacrificado no início, a verdade dos fatos é essa. E hoje estamos saíndo dessa. Na verdade o Ministro do Apagão hoje se tornou o Ministro da Luz. Parabenizo V. Ex^a e tiro o chapéu.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – Muito mais fácil, Deputado, seria terem feito os investimentos anteriores para não haver o apagão, não é?

O SR. JUQUINHA (PSDB- GO) – Sem sobra de dúvida, eu disse isso. Mas isso não vem de hoje, isso vem de muito tempo. Fazer uma restruturação do modelo do setor elétrico, fazer todas as modificações, não é fácil. Entramos na fase da democracia, as coisas não são feitas mais na marra, é muito difícil. Então, o Ministro, nesse pequeno intervalo de tempo, conseguir fazer o que fez é de se tirar o chapéu.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Queria solicitar aos Deputados que abrissem mão da réplica, tendo em vista que são 20h50min.

Portanto, a palavra final é do Ministro Pedro Parente.

O SR. PEDRO PARENTE – O Deputado Airton Dipp levantou duas questões, e entendi que, na sua visão, as eólicas, PCHs e carvão estão com peso pequeno em relação a diversificação da matriz que está sendo introduzida. Na realidade, quero lembrar que temos em relação a essas usinas um programa de 3 mil megawatts já lançado. Aquele valor, como disse, não é um acompanhamento de unidade a unidade, apenas uma previsão conservadora que o Governo acha que pode existir nesse período, embora esteja estimulando e já há um grande número de usinas eólicas autorizadas pela Aneel, e aguarda somente a regulamentação desse programa para que possamos levar à frente o programa das eólicas.

O carvão, depende da evolução dessa discussão do Projeto nº 2905, do seu eventual aproveitamento no âmbito da medida provisória. Como o Deputado Aleluia já declarou, estamos abertos a discutir essa possibilidade, e achamos que de fato o carvão, ainda mais levando em conta que já existe, como V. Ex.^a mencionou, desenvolvimento tecnológico suficiente para evitar a poluição desse carvão nosso que, infelizmente, não é o carvão mais nobre. Então, achamos que de fato ele pode ter uma complementação importante com a geração hidrelétrica.

Com relação à questão da racionalização espontânea na Região Sul, de fato não prevemos compensações. Um fator determinante para essas com-

pensações é a determinação de que seja feito um rationamento. Ainda que tenha havido uma adesão muito significativa da população, a verdade é que houve uma determinação legal de fazê-la. Mas isso não quer dizer que não estejamos conversando com a própria Secretaria de Energia do Rio Grande do Sul. Há entendimentos com distribuidoras da região, no sentido de buscarmos outros caminhos que possam evitar o problema da redução, sem gerar eventuais impactos para os consumidores.

Com relação às observações do Deputado Vivaldo Barbosa, há duas questões. Vou ser franco com V. Ex^a: não sou a melhor pessoa para responder a essa questão. Está aqui presente o Dr. André, que é a melhor pessoa para fazê-lo. Pediria ao nosso Presidente que permitisse que o Dr. André fizesse seus comentários que me parecem importantes.

Desde logo, quero pedir desculpas por não ter marcado audiência. Quero dizer que no momento inicial eram muitas as questões abrangidas. Essa é uma falha. Não é meu estilo fazê-lo, ainda mais em se tratando de uma pessoa tão distinta como V. Ex^a, com quem tive a oportunidade de conviver em outras oportunidades.

Fica registrado o meu pedido de desculpas. Não há problema algum em se debater, pois é fundamental fazer isso.

Eu não sabia que havia esse percentual de 20% e que isso gerava uma diferenciação. Portanto, não sei responder por que houve 19,9% ou 20%. Esse foi o número requerido pelo Operador Nacional do Sistema, que disse que era necessária uma redução de carga de 20%. Em função disso, ou seja, em função de um pedido do operador nacional do sistema, o Governo trabalhou. É a primeira vez em que ouço – e digo isso com sinceridade – que haveria qualquer índice de 20%, a partir do qual muda uma condição contratual. Isso, para mim, é absolutamente novo.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – É o que consta do Anexo V. Deixar de ser fornecida energia em 20% já estava nos contratos estabelecidos.

O SR. PEDRO PARENTE – O Dr. André poderá esclarecer isso. Eu não sabia desse detalhe específico. Eu sabia da questão do Anexo V, mas não que havia esse detalhe específico.

Com relação à cisão das empresas, quero deixar claro que o objetivo não é só a privatização, mas também a implementação da separação entre geração e transmissão, porque o fato de as empresas ficarem com a transmissão representava uma barreira de entrada a novos geradores.

A visão que temos é de que é muito importante fazer essa separação, ainda que não se privatize nem uma nem outra. O objetivo dessa cisão não é fazer a privatização e sim implementar um modelo do setor elétrico que permita uma separação entre geração e transmissão, a qual, no nosso modo de ver, é apropriada exatamente para garantir que as empresas que tenham os dois serviços não venham a utilizar o seu poder sobre a transmissão para evitar a entrada de novos **players** na geração.

Quero deixar claro que o objetivo da decisão não foi a privatização. Esse não é um ponto de vista dogmático meu, pois apenas reconheço que neste Governo não há tempo para se fazer qualquer privatização.

Ainda há a questão anterior que mencionei: achamos que, pelo menos por algum tempo, é necessário o Governo contar com a possibilidade de essas empresas investirem, para resolver falhas de mercado que possam estar ocorrendo.

Muito claramente a separação não foi feita com o objetivo de privatizar e sim de implementar o modelo, não pela implementação em si, mas pelo fato de que concordamos que isso é importante para evitarmos uma prática desleal de competição por parte dessas empresas. Não digo que elas viessem a fazer isso, mas essa simples possibilidade já afasta o investimento. Esse é um detalhe que nos parece muito importante.

Com relação ao Deputado Juquinha, quero agradecer os comentários e novamente dizer que não estamos comemorando o racionamento, mas apenas reconhecendo, como já foi dito várias vezes, a formidável participação da população nesse processo.

Para encerrar, se o Deputado Márcio Fortes permitir, pedirei ao Dr. André que esclareça a questão jurídica levantada pelo Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Concisoamente, Dr. André.

O SR. ANDRÉ SERRÃO BORGES DE SAMPAIO – Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma ressalva. Há uma certa incompreensão sobre em que consiste o Anexo V. O Anexo V não define nenhuma indenização. O que o Anexo V faz é reduzir o montante de energia contratada. Do Anexo V não consta nenhum percentual de 20%. Do Anexo V constam duas condições para que ele dispare: uma é que o PLMAE – Preço Líquido do Mercado Alternativo de Energia Elétrica – seja superior ao PMAE. A outra é que a geração global somada de todos os contratados numa

determinada região seja superior à carga nessa região.

Essas são as duas condições para a operação do Anexo V, mas não é o Anexo V que define a indenização. O que existe é um instrumento de recompra de energia – embora contratada – não gerada. O que o Anexo V faz, na verdade, é reduzir esse valor a ser pago. O Anexo V é uma redução da energia contratada. É tão-somente isso.

Quanto à questão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, isso decorre, sim, do melhor Direito Administrativo em vigor. Todo Direito Administrativo, todos os grandes doutrinadores, não querem fazer propaganda de ninguém, mas todos eles, com a mais absoluta segurança, fazem distinção entre o que se considera álea ordinária e álea extraordinária. A extraordinária são exatamente esses eventos imprevisíveis, ou previsíveis mas de consequências extraordinárias. Esse, certamente, é um caso de álea extraordinária. E mais, esse é um caso de fato da administração. Houve um ato expresso, legal, específico de intervenção nesses contratos. Esse é um ato estatal.

Estamos numa quadra do País em que o Estado reconhece as suas intervenções e reconhece os ônus que ela cria. Na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, esse é, sim, um direito autônomo à indenização

O equilíbrio econômico-financeiro está previsto quer nos contratos de concessão das distribuidoras, quer nos contratos iniciais em favor das geradoras. Então, todos eles têm prerrogativas. Além da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, da melhor doutrina administrativa e da lei, previsão específica em múltiplos contratos. Quanto a isso estamos absolutamente seguros.

Quanto ao parecer do Dr. Ives Gandra, o senhor tem razão, pois se trata de um advogado que defende interesses privados. A lei autoriza que ele opere assim; portanto, não há nada que impugnar. Muito mais do que isso: se o senhor aponta que ele defendia um interesse que não coincide, necessariamente, com o interesse da totalidade dos brasileiros, isso é verdadeiro. Foi exatamente por isso que não acolhemos a posição que está no seu parecer.

Não sei se me fiz claro na intervenção anterior, mas a solução por nós proposta, absolutamente, não mantém nenhuma relação com a posição defendida pelo Dr. Ives Gandra. Ao contrário, o Dr. Ives Gandra, no momento anterior ao acordo, sustentou uma posição que era aquela da posição contratual das geradoras. Ela não é a nossa posição, não é agora, não foi naquele momento e, certamente, não será no futuro.

Portanto, associo-me ao senhor nessa preocupação. O índice social é o interesse universalisável, o interesse propriamente público, diverso do interesse particular de quem tem uma posição contratual.

Nesse sentido, não acolhemos a posição do Dr. Ives Gandra, como o senhor parece não haver acolhido.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, é evidente que acolhi não fazer réplica, mas, diante dessas afirmações, o senhor me permitirá algumas observações.

É evidente que o Dr. André trouxe que o ato de Estado, o chamado fato princípio, que é clássico na literatura jurídica, realmente causa o dever de corrigir a dar causa à indenização. Mas a decretação do apagão, do racionamento em 20% não causou nenhum dano material a nenhuma distribuidora. Causou, realmente, a racionalização. Se é que comprehendo bem o papel do Ministro Pedro Parente nesse episódio todo, foi uma racionalização em que o fator – segundo as explicações – de não ter chuva, não ter reservatório suficiente, necessariamente iria, a um certo momento, causar menor fornecimento de energia. Então, não pode ser de forma alguma compreendido como um ato danoso, praticado pelo Estado à concessionária, o racionamento. Foi apenas a racionalização de uma situação que naturalmente iria se criar.

Diante das observações do Dr. André, fico estarrecido diante das razões de como se dá essa indenização de 5 milhões com um fundamento dessa natureza. Sem dúvida alguma, sem qualquer base nos fatos, muito menos sem qualquer razão jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Acho que a intervenção merece uma réplica do Ministro Pedro Parente.

O SR. PEDRO PARENTE – Proponho fazermos uma audiência e discutir esse tema. Acho que é uma longa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Com certeza, poderá estar presente, inclusive, o Procurador, o Dr. André.

O SR. PEDRO PARENTE – Não terei condições de fazer a discussão. Acho que a gente pode prolongar a discussão e acho que é muito importante que possamos tentar esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Fortes) – Ministro, Antes de encerrar, queria passar a palavra para as considerações finais ao Senador Paulo Souto, Relator da Comissão.

ATA DA 15ª REUNIÃO

Realizada em 10-10-2001

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e um às dezenove horas e quarenta minutos na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Antônio Cambraia e ainda com as presenças do Senhor Senador Paulo Souto e Senhores Deputados Juquinha, Fernando Ferro, João Caldas, Márcio Fortes, José Carlos Aleluia, Virgílio Guimarães, Mário Negromonte, Clementino Coelho e Luciano Zica, membros da Comissão Especial Mista criada através do requerimento nº 73, de 2001-CN, com a finalidade de “Estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento” ainda as presenças dos Deputados não membros Feleix Mendonça, Ariston Andrade, Jorge Khouri e Gerson Gabrielli. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, informando que a presente reunião tem a finalidade de ouvir o Dr. Pedro Pullen Parente, Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. A seguir é concedida a palavra ao Ministro que depois foi questionado pelos Parlamentares. A Presidência esclarece que a Comissão irá realizar viagens de visitas às UHE, de Tucuruí e Belo Monte nos dias 18 e 19 do corrente. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e para constar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – (Trecho não captado pela gravação) país, bem como propor alternativas ao seu equacionamento.

Esta Presidência esclarece que esta reunião foi marcada com a presença do Senhor Ministro Pedro Parente, Coordenador da Comissão de Gestão da Crise de Energia Elétrica, para aqui, praticamente ao final dos trabalhos da Comissão Especial, ouvirmos a sua avaliação sobre a crise.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da Ata da reunião anterior, por solicitação do Deputado João Caldas. (Pausa.)

Está dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é considerada aprovada.

Para sermos objetivos, concedo a palavra ao Ministro Pedro Parente, para fazer as suas considerações.

O SR. PEDRO PARENTE – Sr. Presidente da Comissão, Sr. Relator, Srs. Parlamentares aqui presentes, em primeiro lugar, eu gostaria de pedir desculpas pelo meu atraso. Eu estava numa reunião com o Senhor Presidente da República e tive que me atrasar, não por força de razões próprias, e sim porque essa reunião atrasou. Discutímos um tema também importante, sobre as questões relativas à aviação civil e à Embraer, o Presidente pediu que eu continuasse, e pedi à Drª Celeste para avisar do meu atraso. Portanto, inicio pedindo desculpas por este atraso.

Tivemos aqui, em outra ocasião, uma conversa bastante proveitosa. Eu gostaria de muito rapidamente lembrar, digamos, as cinco linhas de ação que a Câmara adotou no seu trabalho e aí fazer alguns comentários rápidos sobre cada uma dessas linhas.

A primeira linha, naturalmente, naquele momento, era o que estava mais falado, mais momentoso, que era a questão do racionamento, ou seja, um programa de 20% de redução da demanda. Naquele momento, antecipávamos problemas sérios em relação à economia do País por força do racionamento e, a grande verdade é que o problema trouxe muito menos consequência. Ainda há pouco tempo tivemos o anúncio da produção industrial de agosto, não houve queda, o que é de fato um sinal que considero extremamente relevante em relação a essa linha de trabalho que foi adotada, de procurar minimizar os impactos sobre a renda, sobre o emprego, um sistema flexível, que as unidades de consumo pudessem administrar o seu próprio consumo.

Então, os dados mais recentes com relação ao programa de racionamento: em relação ao Sudeste e Centro-Oeste, a economia nos últimos sete dias ficou no nível de 17,4% – depois vamos distribuir esses dados, temos cópias para a distribuição; no Nordeste, no entanto, a economia nos últimos sete dias ficou em 10,8% – o Nordeste nos preocupa, acho que podemos entrar num detalhe um pouco maior, porque, de fato, a situação apresenta características que nos deixam realmente bem mais preocupados, e hoje, como anunciamos, para nós, acendeu o que chamamos de uma luz amarela em relação ao Nordeste. Com relação ao Sudeste e ao Centro-Oeste, a hidrologia está bastante razoável no início do mês de outubro, quer dizer, estamos com uma média até o dia de ontem, portanto, até o dia 9, de afluência aos nossos reservatórios superior a 120% da média, ou seja, um dado bastante positivo. O Nordeste, no entanto, ligeiramente acima da nossa previsão de 56%, está 59%, lembrando que no Nordeste o pior ano foi antes desse

63%, portanto, mesmo com os 59%, ainda é um número extremamente negativo.

O Sul está bastante razoável, estamos vertendo água nos reservatórios do Sul, o que nos chama a atenção para um aspecto que acho que deve ser bastante discutido e aprofundado, temos feito isso numa outra linha de ação, que é a questão relativa às linhas de transmissão. Esse me parece um aspecto chave do nosso sistema ao qual deveríamos continuar prestando muita atenção. Por exemplo, hoje poderíamos estar gerando mais energia no Sul e transferindo mais para o Sudeste. Também por um problema de linha de transmissão, hoje estamos no limite no Nordeste. Quer dizer, estamos transmitindo o que podemos. Essas questões são extremamente relevantes.

Em rápidas palavras – estou pronto a detalhar mais informações sobre o programa de racionamento –, essa é a situação até o momento. Na visão do Governo, com o apoio e a participação da sociedade, que foi realmente espetacular – sempre agradecemos –, o fato é que o racionamento administrado pelo Governo teve uma repercussão, sob o ponto de vista da atividade econômica e do bem-estar das famílias, muito menor do que se antecipava.

Desenhamos também, sob a liderança do Ministro José Jorge, o Programa Estrutural de Aumento da Oferta de Energia, que tem uma visão para os próximos três anos, o que não quer dizer que não haja investimentos para esses anos. Concentramos atenção aos anos de 2001, 2002 e 2003, prevendo a incorporação de cerca de 20 mil megawatts de energia adicional ao nosso sistema. Creio, já que é mais importante, que valeria a pena, sendo o Ministro José Jorge um homem desta Casa, que S. Exª viesse aqui para explicar o sistema de acompanhamento desenvolvido.

Acompanhamos cada uma dessas obras, sabemos o seu comportamento e recebemos sinais antecipados que poderão nos dizer se a obra foi concluída ou não, exatamente pela avaliação desses marcos intermediários. É, como disse, um sistema extremamente importante, porque acompanha obra por obra. Esse sistema nos mostrou que, do conjunto das obras previstas, 21 hidrelétricas, mais de 30 termelétricas e, se não me engano, 13 linhas de transmissão e três ou quatro operações adicionais de importação de energia, todas estão razoavelmente bem, com exceção de duas ou três, que são objeto, assim que recebemos um aviso, de uma ação específica por parte do Ministério das Minas e Energia e do Governo para avaliar o problema e a partir daí agir.

Uma outra linha de ação que consideramos fundamental é o que chamamos de Programa Emergen-

cial para Aumentar Temporariamente a Oferta de Energia, que tem como objetivo contratar energia derivada de usinas móveis. As mais conhecidas são as barcaças. Esse programa é fundamental, especialmente no Nordeste, porque vai nos permitir fechar esse **gap** entre o aumento da oferta prevista por esse programa estrutural e a necessidade de um atendimento já a partir de janeiro do próximo ano. Quer dizer, estamos antevendo que essa energia fique disponível a partir de janeiro e vá até julho. O contrato tem validade até 2004 ou 2005, e o objetivo, como disse, é fundamental e funciona como um seguro.

Contrataremos a capacidade. E, sendo necessário gerar por força da hidrologia, isso será utilizado, e pagaremos o diferencial. Mas o importante é o sentido de seguro que se deu a essa contratação emergencial. Já publicamos o edital, e, nesta semana, se encerra o prazo para apresentação das propostas. A prioridade será dada ao Nordeste, que ainda é sem dúvida nenhuma a área mais crítica. Com esse mecanismo poderemos gerar, como disse e repito, um importante seguro que nos vai permitir fechar este elo entre a oferta estrutural de energia e a demanda não atendida por força, eventualmente, de aspectos hidrológicos.

Uma quarta linha de ação, também extremamente importante, é o que chamamos de revitalização do modelo do setor elétrico. Hoje, depois desses meses trabalhando com temas relativos ao setor elétrico, temos condição de dizer que, sem dúvida nenhuma, é o setor da infra-estrutura nacional mais complexo de todos. Não tenho a menor dúvida em afirmar isso, por várias razões. A primeira razão é o fato de que os investimentos em termelétricas só geram resultados com prazo de 18 meses, no máximo e, no caso das hidroelétricas, agora conseguimos fazer em quatro anos, mas, dependendo do tamanho, são cinco a seis anos. Portanto, uma crise hoje não pode ser imediatamente resolvida, por exemplo, com importação ou simplesmente aumentando o preço. Há um aspecto particular do sistema brasileiro, que é a elevada dependência que temos da hidroeletricidade, quer dizer, esse é um aspecto que, sem dúvida nenhuma, agrega complexidade ao nosso sistema, porque a hidroeletricidade depende da natureza e de fatores que não são determinísticos, são probabilidades, o que, sem dúvida nenhuma, adiciona complexidade a um sistema que já é complexo. Isso tem repercução na formação dos preços desse setor e na sinalização para investimentos. Portanto, esse modelo, sem dúvida nenhuma, como eu disse, precisa de alguns aperfeiçoamentos. Não que questionemos os

princípios básicos do modelo, mas hoje temos a visão muito clara de que há aspectos, sim, que merecem ser discutidos e aperfeiçoados.

Finalmente, a última linha de ação. Eu gostaria de agradecer ao Senado – claro, já havia passado pela Câmara, que foi o projeto de lei relativo à conservação de energia, aprovado recentemente no Senado, depois de passar pela Câmara. Já estamos com um grupo de trabalho preparando a regulamentação dessa lei – será uma lei que terá uma regulamentação muito rápida. Esperamos que até o final de novembro o Governo possa baixar o decreto de regulamentação. E, é claro, ele é extremamente importante para proporcionar a geração de energia mais barata que existe, que é a poupança, a eficiência no uso da energia, a utilização de fontes renováveis, a substituição de fontes elétricas de energia elétrica por outras fontes. Enfim, trata-se de um trabalho fundamental e que também avançou nesse período.

Sr. Presidente, como observações iniciais, apenas para lançar algumas possibilidades para o nosso debate seguinte, era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Ministro, antes de passar a palavra ao Relator, o Senador Paulo Souto, eu gostaria de dizer que a imprensa noticiou hoje que medidas do Plano B estariam sendo decretadas nesta data.

Solicito a V. Ex^a que dê algumas informações a respeito disso, porque há informações até contraditórias, para que a Comissão possa ter a verdadeira posição dessa medida e até poder debater com V. Ex^a.

O SR. PEDRO PARENTE – Peço para que sejam distribuídas cópias, não sei se há suficientes para todos. Esse foi o material que distribuímos para a imprensa hoje. Esse material diz respeito exclusivamente ao Nordeste.

O gráfico da segunda página mostra o consumo no Nordeste, uma média diária, de sete dias, ou seja, esta página tem a vantagem de tirar fora as sazonalidades do meio da semana. Aqui, não temos o problema de sábado e domingo, porque estamos sempre considerando o período de sete dias. Então, aqui é muito visível a redução da economia no Nordeste. E uma coisa que nos preocupou muito foi essa queda recente nos últimos dias. Quer dizer, acelerou, nos últimos dias, a redução da economia no Nordeste.

Se passarmos à página seguinte, neste documento preparado pelo ONS, é mais ou menos a mesma informação, só que ele dá um **zoom** no canto inferior direito neste consumo, mostrando exatamente que há uma tendência que projeta uma redução. Não

conseguimos vislumbrar por essa curva perspectiva de estabilidade mesmo neste nível de 10%. Portanto, aqui há realmente uma preocupação muito grande.

Por último – e foi o quadro que nos preocupou muito – é a chamada curva-guia do reservatório, levando em conta essa hidrologia, que tem sido a nossa base desde o início do nosso trabalho, que é 56%, e uma carga que é reduzida em 10% em outubro, em 15% – quer dizer, reduzida em apenas 5% – em novembro, e nenhuma economia em dezembro, exatamente porque hoje não vemos nenhuma tendência de estabilização.

É claro que isso pode ser diferente. Infelizmente é um setor que depende da hidrologia, que, se melhorar substancialmente, o quadro pode ser outro. Mas hoje pelo que dispomos e pelo que vimos da hidrologia em todo esse período, nada nos autoriza a considerar que será muito melhor que 56%. Se isso acontecer, teremos em 30 de novembro apenas 2,3% de reservatório, o que significa dizer que esses reservatórios estarão funcionando praticamente a fio d'água.

Já estamos transferindo para o Nordeste o máximo que a linha de transmissão permite, que é 1300Mw médios por dia. Não temos como aumentar substancialmente a energia destinada ao Nordeste. Autorizamos hoje a Chesf a comprar energia emergencial, que já tinha sido oferecida a ela, perto de 100Mw. Estamos analisando também outras ofertas emergenciais de energia. Vamos dar prioridade a esse programa de oferta emergencial de energia. Mas este quadro realmente nos assustou.

Aqui há uma preocupação. Como eu disse hoje à imprensa, no que nos diz respeito, tinha acendido a luz amarela em relação ao Nordeste. Então, as medidas que anunciamos hoje, como a visão desta primeira folha mostra, algumas categorias estão chamando a atenção pelo descumprimento de metas. A primeira delas é o residencial acima de 500Kw/hora/mês. Já pedimos à Aneel que oriente as distribuidoras para concentrar a ação de corte nessa categoria.

É curioso ver que até 100Kw/hora/mês não há descumprimento de metas – é sempre no conjunto, é claro que pode haver um caso isolado -; de 200Kw a 500Kw, uma ou outra, mas também não é significativa. Nesse caso, há 12 distribuidoras no Nordeste e metade delas indicam que em seu conjunto os consumidores acima de 500Kw/hora/mês não estão cumprindo a meta. Pedimos à Aneel que orientasse às distribuidoras que dessem prioridade ao corte de energia nesses consumidores para que pudesse ter uma ação efetiva de retornar. Apesar de ser um número pequeno de consumidores, eles representam

um consumo bastante importante da energia residencial. Se não estou enganado em relação ao Nordeste, 17% da energia residencial é consumida por consumidores acima de 500Kw/hora/mês apesar de ser não mais do que 2% ou 3% do número de consumidores.

Também vimos o próprio consumo das distribuidoras, em seis distribuidoras, está fora da meta, o que consideramos um absurdo. Quer dizer a própria distribuidora descumprindo a sua meta. Pedimos também providências à Aneel em relação a isso.

Finalmente, cinco distribuidoras apontaram que o poder público estadual, portanto os Estados e os órgãos estaduais, não estariam cumprindo a metas. Eu tomei a providência de ligar aos Governadores hoje e pedir – às vezes poder?? haver erro das distribuidoras; os dados são objeto de checagem e rechecagem, porque é frequente, ocorrem inconsistências, incoerências. Sendo assim, não podemos afirmar que os Estados estão de fato descumprindo as suas metas. Então a primeira providência foi em cima dessa informação quantitativa de que dispõe a Aneel.

Uma segunda providência que foi adotada foi a de anunciar – como prevê o chamado plano B – que, no período de outubro e novembro, além dos três feriados existentes, estaremos – também depende ainda de verificar qual é o ato legal necessário – também decretando, especificamente para a região Nordeste, mais três feriados.

O SR. PAULO SOUTO – Foi isso que eu não entendi. Então, já está decidido que irá haver esses feriados?

O SR. PEDRO PARENTE – Esses feriados já estão decididos. É apenas a forma de fazer que ainda estamos verificando. Um deles seria a sexta-feira, após o dia 15 de novembro, aproveitando o feriado, de tal sorte que, juntando os três feriados já existentes mais os três adicionais, teríamos, de hoje até o final de novembro, um total de seis feriados.

Estamos também avaliando medidas em relação àqueles certificados de venda de direitos de consumir. São certificados criados exatamente a fim de dar uma flexibilidade às empresas, ou seja, aquelas que economizam mais podem vender o seu direito de consumir a outras que precisam mais. Mas verificou-se que tem havido um peso muito grande na aquisição desses certificados no Sudeste para uso no Nordeste, o que, obviamente, é um problema. Então, estamos analisando essa questão e estamos estudando o tipo de medida a ser adotado a fim de se evitar que isso aconteça, porque, se essa energia está disponível no Sudeste, ela não existe no Nordeste.

Vamos também reforçar a campanha publicitária no Nordeste, exatamente para renovar o apelo à participação dos consumidores nesse programa.

Basicamente, essas foram as medidas que anunciamos, lembrando que o Plano B se constitui de um elenco de medidas, cuja última queremos evitar, obviamente, porque os transtornos são muito grandes, que são os chamados apagões.

Então, a primeira medida é a decretação de feriados. A segunda medida é elevar o percentual de redução de consumo de energia dos grandes consumidores. Já tivemos discussões com esses grandes consumidores. Eles, no entanto, mostraram preocupações, porque eles, individualmente, estão cumprindo as suas metas. Mas há empresas que não adianta estipularmos um racionamento maior, passando de 25% para 30%, porque o seu processo produtivo lhes impede de funcionarem com isso de economia. Então, na realidade, para esses casos, estaríamos falando não de 30%, mas de 100%, podendo haver prejuízos a equipamentos e tudo mais. Então, antes de chegar a essa medida, que é a segunda prevista, paramos na decretação desses três feriados.

É claro que – insisto neste ponto – essa situação pode modificar-se. Se houver uma hidrologia muito melhor e também redução de consumo – e não esta de 10% em outubro, 5% em novembro e zero em dezembro –, a situação será outra.

Pelo que ocorre hoje, por esses dados que apresentei, nada nos autoriza a admitir que esteja estabilizando o consumo no Nordeste. O que estamos vendo é uma contínua redução da economia.

Então, essas são as informações, Deputado, que eu traria em relação a esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Obrigado, Sr. Ministro.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto, Relator desta Comissão, para suas indagações e considerações.

O SR. PAULO SOUTO – Ministro, voltando um pouco, neste gráfico aqui, o que significa exatamente “novembro: menos 5%”? Está admitindo-se, neste gráfico, que a redução em novembro seria somente de 5%?

O SR. PEDRO PARENTE – Sim, somente seria de 5%. A nossa base é o número de dezembro. Quando falamos em 20%, falamos 20% em relação a 5.664. Essa é a meta que estávamos observando no início do programa, ou seja, um corte de 20% em relação a 5.664. Hoje, com base nos últimos sete dias, o que vemos é uma redução não de 20%, mas de

10,8%. Portanto, admitimos para outubro uma redução de 10%, para novembro uma redução de 5% e, para dezembro, uma redução de zero. Então, em relação à nossa base, não haveria qualquer economia.

Também quero chamar atenção – porque considero importante esse aspecto – para a questão de que é natural, é tradicional, é sazonal um aumento de consumo no Nordeste neste período do ano. Para isso, é importante chamar a atenção. Não podemos fazer uma crítica pura e simples aos consumidores do Nordeste. O problema é que não temos essa energia. Se tivéssemos essa energia, essa sazonalidade seria absolutamente normal em função daquilo que se observou nos anos anteriores. O problema é chegar a esse estágio. Ou seja, nesse estágio, se isso acontecer, teremos um quadro complicado. Eu quero insistir – e não chamamos a atenção sobre isso – que não temos margem no sistema interligado do Nordeste para contingências, para problemas.

Problemas acontecem uma vez ou outra. Recentemente, tivemos problemas no Sul, em razão de ventanias que derrubaram de torres de transmissão. No Sul, tivemos a oportunidade de remanejar a energia de Itaipu. Então, em relação ao Sistema Sul/Sudeste, nossas possibilidades de manejo são maiores, além de a nossa margem ser maior também.

Senador Paulo Souto, V. Ex^a compreendeu?

O SR. PAULO SOUTO – Sim, Ministro.

Entendi a gravidade do problema, mas fico preocupado, pois estamos em uma fase de economia incerta. Dentro dessa complicação, uma das hipóteses que temos no Nordeste, por exemplo, com essa situação internacional incerta, é a possibilidade de haver um aumento muito grande no fluxo turístico, uma das atividades principais do Nordeste e que daria, dentro desse quadro de dificuldade, um certo alívio à região.

Uma situação como essa pode trazer dificuldades para essa possibilidade que tem a economia da região de se aproveitar de uma certa, eu diria, vocação. E seria muito bom para o Brasil, se pudéssemos aumentar fluxos internacionais etc.

A minha preocupação é a seguinte: estou vendo o que V. Ex^a chama de aumento do programa emergencial, com essas usinas móveis, na verdade, na melhor das hipóteses, só começaria a produzir energia a partir de quando?

O SR. PEDRO PARENTE – Eu diria, para ser realista, a partir de janeiro. Vejo que é muito importante, também, Senador Paulo Souto, ter o apoio dos órgãos estaduais de meio ambiente, porque o que estará em um caminho crítico... por exemplo, a informação

que eu tive de um determinado ofertante que nos procurou, antes do processo, foi de que ele tinha duas barcaças nas Filipinas, é uma empresa grande, ligada ao Governo de Cingapura, é uma coisa séria – são 200 MW. Ele disse que em 35 dias traria as barcaças.

Se nós assinarmos os contratos com eles até o final do mês, ou em novembro, essas barcaças poderiam estar disponíveis no final de novembro ou em dezembro. Mas, para isso, é necessária a licença ambiental.

Já estamos trabalhando muito. Não vamos aguardar as ofertas. Estamos avaliando em cada Estado quais são, digamos, as localizações que podem ser utilizadas, que têm facilidade de linhas de transmissão, facilidades de alocação, de suprimentos de combustível etc. Muito trabalho está sendo feito. Estamos avançando muito. Contudo, é fundamental o apoio dos órgãos estaduais de meio ambiente, porque é isso que está em um caminho crítico.

O SR. PAULO SOUTO – Ainda nessa linha, eu vi que houve uma certa exploração das possibilidades da Chesf em alguma aquisição de energia, mas realmente, dentro da linha de tentar uma solução um pouco heróica – e fico com receio de que isso possa não ocorrer em janeiro –, e dentro do desespero tudo pode ocorrer, há uma grande, eu não diria má vontade, mas desconfiança com relação a essas barcaças. Mas agora o Governo tem que, necessariamente, até correr o risco. Temos de ter a consciência desse risco, mas não podemos ficar nessa situação. Digo isso porque sei que essa é uma atitude que pode gerar crítica; mas dentro dessa situação, penso que temos de ter consciência de que, se há algum risco, temos de correr-lo.

O que eu gostaria de dizer, contudo, é que ouvi dizer que talvez fosse possível no Brasil, em uma situação emergencial, a geração de energia a diesel, que poderia acrescentar entre 100 Mw e 200 Mw para o Nordeste.

Isso também está sendo explorado?

O SR. PEDRO PARENTE – Sim, Senador. Estamos também avaliando.

Nós criamos uma empresa comercializadora. Essa empresa cuidou inicialmente do edital ou de um pedido de oferta mais ampla de energia – e já havíamos colocado, como segunda etapa, trabalhar com esses pequenos fornecedores. O que determinamos agora é trabalhar em paralelo, exatamente com vistas a ver se é possível, em especial no caso do Nordeste, ter uma oferta... Eu já ouvi dizer que temos 300 Mw. Penso que temos de correr atrás de tudo.

O SR. PAULO SOUTO – Agora principalmente. Quero insistir um pouco mais no assunto. Toda atividade econômica é importante, mas vamos entrar em uma sazão em que, realmente, o turismo é algo importantíssimo. Se criarmos um clima antecipado, talvez em novembro, de que teremos problemas, se dissermos que os hotéis não terão ar condicionado, o turismo estará liquidado.

O SR. PEDRO PARENTE – Com certeza.

O SR. PAULO SOUTO – É importante. Devemos fazer o máximo de esforço. Se ótimo se, em determinado momento, pudermos ter uma palavra do Governo com relação à possibilidade de geração adicional, no que for possível, para que não haja desestímulo. É uma possibilidade lógica que a região terá este ano tendo em vista os problemas internacionais que estão ocorrendo.

Vou, enfim, ficar com as questões emergenciais. Peço ao Sr. Presidente que conceda a palavra aos demais membros da Comissão. Se precisar, voltarei a falar no final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Muito obrigado, Senador.

Gostaria de fazer duas considerações com relação ao feriado. Há uma demanda, principalmente por parte dos comerciantes, de que os feriados, se forem adotados, sejam às segundas-feiras, porque a sexta-feira impresa o sábado, que é um dia importante para o comércio, principalmente. Caso contrário, haveria um prejuízo maior para a atividade econômica.

O SR. PAULO SOUTO – O comércio, principalmente, pede muito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Então, o feriado seria às segundas-feiras.

O SR. PAULO SOUTO – Não sei qual é a consequência. Reduz?

O SR. PEDRO PARENTE – Reduz. Já adotamos esse pedido, com exceção do dia 16. O dia 16 é a sexta-feira do dia 15. O dia 15 cai em uma quinta-feira. O que aconteceria para a metade da população, que seria enforcar a sexta-feira,...

O SR. PAULO SOUTO – Dia 15 já é feriado?

O SR. PEDRO PARENTE – Dia 15 é feriado.

Então, seria só sexta-feira, dia 16. Os demais serão na segunda-feira.

O SR. PAULO SOUTO – Dia 16 também será feriado?

O SR. PEDRO PARENTE – Sim, pois já aconteceria normalmente. Vamos aproveitar o que metade da população faria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Minha outra consideração seria um pedido de informação e uma sugestão.

Minha sugestão inicial, que foi dada à Câmara, tem sido motivo de gozação. Tal fato até inibiu-me de dar outras sugestões.

O SR. (orador não identificado) – Mas não foi de nossa parte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Não por parte da Câmara.

Tive informações de que na Europa existe uma alternativa de geração de energia. Consiste no uso de turbinas aeroderivadas que são montadas em cima de vagões de trem. Têm capacidade de geração de 18 Mw a 20 Mw. Em 18 dias, os vagões poderiam estar no Brasil. Os países europeus os utilizam porque vivem em guerra ou até por tradição. São usadas para suprir a possibilidade de blecaute por qualquer razão. Fica a sugestão.

Não sei se o Deputado Fernando Ferro também vai criticar essa sugestão, como fez com a primeira.

O SR. FERNANDO FERRO – Precisa apenas ter trilho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Não é preciso deslocar. As linhas existem, exatamente, para transmitir energia, principalmente para as cidades onde os vagões poderiam ficar.

Iniciando a lista de inscritos, concedo a palavra ao Deputado João Caldas para seus questionamentos.

O SR. JOÃO CALDAS – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Já havíamos discutido a necessidade de fazer uma reunião administrativa, fechada como esta, para dirimir dúvidas, encontrar soluções e manter a sintonia com a Câmara de Gestão.

A Companhia Energética de Alagoas – Ceal fez um pleito à Câmara de Gestão por meio do Processo nº 063/2001, de 09.08.2001. Trouxemos nossa preocupação à Comissão. Esta oficiou à Câmara de Gestão. A questão diz respeito a metas para os irrigantes. O Ministro sabe que a planta morre, pois precisa de água para ser irrigada e não pode esperar, principalmente no período de estiagem, de outubro a novembro, quando há escassez de chuvas. Esses 4 meses são muito críticos, pois as plantas precisam de mais água. No Recife, ali, em Pernambuco, já saiu a resolução para os irrigantes. A normatização já foi feita em Pernambuco. Vou passar-lhe o pleito novamente.

A preocupação do setor primário, que emprega, que gera ICMS, o agregado no setor primário, principalmente num Estado como Alagoas, onde 70% dos

agregados vêm do campo, do setor primário. Então, essa é a primeira preocupação.

Eu iria fazer a pergunta que o Presidente Cambraia fez em relação ao Plano B. E também, Sr. Presidente, discutimos aqui outra coisa.

Foi minutada uma resolução pela Câmara de Gestão em relação à biomassa. A Câmara fez a PCH COM, Programa de Pequenas Centrais Hidrelétricas com Comercialização Garantida; a Pró-Eólica, Programa de Energia Eólica, também com a comercialização garantida, e foi minutada essa resolução por V. Ex^a. Foi postergada, e tentei, inclusive, falar com o Ministro, mas não consegui, e abordei esse assunto com o Presidente da República, lá em Alagoas, quando Sua Excelência esteve em São José da Tapera.

Eu gostaria de saber informações sobre uma medida provisória que sairá agora. É sobre um problema que está havendo com o bagaço da cana, que é a principal matéria-prima da co-geração da biomassa no parque sucroalcooleiro. Temos uma previsão aqui de 3.850 Mw para o setor, ou seja, muita energia. É uma Xingó. É mais do que Xingó, porque Xingó produz 3.000. É algo nosso, que vai gerar emprego, equipamentos, mão-de-obra nacionais, estratégia da sazonalidade do Sul e do Nordeste. Melhora o equilíbrio do balanço energético. E queremos saber quais são as dificuldades, por que não saiu ainda, se será uma medida provisória, se será uma resolução. Vou também lhe entregar aqui e gostaria que o Ministro desse uma explicação.

Em relação, Ministro, a esses feriados, só vamos saber na prática. Se houver um feriadão no Nordeste, como não há muitos vôos internacionais, porque ninguém está saindo do Brasil por causa da guerra, a tendência é que o turismo interno aumente, que as pessoas façam turismo interno. Então, esse feriado pode ser um desastre, porque o pico pode aumentar.

Daria também uma sugestão, já que estamos próximos às férias. Por exemplo, no Nordeste, em janeiro, poder-se-ia fazer um estudo com o MEC e diminuir o calendário. Ou seja, colocar mais para a frente, quando houvesse essas barcaças. São soluções para a crise energética, porque há um pico muito grande neste período de aula.

O SR. PAULO SOUTO – Poder-se-ia aumentar a greve dos professores.

O SR. JOÃO CALDAS – Não, aumentar a greve, não! É uma estratégia! (Risos.)

Então, Ministro, estive aqui e conversei com V. Ex^a há 27 dias, quando o senhor esteve aqui, nesta Comissão, e tenho vários trabalhos sobre biomassa.

Há dois anos, venho falando numa Agência Nacional de Combustíveis Renováveis, a partir da biomassa. Aí, você tem o biodiesel, a energia eólica, a energia solar, carvão mineral. Um órgão que fosse estratégico, principalmente para combustível, porque não temos uma matriz energética definida. Temos o álcool da cana, do babaçu, do eucalipto, da madeira. Temos nossas oleaginosas. Há aqui até um primo seu, Expedito Parente, que fez uma explanação sobre biodiesel, lá do Ceará, e contou aqui que era seu primo, inclusive. São projetos como esse.

Tenho recebido vários e-mails, por exemplo, de pessoas que estão fazendo equipamento solar em casa, precisando de um incentivo. A universidade e a ciência precisam fomentar essas tecnologias e de várias outras formas de energia renovável, principalmente hoje, havendo guerra no Oriente, cujo final ninguém sabe, ou o que vai acontecer. Então, se você tiver uma matriz energética como o álcool para combustível, estratégica, que emprega... E que está na PPE (Parcela de Preço Específica) uma conta que ninguém sabe quantos milhões tem, dentro da Petrobras, há um conselho que nunca se reuniu, da ANP (Agência Nacional do Petróleo), inclusive fiz várias incursões no conselho, que tem nove Ministros – mas nunca se reuniu –, sob a presidência do Ministro de Minas e Energia.

Então, eu gostaria de lhe apresentar... Tentei de várias formas conversar com o senhor e não consegui. E só estou dizendo isso aqui porque essa reunião é fechada, é uma reunião de trabalho, entre nós, que estamos aqui civilizadamente e urbanamente conversando. Por isso, estou-lhe colocando. Não faria isso se estivesse aqui um outro público.

São essas as minhas preocupações, que vou-lhe passar. Parabenizo o relator e o Presidente da Comissão, quando têm essa preocupação dessas conversas, porque se há essa relação entre esta Comissão Mista e a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, acho que vamos dirimindo as dúvidas, vamos quebrando obstáculos. Sei que existem forças – fizemos várias palestras aqui – e como são antagônicas as discussões das concessionárias com as geradoras, quais são os problemas. E todo mundo que chega aqui tem uma visão de interesses que às vezes são difusos e às vezes convergem; são essas querelas que vamos tirando e amadurecendo.

O Cenbio (Centro Nacional de Referência em Biomassa) esteve aqui, representado pela Drª Suan Coelho, que fez uma belíssima palestra, e pedi até um pequeno trabalho para ela, que mandou aqui também umas sugestões em relação à proposta da resolução

da biomassa ou a essa medida provisória. Vou-lhe passar isso aqui também. Era só, Sr. Ministro, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Obrigado, Deputado João Caldas. O Sr. Ministro deseja...

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA – O primeiro pedido que faço a V. Ex^a é que estabeleçamos um tempo de intervenção de cada Deputado. Não fiz intervenção durante as perguntas do Deputado João Caldas porque pareceria uma coisa pessoal, na medida em que hoje já fiz uma intervenção que divergiu de S. Ex^a na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Mas acho que os outros deverão ter um tratamento diferente do de S. Ex^a, inclusive eu.

Outra coisa é que poderíamos fazer em bloco, porque o Ministro já trabalhou muito hoje e nós também, e acho que S. Ex^a responderá bem em blocos. São poucos, poderá vir em dois blocos, e iremos todos para casa, até para economizar energia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Aceitas as duas sugestões. Vamos estabelecer um tempo de cinco minutos, embora normalmente sejam três minutos.

Dando seqüência, com a palavra, o Deputado Fernando Ferro para os seus questionamentos.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, Sr. Ministro Pedro Parente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o Ministro está anunciando a luz amarela do problema. Na verdade nós estamos perto é da vermelha mesmo para a Região Nordeste. A primeira pergunta que faço é qual é o plano C, porque a possibilidade do corte é uma consequência. Se corrermos, e se forem atendidos alguns requisitos, chegaremos a 2% na usina de Sobradinho, mas pode chegar a 0, existe essa possibilidade. As simulações indicam isso, inclusive.

A primeira previsão que tínhamos era que poderia chegar na faixa de 4% ou 5%, agora já caiu para 2%. Então o quadro é realmente dramático. Sei que não há resposta de curto prazo. As usinas das chamas barcaças ainda levam um tempo para chegar aqui, vão necessitar de tempo para preparar as conexões e de estudos para conectá-los ao sistema, pois não temos essas conexões. E há um fator muito grave, que são os estudos elétricos para se fazer essa

conexão. O sistema do Nordeste está trabalhando, rompendo diversos índices de segurança. Por uma questão de emergência, deve-se realmente trabalhar com a segurança no limite.

A introdução dessas térmicas provocará problemas na estabilidade do sistema. Estudos devem ser feitos. Não se pode conectar sem eles, porque, caso contrário, pode-se levar o sistema ao colapso, pode haver um problema de estruturação. Se a emenda ficar muito pior que o soneto, pode haver um processo de instabilidade, ocasionando corte de energia.

Eu gostaria inclusive de saber se o Sr. Ministro já tem alguma informação sobre os estudos que estão sendo feitos nessa área e sobre a possibilidade da consequência do Plano C, que seria a seqüência dessa situação.

Pretendo também ouvir explicações sobre dois assuntos. Primeiro, as distribuidoras começam a fazer pressão para aumentar as tarifas, e o Governo já anuncia, por meio da Aneel, que haverá aumento. Eu gostaria de saber quais são as perspectivas de aumento de tarifas e qual é a posição do Governo em relação ao Anexo – se é que já há uma posição a esse respeito.

A contratação dessas barcaças, conforme anunciou o Ministro, será feita em caráter emergencial. Evidentemente não haverá licitação. Eu gostaria de saber as condições dessa contratação.

Tenho ainda uma última preocupação. Dentre as medidas anunciadas pelo Ministério, consta a possibilidade de contratação, por parte dos hospitais, de conjuntos diesel. Tenho informação de que há muita burocracia para se fazer essa contratação. Eu gostaria inclusive de saber se há possibilidade de se estabelecer algum procedimento para se prover mecanismos que agilizem o processo para algumas áreas, como os supermercados, os grandes hospitais, os grandes empreendimentos comerciais, que poderão, provavelmente, requerer um aumento. Portanto, deve-se fazer alguma abreviação ou redução nos procedimentos para a contratação e até para a liberação de recursos para esse fim. Parece que está havendo algum problema nessa área. Há alguma iniciativa nessa direção?

Pelo que comprehendi do relatório, os procedimentos para a compra de diesel realmente eram muito complexos. Não sei se o interessado forçou a barra para acelerar o processo, mas, pelo que ele me mostrou, eram muitos os procedimentos burocráticos para a aquisição no Ministério da Saúde. Essa situação vai requerer aceleração, principalmente em relação ao Nordeste.

Preocupa-me particularmente a questão dos estudos desenvolvidos pela ONS sobre a definição dos parâmetros de entrada desses sistemas, as condições de operação normal, as condições de emergência e a situação da estabilidade do sistema, que é extremamente precária e vai requerer muita atenção, senão poderemos ter problemas mais graves em função das dificuldades atuais, das restrições e das condições críticas em que está operando o sistema.

Sr. Presidente, V. Ex^a fica tão preocupado com as nossas críticas! Criticamos porque temos fundamentos para criticar e porque queremos contribuir, pois todos sabem que essa crise não é boa para ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Perfeitamente .

Concedo a palavra ao Deputado Luciano Zica.

O SR. LUCIANO ZICA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, antes de iniciar o questionamento propriamente dito, desejo fazer uma consideração. V. Ex^a disse que ao final dos trabalhos da Comissão. Isso me preocupa, porque penso que ela deveria ir além do momento agudo da crise que vivemos, na discussão do encaminhamento de iniciativas futuras. Umas das questões que queria abordar é como o Ministro vê o período posterior ao de chuvas. Creio que é um cenário também não resolvido para nós, grave e que nos demandará um trabalho que não pode ser o de bombeiro, em cima da hora. Por isso penso que a Comissão não deveria encerrar seu trabalho. Poderia até apresentar relatórios preliminares, mas não encerrar as suas atividades.

A segunda problemática que queria expor, tentando ser objetivo, é a preocupação com a situação do Nordeste. Estava a conversar com o Deputado José Carlos Aleluia, quando se falava do feriado. Fui algumas vezes ao Nordeste e gostaria de ir muitas outras vezes, o que, infelizmente, nem sempre é possível, mas me parece, não sei se a estatística desmente isso, que o feriado naquela região é um estimulante para o consumo de energia, para o turismo, pelos próprios hotéis, comércio e restaurantes com ar condicionado. Como se comporta esse problema dos feriados com relação a isso?

Outra questão é com relação à solução da crise a médio e longo prazo, principalmente. Tenho insistido em outras vezes, inclusive quando tive oportunidade de dialogar com o Ministro, na orientação dos empreendedores que vão construir termoelétricas, por exemplo, no sentido de procurar locações e condições técnicas e ambientais adequadas. Assim, num

exemplo como foi Carioba II, alertei aqui várias vezes sobre a questão dos recursos hídricos. Eles alteraram o projeto para atender o problema da água. Em certa medida, resolveu essa questão, mas ainda demanda, para a implantação de Carioba, um volume de 5.000m³ de água por dia, que também ainda é problemático na região, além da localização indevida por conta da questão da atmosfera, congestionada. Acredito que Carioba vai passar por uma demanda judicial de longo prazo e não sairá da forma como está. Urge que o Governo chame os investidores e os oriente a adequar a locação, inclusive o dimensionamento. Uma termoelétrica de 1.200 megawatts, como é o caso de Carioba, em qualquer lugar é complicada, imagine em um grande centro urbano, com problemas hídricos e atmosféricos graves. Então, é uma questão importante a ser discutida.

Procurar orientar o investidor a fazer investimentos médios de até 300, 400. Não tentar concentrar tudo em um único lugar para assim concentrar o problema e, inclusive, concentrar o risco. O risco, uma falha, em um grande empreendimento como esse, torna-se maior na medida em que, quando cair, cairá tudo, desequilibrará o sistema.

Outro ponto é das fontes alternativas. Estive em contato, nesta semana, com o Prefeito de uma cidade de 50.000 habitantes, que tem uma PCH que gera 500 quilowatts. Tentou colocá-la em operação por meio da distribuidora de energia, Companhia Paulista de Força e Luz, e a empresa não demonstrou qualquer interesse. O custo para essa operação, para gerar esses 500 quilowatts, é no máximo de R\$400 mil e teríamos uma solução permanente, que daria conta da iluminação pública daquela cidade inteira, com apenas uma colocação de um PCH. O Prefeito quer colocar, tem as condições, está pronto, o gerador está lá, e a distribuidora não tem interesse. Penso que aí o Governo tem que despertar para esse interesse.

Da mesma forma, temos a questão da energia solar, das fontes alternativas. Por coincidência, esse Prefeito é o mesmo que trabalhou comigo, há 3 ou 4 anos, na questão das lâmpadas de 127 volts. Fizemos uma pesquisa, um projeto de lei, que está aqui no Senado. Ele foi o pesquisador, na universidade, do assunto das lâmpadas e me fez fazer a denúncia e trazer aqui o projeto de lei, o qual foi aprovado na Câmara e está no Senado, restabelecendo os 127 volts.

Hoje, ele tem um projeto para construir aquecedores solares, tem a propriedade científica da idéia para construir aquecedores solares a um custo de R\$150,00 ou R\$200,00. Não há incentivos governa-

mentais para a implantação disso. Então, é necessário que tenhamos a preocupação de estabelecer além do curto prazo em que temos que agir, porque a calamidade do Nordeste hoje é uma situação de emergência.

Foi-me passado aqui a questão da Resolução nº 170, que não está sendo cumprida no que tange à liberação...

O SR. LUCIANO ZICA – Exatamente. As concessionárias estão impedindo o cumprimento da resolução que visa estabelecer esse controle.

Quanto à questão da tarifa, levantada pelo Deputado Fernando Ferro quando menciona que o consumidor de até 100 ou 200 tem cumprido as metas via de regra, neste caso, é a questão da dor no bolso. Trata-se do consumidor que mais sente a dor da tarifa alta e que acaba sendo penalizado, até porque não tem fuga: não tem dinheiro para comprar lâmpadas, tomar iniciativas que gerem economia, como equipamento solar de mil litros d'água por dia, que custa R\$3.000,00. Esse vai pagar a conta. Temos que ter enorme preocupação com a questão da tarifa, que pode inviabilizar esse cidadão e sua família.

Eram essas as questões que eu queria colocar. Encerro, para que os outros possam participar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Obrigado, Deputado Luciano Zica. V. Ex^a ficou exatamente dentro dos cinco minutos.

Com a palavra, o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Ministro, tenho certeza de que V. Ex^a está fazendo extraordinário trabalho na condução da Comissão, mas tenho que começar dizendo algo que o Governo tem que aprender, e Napoleão dizia com muita freqüência: o espaço se recupera, o tempo não.

Hoje estamos pagando um preço do erro do Governo de ter atrasado as providências. Se elas tivessem sido tomadas em janeiro ou, no mais tardar, em fevereiro ou, ainda, desgraçadamente, em março, não teríamos os problemas que temos hoje.

Digo a V. Ex^a que uma das formas do fracasso é fazer, no futuro, o que dá certo no passado, mas não é sempre. Às vezes, é importante fazer, no futuro, o que deu certo no passado. Quando conduzi o racionalamento do Nordeste, que seria igual a esse, se tivesse atrasado, mas, como foi antecipado, foi apenas de 15%, tomamos a decisão de instalar usinas, que não foram flutuantes. Instalamos usina fixa já derivada, que entrou em operação em setembro. Portanto, em setembro, havia 60 megawatts instalados. As bases estão lá. Se tivesse comprado já derivada, estava ins-

talada. Portanto, na minha opinião, o Governo trabalhou sempre do lado do risco, sobretudo no Nordeste.

V. Ex^a fala do problema da sazonalidade. Ora, V. Ex^a é engenheiro e sabe muito bem que a sazonalidade é o fato, é a história. Não contar com ela é imprevidência. Portanto, é um grande erro pretender-se que a sazonalidade seja desconsiderada ou inexistente. Não tem absolutamente porquê. No momento, temos que atentar para o fato de que há enorme responsabilidade do Governo por não ter tomado medidas.

V. Ex^a diz que o Governo está autorizando a comprar energia, mas só agora. Isso devia ter sido feito antes, porque se trata de energia acumulada. A água que se perde a cada dia, a cada hora — até há uma cantiga — não volta mais. A decisão de comprar, de vender ou não, deveria ter sido tomada antes, amanhã, ontem, no mês anterior, em janeiro, porque tudo isso era previsível.

Portanto, temos que reconhecer os erros que estamos cometendo, e são muitos. Por isso, cada vez mais, estamos em maiores dificuldades para tratar da questão.

Por exemplo, a questão da emergência do racionamento foi mal conduzida. Quer dizer, se tivéssemos o risco da sazonalidade, ela teria de ter sido colocada nos cálculos, e aí teríamos de sair com 25% e não com 20%. Teríamos de fazer com que houvesse uma folga maior. Eu, que sou um grande admirador de V. Ex^a, acredito que as coisas seriam muito piores sem a sua pessoa. Portanto, não é uma crítica ao trabalho de V. Ex^a, mas tenho de dizer que estamos tendo dificuldades de explicar à sociedade que não conseguimos tomar a decisão na hora certa. V. Ex^a diz: os editais estão na rua. Ora, os editais deveriam estar na rua em janeiro, o mais tardar em fevereiro, na pior das hipóteses em maio, nunca agora, porque a hipótese de não ser necessário é muito grande. Portanto, deveríamos colocar isso em operação antes.

Preocupa-me também o fato de o Governo estar muito absorvido com o curto prazo e não atentar para o fato de que a Eletrobrás continua impedindo o desenvolvimento do programa PCH brasileiro. O PCH-COM, que eu dizia em janeiro, é um fracasso. Tudo o que se fez nessa área é um fracasso. Tenho uma proposta apresentada há um ano e meio que o Governo sequer discute. V. Ex^a, inclusive fez referência, na quinta-feira, ao fato de que concordava com o modelo proposto para as fontes alternativas, e não se anda. Há que se ver que as providências podem ser tomadas e todas elas são mais econômicas do que as flutuantes, que concordo sejam feitas. Mas precisamos tentar fazer coisas antecipadas. Não estamos

avançando na eólica, o programa não deslancha como deveria, pelo menos segundo as informações que tenho; os PCHs não deslancham; a biomassa deslancha muito pouco, e as providências emergenciais deslancham pouco.

Essas são as críticas que faço. Penso que, como amigo, tenho o dever de criticar aqui, nesta reunião fechada, e na presença de V. Ex^a. Quanto ao mau desempenho dos consumidores, corro o risco de V. Ex^a dizer o nome do meu Estado, mas, tratando-se de Estados, pelo menos em uma reunião fechada, têm de ser ditos quais são os Estados. Os governadores têm de responder para a sociedade por que não fizeram o programa de emergência. Preciso saber quais são os seis Estados que não cumpriram a meta e quais são as cinco distribuidoras que deveriam ser objeto de multa. São seis Estados que não cumpriram a meta, que não fizeram o seu dever. O Estado é o que primeiro tem de cumprir o seu dever, e as concessionárias talvez até antes dos Estados. Irritei-me ao ver que os consumidores mais favorecidos são os de mais de 500Kw/h, e os Estados e as distribuidoras são os vilões. Eu esperava que os vilões fossem outros.

Portanto, entenda V. Ex^a que estou acompanhando isso e acho fundamental que busquemos definir as coisas com brevidade. Sou do PFL e estou extremamente preocupado com a privatização da Copel, em um clima de total indefinição contra o modelo. Essas são coisas que realmente não posso deixar de comentar. Penso que temos de fazer um esforço ainda maior do que estamos fazendo, para que possamos enfrentar a questão, não só a questão financeira das concessionárias. É provável que as concessionárias que não estão cumprindo a meta ainda estejam querendo compensação financeira. Sei da pressão que V. Ex^a está sofrendo, com as concessionárias ameaçando não pagar a conta porque se julgam prejudicadas, embora a lei de concessões seja clara: elas exercem atividade de concessionárias por conta e risco delas. Portanto, todo benefício que se der às concessionárias tem de ser dado com muita moderação e com muita atenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) — Completaram-se os cinco minutos, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA — Não preciso de mais tempo, Sr. Presidente, mas quero dizer que acho que V. Ex^a conseguiu dominar a questão com muita competência. Entretanto, temos de ver que estamos diante de um problema ainda maior do que o citado por V. Ex^a e o tempo é fundamental, em que pese o tenhamos perdido praticamente todo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Deputado Clementino Coelho, que, com certeza, falará dentro dos cinco minutos. Depois, ouviremos o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, quanto às explicações a algumas perguntas já feitas, na questão do Pró-Eólica, eu gostaria de saber justamente por que não deslanchou ainda. Tenho até uma informação de que estaria sendo elaborada uma nova resolução para dar celeridade maior ao programa Pró-Eólica. Quero saber se isso é verdade ou não, estaria para ser editada em breve.

Acerca da questão do Asmae, do Anexo V, passaram por esta Comissão o Presidente da Chesf, de Furnas e da Eletrobras. Solicitei cópia dos pareceres jurídicos encomendados pela Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia e, é claro, não existe nenhuma disputa jurídica de interpretação. Isso está no contrato padrão e faz parte de um outro decreto que ficou em vigência por mais de quatorze anos, ou seja, é uma excepcionalidade.

O Presidente de Furnas foi até mais explícito, acreditando que o posicionamento do Governo era justamente o de interpretar o contrato padrão de que elas tinham conhecimento de que se tratava de risco hidrológico, de que isso era exatamente sobre a excepcionalidade do racionamento e que o faturamento naquele período era especial, para o qual não cabe a interpretação do Anexo V.

Vimos, porém, que o Governo determinou que o BNDES criasse uma equipe para estudar, contemporizar e encontrar uma saída de meio termo. Os jornais ora estão publicando 3 bilhões, ora 6 bilhões, ora 10 bilhões, em termos de compensação, que ela seria com o aumento da tarifa industrial e não o da tarifa urbana.

Ouvimos também aqui nesta reunião fechada... até acredito e disse aos representantes das distribuidoras, eles chegam até a chantagear, dizendo que, se não cumprir o contrato, eles irão embora e que este não é um País sério. Quem não está cumprindo o contrato são eles, porque existe um contrato padrão muito claro que trata disso. Já era uma regra vigente, já era jurisprudência neste ramo, neste setor e nessa especificidade de que o senhor falou, da complexidade do setor elétrico brasileiro montado na questão dos juros.

Eles tratam também dos custos não administráveis e da questão cambial. Eu pergunto: é somente o

setor elétrico que sofre com isso? E a petroquímica e o grande capital nacional, que estão endividados em dólar, que estão com um passivo alterado e onerado, justamente em razão dessa descomunal desvalorização e incerteza. Que medida compensatória virá para o setor nacional produtivo que está endividado em dólar? Será que é somente o setor elétrico que merece esse tipo de compensação?

Há outra pergunta que gostaria de esclarecer: o risco hidrológico é ou não inerente ao setor hidrelétrico brasileiro? Sobre esse risco hidrológico, a sociedade civil, os consumidores têm de bancar esse seguro, têm de socializar essa margem de lucro, esse risco? Para mim, isso é risco hidrológico. É a mesma situação de quem tem uma fábrica de laranja e não choveu, deu uma praga, caiu a safra e tem de produzir mais. Terá, justamente, um ponto de equilíbrio menor. Essa é a ótica do setor privado, a do mercado.

A questão das tarifas, sobre a qual temos ouvido falar muito aqui e sobre a qual também gostaria de uma explicação – aproveitando esta reunião mais íntima – de, por que a tarifa de Itaipu, 100% dela, é em dólar. Em Itaipu, 50% da energia é brasileira. Toda a energia corre em solo nacional, com linha de transmissão nacional. Se a parcela que o Paraguai nos vende fosse em dólar, tudo bem, fazia-se um preço médio ponderado. Mas, por que é 100% em dólar? Por que não dá para fazer uma cesta, um preço ponderado disso aí? O impacto de Itaipu é quase 2,5% da tarifa nacional. É um impacto maior do que a entrada de 10 ou de 20 mil megawatts de energia alternativa, renovável, naquele preço em que se contrata até para poder dar retorno ao investimento. O impacto da dolarização de Itaipu é maior do que tudo isso. Qual é a ótica de ser 100% dolarizado?

Com relação ao que o senhor falou a respeito da remodelação do setor elétrico, realmente ficamos muito satisfeitos com as afirmações de V. Ex^a. Realmente é um setor complexo. Desejamos saber qual é o papel do Estado, da empresa estatal e da empresa pública nesse novo modelo. Penso estar patente que, aqui, não podemos ter um modelo semelhante ao da telefonia. Aqui tem de haver um modelo híbrido, com uma interação muito grande, até porque cada bacia hidrográfica é diferente, no clima, a questão da Chesf.

O senhor mesmo suscita essa questão de que nem sempre se concebeu o certificado de compensação entre empresas. Estamos vendo que não funciona. A lei de mercado aqui não funciona em razão da complexidade do setor, da interdependência, da interligação e da questão da hidrologia. Gostaríamos de

saber o que será feito realmente nessa questão do novo modelo.

No Nordeste, temos uma única matriz de geração de energia, o Rio São Francisco, que também é uma matriz por desenvolvimento sustentado.

Tenho citado muito, aqui, o exemplo. No Nordeste, temos Codevasf, Dnocs, Chesf; agora, temos ANA, Aneel. Mas não há uma empresa... Procurei ler um pouco mais sobre a TVA, uma empresa usada como referencial. Ela tem a coordenação integrada de todos os multiusos de água naquela mesorregião.

Aqui temos vários demandantes, várias agências ou empresas. Não existe uma coordenação, uma integração, uma sinergia. Não seria o momento de, sobretudo, aproveitarmos a experiência que a Chesf tem para coordenar, dentro de uma **holding chester**, toda essa questão da gestão de recursos hídricos da demanda para navegação, irrigação, energia, lazer, piscicultura, dessedentação humana e de animal em uma única empresa moderna, pública e estatal, mas com agilidade de uma empresa, tendo um contrato de gestão privado? A TVA é pública, estatal, mas tem um contrato de gestão privado.

Sr. Ministro, costumo dizer que a Embraer continua pública porque os maiores acionistas são os fundos de pensões das estatais. Ora, ela tem um contrato de gestão privado. Esse foi o grande diferencial.

Então, essa é a pergunta, porque eu acho que com a mudança, a complementariedade... Precisamos sair um pouco dessa dependência de 90% da matriz hídrica. Automaticamente. Não vamos mudar o modelo, mas, sim, diminuir a vulnerabilidade, a dependência. Isso vai provocar...

Porque as outras matrizes de energias que irão entrar aumentarão a tarifa. Mas isso possibilitará que as empresas hidroelétricas aumentem a sua capacidade de geração de caixa. É esse caixa que está faltando, há décadas, no Nordeste, para podermos estruturar toda essa gestão do desenvolvimento que passa, necessariamente, pela questão da administração da água.

Para concluir, V. Ex^a falou da questão da eficiência, eficácia energética. Eu li que a Califórnia também fez um programa de racionamento, este ano, e priorizou muito a questão da conversão tecnológica.

O Governo deu financiamento a juros subsidiados, até parte a fundo perdido, para quê? Para possibilitar a troca de uma bomba, um motor, um kit elétrico que vai bombeiar a mesma capacidade de água, mas usando menos energia. Estivemos ali com uma comissão e visitamos projetos da Codevasf, do

Dnocs, onde existem bombas de sucção de água com 20, 30 anos. Por que não fazer um programa?

Como está indo, para o Nordeste, o ano 2002 será de racionamento. Precisamos encher Sobradinho até um nível em que se possa atravessar 2002 depois do período de chuva.

Deve haver um programa de conversão tecnológica de todos os perímetros irrigados. E para os irrigantes, sobretudo aqueles de baixa renda com sistemas de irrigação que não otimizam o uso da água nem da energia, que são da irrigação convencional por aspersão, é preciso criar uma linha específica para que possam colocar o gotejamento, o microgotejamento. Os estudos, na região, apontam para o fato de que se for feito isso na irrigação do Vale do São Francisco, economizaremos mais de 2 meses de energia bombeando a mesma quantidade de água. Isso é importante.

Há um projeto de lei, mas como, geralmente, existe a demora, seria bom uma resolução nesse sentido, da conversão tecnológica, para que possamos usar os recursos existentes, os quais as distribuidoras deveriam ter aplicado na eficácia para o usuário – mas aplicaram na eficácia de si mesmas –, como a lei mandava. Essa denúncia foi feita no jornal pelo próprio BNDES.

Eram essas as considerações. Também registro que concordo, em parte, com o que o Deputado Aleluia falou. Acho que a crise aguda, no Nordeste, poderia ter sido evitada.

V. Ex^a falou em sazonalidade. Por que o Norte não começou a transferir mil, mil e trezentos, em maio? Não digo nem janeiro, mas maio. Porque se o Norte tivesse transmitido mil e duzentos, mil e trezentos – começamos a transferir mil, mil e trezentos, a partir de julho, agosto. Estábamos, antes, com quinhentos, seiscentos –, teríamos economizado ½%, 1%, o que estaria dando uma segurança maior em Sobradinho. Por que não começamos antes?

A Câmara de Gestão, sob o comando de V. Ex^a, tem feito uma administração eficaz da crise. Entretanto, é necessário haver responsáveis por esse caos, pois, até agora, estamos sobressaltados com essa possibilidade em relação ao Nordeste. O restante do Brasil já está fora desse risco maior de apagão e de feriadão. O Nordeste, realmente, está entrando, como falou o Sr. Ferro, na luz vermelha. Como tentaremos contornar essa situação?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Obrigado, Deputado Clementino Coelho.

Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, Sr. Ministro, ao verificar essa situação em que se encontra o Nordeste, percebo que, de fato, o Governo estava completamente despreparado. No que se refere à energia, começou tarde e erradamente. Quanto ao Nordeste, não acertou até hoje. Se este Governo entende pouco de Brasil e de energia elétrica, do Nordeste não entende nada. Há uma sucessão de erros.

O Nordeste é, sem dúvida, a região com o maior potencial de geração de energia alternativa. A energia eólica está ligada ao Nordeste por excelência, assim como a energia solar e a biomassa. O Nordeste é o berço fecundo da energia alternativa do Brasil – limpa, de ponta em termos de tecnologia do mundo, de criatividades e de possibilidades.

No entanto, assistimos a essa situação. No que tange à crise, não houve uma previsão para o Brasil e muito menos para o Nordeste. Aliás, nunca entendi por que a meta foi estabelecida com base não numa média móvel e trimestral, mas numa média fixa. Evidentemente, esse procedimento acarretaria problemas graves. Ocorreu, por exemplo, um subdimensionamento da economia em algumas regiões em determinados meses e um superdimensionamento em outros locais.

Na verão-inverno, por exemplo, o chuveiro elétrico é muito mais disseminado do que o ar condicionado. Nos Estados mais frios, o uso mais intenso de chuveiro elétrico em certos meses – que atinge todas as camadas de renda – é largamente compensado mesmo em relação à utilização do ar condicionado, uma vez que os verões desses Estados são mais amenos. No Nordeste, a economia de chuveiro elétrico é pequena, porque a água é tépida o ano inteiro, não chegando gelada aos canos que se destinam às instalações hidráulicas das residências. Então, não se coloca o chuveiro em temperaturas tão elevadas e, no verão, o Nordeste padece dessa situação. Foi um erro técnico grave. Obviamente, a economia deveria ter sido pensada numa média móvel e não por meio da fixação de três meses como média permanente. Isso é um erro. Não se levou em conta nada disso.

Atualmente, a situação do Nordeste é desnecessariamente emergencial. O Deputado Clementino Coelho lembrou que a transferência já poderia ter sido feita anteriormente no padrão hoje existente de rede de transmissão. Nada disso foi considerado, a ponto de o Nordeste estar prestes a sofrer um apagão e um agravamento na crise econômica. Sem dúvida nenhuma, os feriados adicionais provocarão um efei-

to colateral, mas não se fala nesse assunto, como se as consequências só fossem benéficas. É apenas esse tema que estamos discutindo, ou seja, se o feriado é grande ou pequeno. Ninguém está considerando o que significa um feriado desse tipo em nível de renda de uma economia depauperada como a do Nordeste. Um feriado equivale a cortes de receita, de negócios, de vendas e de emprego. É isso que precisa ser dito aqui.

Não se vê um esforço concentrado para resolver a questão do Nordeste a curto prazo. Que investimentos são feitos na exploração de curto prazo dessas fontes alternativas de energia e dessas transmissões que podem ser realizadas para o Nordeste? Já que o próprio Presidente passou a pensar numa solução passível de crítica, dou-me também esse direito. Até serei menos criticado, pois não sou Presidente da Comissão, mas apenas um suplente.

As chuvas são abundantes no Sudeste. Não seria o caso de se pensar na transferência de água do rio Grande para o rio São Francisco? Não sei. Alguns dizem que não vale a pena transferir água do rio Grande só porque se trata de idéia do Itamar. Vale, sim!. Ele pensou em transferi-la à base de dinamite. Mas podemos fazê-lo com algumas bombas de sucção ou com alguns sifões. Aliás, o nosso colega, Tilden Santiago, que era Secretário do Meio Ambiente, disse que dava licença ambiental, porque misturar água de bacia é crime ambiental, exceto em se tratando do rio Grande com rio São Francisco, porque desde épocas imemoriais o rio Grande despejou água no São Francisco. Isso não é invenção de ninguém, não. Minas Gerais é um Estado montanhoso. Então, o rio Grande corre acima da nascente do São Francisco. Há milhões e milhões de anos que, nas cheias, a Bacia do Prata despeja suas águas na Bacia do São Francisco. Não é crime ambiental. É possível fazê-lo sem problema, que não há crime ambiental nisso, porque isso sempre foi feito. Para fazer Furnas, foi preciso fazer um dique lateral que foi o dique que o Itamar disse que podia remover. Não queremos remover dique nenhum.

Podemos, todavia, transferir água a baixo custo. Estou pensando alto. Talvez seja bobagem. Aliás, o Deputado Fernando Ferro me disse que talvez seja uma bobagem mesmo. Não sei. Mas, se tiver sobrando água lá, é uma transferência de energia, por que não? Estou dizendo que temos de pensar o Nordeste. É isso o que quero dizer.

E, para encerrar meu raciocínio, ressalto que também tenho a curiosidade de estudar a questão dos Estados, porque a divulgação feita sobre a redu-

ção do consumo se faz por região. Temos de analisar isso. Sei que lá, em Minas Gerais, o Governo Federal criticou duramente a atitude do Governo do Estado no início do racionamento, como se fosse uma posição louca. Disse isso o Governo diretamente. O Presidente da República taxou de irresponsáveis as atitudes do Governo do Estado, sem contar a rede de comunicação de apoio ao Governo, que o fez intensamente. E, pelo que sei, Minas é o Estado que mais economizou, porque foi com base em medidas objetivas que a nossa companhia energética diminuiu o consumo de energia exemplarmente. É importante levar isso em conta para constatar que o Governo Federal errou, e errou muito. Mas tem de aprender que não foi privatizada a nossa companhia de eletricidade.

No que se refere ao Nordeste, também é importante lembrar o que o exemplo da Califórnia que Clementino citou. O Brasil poderia ter feito isso. O Nordeste se consiste de Estados e populações pobres. Até a substituição de lâmpadas incandescentes já poderia ter sido feita para diminuir o consumo de energia. Quer dizer, já passou o primeiro momento de insuficiência de base industrial para produzir lâmpadas domésticas a vapor de mercúrio, frias e, no Nordeste, isso poderia ter sido feito como investimento, como medida de poupança. São medidas que poderiam ter sido tomadas para impedir que o Nordeste chegasse a este nível crítico, que não é só energético – repito -, visando evitar o colapso econômico de uma região já historicamente sofrida. Ao invés de diminuir os desequilíbrios regionais, seria necessário ampliá-los. Quer dizer, não teria a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica ou o próprio Governo Federal tido uma visão muito metropolitana, desconhecendo a realidade prática do Nordeste, ao pensar as suas soluções? São as questões que coloco a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Obrigado, Deputado Guimarães.

Com a palavra, o Ministro Pedro Parente, para suas respostas e considerações finais.

O SR. PEDRO PARENTE – Srs. Membros da Comissão, agradeço as observações e as críticas. Vamos tratar de tentar respondê-las.

Em primeiro lugar, o Deputado João Caldas mencionou o Programa da Biomassa. De fato, estamos concluindo a elaboração de um ato legal. Deve, possivelmente, ser uma medida provisória, porque, nesse caso, acredito que não há nenhuma dúvida com relação à urgência e a relevância da matéria. Embora trabalhos técnicos se desenvolvam em vários grupos, desconheço, com toda a humildade – e não creio que seja o caso -, que a biomassa estará excluí-

da dessa medida. E, nessa medida provisória, entre outras providências, vamos estar exatamente autorizando que a Eletrobrás possa fazer os PPAs para adquirir essa energia. Então, essa é a medida que estamos trabalhando. Com relação à energia eólica, há algumas adaptações necessárias em relação a esse programa, mas já há essa informação importante, mais de 3.000 megawatts de pedidos na Aneel dentro do programa lançado pelo Governo. Acho que foi o Deputado José Carlos Aleluia* que mencionou que não estava andando o programa, mas está andando, sim. Como disse, Deputado, mais de 3.000 megawatts, ou 3.200 megawatts, de pedidos na Aneel de autorização para geração de energia eólica, com base no programa do Governo. Então, não vejo que tenha parado, aparentemente há adaptações necessárias, entre as quais a entrada em vigor daqueles multiplicadores dos Valores Normativos (VN), que precisariam ser estendidos, entrar em vigor, nisso estamos trabalhando.

A questão dos irrigantes de Alagoas de fato já saiu de Pernambuco. Uma informação que precisamos é saber qual será o impacto, quer dizer, poderá não ter saído a decisão ainda, porque não sabemos o impacto da medida. Só se toma qualquer medida com relação à liberação de metas adicionais conhecendo o impacto, exatamente para poder administrar essa questão, em especial no Nordeste. Solicito ao senhor que nos dê a dimensão do que representa de aumento de cotas, essa informação para nós é extremamente importante. Assim, olharíamos isso com muita atenção, estaria pronto ainda a questão do problema do Nordeste, uma vez que houve a decisão da Câmara dos Deputados de liberar o limite de energia necessária para o irrigante. Portanto, com relação a seus dois temas, que são a energia eólica, a biomassa, e a questão dos irrigantes, quero dizer que a biomassa é um documento que estamos concluindo e vamos trabalhar para a solução dessa questão dos irrigantes tão logo recebamos a informação de qual seria a meta adicional necessária.

Não fiz a menção a um tema anterior, que o Deputado Antonio Cambraia falou, que a questão das turbinas aeroderivadas, mas, na realidade “barcaça”, digamos, é o que folcloricamente ficou designando esse programa, mas é qualquer tipo de turbina que seja, digamos, transportável, inclusive essas aeroderivadas. Certamente elas não virão de vagão da Europa para cá, virão de avião e aqui serão instaladas em algum lugar, podem ser instaladas em cima de um vagão e se mobilizar, mas isso também está dentro desse programa, que teremos informações muito breve-

mente, agora, Deputado Aleluia, talvez já possa comentar, não vou deixar de comentar as demais, mas o deputado Aleluia me disse que estamos – quer dizer, por que só agora? -, na realidade estamos fazendo um processo simplificado, não é um processo de licitação tradicional, não poderia ser, quer dizer, nós estamos trabalhando, devíamos constituir uma empresa, já lançamos o programa, estamos recebendo as ofertas, vamos estar contratando isso em novembro. Portanto, discordo – não quero comentar o passado, só falo de maio para frente – de que, em relação a esse tema, tenhamos perdido tempo. Temos sempre que lembrar que, apesar da urgência e da emergência, somos órgão público. Quer dizer, hoje todos aqui, os Parlamentares, reconhecem a urgência e a emergência, daqui a cinco anos ninguém vai se lembrar disso e se não tivermos feito essas coisas com cuidado, com transparência, tentando assegurar a igualdade de competição, e tudo isso, nós podemos daqui a cinco anos estar respondendo a esses temas sem o sentimento de urgência que hoje existe. Quer dizer, isso é muito comum acontecer. Esse sentimento de urgência está presente aqui hoje, mas não estará daqui a pouco. E como administradores públicos é claro que temos que ter essa preocupação. Mas isso não está nos imobilizando, isso é que é muito importante deixar claro. Então, nesse tema não estou falando a partir de maio para trás, e aí eu acho que é desde o início, eu disse, quer dizer, a missão que o Presidente nos deu foi de resolver o problema daí para frente. Assim, achamos que estamos trabalhando. Agora, acredito que há, sim, possibilidades adicionais de pequenas fontes de energia no Nordeste...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Acho que esse ponto de vista é importante. Estamos vivendo este momento de ansiedade, acredito que uma decisão forte com isso aí agora...

O SR. PEDRO PARENTE – Quero sugerir inclusive o seguinte: talvez fosse o caso de termos, por parte da Comissão, uma indicação de um grupo de Parlamentares que pudesse acompanhar, até para nos dar segurança, está certo? Porque estamos tomando decisões que são, para o funcionário público, extremamente difíceis. Às vezes – digo com toda a tranquilidade –, na gestão da Câmara dos Deputados, encontro dificuldades de fazer as coisas acontecerem, porque há dificuldades dos gestores...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – ... quererem assumir?

O SR. PEDRO PARENTE – Claro. Debaixo de todo esse pau, quer dizer, não tenho nada contra CPI, nada, mas que isso crie um clima em que o gestor fica

dez vezes mais preocupado, consciente e não disposto a tomar riscos, isso é a pura verdade. Seria conveniente que pudéssemos ter ajuda porque, por exemplo, estaremos abrindo essa semana as propostas dessa energia emergencial em um processo simplificado.

Tomamos a iniciativa de procurar o Tribunal de Contas e gostaríamos que os senhores estivessem juntos desde logo. Isso é um processo simplificado; não é uma concorrência tradicional com todos aqueles prazos porque, senão, nem em janeiro. Se estamos achando ruim, que está demorando, nem em janeiro. Desde logo, se a Comissão entender que é importante, seria bom até para botar fogo em cima de nós mesmos, em cima dos órgãos do Governo.

Todas as terças-feiras temos reunião da Comissão, e, ontem, saí onze e meia da noite, e tem sido assim com freqüência. E muitas das dificuldades estão exatamente em fazer com que os órgãos públicos avancem por causa desse tipo de preocupação.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Sr. Presidente, o Sr. Ministro está tratando de um assunto extremamente importante, mas quando me referi à instalação da usina, V. Ex^a verifica que foi um prazo recorde.

A decisão foi tomada em janeiro ou fevereiro e estava instalada com obra civil concluída em setembro e em operação. É claro que isso foi feito em um sistema excepcional com o acompanhamento do Tribunal de Contas, que excepcionalizou e acompanhou todo o processo, tanto é que não houve nenhum problema. Isso foi feito em 1987. Portanto, nunca respondi nada no Tribunal sobre isso. Assumi inteira responsabilidade exatamente porque tomei o cuidado de pedir ao Tribunal de Contas que acompanhasse.

O Tribunal de Contas acompanhou, emitia relatórios mensais de cada ato. Foi feita uma consulta – não foi um processo licitatório – por fax, pública, mas não era nos prazos. V. Ex^a está corretíssimo e há que se registrar isso. É importante que esta Comissão registre a necessidade de que sejam coisas excepcionais, mas digo-lhe que foram usinas fixas e deu tempo para instalá-las. É claro que hoje talvez não houvesse disponibilidade no mercado.

O SR. PEDRO PARENTE – Veja, Deputado, respondendo uma questão que o Deputado Fernando Ferro colocou, já estamos fazendo os estudos, não estamos parados.

Sabemos e temos um levantamento de locais, em todos os Estados brasileiros, das regiões sobre o racionamento em que temos as informações sobre a possibilidade de instalação. Portanto, não estamos

aguardando a abertura das propostas para começar os estudos. Isso já está feito.

Desde logo, coloco à disposição a pessoa que está trabalhando com isso para que venha à Comissão explicar também o que está sendo feito. Todavia, são usinas transportáveis, mas que serão fixadas em local ou, ancoradas, se vierem por barcaças. Qual é a dificuldade?

Qual foi a compra que fizeram, Sr. Deputado?

O SR. CLEMENTINO COELHO – Compramos sessenta megawatts de usinas.

O SR. PEDRO PARENTE – Estamos falando de um programa que pode chegar a dois ou três mil megawatts. É um programa bastante expressivo. Por isso digo-lhe que, dado o tamanho do programa e o do problema, ainda que as críticas sejam fundamentais, em função disso tudo, seria difícil fazer com menos prazo do que aquele com que estamos trabalhando.

Ainda que façamos os processos emergenciais, há de se assegurar a oportunidade de competição, a transparência, a legalidade dos atos. Não quero falar do passado. O Deputado Clementino Coelho perguntou por que não houve, desde o início do ano, a transferência permanente de mil e trezentos megawatts para o Nordeste. Respondo que não sei, mas digo que teria ajudado. Se de fato não foi feita a transferência, a água que foi consumida no início do ano está fazendo falta até hoje.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Sr. Ministro, houve um atraso no racionamento do Norte também.

As decisões, e V. Ex^a...

O SR. PEDRO PARENTE – Não, desculpe-me. O racionamento do Norte começou quando acabou o vertimento. Não adiantava fazer racionamento antes dele.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Em termos de água, Ministro. Não em termos de energia, mas em termos de transmissão, adiantava.

O SR. PEDRO PARENTE – V. Ex^a sabe mais do que eu. Estou aprendendo, mas talvez não tenha aprendido o suficiente para discutir com V. Ex^a, mas, com certeza, a informação que tive era de que não adiantava fazer nada antes porque havia vertimento.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Deveria entender de matemática. Se há uma capacidade plena atingida de produção de energia, uma parte poderia ser transferida para o Nordeste.

O SR. PEDRO PARENTE – Veja: se estamos vertendo energia e atendendo plenamente o consumo do Norte e transferindo a energia que é permitida gerir por aquelas usinas, não temos como gerar mais.

O SR. CLEMENTINO COELHO – ...transmitir mais. A geração já é máxima.

O SR. PEDRO PARENTE – No início do ano. Em junho, não. Em junho já estávamos participando.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Era transmissão máxima, transferência máxima e algum racionamento.

O SR. PEDRO PARENTE – Antes de maio não sei o que aconteceu. Depois de maio, mantivemos a regional transferindo o tempo todo. Em seguida, decidimos manter a linha de transmissão para o Nordeste em um mil e trezentos, mesmo com a transmissão do Sudeste, que estava em rationamento. Isso foi e está sendo feito. Ou seja, dados de ontem mostram um mil trezentos e quarenta e cinco. Se V. Ex^as observarem, está aqui. Sendo que novecentos do Norte e quatrocentos e trinta do Sudeste. É claro que todos esses pontos podem ser questionados. A partir de maio posso dizer, pois temos trabalhado muito.

Houve algumas perguntas com relação a tarifa, anexo cinco, que é uma questão extremamente complexa. No meu ponto de vista, a última coisa que deveríamos desejar é que o assunto terminasse na Justiça. Dessa forma, não haverá mais investimento. É complicado. Sempre digo, não sou político, mas sob o ponto de vista do Presidente da República, seria muito fácil pedir para penalizar a distribuidora e não conceder aumento. Mas essa seria uma posição irresponsável. Caminhamos para um problema que pode ser uma crise sistêmica dentro do setor. A questão do Anexo V é entre gerador e distribuidor. Lutamos para que cheguem a um entendimento.

O SR. FERNANDO FERRO – Ministro, estavam autorizando todas as distribuidoras a investir até 30% na sua capacidade de geração própria. Ele não investiu.

O SR. PEDRO PARENTE – Sr. Deputado, permita-me comentar outro aspecto que estou aprendendo e diz respeito à complexidade do setor. Existe algo que se chama “certificado de energia garantida”. Cada usina possui uma placa. O certificado de energia garantida é concedido pelo Governo, que diz se a usina pode, sob o ponto de vista técnico, levando em conta a hidrologia, etc., contratar a energia. As usinas contrataram essa energia com as distribuidoras, que observaram seu consumo e disseram que, para o seu consumo previsto, havia contrato, e que não assinariam um contrato de longo prazo ou para aumentar a geração própria se não houvesse necessidade, pois já tinham energia assegurada a um preço barato.

Uma das questões levantadas pelo relatório do Dr. Kelman foi exatamente a de que os certificados de energia garantida podem estar superestimados. E basta 5% para criar uma complicação enorme. Se, de fato, estiverem superestimados, qual é a consequência? As geradoras contrataram acima da sua capacidade, as distribuidoras estavam 100% contratadas, não precisavam contratar mais, e o resultado pudemos ver. Os reservatórios, todos os anos, mesmo no ano em que houve chuvas na média, reduziram. O que pode ser, de fato, uma indicação de que os certificados estavam, ou estão, superestimados.

Esses são pontos levantados. E chamo a atenção para o fato de que é muito complicado. É preciso dizer o que o Poder Público vai fazer e o que o setor privado vai fazer. Creio que ninguém tem dúvidas, nem os parlamentares da Oposição, de que os novos investimentos – estou me referindo aos novos investimentos – têm que ser majoritariamente privados. Nunca vi dúvidas com relação a isso.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Ministro, houve aqui palestra da Srª Solange, creio que técnica da Eletropaulo, em que ela entrou em uma discussão com o Presidente da Chesf. Perguntou a ele se havia energia. Ele disse que sim. Perguntou se havia mercado. Ele disse que não havia mercado para distribuir a energia. Não entendo. Um quadro como este, e ele diz que há energia?

O SR. PEDRO PARENTE – Há energia por causa da placa.

O SR. JOÃO CALDAS – Não. O que o Presidente da Chesf colocou, Sr. Ministro, foi que não adiantava as distribuidoras quererem negar o Anexo nº 5, porque, mesmo se ele tivesse energia, que ele não tem, ela não teria o mercado hoje, porque a população entrou no auto-racionamento.

O SR. PEDRO PARENTE – Sim, tem-se inclusive discussões. Agora, o que as distribuidoras dizem... Veja que eu não estou defendendo. Para mim, seria muito fácil dizer: “pau nas distribuidoras”.

O SR. JOÃO CALDAS – “Pau nas distribuidoras”, então. Tenha coragem de dizer “pau nas distribuidoras”. Isso é que é atitude.

O SR. PEDRO PARENTE – Não, Deputado, é muito simples, é muito fácil, mas eu não farei isso, porque nós não temos o investimento e teremos uma crise muito maior lá na frente. Com certeza, Deputado, olhando olho no olho, teremos uma crise, porque não teremos investimento. O setor público...

O SR. JOÃO CALDAS – Mas elas não estão investindo...

O SR. PEDRO PARENTE – Não, mas elas não estão investindo porque nós temos “n” problemas que precisam ser resolvidos.

O SR. JOÃO CALDAS – Ministro, eu não digo “pau nas distribuidoras”. Mas vamos interpretar um contrato. Por que só vale a interpretação deles e não a interpretação do contrato padrão, da cláusula 7ª.

O SR. PEDRO PARENTE – Deputado, eu não estou defendendo lados.

O SR. JOÃO CALDAS – Eu sei que o senhor não está defendendo. Se esse é um negócio tão atrativo, porque vendemos todas as distribuidoras e tudo que é engrandecedor no Brasil, se existe uma questão uma questão de verdade, o que nos incomoda, como representantes da sociedade, é ler no jornal que uma empresa transnacional diz o seguinte: “O Brasil não é um país sério, porque não quer considerar o Anexo nº 5”. Isso é uma meia verdade, porque o Anexo nº 5 é um acessório. O contrato padrão necessário dá direito à interpretação das geradoras públicas. Ninguém quer uma crise futura para fazer investimento. Agora, temos que enquadrar esse pessoal e dizer: “Há um contrato. Vocês assinaram sabendo que, num regime de excepcionalidade, não poderiam querer ser indenizados.” Senão, vamos estar assumindo o risco hidrológico. Será um setor privado sem risco.

O SR. PEDRO PARENTE – Deputado, podemos até forçá-los, mas nunca poderemos proibi-los de recorrer à Justiça; está na Constituição. De novo, o que estou dizendo é que o nosso esforço é evitar que a questão pare na Justiça. Estamos discutindo, não estamos aceitando a hipótese daqueles ganhos extraordinários. Com certeza, estamos discutindo com eles.

Vamos à questão das tarifas. Não vemos que, para a solução dessa questão específica, sejam necessários aumentos muito expressivos de tarifas, não. Eles falam disso, e nós escutamos. Temos nossas contas, estamos discutindo e, certamente, começaremos a trabalhar na redução das diferenças entre tarifas industriais e as demais tarifas, porque há uma diferença. É justificável uma diferença, mas essa diferença que existe hoje é muito superior àquela que é justificável. Então, estamos trabalhando nisso, Deputado.

O SR. JOÃO CALDAS – Ministro, concordo com V. Exª quando diz que a solução do problema não é apenas punir as distribuidoras. Mas V. Exª pode observar, e foi importante a presença de V. Exª aqui, porque a imagem das distribuidoras é muito ruim no Con-

gresso e na sociedade. Então, como V. Ex^a fala com eles, é importante eles entenderem que estão formando a imagem do vilão. Eles são vistos como vilões, tanto pela Oposição e pela Base como pela sociedade. Qualquer projeto que vá ao plenário – portanto, V. Ex^a também tem que tomar cuidado quando analisar – contra distribuidoras terá apoio quase unânime, porque elas estão tratando com arrogância, estão usando o poder de compra de maneira perversa, trazendo empresas de construção de redes para o Brasil, o que causa uma revolta. Nunca vi tanta incompetência junta em matéria de inserção de empreendimento. Realmente, é bom que V. Ex^a leve a mensagem para eles. Ninguém aqui é radical, sobretudo eu, e não quero agredi-los, mas é importante que eles vejam que a imagem do conjunto é a pior possível.

O SR. PEDRO PARENTE – Já tinha notado isso anteriormente que aqui realmente eles estão muito mal.

Sobre a questão do feriado no Nordeste, as informações técnicas de que dispomos é que alguma economia gera.

O SR. PAULO SOUTO – Claro. Desculpe-me, mas quero dar o exemplo do sábado e do domingo. São dias em que eventualmente há a mesma atividade, porque se vai mais à praia, etc., e são dias em que sempre cai o consumo de energia. Nos fins de semana, sempre cai o consumo de energia.

O SR. PEDRO PARENTE – É claro que isso é reversível. Se chegarmos à conclusão de que não está adiantando nada, vamos fazer feriado à toa. Então vamos olhar isso com muita atenção.

Deputado Luciano Zica, sobre essa questão do feriado, vamos olhar para Carioba II de novo. São Paulo continua com problemas na área ambiental, ou seja, não tem andado muito rapidamente, e já não sei se há gás disponível. Quer dizer, pode ser que, com a previsão de oferta de gás, não tenhamos mais como conseguir fazer ou autorizar novas térmicas. Há já um grande número de térmicas alocadas ao Nordeste, também ao Sudeste. É muito importante que se diga que o investimento tem que ser prioritariamente privado, mas não quer dizer exclusivamente privado. Já autorizamos Chesf e Furnas a construir térmicas, que serão térmicas interruptivas, ou seja, elas funcionarão se houver gás e se houver necessidade.

O SR. LUCIANO ZICA – Por que não se permitiu que o BNDES financiasse as estatais para investimento, por exemplo a Cemig?

O SR. PEDRO PARENTE – Mas, veja Deputado, não tem nenhum impedimento para o BNDES investir.

O SR. LUCIANO ZICA – Tem, tem. Financiar as estatais?

O SR. PEDRO PARENTE – Digo para o senhor que está financiando Furnas, está financiando a Eletronáutica. E digo que, se a Cemig tiver um projeto, vamos conversar, não tem nenhum problema. O senhor diz que criticamos o Governador Itamar. O Governador Itamar, no início, teve uma posição política.

O SR. LUCIANO ZICA – Que deu certo. (Risos)

O SR. PEDRO PARENTE – Não, ele não fez o que falou. Ele não fez o que falou. Ele teve uma posição política. Mas, quanto à Cemig, o senhor tem toda a razão: não temos nenhuma reclamação da Cemig. Portanto, é aquilo que estou dizendo: ele teve uma posição política, jogou para um público. Não é a questão da substância do racionamento. Em relação à substância do racionamento, não tenho crítica nenhuma.

O SR. LUCIANO ZICA – Está funcionando.

O SR. PEDRO PARENTE – Está funcionando, temos uma relação boa, não tem nenhum problema.

Está anotado aqui. Vou olhar também, Deputado.

O SR. JOÃO CALDAS – Ministro, eu gostaria de saber o nome dos Estados perdedores e das empresas perdedoras.

O SR. PEDRO PARENTE – Não tenho aqui – pode até me revistar. (Risos)

O SR. JOÃO CALDAS – Vi isso hoje no jornal.

O SR. PEDRO PARENTE – Não, não. Eu disse dos Estados cujos residenciais acima de 500 kw... Não tenho aqui, mas mando pelo Presidente da Comissão, e será responsabilidade da Comissão divulgar.

O SR. JOÃO CALDAS – Nós vamos divulgar. Se for o meu Estado, vou divulgar.

O SR. PEDRO PARENTE – Liguei para todos os Governadores. Basta perguntar para o seu Governador se liguei para ele.

Bom, Deputado Aleluia, a única reclamação ou ponderação seria dizer: olha, acho que foi um pouco injusta a crítica em relação àquilo que aconteceu depois de maio. Eólica deslanhou, o tempo é absolutamente fundamental.

O que tiro aqui da nossa reunião de hoje e mais as observações do Senador Paulo Souto e dos demais aqui é dar mais urgência a essa aquisição de energia de menor porte.

O SR. PAULO SOUTO – Acho que isso é uma medida para trazer a possibilidade de um alívio maior,

principalmente se fosse possível já em dezembro. Isso seria uma coisa que, somada, poderia trazer benefícios.

O SR. PEDRO PARENTE – Essa compra de energia de unidades de menor porte.

O SR. JOÃO CALDAS – Essa compra de energia de menor porte se enquadra nessa energia distribuída como comprar um gerador e colocar em um shopping center?

O SR. PEDRO PARENTE – No âmbito de qualquer natureza.

O SR. JOÃO CALDAS – Num hospital...

O SR. PEDRO PARENTE – De qualquer natureza.

O SR. JOÃO CALDAS – Tenho uma pergunta, Ministro: Está regulamentada a PCH de um a trinta. E de zero a um?

O SR. PEDRO PARENTE – Não sei, vou olhar.

O SR. PAULO SOUTO – Isso não precisa nem de licença para fazer.

O SR. JOÃO CALDAS – Nada? Nem um financiamento pequeno? Tem que ter um dinheirinho para isso, é muita coisa.

O SR. PEDRO PARENTE – Bom. Itaipu foi outra questão do Deputado Clementino Coelho.

A razão é a origem Itaipu. Todos os acordos de Itaipu determinam que a moeda de Itaipu e a tarifa são em dólar. Está nos acordos assinados. Por que não mudamos os acordos? Há um detalhe importante. Toda vez que se fala em mudar o acordo, o Paraguai quer – e aqui não estou fazendo uma reclamação –, mas o que ele quer é conseguir mais poder sobre a gestão da empresa. E digo com toda tranquilidade: não consultam os interesses brasileiros. Então temos dificuldade de fazer qualquer coisa em relação ao acordo, porque abre um caminho para outras mudanças. A dúvida é procedente; metade da energia é brasileira, a outra metade é paraguaia. Não podemos resolver isso agora, mas podemos pensar na possibilidade de fazer algo no futuro.

Há outro detalhe, Itaipu precisa gerar uma receita suficiente para pagar sua dívida com a Eletrobrás, que também está em dólar e é com a Eletrobrás. Uma parte está securitizada com o Tesouro. Repito: é uma dívida indexada em dólar. O principal impedimento é a questão dos acordos celebrados com o Paraguai.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Na época em que se discutiu o assunto a solução seria executar o projeto Marcondes Ferraz, que não sei se V. S^a chegou a ver.

O SR. PEDRO PARENTE – Não vi.

O SR. CLEMENTINO COELHO – O projeto, como curiosidade, é bastante interessante, porque se baseia na estratégia militar e consiste em barrar o rio antes da fronteira com o Paraguai, fazer o desvio por cima e derramar as águas em frente o Paraguai.

Era uma coisa louca, um projeto bonito de se examinar, mas fisicamente inviável.

O SR. PEDRO PARENTE – Há uma observação do ex-ministro Camilo Pena, que é meu colega no Conselho de Itaipu.

O SR. CLEMENTINO COELHO – É um dos grandes homens do País.

O SR. PEDRO PARENTE – É um grande brasileiro, um grande patriota.

Ele disse que o preço daquela água regularizada para Itaipu nunca foi cobrado. Itaipu está a jusante de 40 barragens, o que significa que essas barragens contribuem para a geração do resultado econômico da usina, mas isso não foi considerado nos tratados. É somente uma informação histórica, é o único sentido que tem, porque não podemos mudar a situação. Eu não conhecia esse dado que ele me forneceu.

O SR. FERNANDO FERRO – Ministro, com relação ao feriado, penso que deve ser bem observado esse problema. Por exemplo, caso o feriado seja numa segunda-feira, a construção civil pode até recontratar o pessoal pagando hora extra, enfim, não irá parar sua atividade econômica, porque os contratos são feitos com prazos. Então é preciso observar bem para verificar se isso dará um resultado positivo.

O SR. PEDRO PARENTE – Deixe-me dizer-lhe, Senador, tomamos a iniciativa de decretar apenas três feriados, que servirão de teste para ver se na prática isso vai funcionar. Outros três feriados já existem no calendário oficial. Vamos observar o comportamento deles.

O SR. FERNANDO FERRO – Nesses feriados oficiais é bom observar para ver se o resultado pode ser obtido nos outros.

O SR. PEDRO PARENTE – Com certeza. Como o Senador Paulo Souto já mencionou, há realmente uma redução maior de consumo durante os feriados, e haveria uma redução maior se o feriado fosse numa sexta-feira, e é exatamente o que o comércio não quer, porque as pessoas enforçariam o sábado. Quanto a isso, já concordamos que deixaremos para debater o assunto mais tarde.

Recebi também muitas críticas por causa da questão do sazonalidade, o Deputado Aleluia até me perguntou por que não continuamos. Na realidade,

em relação ao consumo previsto, a redução foi de 25%, se levarmos em conta essa meta. Trabalhamos com os meses de maio, junho e julho do ano passado, e não falamos que queríamos 20% de redução em relação a esses meses – o que levaria a uma redução menor –, o que dissemos foi que queríamos um consumo não superior a 80% do que foi consumido nos meses mencionados, o que daria uma redução maior, portanto, já pedimos mais. Agora não vimos de fato a questão da sazonalidade. Começamos a estudá-la depois que vimos o aumento do consumo e vimos muitas coisas.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – A idéia era ter considerado esse ponto na curva-guia do reservatório.

O SR. PEDRO PARENTE – A curva-guia considera, tanto que não estamos abaixo dela. O problema é que estamos com um consumo muito superior.

Um detalhe importante. Perguntaram-me também por que não se fez móvel. A nossa observação sobre esse ponto é que como precisamos das famílias, e também das de menor renda, acompanhando esse processo, quanto mais simples o sistema melhor. Esta foi nossa opção: não fazer móvel. Faremos um número, para que todos saibam sua meta, que é fixa, para trabalhar. Era um **trade off** entre fazer alguma que poderia ser tecnicamente melhor, mais bonita, mas que teria como consequência a complicação do sistema, o que poderia atrapalhar o cumprimento do programa pelas pessoas mais simples, pelas famílias mais pobres. Essa foi a razão de não se fazer um sistema móvel. Até o dia 20 de novembro vamos divulgar qual o sistema que prevalecerá para o verão, e aí acho que é fundamental que até lá tenhamos um resultado com relação a essa compra emergencial, para que possamos fazer algo com relação ao turismo. É muito importante termos o apoio político da Comissão, participando desses trabalhos, para podemos ter...

O SR. LUCIANO ZICA – Temos que assumir um pouco a responsabilidade também. Assim que encontrar, a Comissão deve colocar isso em disponibilidade.

O SR. PEDRO PARENTE – Digo com tranquilidade que é uma dificuldade. Pedir a um presidente de empresa, da Chesf, do BNDES ou ao Diretor-Geral da Aneel para fazer as coisas é uma batalha, e tenho que entender, porque sou funcionário público de carreira, sei o que é isso. É péssimo sabermos que, daqui a dois ou três anos, teremos problemas com CPI e com procuradores. Se temos o apoio político, nem que

seja como um atestado, para o futuro, de que testemunharam de que foi um processo lícito.

O SR. JOÃO CALDAS – Nós poderíamos, Sr. Presidente, talvez terça-feira, fazer uma reunião administrativa para fazermos alguma manifestação, para que se dê um pouco mais de conforto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Pode ser feita até por meio do TCU.

O SR. PEDRO PARENTE – O TCU está ajudando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Mas seria bom ter respaldo.

O SR. PEDRO PARENTE – Com certeza, seria muito bom.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Eu gostaria que V. Ex^a comentasse o projeto de conversão tecnológica nesses projetos de irrigação e sua visão, depois dessa administração e desse aprendizado, do papel da Chesf, de Furnas e das grandes geradoras.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Antes de o Ministro responder, com relação à linha de transmissão, o Nordeste tem... Nitidamente, o Ministro começou falando da questão da deficiência do sistema de transmissão brasileiro, que tem uma linha de transmissão que liga eletricamente o Sudeste ao Nordeste. Eu queria saber se V. Ex^a tem alguma informação sobre essa linha, que é muito importante. Ela poderia operar, inclusive, em tensões inferiores e seria uma ajuda muito mais barata do que qualquer contratação que se poderia ter. Quero saber se V. Ex^a tem informações sobre isso, pois não tenho acompanhado.

O SR. PEDRO PARENTE – Houve uma sugestão do Deputado Virgílio: “Por que não se transfere a água do rio Grande para o rio São Francisco?” Hoje, digo com muita tranquilidade, isso seria transferir do pobre para o remendado, pois o rio Grande deve estar com um déficit muito grande. Vemos como estão baixas as barragens de Furnas.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Isso seria uma solução de emergência.

O SR. PEDRO PARENTE – Não seria de emergência.

O SR. JOÃO CALDAS – Eu diria que essa seria uma solução fora da emergência.

O SR. PEDRO PARENTE – Eu não diria do rio Grande. Por que não de Tocantins?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – O rio do Sono.

O SR. PEDRO PARENTE – O rio do Sono, por exemplo.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Há uma barragem em Minas que tem um excedente de água, por ano, próximo de 200 metros cúbicos. Hoje, o vertedouro de uma barragem mandaria para o rio São Francisco só o excedente. Isso já foi consultado, mas não foi feito porque as águas de Furnas são consideradas águas internacionais da Bacia Paraná/Prata e não poderiam vir para cá. Mas existe essa possibilidade de barata.

O SR. PEDRO PARENTE – Não conhecia.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Mas a transposição do rio do Sono é tão cara quanto fazer uma nova Tucuruí.

O SR. PEDRO PARENTE – Tudo isso deve ser esclarecido. Deve-se fazer o estudo de viabilidade, disso não tenho dúvida.

O SR. FERNANDO FERRO – É melhor fazer transposição de energia do Nordeste depois para o Acre.

O SR. PEDRO PARENTE – A linha de transmissão está sendo desenvolvida, está dentro desse sistema de controle que mencionei, é uma das obras que estamos acompanhando individualmente.

Não existia a linha de transmissão Norte-Nordeste, tudo foi feito neste Governo.

O SR. JOÃO CALDAS – Foi feita agora?

O SR. PEDRO PARENTE – Não sei se foi feita no primeiro ou no segundo mandato, mas ela não existia.

O SR. JOÃO CALDAS – Foi feita no primeiro mandato.

O SR. PEDRO PARENTE – Se ela não existisse, a crise seria muito pior. Portanto, essa linha é fundamental e estamos aumentando a transmissão. Hoje, o Sul está vertendo – eu já disse isso – poderíamos estar melhorando a transmissão para o Sudeste.

Quanto à Chesf e a Furnas, há um tema extremamente relevante, que é a questão de energia nova e velha. No meu ponto de vista, isso merece mais discussão. Pode ser que concluamos que essa solução é a correta, mas acredito que é preciso haver mais discussão. Isso, portanto, joga a discussão do que fazer com as geradoras federais. Não tenho nenhuma dúvida de que, federais ou privadas, todas têm que seguir as regras do jogo. Não podemos dar a idéia de que existem mais iguais nesse sistema, porque isso também é uma barreira de entrada aos novos investidores. Estabelecida uma regra do jogo, que, insisto, precisamos rever, revisitar, porque tenho dúvidas sobre essa questão da energia elétrica, podemos ver o que faremos com essas geradoras.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Quanto à energia velha, a tarifa tem que acompanhar?

O SR. PEDRO PARENTE – Preço.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – A capacidade de geração de caixa que essas empresas têm.

O SR. PEDRO PARENTE – Não é só isso não, Deputado, mas o preço. Está encomendado um aumento de energia lá na frente, que é muito superior ao que estamos falando agora, por conta do momento em que a energia velha passa a ter o preço da energia nova.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Então, aumenta a margem de lucro dessas hidroelétricas.

O SR. PEDRO PARENTE – Também. Esse é um dos pontos do modelo, não tem nada a ver com os princípios fundamentais – investimentos privados. Nunca ouvi ninguém discordar na margem, a questão da competição onde era possível, ou seja na geração e na comercialização, a regulamentação na distribuição e na transmissão. Enfim, uma agência que, de fato, consiga balancear interesses empresariais e interesses do consumidor e que seja vista como independente e isenta, não tenho dúvida de que o modelo, nesses princípios básicos, eu não mexeria. Há questões – e essa pode ser uma das mais importantes – em que o Governo está aberto à discussão.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Essa coexistência desses dois tipos de energia, que têm preços...

O SR. JOÃO CALDAS – ... prevê a liberação de 25% ...

O SR. PEDRO PARENTE – Vinte e cinco por cento a cada ano. Não estou dizendo que esteja errado. O que estou dizendo é que não sei se isso foi discutido com profundidade.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Isso é a coisa mais complicada e foi muito discutido aqui em vários depoimentos.

O SR. JOÃO CALDAS – Ministro Pedro Parente, na outra vez que V. Ex^a esteve aqui, eu disse que existe um **kit** de baixa renda, aquelas ligações de baixa renda, um kit para pobre, para ligações domiciliares de baixa renda. A Eletrobrás poderia fazer um programa dessa troca de luz incandescente para fluorescente, fazer um **kit** para baixa renda, a fim de diminuir esse consumo.

Há um programa na Eletrobrás chamado Reluz que está empeorado. Seria um ganho muito grande se ele avançasse.

O SR. PEDRO PARENTE – O problema do Reluz é o fato de que há distribuidoras com problemas

de endividamento, Estados que não podem. Mas é verdade.

O SR. JOÃO CALDAS – Inclusive há uma discussão sobre o assunto. Ministro, V. Exª poderia me dizer a previsão de quando sai a medida provisória regulamentando?

O SR. PEDRO PARENTE – Acredito que semana que vem.

O SR. LUCIANO ZICA – Vai ser regulamentada a energia eólica, PCH...

O SR. PEDRO PARENTE – Vai abrir um espaço legal para baixarmos decretos e resoluções e trabalharmos isso.

O SR. JOÃO CALDAS – Essas resoluções vão caducar, deixar de existir; passam a viger com a nova medida provisória? O que já ficou estabelecido sobre PCH e Eólica na resolução da Câmara de Gestão?

O SR. PEDRO PARENTE – Não sei dizer se caduca. Certamente serão adaptadas.

O SR. JOÃO CALDAS – Porque, então, a lei começa a lei ter força.

O SR. LUCIANO ZICA – (inaudível) conversão tecnológica.

O SR. PEDRO PARENTE – V. Exª falou de uma conversão tecnológica de um projeto de...

O SR. JOÃO CALDAS – Perímetros públicos irrigados e de irrigação.

O SR. PEDRO PARENTE – É um projeto que requer investimento de alguma expressão. Não é pouco. Trabalhamos na área da conversão tecnológica para micro, pequenas e médias empresas mediante um programa que lançamos recentemente e que permite a conversão tecnológica. O objetivo é gerar a possibilidade, por meio de treinamento, capacitação e financiamento, de que micro, pequenas e médias empresas pudessem ter acesso a essa capacitação. Temos de encomendar um estudo para este outro programa.

O SR. JOÃO CALDAS – São basicamente alguns perímetros da Codevasf que usam ainda bombas que gastam mais energia e mais água.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA – Esse programa que V. Exª disse que lançou – e eu vi no jornal – para o microempresário e o comerciante, não poderíamos estendê-lo justamente para o micro e o pequeno irrigante?

O SR. PEDRO PARENTE – Sim.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA – Já contempla?

O SR. PEDRO PARENTE – Não tem nenhum problema. Pode mandar procurar o Banco do Nordeste. Tem R\$1 bilhão que não é limite, é previsão.

O SR. PAULO SOUTO – O que se tem de fazer é a Codevasf preparar os projetos para eles, a fim de eles irem ao Banco do Nordeste.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA – Com taxas diferenciadas.

O SR. PEDRO PARENTE – Com certeza.

(Intervenções simultâneas fora do microfone.)

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA – É uma resolução da Câmara?

O SR. PEDRO PARENTE – É isso mesmo. O Banco do Nordeste é agente do programa.

O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA – Se precisar esclarecer que cabe (inaudível), a Comissão pede, e o Senhor dá (inaudível)?

O SR. PEDRO PARENTE – Não tem qualquer problema; fazemos.

(Intervenções simultâneas fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Cambraia) – Agradecemos a presença do Sr. Ministro e a de todos. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas e 53 minutos.)

ATA DA 16ª REUNIÃO

Realizada em 11-12-2001

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às quinze horas e trinta minutos na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Fernando Gabeira e ainda com as presenças do Senhores Senadores Paulo Souto, Nabor Júnior, José Agripino, Francelino Pereira, Heloisa Helena, Geraldo Melo e Sebastião Rocha e Senhores Deputados Fernando Ferro, João Caldas, Márcio Fortes, Mário Negromonte, Clementino Coelho, Iris Símões, Airton Dipp e Luciano Zica, membros da Comissão Especial Mista criada através do requerimento nº 73, de 2001-CN, com a finalidade de "Estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, informando que a presente reunião tem a finalidade de proceder a eleição do novo Presidente. Distribuídas as cédulas de votação aos Senhores Parlamentares os mesmos proce-

deram a votação. Foram escolhidos escrutinadores os Deputados Iris Simões e Airton Dipp, que abrindo a urna virificaram conter quinze cédulas que coincidiu com o número de votantes, contados os votos, por unanimidade foi eleito Presidente o Deputado Márcio Fortes, sendo empossado a seguir tendo se pronunciado agradecendo a confiança dos demais pares em elegé-lo, informando que os trabalhos da Comissão

serão retomados em fevereiro de 2002. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e para constar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- Antonio Carlos Júnior	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waldeck Ornelas	PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto	PTB	- Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA	
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PMDB	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	PFL	- Geraldo Althoff
	- Roberto Saturnino	BLOCO	- Ari Stadler (PPB)
MARANHÃO		ALAGOAS	
PMDB	- Francisco Escórcio	PMDB	- Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
PARÁ		SERGIPE	
PSB	- Ademir Andrade	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PMDB	- Fernando Ribeiro	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)	PFL	- Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		AMAZONAS	
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Bernardo Cabral
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	PDT	- Jefferson Péres
PFL	- José Jorge	PMDB	- Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PARANÁ	
BLOCO	- José Serra (PSDB)	PDT	- Osmar Dias
PFL	- Romeu Tuma	PMDB	- Roberto Requião
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	PDT	- Álvaro Dias
MINAS GERAIS		ACRE	
PFL	- Francelino Pereira	BLOCO	- Marina Silva (PT)
PTB	- Arlindo Porto	PMDB	- Nabor Júnior
PL	- José Alencar	BLOCO	- Tião Viana (PT)
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Iris Rezende	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Maguito Vilela	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
PMDB	- Carlos Bezerra	PFL	- Lindberg Cury
PFL	- Jonas Pinheiro	PDT	- Lauro Campos
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PMDB	- Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS	
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PTB	- Carlos Patrocínio
BLOCO	- José Fogaca (PPS)	PFL	- Leomar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon	BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
CEARÁ		AMAPÁ	
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	PMDB	- Gilvam Borges
PMDB	- Sérgio Machado	PDT	- Sebastião Rocha
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)	PMDB	- José Sarney
PARAÍBA		RONDÔNIA	
PTB	- Wellington Roberto	BLOCO	- CHICO SARTORI (PSDB)
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Ney Suassuna	PMDB	- Amir Lando
ESPIRITO SANTO		RORAIMA	
PMDB	- Gerson Camata	PMDB	- Marluce Pinto
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB)	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
PSB	- Paulo Hartung	PFL	- Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ			
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		
BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)		
PMDB	- Alberto Silva		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) (Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002

Presidente: Deputado Aldo Rebelo ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOÃO PAULO (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EDUARDO SUPLICY (Bloco PT/PPS-SP) Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

¹ Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999
3^a Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca²

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carloc Bezerra	MT	2291		2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Geraldo Althoff	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁵	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) ⁶		
Bello Parga	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)						
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) ⁸	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB) ⁹	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) ^g	TO	2071		3. Luiz Pontes (PSDB) ¹⁰	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS)						
Heloisa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) ¹²	ES	1129
PSB						
Roberto Saturnino ¹³	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051 (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)						

² Em 27.6.2001, na 14^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

⁵ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁷ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁸ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

¹⁰ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

¹¹ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001). O PDT se desliga do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18.4.2002.

¹² Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

¹³ Comunicação de desfiliação do PSB, a partir do dia 27.2.2002, lida na Sessão do SF de 6.3.2002 (DSF de 7.3.2002).

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**Diretora:** Cleide Maria Barbosa F. Cruz**Ramais:** 3488 – 3491 – Fax: 1095**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****Chefe:** Will de Moura Wanderley**Ramais:** 3623 – Fax: 3606**Secretários:** Francisco Naurides Barros (ramal 3508)

Dulcídia Ramos Calhão (ramal 3514)

Janice de Carvalho Lima (ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**Chefe:** Sérgio da Fonseca Braga**Ramais:** 3507 – Fax: 3512**Secretários:** Maria de Fátima Maia de Oliveira (ramal: 3520)

Cleudes Boaventura Nery (ramal: 3503)

Maria Consuelo de Castro Souza (ramal: 3504)

Rilvana Cristina de Souza Melo (ramal: 3509)

Hermes Pinto Gomes (ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**Chefe:** Dirceu Vieira Machado Filho**Ramais:** 4638 – 3492 – Fax: 4573**Secretários:** **CAE** – Luiz Gonçalves da Silva Filho (ramal: 4605)**CAS** – José Roberto Assumpção Cruz (ramal: 4608)**CCJ** – Gildete Leite de Melo (ramal: 3972)**CE** – Júlio Ricardo Borges Linhares (ramal: 4604)**CFC** – José Francisco B. de Carvalho**CI** – Celso Antony Parente (ramal: 4354)**CRE** – Maria Lúcia Ferreira de Mello (ramal: 4777)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2039/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Jorge	PE	1204/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em 11/04/2002

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152 1-ROBERTO REQUIÃO
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195 2-IRIS REZENDE
SUPLENTES	
PFL	
MOREIRA MENDES	RO-2231/33 1-PAULO SOUTO
SUPLENTES	
BLOCO PSDB/PPR	
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372 1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
SUPLENTES	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB	
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129 1-ARLINDO PORTO
ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001	MG-2321/2322
REUNIÕES:	SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO:	fax - SALA DE REUNIÕES: 311-3255
fax - SECRETARIA: 311-3516/4605	E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br
FAX: 311-4344	ATUALIZADA EM: 22.02.2002

- (1) Desfilhou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
 (2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
 (3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Bello Parga	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho (1)	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampalo	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 3/04/2002

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

PMDB

**VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (6) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@scnado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

PMDB

VAGO

VAGO

VAGO

PFL

VAGO

VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

VAGO

VAGO

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
 Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
 Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br
 Atualizada em 11/04/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

BLOCO PSDB/PPB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E-MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.

- *Retirada as indicações pelas Lideranças*
- *em 6 e 13.9.2000.*

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Vago (2)	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 - Paulo Souto 7 – Antonio Carlos Júnior	BA	3173/3175
				BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(2) Reassunção do titular em 8/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizado: 11/04/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3232
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16
PFL	
VAGO	1-VALMIR AMARAL
FRANCELINO PEREIRA	2-NABOR JÚNIOR
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	3-CASILDO MALDANER
	4-MAURO MIRANDA
BLOCO (PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08
RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37
PSB	
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30
	VAGO

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF
VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO**

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
		PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
		BLOCO (PSDB/PPB)	
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1-(VAGO)	
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
ÁLVARO DIAS - PDT	PR-4059/60	1-GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77

**REUNIÃO: 2ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

ATUALIZADA EM: 03/03/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(BANCADA DO LIVRO)**

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA
PFL		
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES
BLOCO (PSDB/PPB)		
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)		
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO
		RJ-4229/30

REUNIÃO: 1ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
ATUALIZADA EM: 05/03/02

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Moreira Mendes (3)	RO	2231/2237
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Ari Stadler	SC	4200/4206	Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :3/04/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: ALBERTO SILVA

Vice-Presidente: LÚDIO COELHO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberga Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070//4071	5 - Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emilia Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 - Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 - Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:
RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	PMDB 1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
VAGO	PFL 1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
VAGO	BLOCO PSDB/PPB 1- VAGO
VAGO	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) 1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
		PFL	
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- VAGO	
		BLOCO PSDB/PPB	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO (1)	RJ-4229/4230

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM: 06/03/2002**

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO
Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna (4)	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvencio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 11/04/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	PB-3194/95
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)
VAGO (4)	BLOCO (PSDB/PPB)	PI-2131/37
JEFFERSON PERES	1-RICARDO SANTOS BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) AM-2061/67	ES-2022/24

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretaria-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes

(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. VAGO (2)				
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
VAGO (3)					2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (4)									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	-05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Em virtude do afastamento do Sr.José Coelho, em 11/03/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(3) Em virtude do afastamento do Sr. Pedro Piva, em 22/02/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(4) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INACIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

www.camara.gov.br/marcosul

e-mail - cpcm@camara.gov.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 17/04/2002

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 030002
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS